



Município de Viana do Alentejo



VOLUME IX

Anexos



Viana do Alentejo, 12 de junho de 2015



FICHA TÉCNICA

Diretor Executivo:

Ricardo Tomé (Geógrafo Físico, Msc.)

Coordenação Geral:

Bernardino Bengalinha Pinto

(Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo)

Coordenador Técnico:

Tiago Sousa (Geógrafo)

Colaboradores Técnicos:

Alexandre Domingues (Geógrafo)

Ana Rodrigues (Geógrafa)

António Marques (Arquiteto)

Catarina Castela (Psicóloga)

Daniel Santana (Historiador de Arte)

Isabel Morais Cardoso (Jurista)

Mónica Sagreiro (Geógrafa)



NOTA PRÉVIA

Os trabalhos conducentes à revisão do PDM de Viana do Alentejo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/97, de 22 de Janeiro) tiveram início, na prática, em meados do ano de 2013, mais ou menos em simultâneo com a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) (Despacho (extrato) n.º 8632/2013, de 3 de julho). Desde então o quadro jurídico nacional no âmbito concreto do ordenamento do território sofreu algumas mudanças, sendo de assinalar a publicação da Lei de Bases Gerais de Política Pública de Solos e Ordenamento do Território e Urbanismo (LBPSOTU) (Lei 31/2014, de 30 de Maio). Isto ocorreu num momento em que os trabalhos da revisão já apresentavam um relativo amadurecimento e a primeira parte (caraterização, diagnóstico e estratégia) já havia sido disponibilizada para a primeira reunião plenária da CA (com os conteúdos da primeira e segunda previstos nos termos do artigo 13.º da Portaria 1474/2007, de 16 de novembro), que viria a ocorrer em 26 de junho.

Nestes moldes, a proposta de plano que agora se apresenta à segunda reunião plenária da CA, com os conteúdos da terceira CA previstos em sede da alínea c) do artigo citado, contém remissões e citações legais de dois contextos jurídicos distintos: a primeira parte dos trabalhos, ou seja relativos à caraterização, diagnóstico e estratégia (até ao Vol. V), elaborados ao abrigo da Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei 48/98, de 11 de agosto), e a segunda parte (Vol. VI e seguintes), ou seja proposta de ordenamento e desenvolvimento elaborada ao abrigo da LBPSOTU em todas as matérias aplicáveis. E assim, no que concerne em particular ao regime de uso do solo, o PDM de Viana do Alentejo que se apresenta está ainda elaborado ao abrigo do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL 380/99, de 22 de Setembro, na redação atual conferida pelo DL 46/2009, de 20 de fevereiro).



ESTRUTURA DO PLANO

VOLUME I.

Do Contexto e Alcance ao Território Biofísico

VOLUME II.

As Pessoas e as Atividades Económicas

VOLUME III.

Ocupação do Solo e Linhas Estruturantes

VOLUME IV.

O Património no Concelho e os Fenómenos Perigosos, Saúde e Segurança Pública.

VOLUME V.

Do Estado do Ordenamento e Desenvolvimento a uma Estratégia para o Território.

VOLUME VI.

Planeamento, Ordenamento E Desenvolvimento do Território.

VOLUME VII.

Regulamento do PDM de Viana do Alentejo

VOLUME VIII

Avaliação Ambiental Estratégica

VOLUME IX

Ponderação da Participação Pública

VOLUME X

Anexos



ÍNDICE GERAL DO PLANO

VOLUME I. DO CONTEXTO E ALCANCE AO TERRITÓRIO BIOFÍSICO

PARTE I.	O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO. CONTEXTO E ÂMBITO	11
I.1.	Introdução	12
I.2.	O PDM de Viana do Alentejo de 2. ^a geração. Do procedimento de dinâmica aos fundamentos da revisão	17
I.3.	Metodologia e estrutura do PDMVA	25
I.4.	Quadro estratégico de referência	35
PARTE II	AO ENCONTRO DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO. O TERRITÓRIO E A HISTÓRIA	50
II.1.	Enquadramento Geográfico. Da Europa a Viana do Alentejo	51
II.2	Uma visita à história do concelho	56
PARTE III	O CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO. SINGULARIDADES DO TERRITÓRIO BIOFÍSICO	74
III.1.	O território biofísico. Palco e condicionador da ação	75
III.2.	Ambiente climático e território	77
III.3.	Geomorfologia	93
III.4.	Hidrogeologia	109
III.5.	Hidrografia E Hidrologia	115
III.6.	Solos no concelho de Viana do Alentejo. Tipos e capacidade de uso	123

VOLUME II. AS PESSOAS E AS ATIVIDADES ECONÓMICAS

PARTE IV.	AS PESSOAS E A ATIVIDADE ECONÓMICA NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO	10
IV.1.	População do Concelho de Viana do Alentejo. Situação atual, dinâmicas e perspetivas.	11
IV.2.	Base Económica do Concelho de Viana do Alentejo	77

VOLUME III. OCUPAÇÃO DO SOLO E LINHAS ESTRUTURANTES

PARTE V	OCUPAÇÃO DO SOLO E LINHAS ESTRUTURANTES	12
V.1	Ocupação e uso do solo. A situação atual	13
V.2	Povoamento, malhas urbanas, características funcionais do espaço e sistema urbano	24
V.3	Equipamentos	61
V.4	Infraestruturas	102
V.5	Acessibilidades e mobilidade territorial	150



VOLUME IV. O PATRIMÓNIO NO CONCELHO E OS FENÓMENOS PERIGOSOS, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTE VI	PATRIMÓNIO. UM LEGADO CULTURAL	10
VI.1	Conhecimento e valorização do património	11
ANEXO I	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DE INTERESSE	84
PARTE VII	FENÓMENOS PERIGOSOS E SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA	101
VII.1	Perigosidade e riscos tecnológicos e naturais. Das preocupações globais ao concelho de Viana do Alentejo	102
VII.2	Saúde e segurança pública. Uma condição de uma sociedade moderna e sustentável.	137

VOLUME V. DO ESTADO DO ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO A UMA ESTRATÉGIA PARA O TERRITÓRIO

PARTE VIII	DO ESTADO DO ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO A UMA ESTRATÉGIA PARA O TERRITÓRIO.	9
VIII.1	Os instrumentos de gestão territorial eficazes no concelho. Da caracterização à dinâmica	10
VIII.2	Retrato do território. Um diagnóstico	58
VIII.3	Uma estratégia para o território	83

VOLUME VI. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

PARTE IX	PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO	12
IX.1	As condicionantes ao uso do solo	13
IX.2	A proposta de ordenamento	74
IX.3	O PDM de Viana de 2.ª geração. Compatibilidade e conformidade com os IGT eficazes	156
IX.4	Gestão e operacionalização do PDM de Viana do Alentejo	191
PARTE X	CONCLUSÕES	220
X.1	Remate conclusivo	221

VOLUME VII. REGULAMENTO PDM VIANA ALENTEJO

PARTE XI	REGULAMENTO	7
----------	-------------	---

VOLUME VIII. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

PARTE XII	AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	8
XII.1	Relatório dos fatores críticos para a decisão. Retrato do território. Um diagnóstico	9
XII.2	Relatório Ambiental	51

VOLUME IX. ANEXOS



ÍNDICE DO VOLUME IX

ANEXO I	Compromissos Urbanísticos
ANEXO II	Mapa do Ruído
ANEXO III	Proposta de RAN
ANEXO IV	Metodologias de elaboração da REN
ANEXO V	Carta educativa
ANEXO VI	Fichas de dados estatísticos
ANEXO VII	Relatórios de ponderação das entidades da comissão de acompanhamento
ANEXO VIII	Peças gráficas



ANEXO I. COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

Quadro 1. Compromissos Urbanísticos

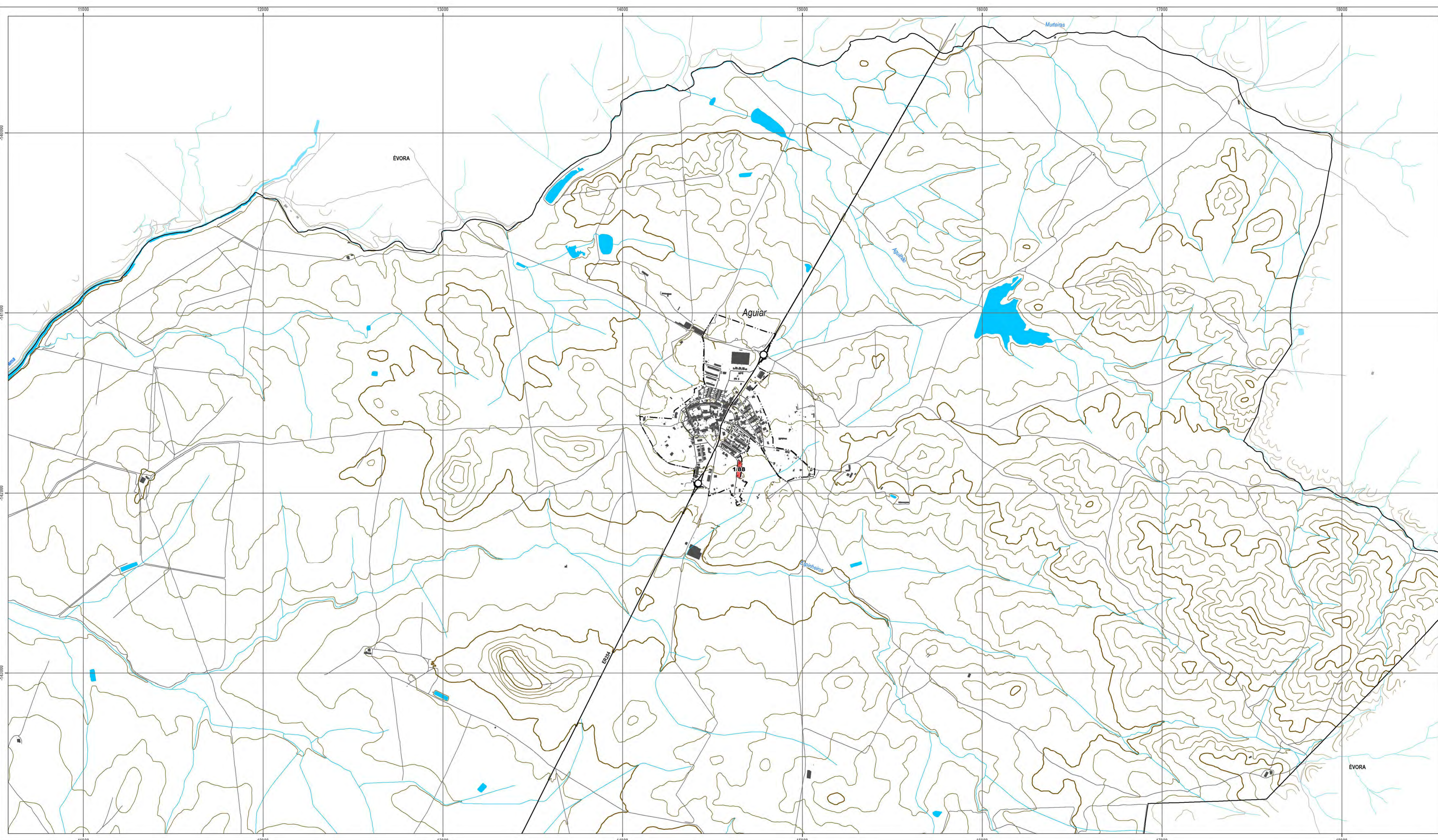
ID*	Tipo de procedimento	N.º do processo	Requerente	Localização	Uso(s) previsto(s)	Área de implantação (m²)	Área de construção (m²)	Nº de fogos	Volumetria (nº piso ou altura da fachada) m³	Data de aprovação	Validade	Execução de infraestruturas	Execução da edificação	Observações
84/14	COMUNICAÇÃO PRÉVIA	84/14	Manuel Francisco Pinto Coxola	Rua Fernão Cardim N.º 4 - Viana Do Alentejo	Habitação	165,2	165,2	1	680,25	29/05/2014				
10/11(VN)	LICENCIAMENTO	10/11(VN)	Prudêncio De Jesus Bonito	Travessa Do Povo Unido N.º 1 - Viana Do Alentejo	Habitação (construção de três habitações)	153,12	153,12	3	1968,76	09/11/2011				
80VN/06	LICENCIAMENTO	80VN/06	Bernardino Dos Santos Banha	Entre Quintas - Art.º 9 Secção G-2 - Viana Do Alentejo	Construção de casão agrícola	108	108	0	378,94	07/11/2006				
75VN/06	ARQUITETURA	75VN/06	Manuel António Rosa Pão Mole	Rua Do Rocio, N.º. 32 - Viana Do Alentejo	Construção de habitação	184	184	1	1170,78	22/02/2007				
1/10(VN)	OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	1/10(VN)	Joaquim António Banha Pires	Altinho - Art.º 355 Secção M - Viana Do Alentejo	Constituição de lotes para habitação	1254	788	3	7425	22/10/2010				
4/11(VN)	LICENCIAMENTO	4/11(VN)	Luís José Nunes Farrica	Rua Do Convento N.º 45 - Viana Do Alentejo	Construção de unidade de alojamento local	314,3	497,4		2125	21/08/2013				
59VN/05	LICENCIAMENTO	59VN/05	Miguel José Fonseca Bentinho	Landina - Artº 132 Secção M - Viana Do Alentejo	Construção de habitação	297,32	297,32	1	1431,96	28/12/2006				Já decorreu mais do que um ano e não houve declaração de caducidade
198VN/02	LICENCIAMENTO	198VN/02	Daniel José Gafanhoto Gomes	São Pedro - Artigo 298 Secção M - Viana Do Alentejo	Construção de habitação	326,6	326,6	1	1143,1	28/06/2005				Já decorreu mais do que um ano e não houve declaração de caducidade
12VN/04	LICENCIAMENTO	12VN/02	Ana Maria Cordes Amado	Herdade Das Romeiras - Artigo 117 Secção G - Viana Do Alentejo	Construção de habitação do caseiro e casão agrícola	103,7	103,7	1	425,17	05/03/2004				Já decorreu mais do que um ano e não houve declaração de caducidade
80VN/08	LICENCIAMENTO	80VN/08	António Manuel Mateus Silva	Catalão - Artigo 38 Secção L - Viana Do Alentejo	Construção de casão agrícola	50	50		181,9	03/10/2008				Já decorreu mais do que um ano e não houve declaração de caducidade
72VN/05	LICENCIAMENTO	72VN/05	Inácio Francisco Carvalho Pires	Fonte Cortes - Viana Do Alentejo	Construção de ovil	120	120		497,22	09/11/2005			21/11/2005	
108VN/05	LICENCIAMENTO	108VN/05	Eduardo Mira De Carvalho	Quinta Do Cerrado - Viana Do Alentejo	Alteração de edifício para criação de quinta pedagógica		464,75		3545,5	28/04/2008			28/04/2008	DIAP - ARTIGO 287.º - SECÇÃO M
34VN/04	LICENCIAMENTO	34VN/04	Francisco José Fialho Nunes	Monte Rodete - Viana Do Alentejo	Ampliação habitação	189,76	99,76	1	918,91	14/07/2004			16/07/2004	DIAP - ARTIGO 1.º - SECÇÃO S
25VN/06	LICENCIAMENTO	25VN/06	João Henrique Carracha Garcia	Montinho Do Palanque	Construção de habitação	154,04	154,04	1	756,83	02/06/2006			02/06/2013	DIAP - ARTIGO 79.º - SECÇÃO L
52VN/06	LICENCIAMENTO	52VN/06	João Henrique Carracha Garcia	Montinho Do Palanque	Construção de habitação	155	155	1	756,83	30/10/2006			30/10/2006	DIAP e IGAMAOT - ARTIGO 95.º - SECÇÃO L
85VN/07	LICENCIAMENTO	85VN/07	João Henrique Carracha Garcia	Montinho Do Palanque	Construção de habitação e casão agrícola	156,78	156,78	1	864,23	24/01/2008			25/01/2008	DIAP - ARTIGO 181.º - SECÇÃO L
141VN/05	LICENCIAMENTO	141VN/05	Jacinto Daniel Pico Amante	Quinta Do Esporão - Viana Do Alentejo	Construção de alpendre	110	110		1159,63	26/10/2005			09/11/2005	DIAP - ARTIGO 130.º - SECÇÃO N
114VN/98	LICENCIAMENTO	114VN/98	Luís Manuel Parreira Fadista	Bismo Ou Fonte Figueira - Viana Do Alentejo	Construção de casão agrícola	120	120			12/06/2003			12/06/2003	IGAMAOT - ARTIGO 148.º - SECÇÃO N
153VN/2005	LICENCIAMENTO	84VN/03	Luís Manuel Parreira Fadista	Bismo Ou Fonte Figueira - Viana Do Alentejo	Construção de habitação	231,29	231,29	1	1870,08	10/08/2003			22-08-2003	IGAMAOT - ARTIGO 148.º - SECÇÃO N
01/01(AL)	OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	01/01(AL)	Adriano Beija Pisco	Chão do Mocho - Artigo 205 Secção HH - Alcáçovas	Constituição de lotes para habitação	3601,00m2	5707,00m2	18	2 Pisos	28/05/2003 (aprovação de aditamento)		29/10/2008 (recepção definitiva)		
01/03(AL)	OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	01/03(AL)	José Filipe Santos da Cruz e outro	Bairro dos Pinheirinhos - Rua 1.º de Maio, n.º 82 - Alcáçovas	Constituição de lotes para habitação	1356,89m2	2988,48	10	2 Pisos	19/03/2003 (aprovação da operação de loteamento)		27/10/2004 (recepção provisória)		
02/02(AL)	OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	02/02(AL)	Joaquim Manuel Porfírio Carracha	Chão Tecelão - Artigo 213 Secção HH - Alcáçovas	Constituição de lotes para habitação	738,88m2	842,43m2	4	2 Pisos	11-06-2003 (aprovação da operação de loteamento)		05/04/2006 (recepção provisória)		

ID*	Tipo de procedimento	N.º do processo	Requerente	Localização	Uso(s) previsto(s)	Área de implantação (m²)	Área de construção (m²)	Nº de fogos	Volumetria (nº piso ou altura da fachada) m³	Data de aprovação	Validade	Execução de infraestruturas	Execução da edificação	Observações
03/03(AL)	OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	03/03(AL)	Rotalinea, Lda	Chão dos Carrascos - Artigo 415 - Secção HH - Alcáçovas	Constituição de lotes para habitação	3841,83m2	6427,60m2	23	2 Pisos	17/09/2003 (aprovação da operação de loteamento)		25/11/2009 (receção provisória)		
201/13	ARQUITETURA	201/13	Gerardus Mathias H.J.Roothans	Herd.Sobra I- Alcáçovas	Construção de Armazém	146,58 m2	146,58m2		718,25	21/11/2013				Artº.20-Secção L1, L2
200/13	ARQUITETURA	200/13	Gerardus Mathias H.J.Roothans	Herd.Sobra I- Alcáçovas	Construção de Armazém	731,50 m2	731,50 m2		5281,4	21/11/2013				Artº.20-Secção L1-L2
123/13	COMUNICAÇÃO PRÉVIA	123/13	Seven Properties, SA	Herdade e Herdadinhas- Alcáçovas	Const.hotel rural	1682,00 m2	4160,00 m2	3		13/09/2013				Art.1-Secção Z
45/13	LICENCIAMENTO	45/13	Sociedade Agrícola Mata Linda, Lda.	Herdade da Mata-Alcáçovas	Construção de Boxes para Equídeos	41,82	41,82 m2	1	112,91	16/12/2013				Art.º
20/13	COMUNICAÇÃO PRÉVIA	20/13	Luis Filipe da Mata Santos	Zona Industrial de Alcáçova	Construção de Armazém	399,75 m2	399,75 m2		3 437,85 m3	05/12/2013				Artº2249
21/13	COMUNICAÇÃO PRÉVIA	21/13	Helena Maria Fausto Maia Santos	Zona Industrial de Alcáçovas	Construção de Armazém	399,75 m2	399,75 m2		3 437,85 m3	05/12/2013				Artº.2250
2/12(AL)	INFORMAÇÃO PRÉVIA	2/12(AL)	Raquel Fava Louro Grave	Bairro da Lage, Rua A nº. 2 - Alcáçovas	Habitação	195,19 m2	195,19 m2	1	160,47	17/09/2013				Artº.2879
22/11(AL)	COMUNICAÇÃO PRÉVIA	22/11(AL)	José Carlos Boteta Bento	Bº do Gaseia-Rua do Outeiro - Alcáçovas	Habitação	144,00m2	144,00m2	1	607,06 m3	12/12/2012				Artº. 2403
05/10(AL)	LICENCIAMENTO	05/10(AL)	José Maria Lopo Prata	Herdade de Vale Lameira - Alcáçovas	Habitação (ampliação)	****	19 m2	****	****	30/09/2010 - Emissão de Alvará				TRIBUNAL
1/09(AL)	LICENCIAMENTO	1/09(AL)	Associação Terra Mãe	Loteamento Chão do Mocho-Lote 49	Const.Centro acolhimento	1 089,95 m2	1 473,25 m2	2	7 582,78 m3	40497				Artº.205-Secção HH
5AL/05	LICENCIAMENTO	5AL/05	Pedro Vera Cruz	Vale Lameira, Parcela E - Alcáçovas	Habitacional	369,40 m2	369,40 m2	1	1551,50 m3-1 Piso	25/08/2006- Emissão de alvará				TRIBUNAL
8AL/05	LICENCIAMENTO	8AL/05	João Manuel Torrão	Madalena - Alcáçovas	Dependência agrícola	40 m2	40 m2	0	140 m3-1 Piso	04/07/2005- Emissão de Alvará				(Art. 196-12) - DIAP
19AL/05	LICENCIAMENTO	19AL/05	António dos Reis Bento Bonito	Vale de Alcacer-Alcáçovas	Habitação	190,40 m2	190,40 m2	1	850,17 m3-1 Piso	04/07/2005- Emissão de Alvará				(Art.271-HH) - TRIBUNAL
22AL/05	LICENCIAMENTO	22AL/05	Marisa Alexandra Profirio Marujo	Vale de Alcacer-Alcáçovas	Habitação	373 m2	373 m3	1	1 834 m3-1 Piso	01/08/2005- Emissão de Alvará				(Art.286-HH) - INSPECÇÃO
28AL/05	LICENCIAMENTO	28AL/05	Gerardus Mathias H.J.Roothans	Herdade do Sobral-Alcáçovas	Vacaria - ampliação	720,00 m2	720,00 m2	0	10659,13 m3 - 1 Piso	14/09/2005 - Emissão de Alvará				(ARTº. 19-12) - TRIBUNAL
39AL/05	LICENCIAMENTO	39AL/05	Luis Miguel Gabriel Cebola	Herdade Vale da Palha - Alcáçovas	Agricultura	Não consta da folha	422,80 m2	0	2 357,11 m3-1 Piso	29/12/2005- Emissão de Alvará				Artº. 4-D - TRIBUNAL
76AL/05	LICENCIAMENTO	76AL/05	José Luís Silvestre Cordeiro	Herdade de Vale Lameira - Parcela C	Piscina	*****	148,75 m3	0	*****	19/04/2006- Emissão de Alvará				TRIBUNAL
9AL/04	LICENCIAMENTO	9AL/04	Francisco António Maia Cardoso e Outra	Vale de Alcácer-Alcáçovas	Habitação	239,60 m2	250,00 m2	1	750,00 m3 - 1 Piso	01/09/2004- Emissão de Alvará				(Artº.484-HH) - DIAP
32AL/04	LICENCIAMENTO	32AL/04	Nelson Alexandre Gomes Pereira	Herdade de Vale Lameira - Parcela J	Arrecadação e Telheiro	165,00 m2	165,00 m2	0	429,00 m3					INSPEÇÃO
36AL/04	LICENCIAMENTO	36AL/04	Saul Marco Valente de Almeida e Outro	Herdade Vale Lameira	Habitação	189,00 m2	189,00m2	1	1530,00 m3 - 1 Piso	20/04/2006 - Caducidade e Arquivamento				INSPEÇÃO
45AL/04	LICENCIAMENTO	45AL/04	Saul Marco Valente de Almeida e David Valente de Almeida	Herdade de Vale Lameira	Habitação	415,00 m2	Unid. Ocup. Alterada	1	3320,00 m3 - 2 Piso	23/09/2004- Legalização				INSPEÇÃO
50AL/04	LICENCIAMENTO	50AL/04	Associação Terra Mãe	Loteam/Chão do Mocho, Lote 49 - Alcáçovas	Social	3 219 m2	5 558m2		25 269,15m3	39295				Artº.205-Secção HH
110AL/04	LICENCIAMENTO	110AL/04	Gerardus Mathias H.J.Roothans	Herdade do Sobral-Alcáçovas	Vacaria	1250,00 m2	1250,00 m2	0	5762,00 m3 - 1 Piso	04/11/2004 - Licenciamento				(ARTº. 19-12) - TRIBUNAL
11AL/03	LICENCIAMENTO	11AL/03	Fortunata Maria Banha Monteiro	Herdade de Palmela-Alcáçovas	Pavilhão agrícola	950 m2	950 m2	0	7 586,5 m3-1 Piso	18/06/2003- Emissão de Alvará				(Artº9-BB) - Inspeção
Proc.36AL/03	LICENCIAMENTO	Proc.36AL/03	José Maria Lopo Prata	Herdade de Vale Lameira - Alcáçovas	Arrumo agrícola	84,20 m2	84,20 m2	0	1 Piso	03/10/2003 - Arquivamento a pedido do requerente (foi substituído pelo Proc. Nº.103AL/03				TRIBUNAL

ID*	Tipo de procedimento	N.º do processo	Requerente	Localização	Uso(s) previsto(s)	Área de implantação (m²)	Área de construção (m²)	Nº de fogos	Volumetria (nº piso ou altura da fachada) m³	Data de aprovação	Validade	Execução de infraestruturas	Execução da edificação	Observações
Proc.40AL/03	LICENCIAMENTO	Proc.40AL/03	Domingos Manuel Correia D'Almeida	Herdade de Vale Lameira - Parcela J - Alcáçovas	Piscina	****	101,22 m2 (Conforme MDJ)			04/07/2003 - Licenciamento				INSPEÇÃO
Proc.53AL/03	LICENCIAMENTO	Proc.53AL/03	Nelson Alexandre Gomes Pereira	Herdade de Vale Lameira - Parcela J - Alcáçovas	Habitação	165,00 m2	Unid. Ocup. Alterada	1	603,9 m3 - 1 Piso					INSPEÇÃO
Proc.83AL/03	LICENCIAMENTO	Proc.83AL/03	José Joaquim Galvão Marujo	Vale de Alcácer-Alcáçovas	Arrumos e estábulo	130,00 m2	130,00 m2	0	1 Piso	30/09/2003 - Emissão de Alvará - Inspeção				Art.286-HH - INSPEÇÃO
Proc.96AL/03	LICENCIAMENTO	Proc.96AL/03	José Maria Lopo Prata	Herdade de Vale Lameira - Alcáçovas	Casão agrícola	65,00 m2	65,00 m2	0	292,5 m3 - 1 Piso	05/12/2003 - Emissão de Alvará				TRIBUNAL
Proc.103AL/03	LICENCIAMENTO	Proc.103AL/03	José Maria Lopo Prata	Herdade de Vale Lameira - Alcáçovas	Habitação	103,00 m2	103,00 m2	1	412,000 m3 - 1 Piso	05/12/02003 - Emissão de Alvará				TRIBUNAL
Proc.107AL/03	LICENCIAMENTO	Proc.107AL/03	Mariana Rosa Pires Mendes de Jesus	Quinta da Madalena - Alcáçovas	Habitação	143,44 m2	143,44 m2	1	664,06 m3	14/09/2004 - Emissão de Alvará				(ARTº. 90-12) - TRIBUNAL
Proc.118AL/03	LICENCIAMENTO	Proc.118AL/03	José Luís Silvestre Cordeiro	Herdade de Vale Lameira - Parcela B e C - Alcáçovas	Habitação	91,70 m2	91,70 m2	1	296,221 m3 - 1 Piso	30/09/2005 - Emissão de Alvará				TRIBUNAL
Proc.134AL/02	LICENCIAMENTO	Proc.134AL/02	José Maria Lopo Prata	Herdade de Vale Lameira - Alcáçovas	Casão agrícola	36,00 m2	36,00 m2	0	135,00 m3 - 1 Piso	04/07/2003 - Arquivamento por caducidade				TRIBUNAL
Proc.134AL/00	LICENCIAMENTO	Proc.134AL/00	José Maria Lopo Prata	Herdade de Vale Lameira - Alcáçovas	Casão agrícola	36,00 m2	36,00 m2	0	135,00 m3 - 1 Piso	08/03/2001 - Licenciamento				TRIBUNAL

* Código único que relaciona o processo com o desenho.

Fonte: Câmara Municipal de Viana do Alentejo, 18/03/2015.



- | | |
|---|---|
| Compromissos urbanísticos | Carta base |
| ■ Loteamento | ■ Leitos e planos de água |
| - - - Proposta de perímetros urbanos | — Linhas de água |
| | — Rede viária |
| | ■ Edificado |
| | Altimetria |
| | — Curva de Nível Mestra |
| | — Curva de Nível Secundária |
| | Limites administrativos |
| | — Concelho |

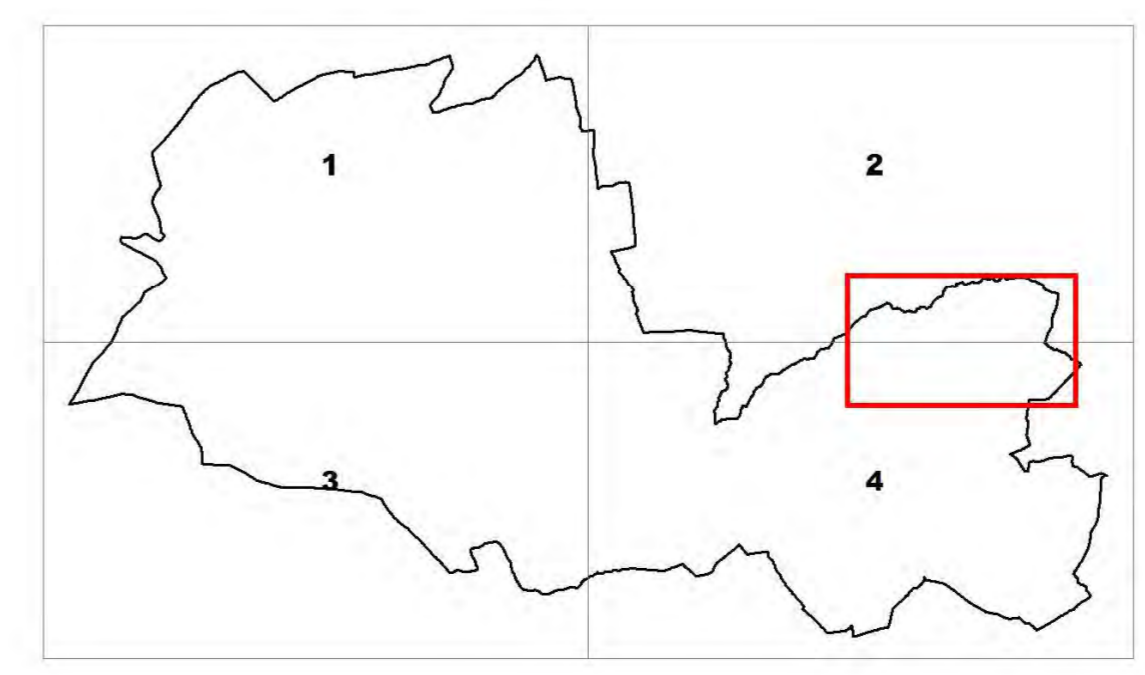
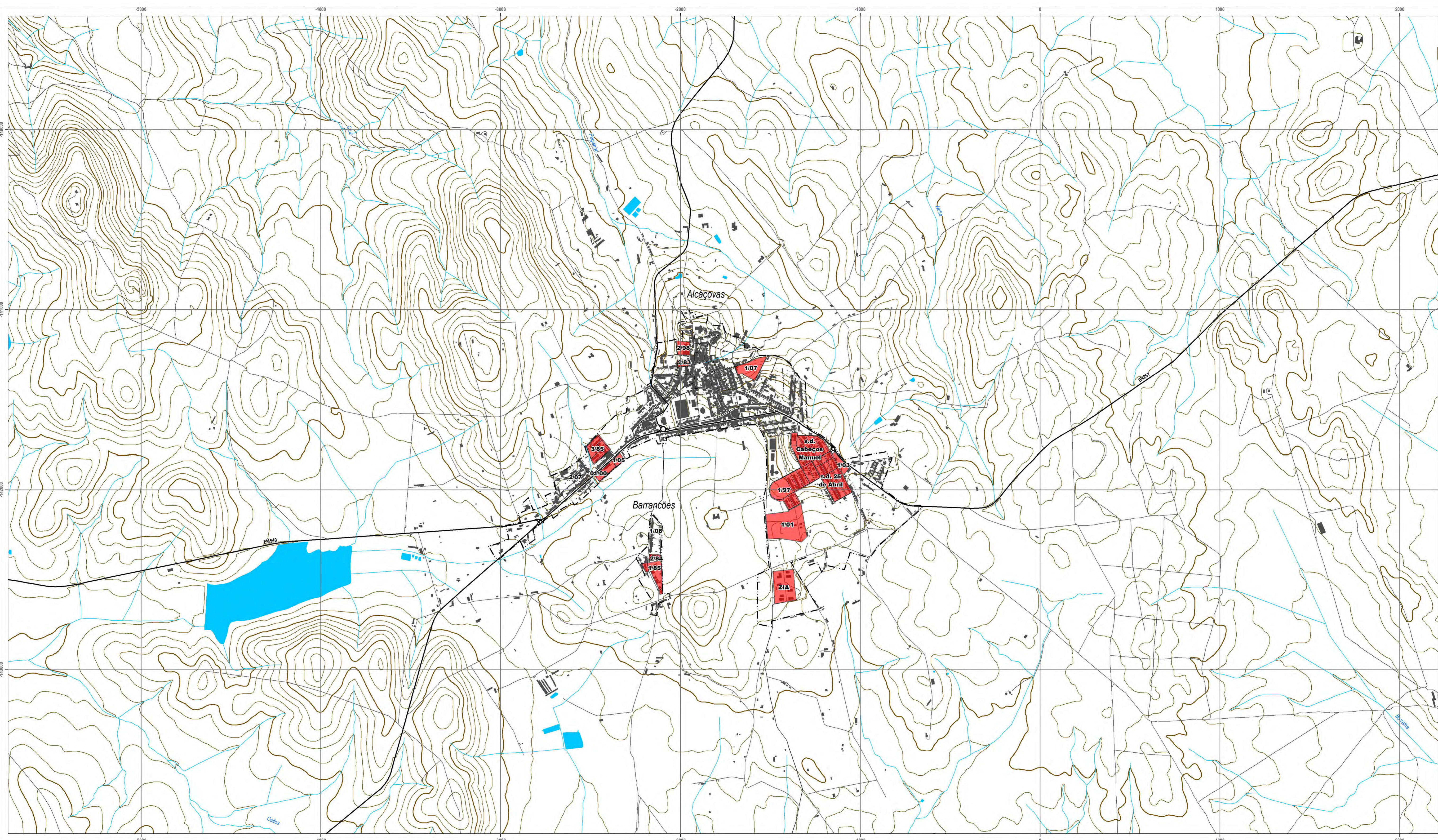


Figura Anexo I - Planta dos compromissos urbanísticos



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m, Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- | | |
|---|--|
| Compromissos urbanísticos | Carta base |
| Loteamento | Leitos e planos de água |
| Proposta de perímetros urbanos | Linhas de água |
| | Rede viária |
| | Edificado |
| | Altimetria |
| | Curva de Nível Mestra |
| | Curva de Nível Secundária |

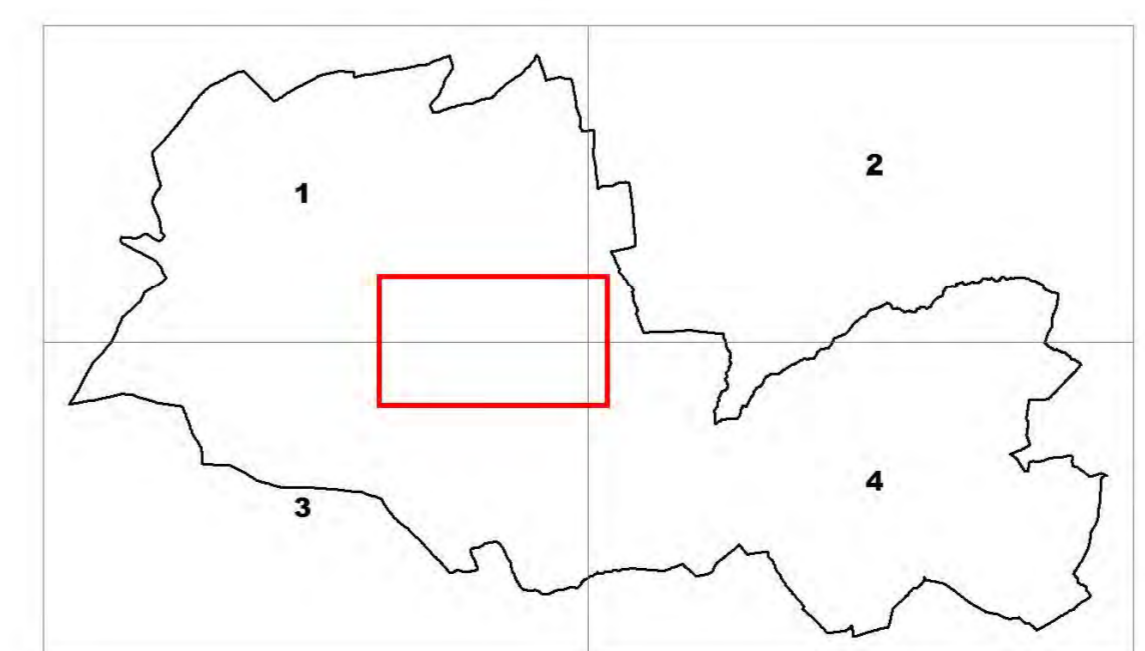
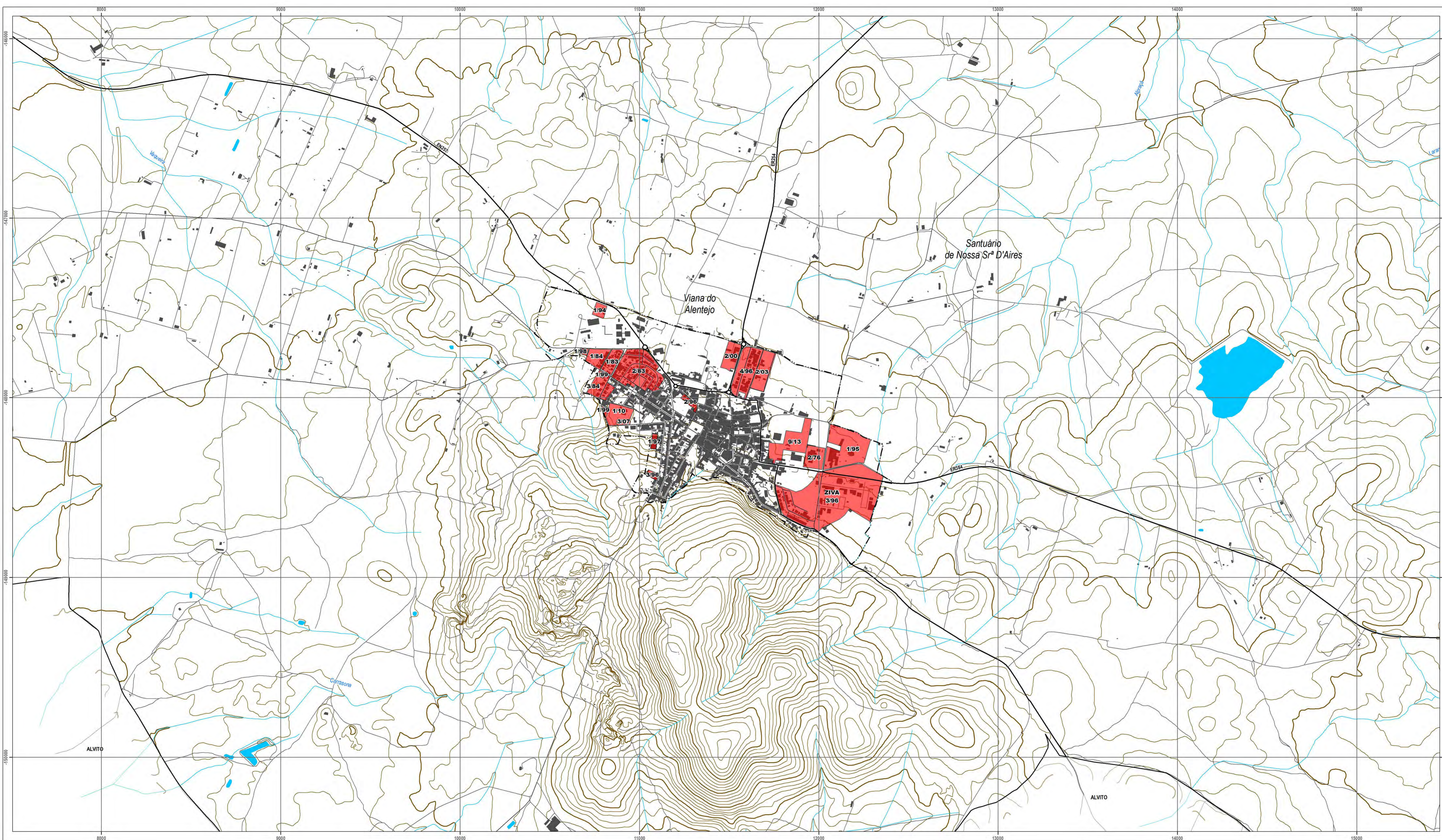


Figura Anexo I - Planta dos compromissos urbanísticos



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m, Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- | | |
|---|---|
| Compromissos urbanísticos | Carta base |
| Loteamento | Leitões e planos de água |
| Proposta de perímetros urbanos | Linhas de água |
| | Rede viária |
| | Edificado |
| | Altimetria |
| | Curva de Nível Mestra |
| | Curva de Nível Secundária |
| | Limites administrativos |
| | Concelho |

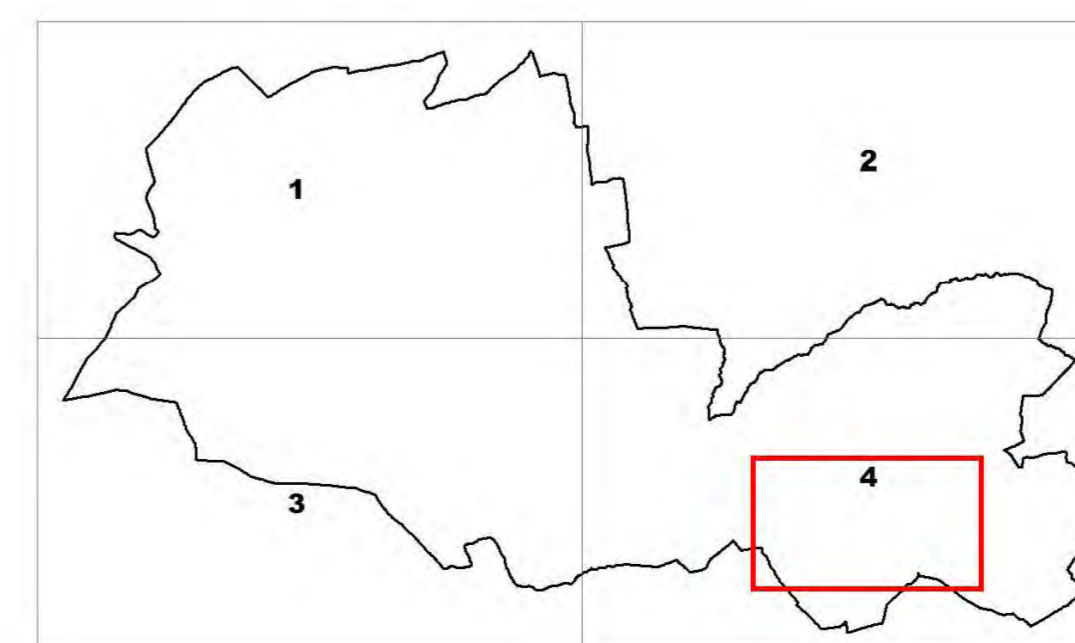


Figura Anexo I - Planta dos compromissos urbanísticos



Escala 1:10 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m; Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





ANEXO II. MAPA DO RUÍDO



dBLab

TAGUSPARK
Edifício Tecnologia I,11
2780-920 Oeiras
Portugal

Laboratório de Acústica e Vibrações, Lda.

T.+351214228950
F.+351214228959

www.taguspark.pt/dblab
dblab@taguspark.pt

Contribuinte n.º
504.745.310
capital social
5.000 €
matriculada na
conservatória do reg.
comercial de Oeiras
com o n.º 12863

MAPAS DE RUÍDO DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

DESCRIÇÃO DO MODELO E RESULTADOS

Junho 2006

Local: Concelho de Viana do Alentejo

Referência do Relatório: 03_500_MPRD07

Data do Relatório: 23-06-2006

**N.º total de páginas:
(excluindo anexos)** 34



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO E OBJECTIVO	3
2.	CONTEXTO LEGISLATIVO	4
2.1	DEFINIÇÕES	4
2.2	ENQUADRAMENTO LEGAL DOS MAPAS DE RUÍDO	5
3.	METODOLOGIA	7
3.1	LIMITAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE AMBIENTE SONORO “TRADICIONAL”	7
3.2	MAPAS DE RUÍDO – DESCRIÇÃO BREVE	7
3.3	MAPAS DE RUÍDO DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO	8
4.	DESCRIÇÃO DO PROJECTO	10
4.1	SOFTWARE UTILIZADO	10
4.2	INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA	11
4.3	NORMAS E PARÂMETROS UTILIZADOS	11
4.3.1	<i>Tráfego Rodoviário</i>	11
4.3.2	<i>Tráfego Ferroviário</i>	15
4.3.3	<i>Indústrias</i>	17
4.4	CARACTERIZAÇÃO DO MODELO	18
4.4.1	<i>Identificação do local em estudo</i>	19
4.4.2	<i>Área do mapa e área de estudo</i>	20
4.4.3	<i>Caracterização climática</i>	20
4.4.4	<i>Topografia</i>	21
4.4.5	<i>Edifícios</i>	21
4.4.6	<i>Fontes de Ruído</i>	22
4.4.6.1	<i>Tráfego Rodoviário</i>	22
4.4.6.2	<i>Tráfego Ferroviário</i>	23
4.4.6.3	<i>Indústrias</i>	24
4.5	VALIDAÇÃO DO MODELO	25
4.5.1	<i>Validação junto às fontes sonoras</i>	25
4.5.2	<i>Validação de longa duração</i>	27
4.6	RESULTADOS DO MODELO – MAPAS DE RUÍDO	28
4.6.1	<i>Análise dos mapas de ruído</i>	29
5.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	31
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32

ANEXOS

- ANEXO 1 – LOCALIZAÇÃO DAS RODOVIAS
- ANEXO 2 – LOCALIZAÇÃO DAS FERROVIAS
- ANEXO 3 – LOCALIZAÇÃO DAS INDÚSTRIAS
- ANEXO 4 – LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE MEDIÇÃO ACÚSTICA
- ANEXO 5 – MAPAS DE RUÍDO

O CD INCLUI AINDA O PRESENTE RELATÓRIO E RESPECTIVAS CARTAS EM FORMATO PDF.



d'ab

Laboratório de Acústica e Vibrações, Lda.

MAPAS DE RUÍDO DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

DESCRIÇÃO DO MODELO E RESULTADOS

Ficha Técnica

Designação do Projecto	Mapas de Ruído do Concelho de Viana do Alentejo
Cliente	Associação de Municípios do Distrito de Évora
Morada	R. 24 de Julho, n.º 1, 700-673 Évora
Local de realização dos ensaios	Concelho de Viana do Alentejo
Fonte(s) do Ruído Particular	Tráfego rodoviário Tráfego ferroviário Actividades industriais
Data(s) dos ensaios	Medições rodoviárias pontuais: 09-02-2005 e 18-02-2005. Medições rodoviárias – monitorização de longa duração: 02-11-2005 e 03-11-2005.
Data de Emissão	23-06-2006

Equipa Técnica

O presente trabalho foi elaborado pela seguinte equipa técnica:

- Luís Conde Santos, Eng. Electrotécnico (IST), MSc. Sound and Vibration Studies (Un. Southampton) – Director Técnico do Laboratório;
- Frederico Vieira, Eng. Ambiente (Univ. do Algarve) – Técnico do Laboratório;
- Nuno Margalho, Estudante de Eng. Ambiente (Univ. do Algarve) – Técnico Estagiário de Laboratório;
- Catarina Ferreira, Estudante Qualidade Ambiental (AESBUC, ETGI) – Técnica Estagiária de Laboratório.

1. INTRODUÇÃO E OBJECTIVO

“O Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, determina que na execução da política de ordenamento do território e urbanismo deve ser assegurada a qualidade do ambiente sonoro, na habitação, trabalho e lazer”.

O objectivo deste trabalho consiste na elaboração dos Mapas de Ruído do Concelho de Viana do Alentejo, de forma a dispor-se de uma ferramenta evoluída para a gestão e controlo da poluição sonora existente nessa área.

Um mapa de ruído constitui, essencialmente, uma ferramenta de apoio à decisão sobre planeamento e ordenamento do território devendo, portanto, ser adoptado na preparação dos instrumentos de ordenamento do território e na sua aplicação.

Assim, um mapa de ruído fornecerá informação para atingir os seguintes objectivos:

- Preservar zonas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar novas zonas sensíveis ou mistas com níveis sonoros compatíveis.

Neste trabalho foi desenvolvido um modelo acústico tridimensional de toda a área em estudo e analisados os respectivos resultados, nas seguintes perspectivas:

- Níveis de ruído previstos pelo modelo num dado conjunto de pontos receptores, em particular junto das zonas mais críticas devido à sua sensibilidade ao ruído;
- Mapas de ruído diurno e nocturno, considerando as principais fontes de ruído (vias rodoviárias, via ferroviária e actividades industriais).

O modelo criado apresenta um potencial que não se esgota nos resultados apresentados e a escala a que foi realizado adapta-se melhor à tomada de decisões sobre estratégias de zonamento e de identificação de áreas prioritárias para redução de ruído. Constitui, assim, uma ferramenta que deverá ser utilizada em conjunto com o planeamento urbano de forma a permitir analisar qualquer cenário de alteração da situação actual, assim como evidenciar perante terceiros os impactes sonoros gerados e a redução ou aumento dos níveis sonoros (p.ex. alteração do fluxo de viaturas, mudança de piso, etc.).

No presente relatório é descrito o modelo computacional, utilizado e desenvolvido, e são apresentados os seus resultados, quer em forma de tabelas, quer em forma de mapas de ruído. Com os dados apresentados é possível obter resultados claros do ruído proveniente das diversas fontes sonoras.

Em anexo a este relatório, inclui-se um CD em que para além do presente relatório se inclui os referidos Mapas de Ruído.

2. CONTEXTO LEGISLATIVO

A legislação portuguesa em que se baseiam as disposições legais elaboradas e apresentadas neste trabalho é descrita no “Regime Legal sobre a Poluição Sonora” – Decreto-Lei n.º 292/2000 de 14 de Novembro, na Directiva Comunitária 2002/49/CE, sobre Avaliação e Gestão de Ruído Ambiente, e nas Notas Técnicas elaboradas pela DGA/DGOTDU – “Princípios orientadores para a Elaboração de Mapas de Ruído” e “Recomendações para Seleção de Métodos de Cálculo a Utilizar na Previsão de Níveis Sonoros”.

2.1 DEFINIÇÕES

De seguida apresentam-se algumas definições importantes relativas à elaboração de Mapas de Ruído:

- Intervalos de Tempo de Referência, segundo o Decreto-Lei n.º 292/2000 – São tomados como períodos de referência os seguintes: nocturno (22h00 às 7h00) e diurno (7h00 às 22h00);
- Ruído Ambiente – Ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto das fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado;
- Ruído Residual (ou Ruído de Fundo) – Ruído ambiente a que se suprimem um ou mais ruídos particulares, para uma determinada situação;
- Ruído Particular (ou Ruído Perturbador) – Componente do ruído ambiente que pode ser especificamente identificada por meios acústicos e atribuída a uma determinada fonte sonora;
- Área do Mapa – Área onde se pretende conhecer os níveis sonoros;
- Área de Estudo – A área de estudo, é uma área que geralmente é superior à área do mapa, onde poderão existir fontes de ruído que, apesar de se localizarem fora da área do mapa, poderão ter influência nos níveis sonoros aí existentes;
- Mapa de Ruído – Apresentação de dados sobre uma situação de ruído existente ou prevista em termos de um indicador de ruído, onde se representam as áreas e os contornos das zonas de ruído às quais corresponde uma determinada classe de valores expressos em dB (A);
- Mapa de Conflitos – Mapas diferenciais em que os níveis de ruído são comparados com determinados limites definidos para uma dada zona;
- Valor Limite – Valor que conforme determinado pelo Estado-membro (em Portugal correspondente aos valores impostos para zonas sensíveis ou mistas), que, caso seja excedido, é ou poderá ser objecto de medidas de redução por parte das autoridades competentes;
- Zonas Sensíveis – áreas definidas em instrumentos de planeamento territorial como vocacionadas para usos habitacionais, existentes ou previstos, bem como para escolas, hospitais, espaços de recreio e lazer e outros equipamentos colectivos prioritariamente utilizados pelas populações como locais de recolhimento, existentes ou a instalar;
- Zonas Mistas – as zonas existentes ou previstas em instrumentos de planeamento territorial eficazes, cuja ocupação seja afectada a outras utilizações, para além das referidas na definição de zonas sensíveis, nomeadamente a comércio e serviços;

- Planeamento Acústico – O controlo de ruído futuro através de medidas programadas; inclui o ordenamento de território, engenharia de sistemas para o tráfego, planeamento do tráfego, redução por medidas adequadas de isolamento sonoro e de controlo de ruído na fonte;
- Nível Sonoro Contínuo Equivalente, Ponderado A, L_{Aeq} , de um Ruído e num Intervalo de Tempo – Nível sonoro, em dB (A), de um ruído uniforme que contém a mesma energia acústica que o ruído referido naquele intervalo de tempo,

$$L_{Aeq} = 10 \log_{10} \left[\frac{1}{T} \int_0^T 10^{\frac{L(t)}{10}} dt \right]$$

sendo:

$L(t)$ o valor instantâneo do nível sonoro em dB (A);
 T o período de tempo considerado.

2.2 ENQUADRAMENTO LEGAL DOS MAPAS DE RUÍDO

O Decreto-Lei 292/00 de 14 de Novembro – Regime Legal Sobre Poluição Sonora, veio introduzir na Legislação Portuguesa uma série de obrigações para as Autarquias, numa perspectiva de melhorar a qualidade de vida das populações.

De acordo com o artigo 4º – Instrumentos de Planeamento Territorial do Capítulo II: “ As Câmaras Municipais devem promover a elaboração de mapas de ruído, de forma a enquadrar a preparação dos respectivos instrumentos de ordenamento do território”.

O mesmo artigo também refere que a classificação das zonas sensíveis e mistas é também da competência das Câmaras Municipais, devendo estas zonas estar delimitadas e disciplinadas no respectivo plano de ordenamento do território.

Os níveis sonoros limite, nestas zonas, são caracterizados pelo valor do parâmetro L_{Aeq} do ruído ambiente exterior, de acordo com as disposições do Decreto-Lei. Os valores limite para os dois tipos de zona são apresentados na Tabela 2-1.

Tabela 2-1– Níveis máximos de exposição ao ruído ambiente exterior, L_{Aeq} , dB(A).

Zona	Período Diurno (07h00-22h00)	Período Nocturno (22h00-07h00)
Sensível	55 dB(A)	45 dB(A)
Mista	65 dB(A)	55 dB(A)

A Directiva Comunitária 2002/49/CE de 25.06.2002, que entrou em vigor em 18.07.2002 faz várias referências à elaboração de Mapas de Ruído. Entre estas referências constam a definição de Mapa Estratégico de Ruído, e o estabelecimento de datas para a elaboração destes mapas preconizando no seu Art.º 7º que: “até 30 de Junho de 2007, os Estados – Membros assegurarão a elaboração e aprovação pelas autoridades competentes de mapas de ruído para todas as aglomerações populacionais com mais de 250.000 habitantes e a todos os grandes eixos rodoviários, ferroviários e aeroportos situados no seu território”.

Em Outubro de 2001, a DGA (Direcção Geral do Ambiente) em conjunto com a DGOTDU (Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano) emitiram um documento com princípios orientadores para a Elaboração de Mapas de Ruído, sendo referido que estes instrumentos de Gestão Ambiental deverão ser integrados nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a saber:

- Planos Directores Municipais (PDM);
- Planos de Urbanização (PU);
- Planos de Pormenor (PP).

Neste documento refere-se que, os estudos de ordenamento se devem apoiar na informação disponível nos Mapas de Ruído, sendo este um elemento fundamental para a informação acústica das zonas, objecto de estudo de âmbito municipal.

Nestes princípios referem-se aspectos técnicos no que diz respeito à elaboração de Mapas de Ruído, dos quais alguns se descrevem a seguir:

- O indicador de ruído ambiente a utilizar é o nível sonoro médio de longa duração, LAeq, LT, expresso em dB(A), definido na NP-1730;
- É desejável que o Mapa de Ruído seja realizado por modelação na perspectiva de harmonização a médio/longo prazo com as regras adoptadas na Directiva;
- Os Mapas de Ruído devem ser realizados para cada um dos períodos de referência descritos na legislação;
- Devem ser consideradas pelo menos as seguintes fontes sonoras: grandes eixos de circulação rodoviária cujo tráfego médio diário anual (TMDA) ultrapasse os 8000 veículos, grandes eixos de circulação ferroviária com 30000 ou mais passagens de comboio ano, aeroportos e aeródromos e as actividades ruidosas abrangidas pela avaliação de impacte ambiental.

Existem ainda vários requisitos mínimos a respeitar na Elaboração de Mapas de Ruído, tais como:

- A representação gráfica e medições de ruído ambiente deverão ser realizadas de acordo com a NP 1730;
- A escala não deve ser inferior a:
 - 1/25000, para articulação com PDM;
 - 1/5000, para articulação com PU e PP.
- Da informação mínima a incluir deve constar a denominação da área abrangida, o período de referência, a identificação das fontes consideradas, os métodos de cálculo utilizados, a legenda com escala de cores, escala e a data de avaliação.

3. METODOLOGIA

3.1 LIMITAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE AMBIENTE SONORO “TRADICIONAL”

A avaliação de ambiente sonoro "tradicional" recorre a amostragens de ruído de curta duração, num número limitado de pontos no espaço. A utilização generalizada deste tipo de avaliação em áreas urbanas tem, sem dúvida, contribuído para o conhecimento global dos níveis de ruído existentes, em determinados locais de medição.

No entanto, a experiência tem demonstrado que, frequentemente, esta abordagem não permite obter resultados muito fiáveis nem uma visão clara do real ambiente sonoro da área em estudo. Além disso, não fornece geralmente informação suficiente para a tomada de decisão quanto às medidas minimizadoras a implementar – pois não permite identificar e classificar fontes de ruído – nem possibilita uma previsão dos resultados expectáveis de uma determinada intervenção correctiva.

Outro aspecto a ter em conta consiste na dificuldade que a avaliação "tradicional" tem em apresentar resultados de fácil leitura por não especialistas. Tal facto dificulta a comunicação efectiva dos resultados de medidas minimizadoras do ruído aos potenciais interessados, como a comunidade envolvente, organismos oficiais, indústrias, organizações ambientalistas, entre outros, não potenciando devidamente os efeitos dessas medidas na imagem da autarquia.

3.2 MAPAS DE RUÍDO – DESCRIÇÃO BREVE

O desenvolvimento de técnicas de modelação da emissão e propagação sonora, a par do aumento enorme das capacidades de memória e cálculo dos sistemas informáticos, permitiram o aparecimento nos últimos anos de programas informáticos capazes de modelar, com boa precisão e relativa rapidez, as mais complexas situações de geração e propagação de ruído. Os resultados são normalmente apresentados sob a forma de linhas isofónicas e/ou manchas coloridas, representando as áreas cujo nível de ruído se situa numa dada gama de valores, ou seja: Mapas de Ruído (Figura 3-1 à Figura 3-3).



Figura 3-1 – Mapa de Ruído em Planta.



Figura 3-2 – Mapa de Ruído em 3D.

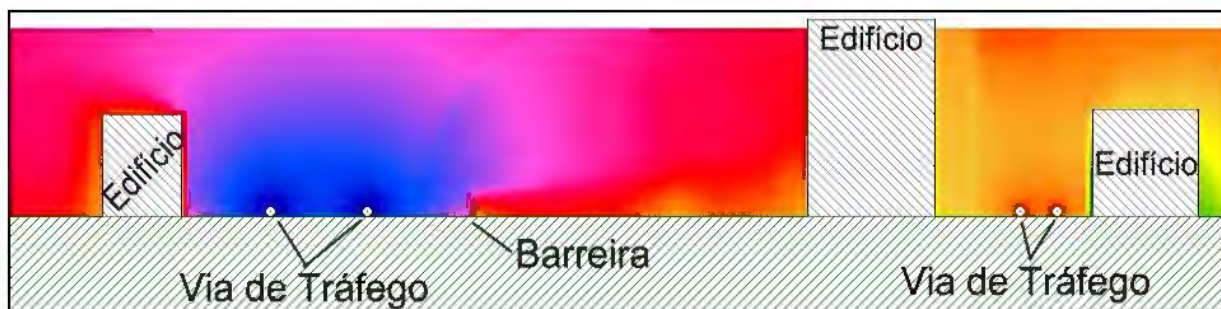


Figura 3-3 – Mapa de Ruído em corte transversal às vias rodoviárias.

Estes mapas de ruído não resultam directamente de medições de ruído realizadas pois, para que tal fosse possível com um mínimo de representatividade, seriam necessárias centenas, ou mesmo milhares, de medições, com duração de vários dias por cada ponto de medida. Eles resultam sim de cálculos realizados de acordo com modelos matemáticos baseados em Normas, englobando uma série de fases que a seguir se descrevem.

Desde a publicação do Livro Verde (1996) da "Future Noise Policy for EU" que ficou claramente definido que, a nível comunitário, toda a política do ruído ambiental se passará a basear na cartografia do ruído, inserida em sistemas de informação geográfica e considerada como ferramenta essencial de planeamento urbano, municipal e regional.

3.3 MAPAS DE RUÍDO DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

A metodologia utilizada neste trabalho englobou as seguintes fases:

- Definição da “área do mapa” e da “área de estudo”;
- Recolha de dados climáticos e geográficos;
- Recolha de cartografia digital base, com a altimetria do terreno (curvas de nível), as fontes de ruído (infra-estruturas de transporte e fontes fixas), os edifícios e outros obstáculos permanentes à propagação de ruído (muros, barreiras acústicas);
- Identificação e levantamento das principais fontes de ruído existentes na área em análise – tráfego rodoviário, ferroviário e actividades industriais;
- Importação da altimetria para o Software CadnaA e criação do modelo digital do terreno (tridimensional);
- Importação para o Software CadnaA dos edifícios e outros obstáculos permanentes à propagação do ruído e definição da sua altura de forma a criar-se elementos 3D, a partir da informação fornecida pela Câmara local;
- Caracterização das fontes de ruído com base nas Normas francesas NMPB96 e XPS 31-133 (tráfego rodoviário), na Norma alemã Schall03 (tráfego ferroviário), nas Normas NP 4361-2 (ISO 9613-2) e ISO 8297:1994 (indústrias) e no procedimento interno do dBLab (PT60 – Elaboração de Mapas de Ruído);

- Análise e tratamento de dados relativamente às fontes sonoras, obstáculos, efeito do solo e padrões de ocupação do solo;
- Simulação dos níveis de ruído para o Concelho de Viana do Alentejo em computador através do software CadnaA e com base nas Normas referidas anteriormente, para realizar o referido mapa de ruído;
- Validação do modelo: selecção de pontos de medição em locais determinados para validação do modelo na sua globalidade. Medição de níveis de pressão sonora em conformidade com a Norma NP-1730 nesses pontos e respectiva comparação com os valores calculados através do modelo introduzido no software nas mesmas condições de funcionamento e condições climatéricas;
- Impressão final do mapa de ruído e análise final por inspecção visual, para eventuais detecções de erros de processamento.

Em relação ao mapa de ruído (MR) elaborado para a referida área, relembram-se as seguintes observações:

- O MR deve ser considerado uma ferramenta para preparar e monitorizar o plano de redução de ruído e não como um fim em si;
- O MR deve ser usado não apenas para avaliar/analisar mas também para influenciar programas de desenvolvimento;
- O MR é parte de um programa de redução de ruído, para identificar áreas para acção e avaliar alternativas;
- São necessárias a manutenção e actualização do MR de modo a visualizar-se a evolução do "panorama acústico", provocada pela alteração das variáveis utilizadas como base do modelo;
- Embora o MR possa ser útil como uma "fotografia", o maior benefício obtém-se se for actualizado periodicamente ou continuamente; MR deve ser um processo e não um evento, é um passo na caminhada do plano de redução de ruído;
- É possível realizar mapas a diferentes cotas – no presente estudo a pedido da autarquia foram calculados mapas de ruído a 4 metros acima do solo;
- Medições de ruído só para locais específicos; o essencial é a previsão com base em informação das fontes de ruído e topografia do local, incluindo edifícios.

4. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

4.1 SOFTWARE UTILIZADO



Figura 4-1 – Software CadnaA.

O programa utilizado para a elaboração dos Mapas de Ruído foi o CadnaA (Figura 4-1).

De origem alemã, está no mercado desde a década de 80, tendo sido utilizado desde então quer pela equipa que o desenvolve (www.datakustik.de), quer generalizadamente por todo o mundo incluindo Portugal, onde foi inicialmente utilizado na elaboração do Mapa de Ruído de Lisboa, e que se generalizou entretanto na elaboração de Mapas de Ruído de outros municípios para grandes indústrias cimenteiras, fundições e centrais termoeléctricas.

É, manifestamente, um título de referência na área da modelação acústica.

O CadnaA cumpre integralmente com os requisitos apresentados na Directiva Comunitária (2002/49/CE), no que toca aos métodos de cálculo a utilizar para elaboração do mapa de ruído.

Deste modo, o CadnaA permite elaborar um mapa de ruído que inclui a contribuição de todos os tipos de fontes relevantes, sendo cada uma modelada de acordo com esses métodos.

4.2 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

Os equipamentos utilizados na realização do presente estudo, encontram-se homologados pelo IPQ, e as suas características técnicas e n.º de certificados de calibração, podem ser visualizadas na tabela seguinte.

Tabela 4-1 – Instrumentação utilizada.

Tipo	Características		Rastreabilidade		
	Ref. Marca Modelo	Nº de Série	Entidade Calibradora	Nº Certificado	Data de Calibração
Sonómetro	LAB-02 – RION NA-27	790997	I.S.Q.	245.70/05.017	10-02-2005
Calibrador	LAB-19 – RION NC-74	130558			
Sonómetro	LAB-23 – RION NA-27	10342176	I.S.Q.	17107/04	15-06-2004
Calibrador	LAB-24 – RION NC-74	50441102			
Sonómetro	LAB-27 – RION NL-31	341521	I.S.Q.	22046/04	26-07-2004
Calibrador	LAB-28 – Rion NC-74	50441107			

4.3 NORMAS E PARÂMETROS UTILIZADOS

Os mapas apresentados neste relatório foram gerados a partir de uma malha de cálculo de 10 por 10 metros no caso do concelho, 5 por 5 metros no caso da sede de concelho e a 4 metros acima do solo, correspondendo à altura recomendada pela Directiva Comunitária para áreas urbanas, na perspectiva de indicar aproximadamente os níveis incidentes em fachadas de edifícios sensíveis, tipicamente à altura de primeiro andar. Há ainda a salientar que foi utilizado um valor de 1 reflexão para cada raio sonoro.

4.3.1 TRÁFEGO RODOVIÁRIO

A modelação do ruído de tráfego rodoviário, para obtenção do seu nível sonoro associado, passa primeiro de tudo, pela caracterização da emissão sonora dos veículos rodoviários e respectiva modelação em cada via de trânsito, e em seguida, na caracterização da associada propagação sonora na atmosfera.

Na ausência de um método nacional para o cálculo de níveis de ruído de tráfego rodoviário, recorreu-se, neste estudo, ao método de cálculo recomendado pela Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente (2002/49/CE, de 25 de Junho),

Esta Directiva recomenda, no seu anexo II, que se utilize a base de dados constante no documento “Ministère de l’Environnement et du Cadre de Vie; Ministère des Transports; CETUR – *Guide du Bruit des Transports Terrestres: Prèvision des Niveaux Sonores*. [s.l.]: ed. A., 1980. Pág. 98 e 99”, e o método NMPB-1996 (Norma XPS 31-133) o qual reparte a via de tráfego em fontes pontuais, considerando a aproximação *da Acústica Geométrica* para a propagação sonora associada a cada fonte.

De acordo com a Norma referida, para a modelação de vias de tráfego rodoviário, é necessária a seguinte informação:

- Perfis longitudinal e transversal;
- Inclinação;
- Fluxos de tráfego horários em cada período de referência (diurno/nocturno), com distinção de veículos ligeiros e pesados
- Características do pavimento;
- Classificação da rodovia;
- Limites de velocidade ligeiros/pesados.

O tráfego rodoviário numa Via de Trânsito, devido às relativamente reduzidas dimensões dos veículos automóveis, pode ser modelado como por um número de Fontes Pontuais igual ao número de veículos que nela circulam, a moverem-se com velocidades iguais às dos respectivos veículos e com um Nível de Potência Sonora, Ponderado A, L_{AW} , função da velocidade, do tipo de veículo, do perfil longitudinal e do fluxo de tráfego.

Como nos interessa a integração dos níveis sonoros ao longo do tempo, ou seja, o Nível Sonoro Contínuo Equivalente, Ponderado A, num determinado Receptor, uma via de tráfego pode ser modelada como uma fonte linear que, na prática, é dividida em vários segmentos elementares, que se comportam como fontes pontuais estáticas, com uma determinada potência sonora L_{AW} , função de diversos parâmetros como a velocidade, tipo de veículo, perfil longitudinal, fluxo de tráfego e comprimento do segmento.

A localização das fontes de ruído lineares poderá ser efectuada de três formas, por ordem decrescente de preferência e em função das dimensões da secção da via, da distância relativa aos pontos receptores de interesse e da escala de trabalho:

- uma fonte linear por faixa de tráfego;
- uma fonte linear por cada direcção;
- uma fonte linear por via de tráfego, situada no eixo da referida via.

De acordo com o método NMPB-1996 uma fonte linear é segmentada em fontes pontuais da seguinte forma:

- O nível de potência sonora L_{AWi} expresso em dB(A) de uma fonte pontual para uma dada banda de oitava pode ser obtida através de valores disponibilizados no “Guide du Bruit des Transports Terrestres” – “Prévision des niveaux sonores”, CETUR, 1980, ábacos 4.1 e 4.2, através da seguinte fórmula:

$$L_{Wi} = [(E_{VL} + 10 \log Q_{VL}) \oplus (E_{PL} + 10 \log Q_{PL})] + 20 + 10 \log(l_i) + R(j)$$

em que,

- \oplus é a soma logarítmica das duas parcelas adjacentes
- E_{VL} e E_{PL} são os níveis sonoros retirados dos ábacos acima referidos para veículos ligeiros e pesados respectivamente;
- Q_{VL} e Q_{PL} são os fluxos horários de veículos ligeiros e pesados respectivamente, representativos do período considerado para análise
- L_i é o comprimento em metros do segmento da fonte linear modelada por fontes pontuais
- $R(j)$ é o espectro referência para tráfego rodoviário calculado pela Norma Europeia EN 1793-3 conforme a tabela seguinte:

J	Banda de oitava	R(j) em dB(A)
1	125 Hz	-14
2	250 Hz	-10
3	500 Hz	-7
4	1 kHz	-4
5	2 kHz	-7
6	4 kHz	-12

Apresenta-se, na figura seguinte, o fluxograma preconizado pelo método NMPB-1996, o qual pondera a probabilidade de ocorrência de condições atmosféricas favoráveis e desfavoráveis à propagação sonora.

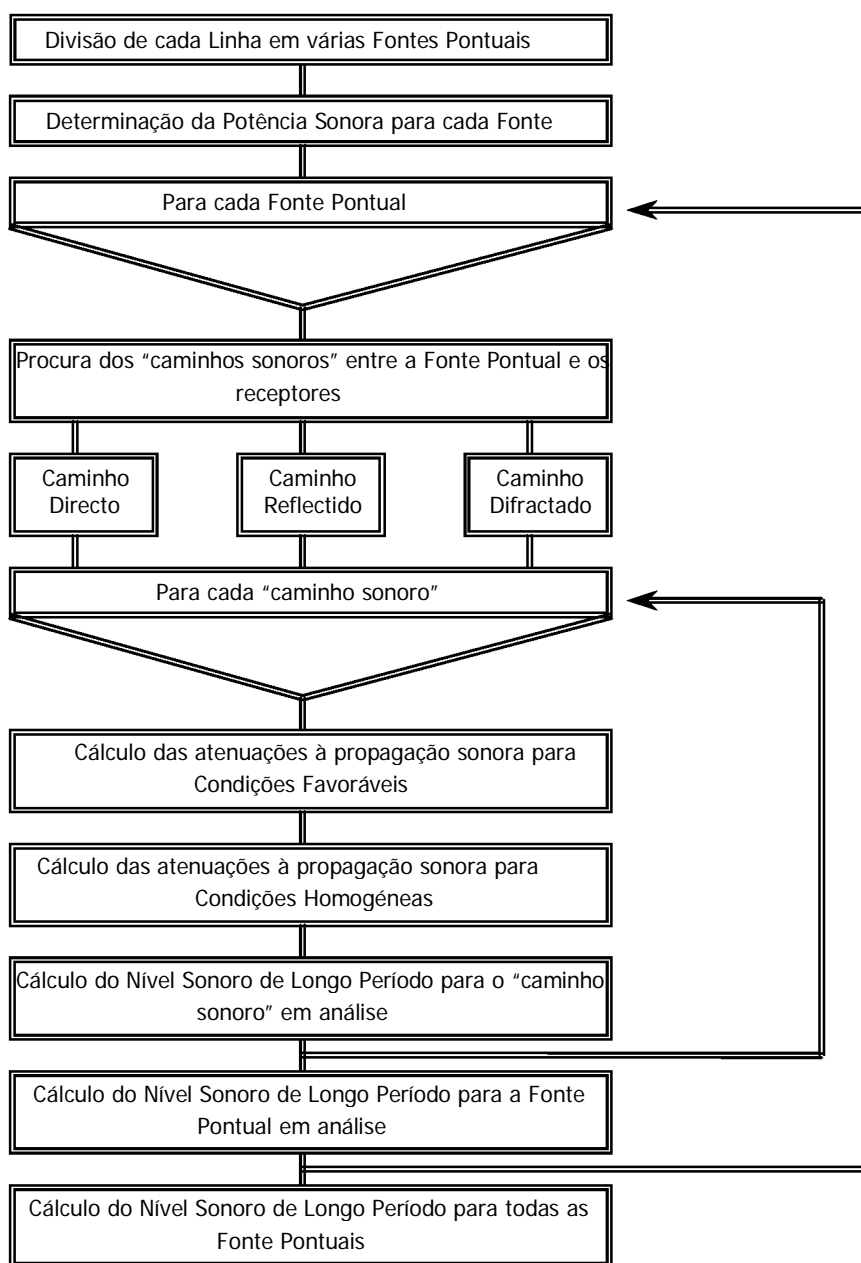


Figura 4-2 – Fluxograma do método NMPB'96.

4.3.2 TRÁFEGO FERROVIÁRIO

No que diz respeito à modelação de tráfego ferroviário, importa referir que o método recomendado pela Directiva Comunitária 2002-49-CE é o "Standaard-Rekenmethode II" dos Países Baixos, publicado na "Reken - Meetvoorschrift Railverkeerslawaaï' 96, Ministerie Volkshuisvesting, Ruimtelijke Ordening en Milieubeheer". Porém, de acordo com o Instituto do Ambiente, em alternativa ao método recomendado na Directiva, pode ser adoptado um método que verifique os seguintes critérios:

- Possibilidade de gerar previsões ao longo de um corredor associado à via ferroviária;
- Possibilidade de gerar mapas de ruído associados às previsões;
- Possibilidade de gerar previsões detalhadas à escala local de forma a apoiar a decisão sobre um plano de redução de ruído;
- Possibilidade de calcular os resultados em termos do indicador $L_{Aeq,LT}$
- Cálculo dos resultados por bandas de oitava;
- Distinção entre diferentes tipos de composições;
- Consideração da influência do declive da via na potência da locomotiva e conseqüentemente nos níveis sonoros de emissão;
- Correção meteorológica no cálculo de $L_{Aeq,LT}$, para condições favoráveis e desfavoráveis à propagação do som, adaptada às condições nacionais;
- Consideração de vários tipos de solo na vizinhança acústica da via;
- Consideração de vários tipos de vegetação (por exemplo, vegetação rasteira, floresta, áreas cultivadas) na vizinhança acústica da via;
- Consideração de efeitos topográficos na propagação do ruído;
- Consideração de efeitos de atenuação devido a obstáculos;
- Consideração de efeitos de reflexão entre fachadas e outros obstáculos (pelo menos, reflexões de 1ª ordem).

Verificados os critérios estipulados pelo Instituto do Ambiente, utilizou-se para a modelação do ruído de tráfego ferroviário a norma alemã Schall 03 que considera os seguintes parâmetros:

- traçado de cada via, devidamente cotado na cartografia;
- tipo de comboio (passageiros, mercadorias);
- número de circulações diárias em ambos os sentidos;
- percentagem do comprimento de cada tipo de comboio servido por travões de disco;
- comprimento médio das composições;
- velocidade máxima a que cada tipo de comboio circula;

- limite de velocidade da via;
- localização de pontes e viadutos;
- localização de cruzamentos com rodovias;
- raios de curvatura da ferrovia;
- tipo de assentamento do carril.

A norma em questão calcula o ruído recebido com base no ruído emitido por cada segmento supondo que todas as fontes estão concentradas no ponto central do segmento. A atenuação com a distância é calculada para cada ponto de fonte considerando que só emite ruído acima do nível do solo. Adicionalmente, a norma caracteriza cada tipo de composição com um valor para o nível de ruído recebido a uma determinada distância, altura e velocidade. Caso se pretenda obter resultados para outras velocidades é multiplicado o nível de ruído emitido por cada ponto de fonte de cada composição por um factor que relaciona a velocidade de referência com a pretendida. Os cálculos são feitos para cada segmento e “adicionados” no final.

O nível de emissão sonora $L_{r,k}$ recebido no receptor r devido ao nível emitido $L_{m,E,k}$ do k -ésimo segmento é calculado por:

$$L_{r,k} = L_{m,E,k} + 19.2 + 10 \log l_k + D_c + A_{prop,k} + C_{inc}$$

em que,

- $L_{r,k}$ é o nível de emissão sonora recebido no receptor devido ao nível emitido pelo k -ésimo segmento;
- $L_{m,E,k}$ é o nível emitido pelo k -ésimo segmento;
- l_k comprimento do segmento;
- $A_{prop,k}$ é a atenuação devido ao percurso de propagação do k -ésimo segmento;
- C_{inc} a correcção devido ao menor incómodo sonoro causado pelos comboios em relação ao ruído rodoviário.

considerando:

$$L_{m,E} = 10 \log \sum_j 10^{\frac{L_{comboio}}{10}} + C_{linha}, \text{ para } j \text{ tipos de comboios.}$$

em que,

- $L_{comboio} = L_0 + C_{FZ} + C_D + C_l + C_{vel}$
- $C_{linha} = C_{Fb} + C_{Br} + C_{cruz} + C_{Ra}$

$$A_{prop,k} = A_{div} + A_{atm} + A_{gr} + A_{misc}$$

em que,

- C_{FZ} é a correcção devido ao tipo de veículo;
- C_D a correcção devida ao tipo de travões;
- C_I a correcção do comprimento do comboio;
- C_{Fb} correcção devida aos materiais usados na linha;
- C_{Br} correcção devida ao ruído em pontes;
- C_{cruz} correcção para o aumento de emissão devido ao cruzamento de vias;
- C_{Ra} correcção para percursos em curva.

4.3.3 INDÚSTRIAS

A avaliação do impacte sonoro das fontes industriais, foi efectuada através de modelação de fontes em áreas horizontais. Esta consiste na modelação das zonas industriais mais ruidosas, determinando-se genericamente a potência sonora, por metro quadrado, de cada uma dessas áreas.

A determinação da potência sonora baseia-se na Norma ISO 8297:1994(E) e, sucintamente, consiste na realização de medições do ruído ambiente na área envolvente à unidade industrial em avaliação, variando a distância à fonte, a altura das medições e a distância entre pontos de medição em função das características (altura média das fontes, comprimento máximo da unidade industrial) da área industrial em estudo. A potência sonora da unidade industrial é determinada em função dos valores medidos indicados no modelo como pontos receptores de optimização e definindo os parâmetros de cálculo necessários, parâmetros esses que obedecem à norma indicada anteriormente.

A atenuação do som na sua propagação ao ar livre foi calculada pelo software recorrendo à norma NP 4361-2 (2001). Esta norma especifica um método de engenharia para o cálculo da atenuação do som durante a sua propagação em campo livre, a fim de prever os níveis de ruído ambiente a uma dada distância proveniente de diversas fontes.

O método permite prever o nível sonoro equivalente, ponderado A em condições meteorológicas favoráveis à propagação a partir de fontes de emissão conhecidas e, neste caso, calculado pela ISO 8297:1994(E).

Especificamente, esta norma providencia métodos de cálculo para os seguintes efeitos físicos que influenciam os níveis de ruído ambiental:

- Divergência geométrica;
- Atenuação através do solo;
- Atenuação por barreiras acústicas;
- Atenuação por zonas industriais ou verdes;
- Reflexões em superfícies.

A equação básica definida na Norma NP 4361-2 (ISO 9613-2) para o cálculo do nível de pressão sonora (L_p), para um dado receptor, é:

$$L_p = L_w + D_c - A$$

em que,

- L_w é o nível de potência sonora produzida por uma fonte sonora, dB;
- D_c é a correcção de directividade, dB;
- A é o termo de atenuação do nível de potência sonora que ocorre durante a propagação do som desde a fonte emissora até ao receptor, dB.

em que,

$$A = A_{atm} + A_{solo} + A_{div} + A_{bar} + A_{var}$$

- A_{atm} é a atenuação resultante da absorção atmosférica;
- A_{solo} é a atenuação resultante da absorção por parte do solo;
- A_{div} é a atenuação resultante da divergência geométrica;
- A_{bar} é a atenuação resultante de barreiras;
- A_{var} é a atenuação resultante de efeitos diversos, como zonas industriais e zonas verdes.

Outro método utilizado, foi a atribuição de potências sonoras às fontes de ruído, como consta do documento “Good Practice Guide for Strategic – Noise Mapping and Production of Associated Data on Noise Exposure” (Dezembro 2003) do European Commission Working Group Assessment of Exposure to Noise. A título indicativo apresentam-se no quadro seguinte os valores de potência por metro quadrado para três tipos de indústria, definidos naquele documento.

Quadro 4-2 - Equivalência entre o tipo de actividade industrial e o nível de potência sonora.

Tipo de indústrias	LW(por m ²)	
	diurno	nocturno
Área c/ indústrias pesadas	65 dB(A)	65 dB(A)
Área c/ indústrias ligeiras	60 dB(A)	60 dB(A)
Área c/ usos comerciais	60 dB(A)	45 dB(A)

4.4 CARACTERIZAÇÃO DO MODELO

Para a realização de um mapa de ruído é necessário modelar todas as variáveis intervenientes na complexa problemática ambiental que é o ruído, para que a aplicação computacional de previsão do modelo físico de propagação sonora possa fazer o seu papel com o maior rigor possível.

Nos próximos pontos é descrito com maior detalhe a informação introduzida no modelo, distinguida em três classes fundamentais: caracterização da área em estudo, fontes de ruído e pontos receptores de ruído.

4.4.1 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL EM ESTUDO

O Concelho de Viana do Alentejo integra o Distrito de Évora e é vizinho do Município de Évora, Montemor-o-Novo, Portel, Alcácer do Sal e Alvito (Figura 4-3).



Figura 4-3 – Localização da área em estudo.

Este concelho tem uma área com cerca de 393 km² e cerca de 5 602 habitantes distribuídos por 3 freguesias (Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo).

4.4.2 ÁREA DO MAPA E ÁREA DE ESTUDO

A área do mapa corresponde à área contida no limite do Município. Embora a propagação de ruído seja um problema eminentemente de âmbito local, muitas das infra-estruturas que produzem ruído atravessam vários municípios, por isso para aquelas que extravasam o limite concelhio, foram modeladas até 1 km para além do limite do concelho, conforme se ilustra na figura seguinte, para que fosse tida em conta essa emissão sonora. Neste último caso, a área considerada diz respeito à área de estudo. A distância considerada teve em conta o tipo e intensidade das fontes em causa, bem como das características de ocupação do solo no limite da área do mapa.

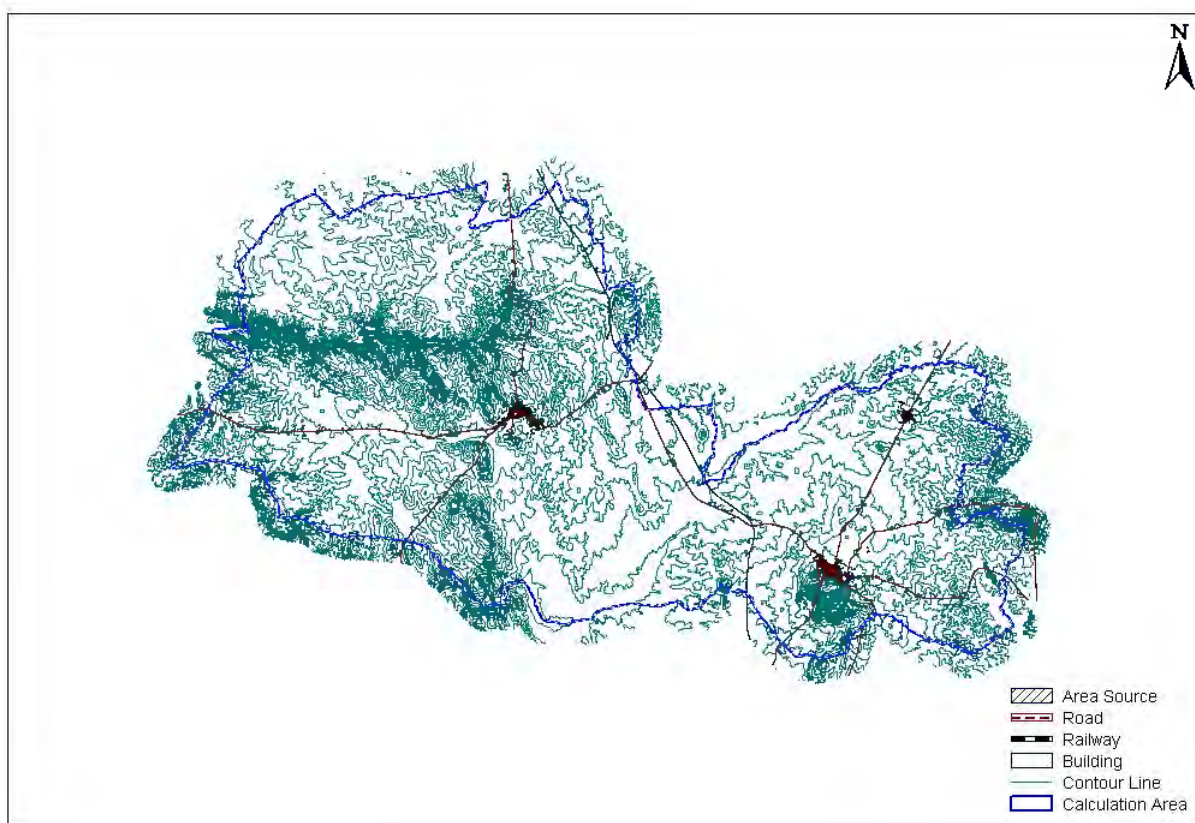


Figura 4-4 – Representação da área de estudo.

4.4.3 CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA

Os principais parâmetros que caracterizam o clima desta região e que se revelam essenciais para o cálculo da atenuação atmosférica na propagação do som ao ar livre são a temperatura, a humidade relativa e o regime de ventos.

A temperatura média anual utilizada foi de 15,5 °C e a humidade relativa do ar média anual foi de 70% (Fonte: Atlas do Ambiente).

Relativamente às direcções predominantes dos ventos, pelo facto de as velocidades não ultrapassarem o valor de 5.0 m/s, segundo as especificações na Norma NP 4361-2, não haverá necessidade de se introduzirem os dados relativos a direcção dos ventos, já que obedecem os requisitos das condições de propagação favoráveis ("downwind conditions").

4.4.4 TOPOGRAFIA

Para a elaboração do mapa de ruído é necessária informação relativa à altimetria do terreno, nomeadamente curvas de nível. A partir desta informação, que deu entrada no modelo em formato SHP, é construído o modelo digital do terreno usado como base na simulação.

Os dados altimétricos do Concelho de Viana do Alentejo foram fornecidos pelo cliente. Para representar o terreno na área do mapa e na sua envolvente, foram utilizados neste modelo curvas de nível cotadas e pontos cotados de 10 em 10 metros à escala 1:25 000 (Figura 4-5).

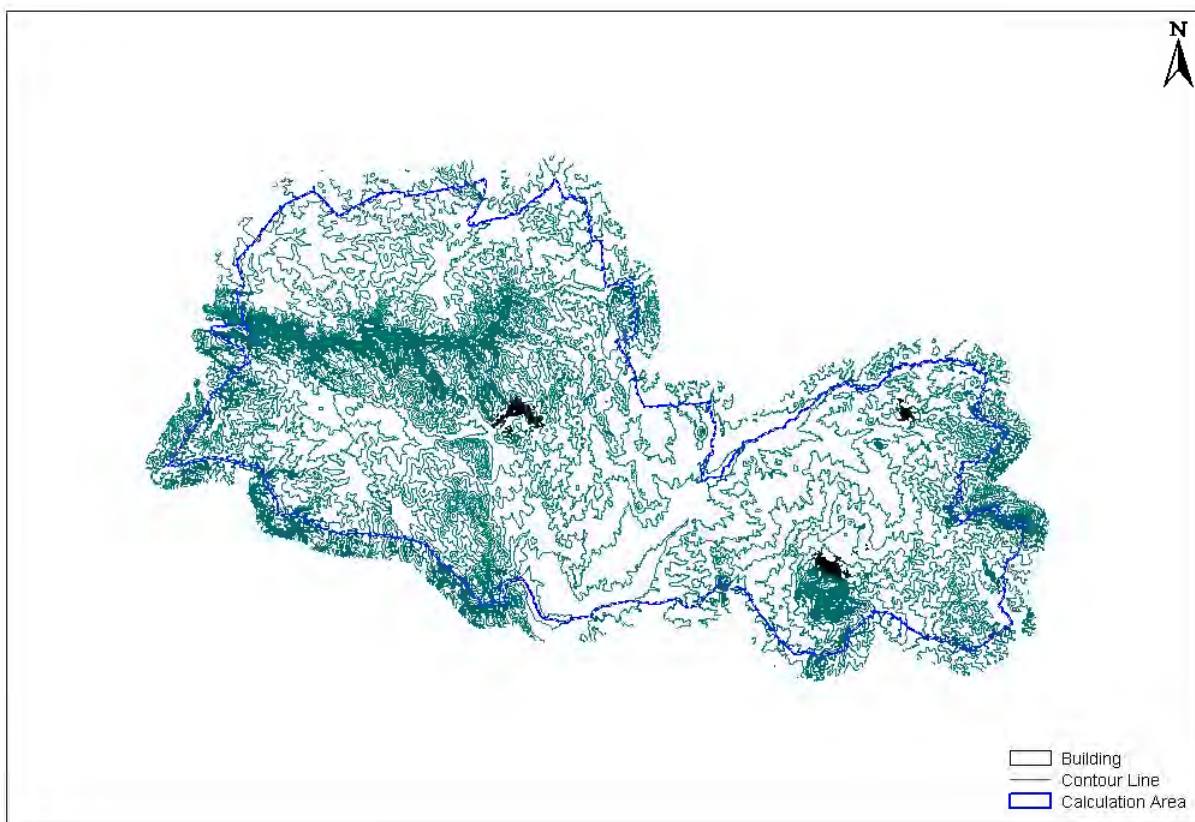


Figura 4-5 – Curvas de nível em planta da área total do município.

4.4.5 EDIFÍCIOS

A informação referente aos edifícios e outros elementos de construção (planimetria), foi fornecida pela Associação de Municípios do Distrito de Évora.

Os edifícios, residenciais ou não, foram introduzidos no programa, porém houve necessidade de rectificar alguma da cartografia, uma vez que ao importar a informação original surgiram polígonos que não representavam edifícios (lotes ou espaços vazios no interior de um edifício ou de um conjunto de edifícios). Relativamente esta cartografia à escala 1:1 000, dado não existir informação das cérceas dos edifícios, realizou-se o trabalho adicional para os edifícios de Viana do Alentejo, Aguiar e Alcáçovas de identificar o número de pisos dos edifícios e atribuir uma altura média 3 metros.

Na Figura 4-6, pode-se observar o aspecto do modelo tridimensional criado. Aos edifícios foi também atribuído um valor médio de absorção sonora.

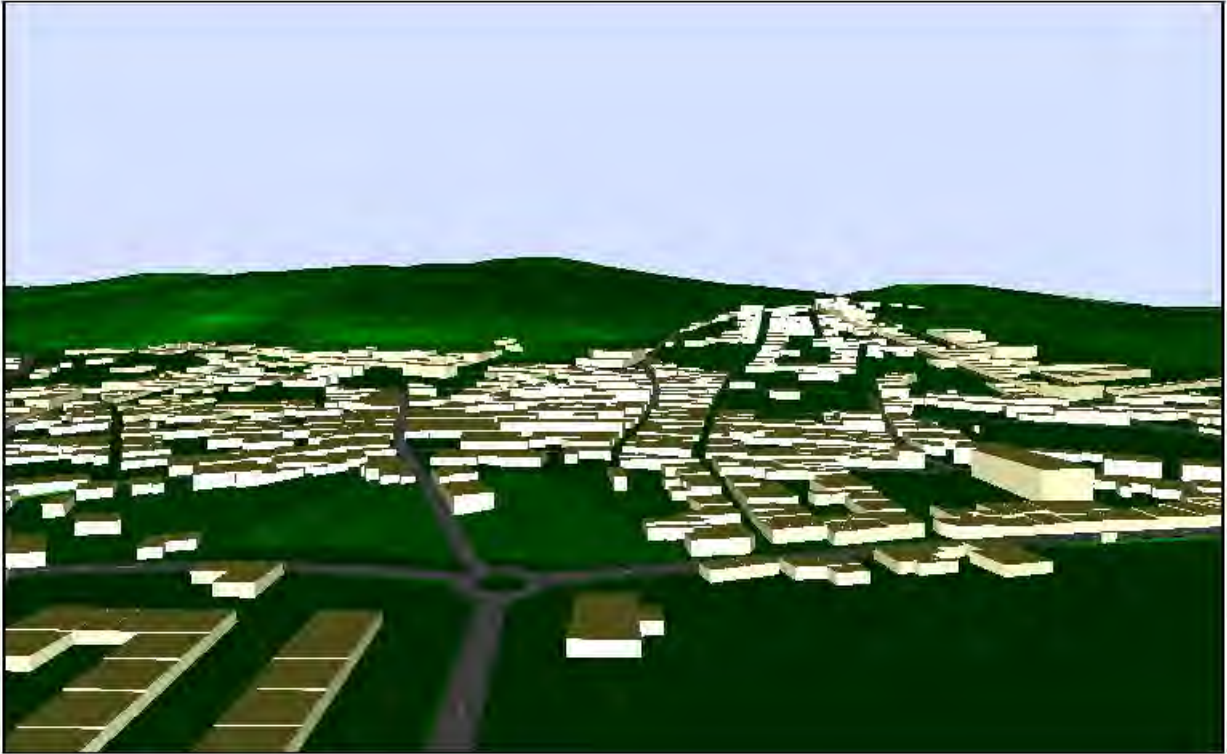


Figura 4-6 – Vista tridimensional da Sede do Concelho.

4.4.6 FONTES DE RUÍDO

O presente estudo tem definido como fontes de ruído, as principais vias de tráfego rodoviárias, tráfego ferroviário e o ruído industrial existentes na área em estudo. As fontes de ruído foram modeladas de acordo com a sua geometria real e de forma a reproduzir no modelo a realidade acústica existente.

4.4.6.1 Tráfego Rodoviário

A localização desta informação foi obtida através da cartografia e documentação fornecida pela Associação de Municípios do Distrito de Évora.

Relativamente às cotas das estradas, estas foram colocadas em cima do terreno gerado pelas curvas de nível, tendo sido feitos alguns ajustes de modo a obter uma melhor correspondência com a realidade.

Na Figura 4.8 pode ser visualizado o resultado final dos ajustes realizados a vias rodoviárias e a toda a envolvente.



Figura 4-7 – Visualização tridimensional do ajuste das vias rodoviárias ao terreno em Viana do Alentejo.

Em termos de tráfego rodoviário foi efectuado, em primeiro lugar através da realização de trabalho de campo, um reconhecimento das principais rodovias que atravessam o município. Posteriormente, de acordo com indicações fornecidas pelo município, de entre estas últimas foram então seleccionadas as vias rodoviárias que iriam ser consideradas no mapa de ruído.

Assim, as fontes de ruído consideradas neste estudo foram a EN 254, a EN 2, a EN 257, bem como outras vias rodoviárias com tráfego considerável, nomeadamente na sede do concelho, como por exemplo a R. 5 de Outubro/R. do Lagar Novo e a R. do Rossio. Atendendo aos principais cruzamentos existentes nas vias rodoviárias em estudo, estas foram divididas em diferentes troços, como pode ser visualizado nas Cartas A1.1 e A1.2 do Anexo 1, de forma a caracterizar os diferentes volumes de tráfego. Dentro destes troços houve ainda uma subdivisão por velocidades de circulação permitidas e por tipo de piso.

Na Tabela A1-1 do Anexo 1 apresentam-se algumas características das vias rodoviárias incluídas no modelo para elaboração dos mapas de ruído, resultantes da consulta dos documentos “Tráfego 2001-Rede Nacional do Continente” do IEP, e mediante campanhas de contagens *in situ* do dBLab e da Autarquia.

4.4.6.2 Tráfego Ferroviário

Relativamente ao impacte acústico do tráfego ferroviário, o Concelho de Viana do Alentejo é atravessado pela Linha Ferroviária do Alentejo.

A implantação do traçado da linha foi obtida pela cartografia fornecida pela Associação de Municípios do Distrito de Évora. Esta cartografia continha o traçado da ferrovia projectada, no interior do Concelho de Viana do Alentejo, tendo sido efectuados alguns ajustes com o apoio dos ortofotomapas fornecidos. Relativamente às cotas da ferrovia, estas foram obtidas através da modelação do terreno gerada pelas curvas de nível, tendo sido feitos alguns ajustes a partir da informação recolhida no terreno. A localização da via ferroviária modelada pode ser visualizada na Carta A2.1 do Anexo 2.

Nas figuras seguintes pode ser visualizado o resultado final dos ajustes realizados à via ferroviária e sua envolvente.

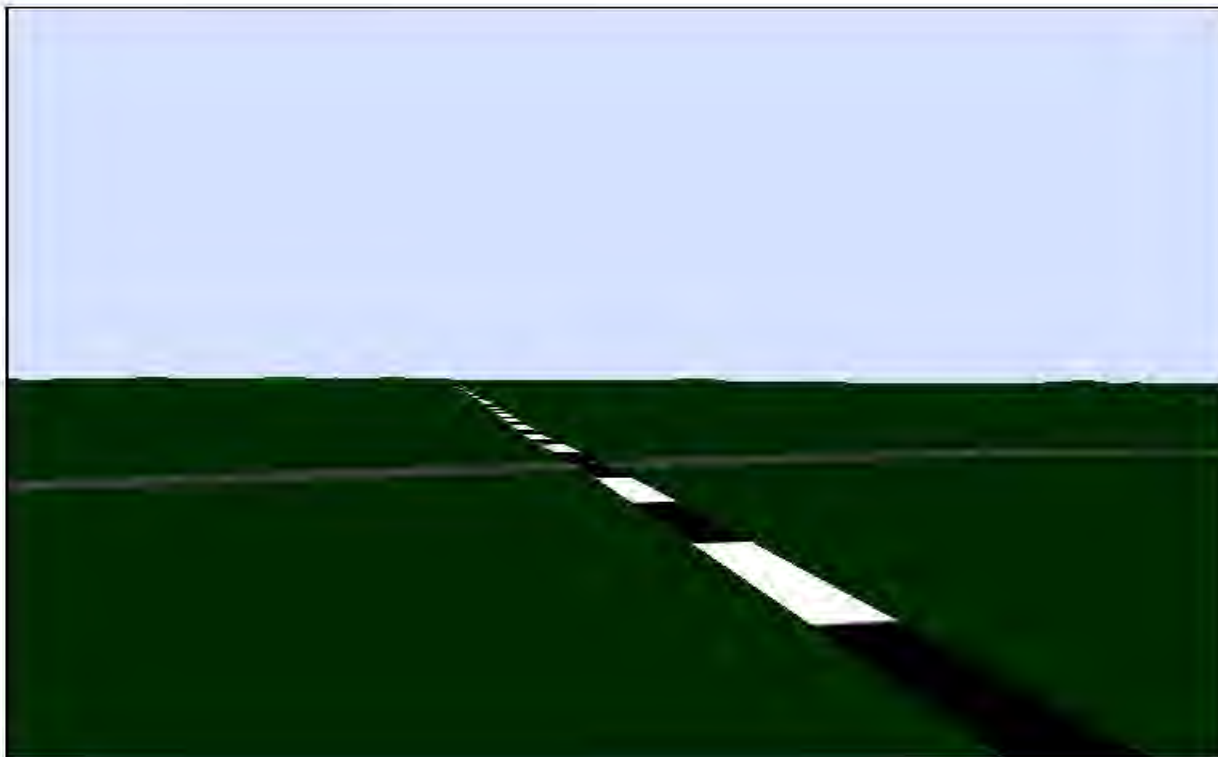


Figura 4-8 – Visualização tridimensional da Linha do Alentejo.

Os dados de tráfego ferroviário necessários para efectuar a modelação do tráfego ferroviário, bem como a informação sobre as vias e os comboios que nela circulam foram fornecidos pela CP (Comboios de Portugal), e podem ser visualizados na Tabela A2-1 do Anexo 2.

4.4.6.3 Indústrias

A fim de identificar as principais indústrias existentes no Concelho de Viana do Alentejo foi realizada uma pesquisa das indústrias com avaliação de impacte ambiental (AIA) e sujeitas a licenciamento de prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP) e outras indústrias que se consideraram provocar algum impacte sonoro significativo.

Do trabalho de campo realizado identificaram-se a Zona Industrial de Viana do Alentejo, a qual se encontra representada na Carta A3.1 do Anexo 3.

Tendo por base os procedimentos descritos anteriormente, foram obtidos os valores de potência sonora apresentados na Tabela 4-3, que foram utilizados na modelação das fontes industriais do Concelho de Viana do Alentejo.

Tabela 4-3 – Zonas industriais e respectivas fontes de ruído.

Indústria	ID	Período Diurno	
		Potência Sonora (dBA)	Tempo de laboração (horas)
Zona Industrial de Viana do Alentejo - 1	01	55	8

4.5 VALIDAÇÃO DO MODELO

Após o cálculo do mapa de ruído e dado que os valores obtidos são em função dos dados de entrada, é necessário recorrer a uma validação do mesmo. A validação do modelo acústico foi efectuada por comparação dos níveis de pressão sonora medidos no terreno com os valores simulados pelo modelo, com este parametrizado de modo a reproduzir as condições observadas no local durante as medições realizadas.

Os locais de medição foram previamente definidos, de acordo com alguns critérios: influência predominante de uma só fonte de ruído, na proximidade de habitações (sempre que possível), ausência de obstáculos entre a fonte e o receptor, locais onde o efeito de superfícies reflectoras seja mínimo.

4.5.1 VALIDAÇÃO JUNTO ÀS FONTES SONORAS

A fim de proceder à validação junto a cada fonte sonora introduzida no modelo, foram realizadas medições de ruído em 6 pontos receptores (Pontos de Validação), nos períodos diurno e nocturno. Estas amostragens tiveram uma duração representativa tendo em conta a variabilidade dos níveis de ruído existentes.

As medições foram realizadas de acordo com a metodologia descrita no Procedimento Técnico interno PT11 do dBLab, baseado na Norma Portuguesa 1730 (1996). Durante as amostragens de ruído realizadas, foram efectuadas contagens de tráfego com discriminação de veículos pesados e da sua velocidade média de circulação, a fim de poder simular no modelo a realidade medida.

Na Carta A4.1 do Anexo 4, encontram-se identificados os pontos receptores introduzidos no modelo que representam os locais onde foram realizadas medições. Estes pontos receptores foram cotados de modo idêntico à posição do microfone do sonómetro.

Na figura seguinte, pode-se visualizar em 3D um ponto receptor de ruído introduzido no modelo.



Figura 4-9 – Visualização em 3D de um ponto receptor de ruído.

Os valores obtidos pelo modelo nos pontos receptores de ruído são apresentados na Tabela 4-4.

Tabela 4-4 – Resultados do modelo nos pontos receptores.

Nome	ID	Níveis Calculados (dBA)		Coordenadas (m)		
		Diurno	Nocturno	X	Y	Z
EN 384 - F	7.01	67.0	58.9	11799.95	-148370.61	245.84
Rotunda - A	7.02	62.9	54.4	11520.99	-147968.17	240.17
Rotunda - C	7.03	59.4	49.4	11048.83	-147708.43	240.65
R. D. Ana Cabral/R. de S. Pedro	7.04	63.2	-	11193.09	-148064.79	250.11
EN 2 - P	7.05	60.5	53.5	-2099.58	-141684.27	211.5
EN 257 - E	7.06	59.4	51.0	-1154.28	-141792.82	229.04

Nas tabelas seguintes, em que se comparam os valores calculados pelo modelo com os valores das amostragens obtidas nos trabalhos de campo, utilizaram-se as seguintes designações:

$LAeq_{calc}$ nível sonoro contínuo equivalente calculado pelo modelo para o período de referência em questão;

$LAeq_{med\ médio}$ nível sonoro contínuo equivalente medido pelo dBLab para o período de referência em questão, ou média logaritmo de várias amostragens no mesmo ponto quando aplicável;

$LAeq_{calc} - LAeq_{med\ médio}$ diferença linear entre o $LAeq_{calc}$ e o $LAeq_{med\ médio}$

Tabela 4-5 – Comparação entre valores medidos e calculados para o Período Diurno.

Ponto	ID	LAeq calc	LAeqmed médio	LAeqcalc - LAeqmed	Comentário
EN 384 - F	7.01	67.0	68.5	1.5	≅ 3 dB (em módulo)
Rotunda - A	7.02	62.9	64.5	-1.6	≅ 3 dB (em módulo)
Rotunda - C	7.03	59.4	59.6	-0.2	≅ 3 dB (em módulo)
R. D. Ana Cabral/R. de S. Pedro	7.04	63.2	62.2	1.0	≅ 3 dB (em módulo)
EN 2 - P	7.05	60.5	64.8	-1.3	≅ 3 dB (em módulo)
EN 257 - E	7.06	59.4	61.2	-1.8	≅ 3 dB (em módulo)

Tabela 4-6 – Comparação entre valores medidos e calculados para o Período Nocturno.

Ponto	ID	LAeq calc	LAeqmed médio	LAeqcalc - LAeqmed	Comentário
EN 384 - F	7.01	58.9	60.7	1.2	≅ 3 dB (em módulo)
Rotunda - A	7.02	54.4	53.6	0.8	≅ 3 dB (em módulo)
Rotunda - C	7.03	49.4	48.8	0.6	≅ 3 dB (em módulo)
EN 2 - P	7.05	53.5	56.4	0.1	≅ 3 dB (em módulo)
EN 257 - E	7.06	51	49.1	1.9	≅ 3 dB (em módulo)

Após análise das tabelas anteriores, verifica-se que os níveis sonoros calculados do ruído ambiente se apresentam, em geral, muito próximos dos valores experimentais. Todos os valores apresentam um desvio inferior a 2 dB(A).

Tendo em conta os resultados do processo de validação, considera-se o modelo apresentado para a elaboração do mapa de ruído como validado, dado verificar-se o cumprimento da condição estipulada no procedimento interno do dBLab para mapas de ruído (PT60 – Elaboração de Mapas de Ruído):

$$| \text{LAeq calc.} - \text{LAeq médio} | \leq 3 \text{ dB(A)}$$

4.5.2 VALIDAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO

Os mapas de ruído apresentados neste trabalho correspondem a níveis sonoros contínuos equivalentes de longa duração, tipicamente para condições médias anuais, no respectivo período de referência, quer a condições meteorológicas, sendo aqui de realçar o facto de termos considerado sempre condições de propagação favoráveis (“downwind conditions”).

A validação junto às fontes sonoras, embora muito útil para aferir localmente o rigor do modelo, não permite uma comparação directa com os valores de longa duração obtidos pelo modelo. Por este motivo, neste estudo foram realizadas apenas duas amostragens de longa duração, baseadas na Norma Portuguesa NP1730 (1996).

Em relação a esta validação, a medição foi efectuada num ponto receptor de ruído cujas principais contribuições de ruído foram provenientes de vias rodoviárias. Na Carta A4.1 do Anexo 4., pode ser visualizada a sua localização geográfica.

De seguida, são apresentados, sob a forma de Tabela, os valores obtidos durante a medição de longa duração, tendo em conta os períodos diurno e nocturno.

Tabela 4-7 – Resultados do modelo nos pontos receptores.

Nome	ID	Níveis Calculados (dBA)		Coordenadas (m)		
		Diurno	Nocturno	X	Y	Z
R. Dr. José António de Almeida	7.07	56	46.9	11317.52	-148021.77	252.03

Na tabelas seguintes é apresentada a comparação entre os valores calculados pelo modelo e os valores medidos, para o período diurno e nocturno, verificando-se que os desvios são inferiores a 3 dB(A).

Tabela 4-8 – Comparação entre valores medidos e calculados para o Período Diurno.

Nome	ID	LAeq calc	LAeqmed médio	LAeqcalc - LAeqmed	Comentário
R. Dr. José António de Almeida	7.07	56.0	55.8	0.2	≤ 3 dB (em módulo)

Tabela 4-9 – Comparação entre valores medidos e calculados para o Período Nocturno.

Nome	ID	LAeq calc	LAeqmed médio	LAeqcalc - LAeqmed	Comentário
R. Dr. José António de Almeida	7.07	46.9	46.9	0.0	≤ 3 dB (em módulo)

Tendo em conta os resultados do processo de validação, considera-se o modelo apresentado para a elaboração do mapa de ruído como validado, dado verificar-se o cumprimento da condição estipulada no procedimento interno do dBLab para mapas de ruído (PT60 – Elaboração de Mapas de Ruído):

$$| \text{LAeq calc.} - \text{LAeq médio} | \leq 3 \text{ dB(A)}$$

4.6 RESULTADOS DO MODELO – MAPAS DE RUÍDO

O cálculo dos mapas de ruído foi realizado a partir da criação de uma malha equidistante de pontos de cálculo. Para cada um dos pontos da malha, o modelo calcula os níveis de ruído adicionando as contribuições de todas as fontes de ruído, tendo também em consideração os trajectos de propagação e as atenuações, de acordo com o estipulado nas Normas francesas XPS 31-133, e “NMPB Routes 1996” (tráfego rodoviário), na Norma alemã Schall 03 (tráfego ferroviário) e nas Normas ISO 8297:1994 e NP 4361-2 (ruído industrial).

Os Mapas de Ruído da situação actual do Concelho de Viana do Alentejo, podem ser visualizados nos Mapas A5.1.1 e A5.1.2 do Anexo 5, período diurno e nocturno, respectivamente e os mapas de conflito nos mapas seguintes. Os Mapas de Ruído da sede de concelho, podem ser visualizados nos Mapas A5.4.1 e A5.4.2 do Anexo 5, período diurno e nocturno, respectivamente e os mapas de conflito nos mapas seguintes.

Como o município ainda não efectuou a classificação do território em zonas sensíveis ou zonas mistas exigida pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, as análises que a seguir se apresentam são de âmbito geral.

Os mapas apresentados foram gerados a partir de uma malha regular de pontos receptores, com 10 por 10 metros no caso do concelho, 5 por 5 metros no caso da sede de concelho, e a 4 m de altura do solo. Foi utilizado um valor de 1 reflexão para cada raio sonoro.

4.6.1 ANÁLISE DOS MAPAS DE RUÍDO

Os Mapas de Ruído de Município permitem identificar situações prioritárias a integrar em planos de redução de ruído. Esta identificação resulta da análise de conformidade com o RLPS realizada a partir dos mapas de ruído.

A análise dos Mapas de Ruído produzidos a partir do modelo mostra que o Concelho de Viana do Alentejo não apresenta, de um modo geral, níveis de ruído muito elevados. Os casos onde os níveis são mais elevados situam-se em toda a extensão da EN 254, na EN 2, na EN 257 e no centro da sede de concelho, nomeadamente nas zonas adjacentes às R. 5 de Outubro/R. do Lagar Novo e a R. do Rossio.

É de referir que, mesmo nas proximidades da EN 254, a faixa de ruído $L_{Aeq,LT \text{ dia}} > 65 \text{ dB(A)}$ ascende aos 20 metros para cada lado da via e quanto ao período nocturno, a faixa de ruído $L_{Aeq,LT \text{ noite}} > 55 \text{ dB(A)}$ ascende aos 45 metros, para ambos os lados da via (Figura 4-10).

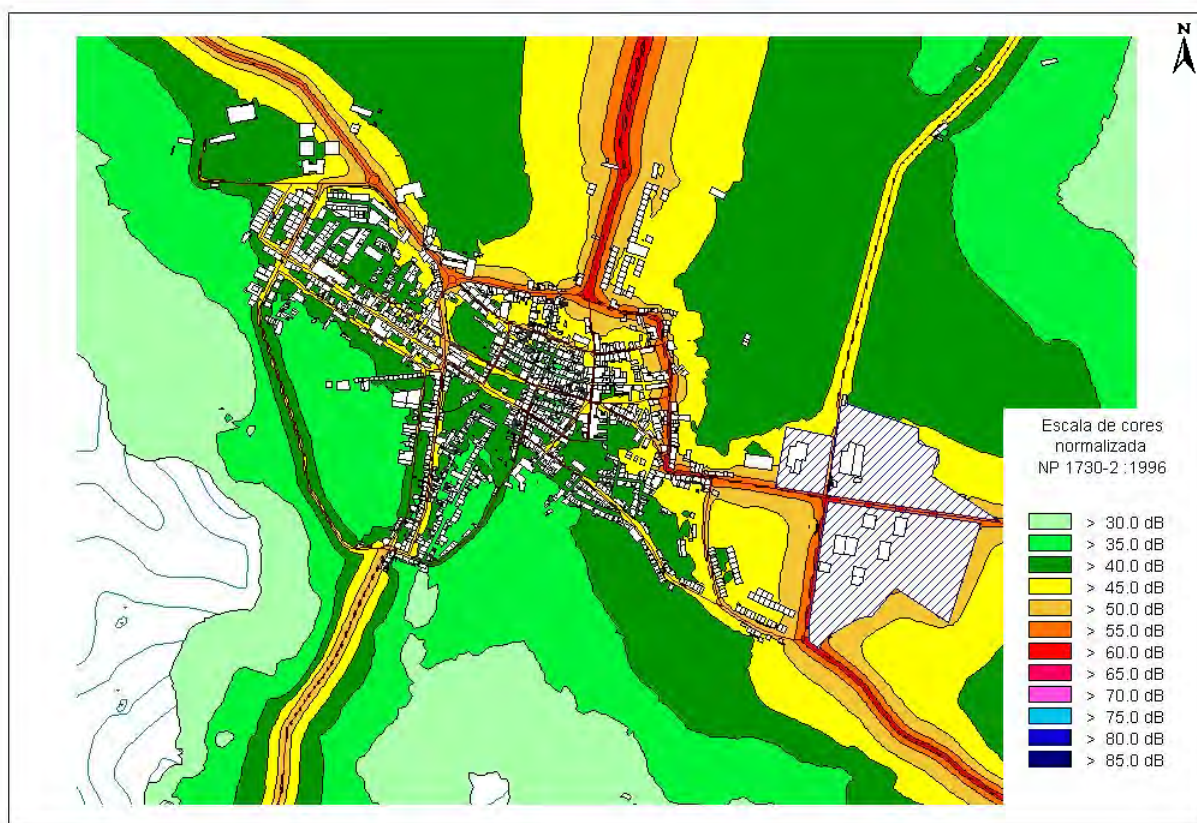


Figura 4-10 – Níveis sonoros junto a Viana do Alentejo, no período nocturno.

Como seria de esperar, verifica-se um decréscimo dos valores do período diurno para o nocturno, com valores de uma forma geral inferiores 6 dB. Dadas as circunstâncias, prevê-se que, quando houver classificação de zonas de ruído, o período nocturno seja o mais problemático em termos de situações não regulamentares.



Laboratório de Acústica e Vibrações, Lda.

O Mapa de Ruído do Concelho é um mapa à escala do PDM, como tal apresenta todas as fontes que têm interesse a essa escala. Ao analisar áreas que se situam distantes das fontes modeladas, poderá não se estar a visualizar a realidade acústica aí existente, uma vez que estarão provavelmente sob influência de outras fontes de ruído locais, como por exemplo estradas ou caminhos municipais com pouco tráfego, mas sem relevância à escala municipal.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Foi desenvolvido um modelo computacional, utilizando o programa CadnaA, para calcular a emissão e propagação sonora das principais vias rodoviárias e ferroviária e das indústrias existentes no Concelho de Viana do Alentejo.

O modelo inclui o modelo digital do terreno, a implantação geográfica de edifícios e fontes sonoras, as características de emissão acústica destas fontes, bem como os algoritmos de cálculo de propagação sonora em conformidade com a Norma Francesa NMPB 96 e XP S 31-133, a Norma Alemã Schall03, a ISO 8297:1994 e a Norma NP 4361-2. O modelo foi validado através de um vasto número de medições de ruído realizadas “*in situ*” para as quais foram contabilizadas várias amostragens, de duração adequada à variabilidade dos níveis de ruído existente ao longo de períodos curtos.

Os cálculos realizados com o modelo permitiram obter a distribuição espacial de L_{Aeq} – Mapas de Ruído, assim como o valor deste indicador com pontos receptores discretos que espelham a situação acústica média do local em estudo.

A análise dos mapas de ruído permite visualizar algumas zonas em que os níveis de ruído são excedidos em mais de 5 dB(A) relativamente ao limites legais definidos quer para zonas mistas quer para zonas sensíveis. Esta informação deve ser tida em conta em termos da ocupação do solo prevista para uma dada zona, evitando-se a implantação de utilizações de tipo sensível, isto é edificações estritamente residenciais, escolas e hospitais nas áreas mais ruidosas. Deste modo, poder-se-á compatibilizar o uso do solo com os níveis de ruído existentes ou previstos.

Para estas zonas deverão, além disso, ser equacionados Planos de Redução de Ruído, que terão maior ou menor amplitude dependendo da classificação acústica que a Câmara Municipal atribuir ao território.

Neste contexto, apresenta-se em seguida a transcrição do artigo 6º do R.L.P.S.:

Artigo 6º - Planos Municipais de Redução de Ruído

“1- As zonas sensíveis ou mistas já existentes em que a exposição ao ruído no exterior contraria o disposto no presente diploma devem ser objecto de planos de redução de ruído da responsabilidade das câmaras municipais.

2 – Os planos de redução de ruído podem ser executados de forma faseada, sendo prioritários os referentes a zonas sensíveis ou mistas expostas a níveis sonoros contínuos equivalentes de ruído ambiente exterior que excedam em 5 dB(A) os valores referidos no n.º 3 do artigo 4º.

3 – Os Planos de Redução de Ruído têm carácter misto, regulamentar e programático, sendo aprovados pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.”

Elaborado por:

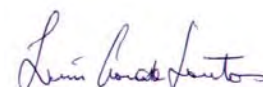
Frederico Vieira



Técnico do Laboratório

Verificado e aprovado por:

Luís Conde Santos



Director Técnico do Laboratório

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANMP – Associação Nacional de Municípios de Portugueses. Página da Internet «<http://www.anmp.pt/munp/mun/mun101w2.php?dis=07>», acedido a 05/09/2005.
2. Bundesbahn, I.D. (1990) Akustik 03 : Richtlinie zur Berechnung der Schallimmissionen von Schienenwegen (Schall 03). Bundesbahn Zentralamt München, München.
3. Directiva Comunitária 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, de 25 de Junho de 2002.
4. Directrizes para a Elaboração de Planos de Monitorização de Ruído de Infra-Estruturas Rodoviárias e Ferroviárias, DGA / DGOTDU, 2001.
5. Guide du Bruit des Transports Terrestres - Prévission des niveaux sonores”, CETUR, 1980.
6. ISO 8297:1994 – Determination of sound power levels of multisource industrial plants for evaluation of sound pressure levels in the environment – engineering method.
7. NMPB-Routes-96 (SETRA-CERTU-LCPC-CSTB”, publicado no "Arrêté du 5 mai 1995 relatif au bruit des infrastructures routières, Journal Officiel du 10 MAI 1995, article 6".
8. Norma Portuguesa NP – 1730, "Acústica. Descrição e Medição de Ruído Ambiente. Parte 1: Grandezas fundamentais e procedimentos”, Instituto Português da Qualidade, 1996.
9. Norma Portuguesa NP – 1730, "Acústica. Descrição e Medição de Ruído Ambiente. Parte 2: Recolha de dados relevantes para o uso do solo”, Instituto Português da Qualidade, 1996.
10. Norma Portuguesa NP – 1730, "Acústica. Descrição e Medição de Ruído Ambiente. Parte 3: Aplicação aos limites do Ruído”, Instituto Português da Qualidade, 1996.
11. Norme XP S31-133(2001) – Bruit des infrastructures de transports terrestre. Calcul de l'atténuation du son lors de sa propagation en milieu extérieur incluant les effets météorologiques.
12. Princípios orientadores para a Elaboração de Mapas de Ruído, DGA/DGOTDU, 2001.
13. Procedimentos específicos de medição de ruído ambiente, Instituto do Ambiente, Abril 2003.
14. Recomendação da Comissão Europeia 2003/613/EC, relativa às orientações sobre os métodos de cálculo provisórios revistos para o ruído industrial, o ruído das aeronaves e o ruído do tráfego rodoviário e ferroviário, bem como dados de emissões relacionados, de 6 de Agosto de 2003.
15. Recomendações para Selecção de Métodos de Cálculo a Utilizar na Previsão de Níveis Sonoros, DGA / DGOTDU, 2001.
16. Regime Legal sobre a Poluição Sonora – Decreto-Lei n.º 292/2000 de 14 de Novembro.
17. Wolfgang Probst, Bernd Huber, A Comparison of Different Techniques for the Calculation of Noise Maps of Cities, International Congress and Exhibition on Noise Control Engineering, 2001.
18. Wolfgang Probst, Implementation of the EU-directive on environmental noise Requirements for calculation software and handling with CadnaA, 2003.



dBLab

Laboratório de Acústica e Vibrações, Lda.

ANEXOS



dB Lab

Laboratório de Acústica e Vibrações, Lda.

ANEXO 1

**Tabela A1-1 – Listagem de algumas características das vias rodoviárias inseridos no modelo.**

Nome	ID	Tráfego médio horário		Percentagem de Pesados (%)		Velocidade Máxima (km/h)		Perfil (m)
		Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Ligeiros	Pesados	
R. da Lindina/R. José de Sousa Cabral	1	32	4	12.5	-	40	30	3
R. de S. Pedro (Viana do Alentejo) - B	2	60	7	13.3	-	40	30	3
R. de S. Sebastião/Tv. das Amendoeiras	3	105	16	-	-	40	-	3
EN 2 - R	4	154	23	5.2	8.7	90	80	7
EN 257 - D	5	43	8	11.6	12.5	90	80	7
EN 257 - E	6	138	25	7.2	4	90	80	7
EN 257 - G	7	30	5	6.7	-	90	80	7
EN 380 - E	8	121	22	10.7	9.1	90	80	7
EN 381	9	50	8	16	-	90	80	6
EN 257 - C	10	205	25	2	4	50	40	7
Viana do Alentejo - A	11	139	17	3.6	-	40	30	6
R. D. Ana Cabral/R. de S. Pedro	12	169	20	2.4	-	40	30	6
R. da Graça/R. Dr. Júlio Pereira Garrido	13	20	2	-	-	40	-	3
R. do Rossio	14	234	35	4.3	2.9	50	40	7
R. 5 de Outubro/R. do Lagar Novo	15	253	38	7.9	7.9	50	40	6
Tv. de S. Teotónio	16	69	17	8.7	5.9	40	30	3
R. da Esperança	17	162	29	3.7	3.4	50	40	5
EN 257 - F	18	138	25	7.2	4	50	40	7
EN 2 - Q	19	154	23	6.5	8.7	70	60	7
EN 2 - P	20	154	23	6.5	8.7	50	40	7
EN 2 - O	21	69	17	8.7	5.9	90	80	7
R. 8 de Março de 1980	22	34	3	-	-	40	-	7
Alcáçovas - A	23	32	3	-	-	40	-	6
EN 384 - F	24	192	23	9.4	13	50	40	7
EN 384 - E	25	38	10	13.2	11	90	80	7
R. do Mercado	26	18	2	-	-	30	-	3
R. Cândido dos Reis	27	30	4	-	-	30	-	3
R. da Graça/R. Dr. Manuel Dâmaso Prates	28	28	3	-	-	40	-	3
R. de S. Pedro (Viana do Alentejo) - A	29	129	16	3.1	-	30	30	6
Viana do Alentejo - B	30	45	5	6.7	-	40	30	6
Estrada de S. Pedro - A	31	102	12	3.9	-	40	30	3
R. Mestre Francisco Lagarto	32	32	4	-	-	40	-	3
Estrada de Vila Nova	33	50	6	16	-	30	30	3
Estrada de Vila Nova/R. Teófilo Braga	34	10	1	-	-	40	-	3
R. Fonte da Figueira - B	35	93	11	2.2	-	50	40	7
R. Fonte da Figueira - A	36	73	9	2.7	-	50	40	7
R. de S. Pedro (Alcáçovas) - A	37	70	11	5.7	-	50	40	6
R. de S. Pedro (Alcáçovas) - B	38	71	11	2.8	9.1	50	40	6



Nome	ID	Tráfego médio horário		Percentagem de Pesados (%)		Velocidade Máxima (km/h)		Perfil (m)
		Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Ligeiros	Pesados	
EN 254 - P	39	311	78	9.6	5.3	50	40	7
R. Médico Sousa/L. de S. Luís	40	20	2	-	-	50	-	3
R. Brito Camacho	41	36	4	-	-	40	-	3
R. Dr. José António de Almeida	42	68	8	-	-	40	-	3
R. de Água Abaixo - B	43	20	2	-	-	40	-	3
R. Conselheiro José Fernando de Sousa	44	14	2	-	-	40	-	3
R. de Água Abaixo - A	45	34	4	-	-	30	-	3
R. António Isidoro de Sousa	46	10	2	-	-	30	-	3
R. Cândido dos Reis/Tv. do Relógio/R. Eusébio	47	4	1	-	-	30	-	3
R. Teófilo Braga	48	10	1	-	-	30	-	3
R. Miguel Bombarda	49	24	3	-	-	30	-	3
Estrada de S. Pedro - B	50	70	8	-	-	30	-	3
R. do Posto	51	30	4	-	-	40	-	3
Estrada de S. Pedro - C	52	40	4	-	-	40	-	3
R. do Progresso	53	40	5	-	-	40	-	3
R. do Padre Américo	54	20	2	-	-	40	-	3
CM 1118 / Estrada de Viana - A	55	27	3	3.7	2	70	60	5
Bairro da Cruz	56	41	8	2.4	11	50	40	6
CM 1118 / Estrada de Viana - B	57	27	3	3.7	2	50	40	5
EM 522	58	41	8	2.4	11	70	60	6
R. da Cruz (S. Bartolomeu do Outeiro)	59	44	4	-	-	40	-	4
R. dos Lavadouros (Outeiro)	60	4	1	-	-	50	-	5
EN 254 - N	61	332	83	9	5	90	80	7
EN 254 - O	62	332	83	9	5	50	40	7
EN 257 - A	63	144	26	9.7	7.7	90	80	7
EN 257 - B	64	161	29	7.5	6.9	70	60	7
Viana do Alentejo - C	65	33	3	9.1	-	30	30	6
R. D. Maria Joana Cabral/R. Eusébio Leão	66	28	3	-	-	40	-	3
R. Bento de Jesus Caraça	67	10	2	-	-	30	-	3
R. da Liberdade	68	11	2	-	-	30	-	3
R. do Adro dos Judeus - A	69	20	2	-	-	40	-	3
R. do Adro dos Judeus - B	70	10	1	-	-	30	-	3
Rotunda - C	71	97	15	4.1	3.3	40	30	3
Rotunda - B	72	169	22	3	2.3	40	30	3
Rotunda - A	73	204	38	5.9	5.3	40	30	3
Rotunda - D	74	127	39	11	5.1	40	30	3
EN 254 - R	75	311	78	9.6	5.3	50	40	7
EN 254 - Q	76	311	78	9.6	5.3	90	80	7



dB Lab

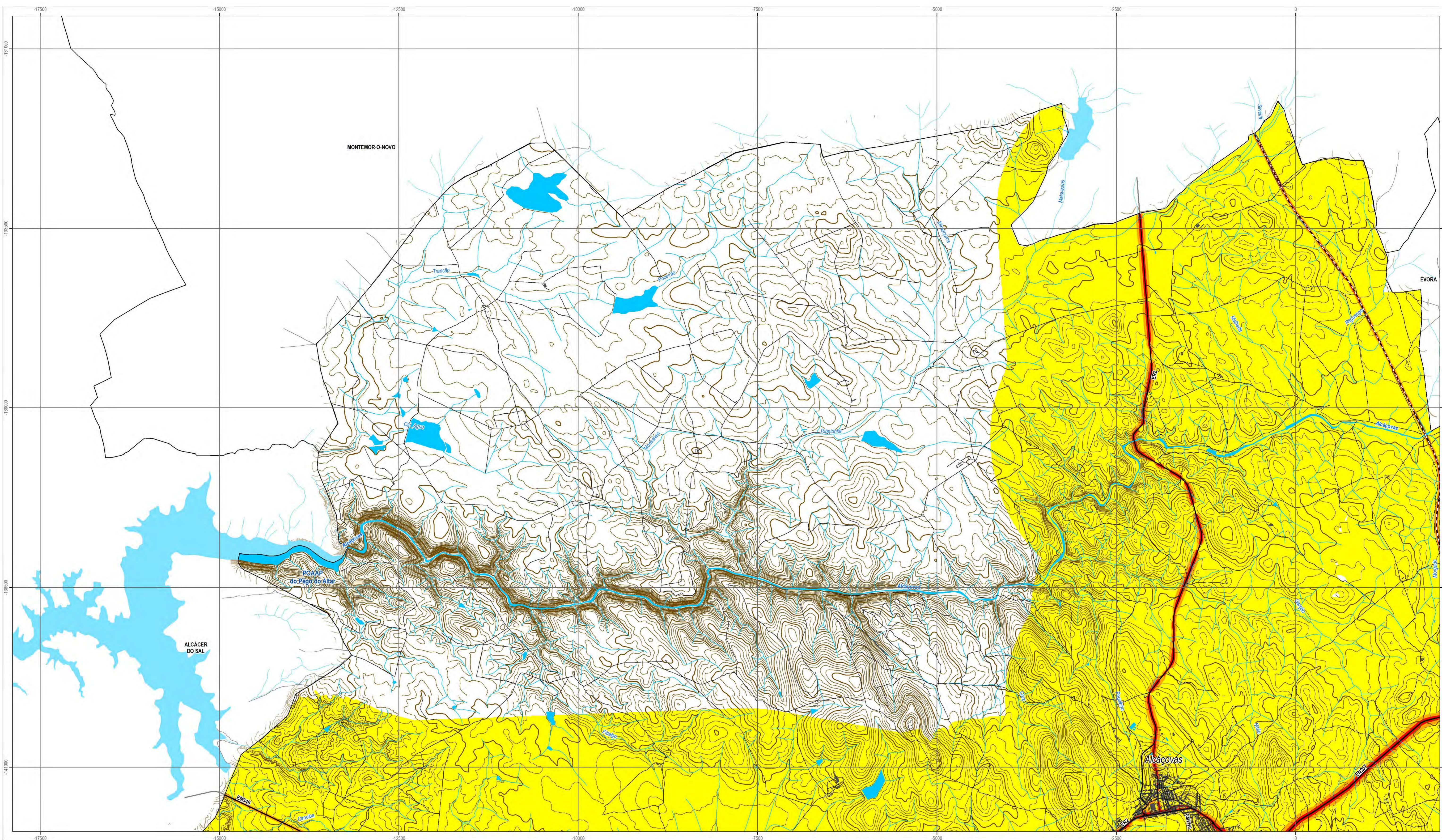
Laboratório de Acústica e Vibrações, Lda.

ANEXO 2











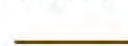




Tabela A2-1 – Listagem de algumas características das vias ferroviárias inseridos no modelo.

Troço	ID	Velocidade máxima da via (km/h)	Penalizações (dB)		Tipos de comboio	N.º circulações (semana)		Velocidade máxima do comboio (km/h)	Comprimento das composições (m)	Comprimento do comboio servido por travões de disco (%)
			Pontes	Cruzamentos		Diurno	Nocturno			
Casa Branca - Beja	5.01	120	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.02	140	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.03	120	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.04	140	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.05	120	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.06	140	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.07	140	-	5	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.08	140	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.09	140	3	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.10	140	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.11	120	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.12	120	-	5	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0
Casa Branca - Beja	5.13	120	-	-	Regional	6	1	100	20	0
					Intercidades	4		120	95	70
					Interregional	1	1	120	220	0



Indicador Lden (escala de cores APA, 2011) Carta base

- | | |
|---|---|
|  Lden <= 55 |  Rede viária |
|  55 < Lden <= 60 |  Rede ferroviária |
|  60 < Lden <= 65 |  Leitões e planos de água |
|  65 < Lden <= 70 |  Linhas de água |
|  Lden > 70 |  Edificado |
| | Altimetria |
| |  Curva de Nível Mestra |
| |  Curva de Nível Secundária |
| | Limites administrativos |
| |  Concelho |

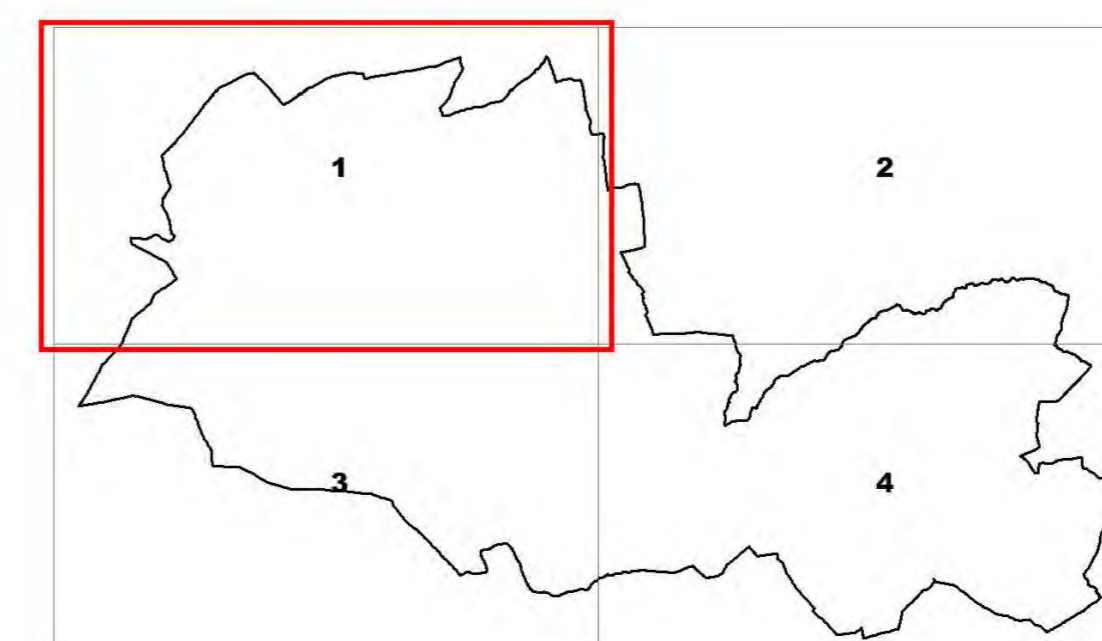


Figura VII.2.1. Mapa de ruído - indicador de Lden

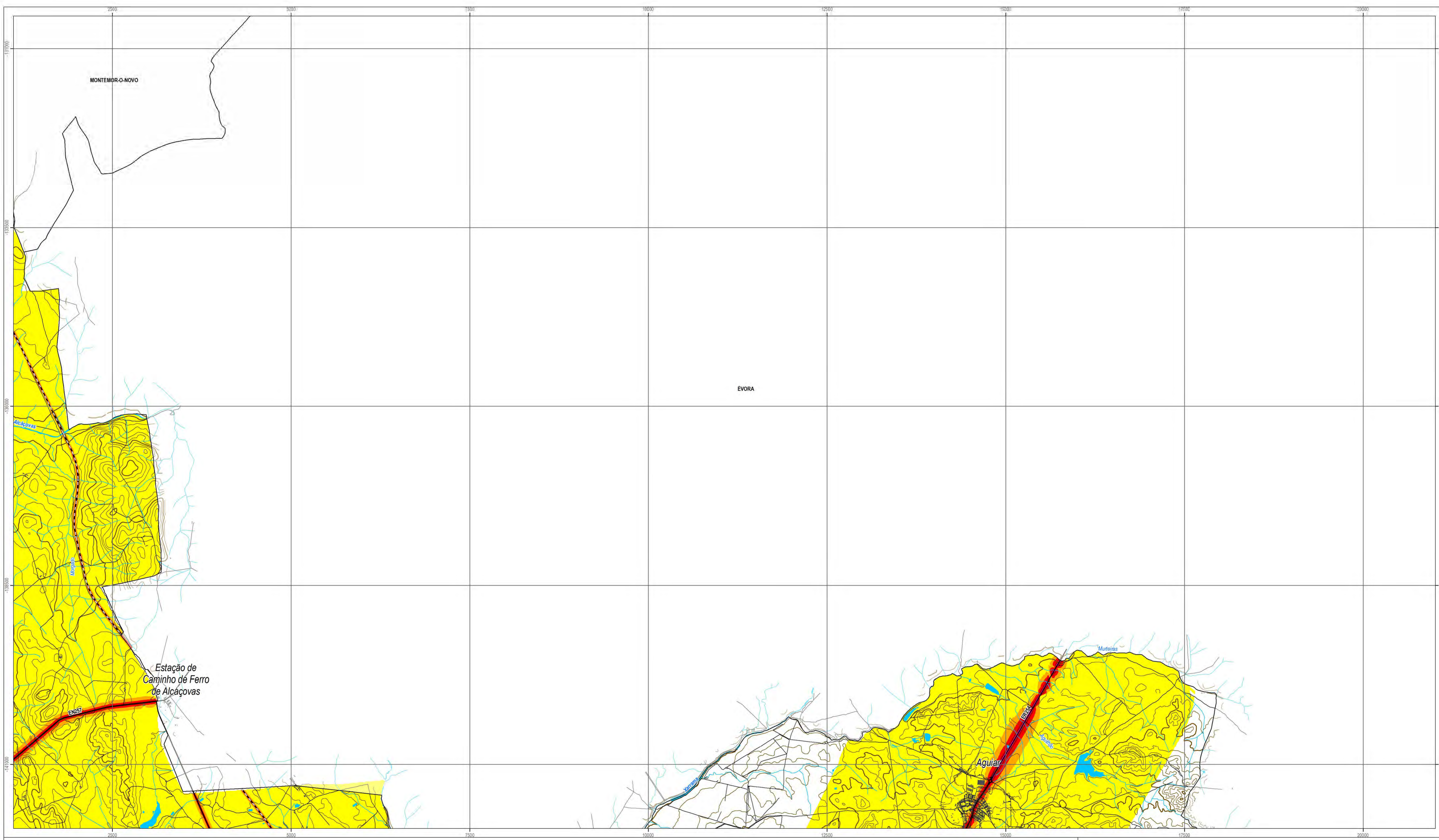


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saldá Gráfica: <=2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73

Fontes: AMDE, 2009; dBLab, 2006; CIMAC, 2008.





Indicador Lden (escala de cores APA, 2011) Carta base

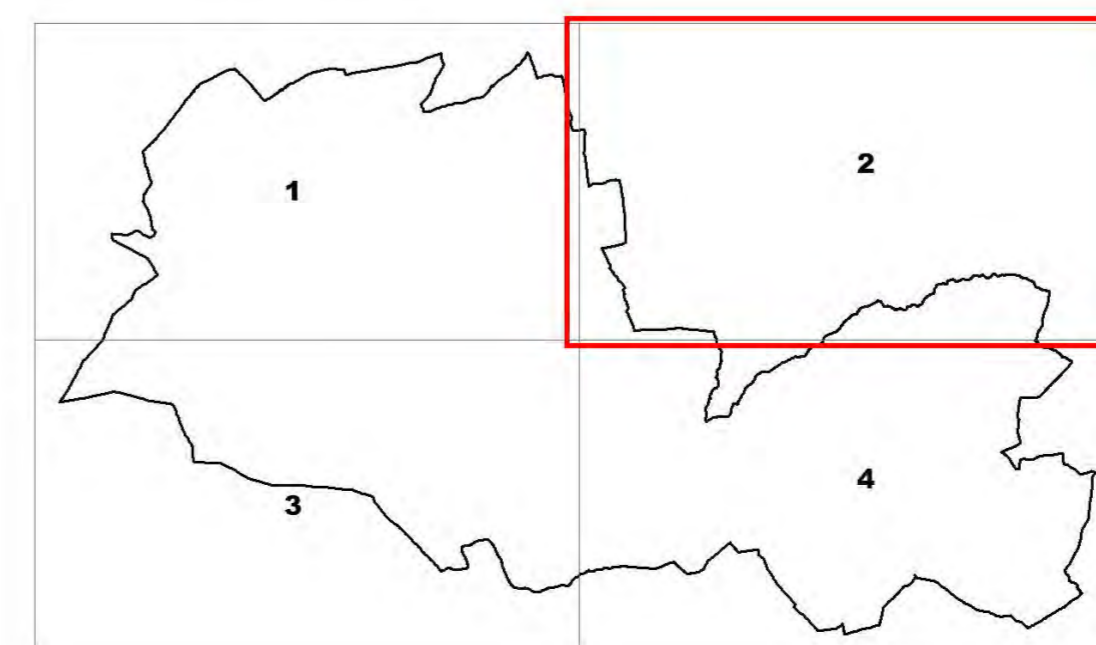
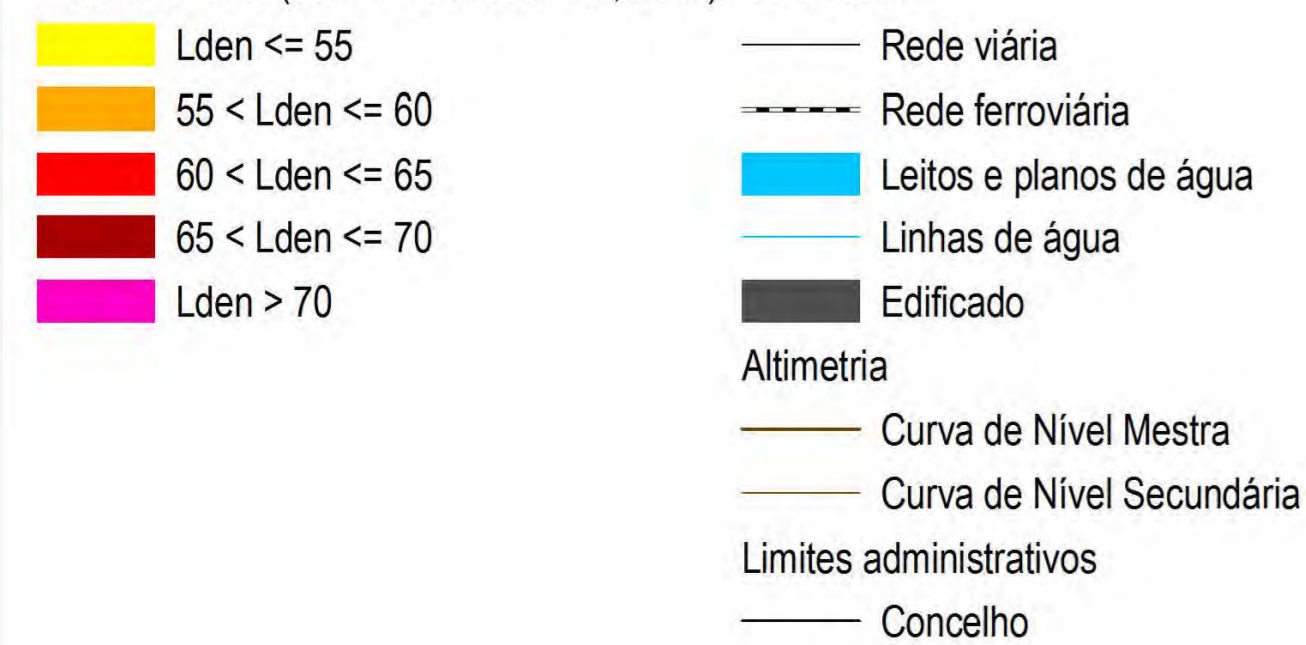


Figura VII.2.1. Mapa de ruído - indicador de Lden

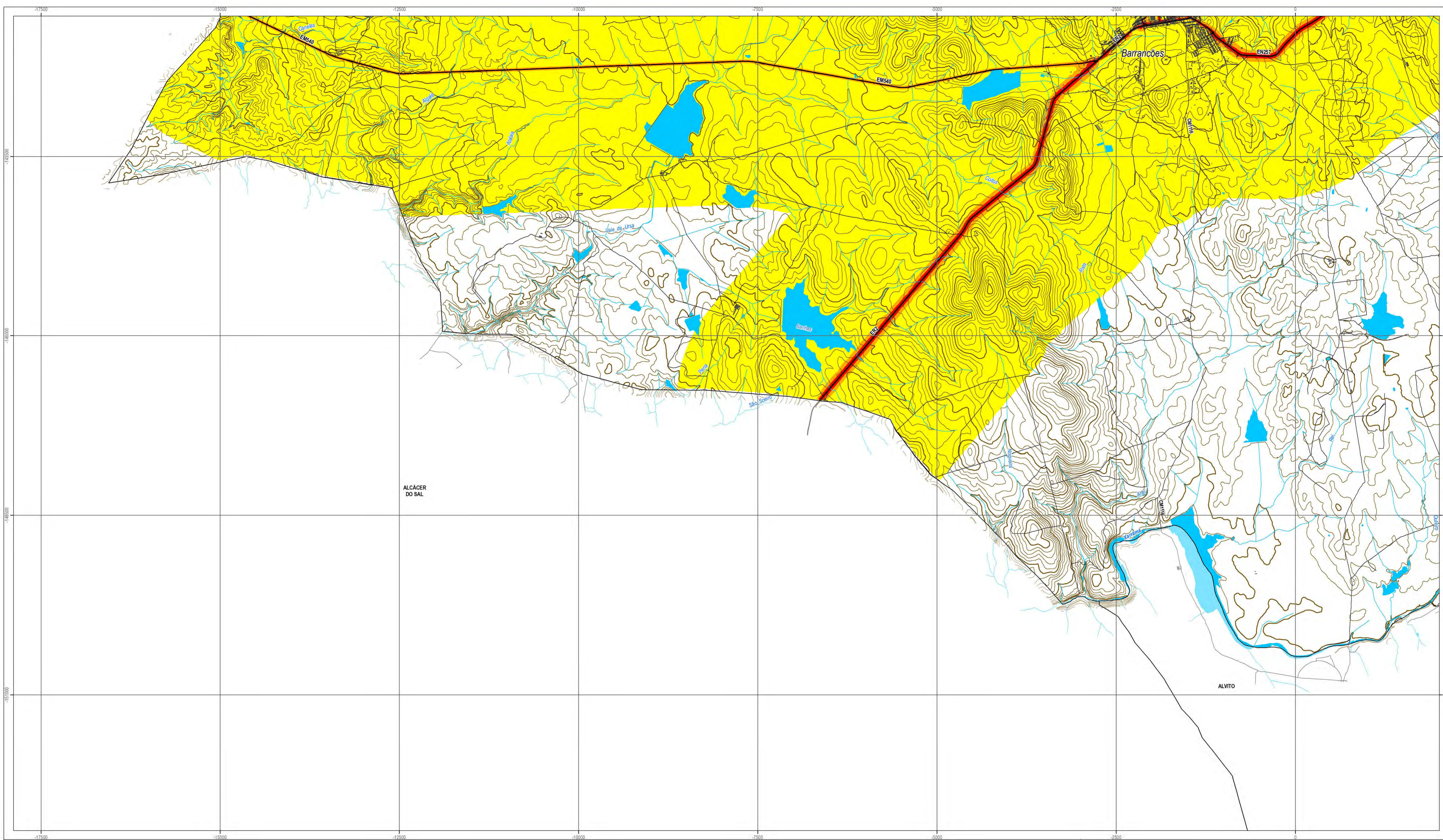


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m; Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saldá Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73

Fontes: AMDE, 2009; dBLab, 2006; CIMAC, 2008.





Indicador Lden (escala de cores APA, 2011) Carta base

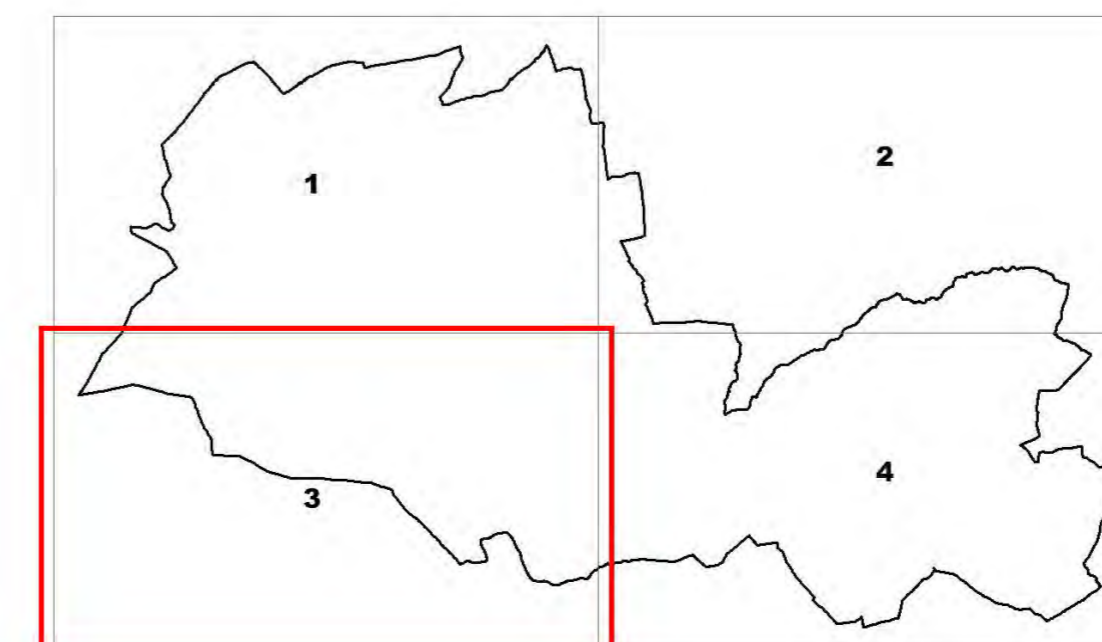
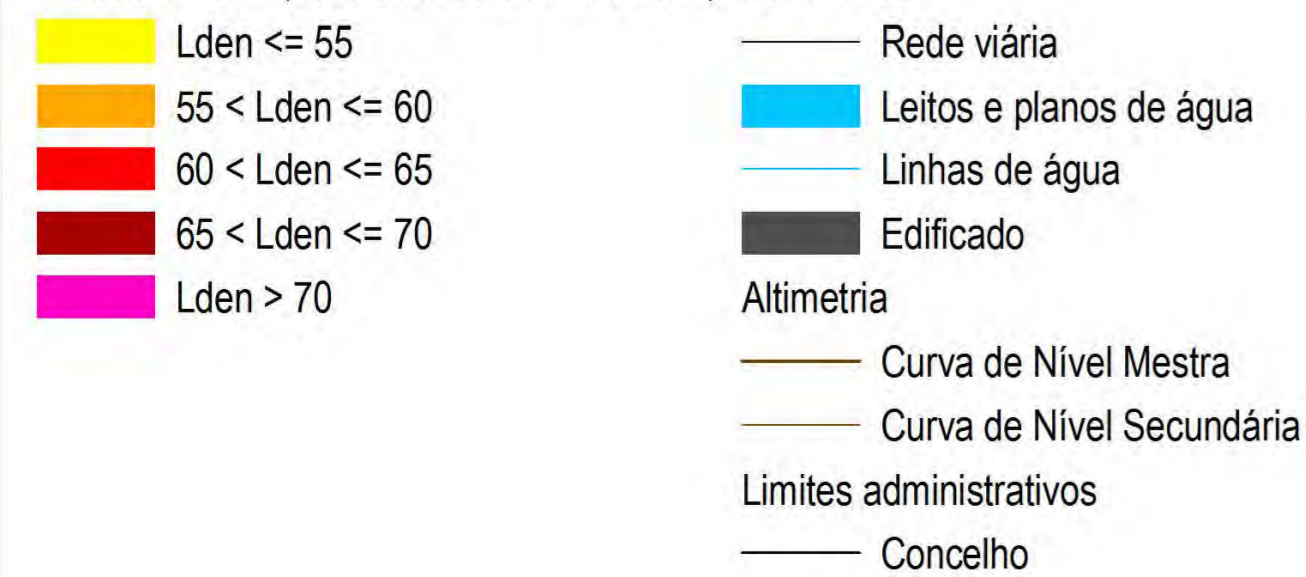


Figura VII.2.1. Mapa de ruído - indicador de Lden

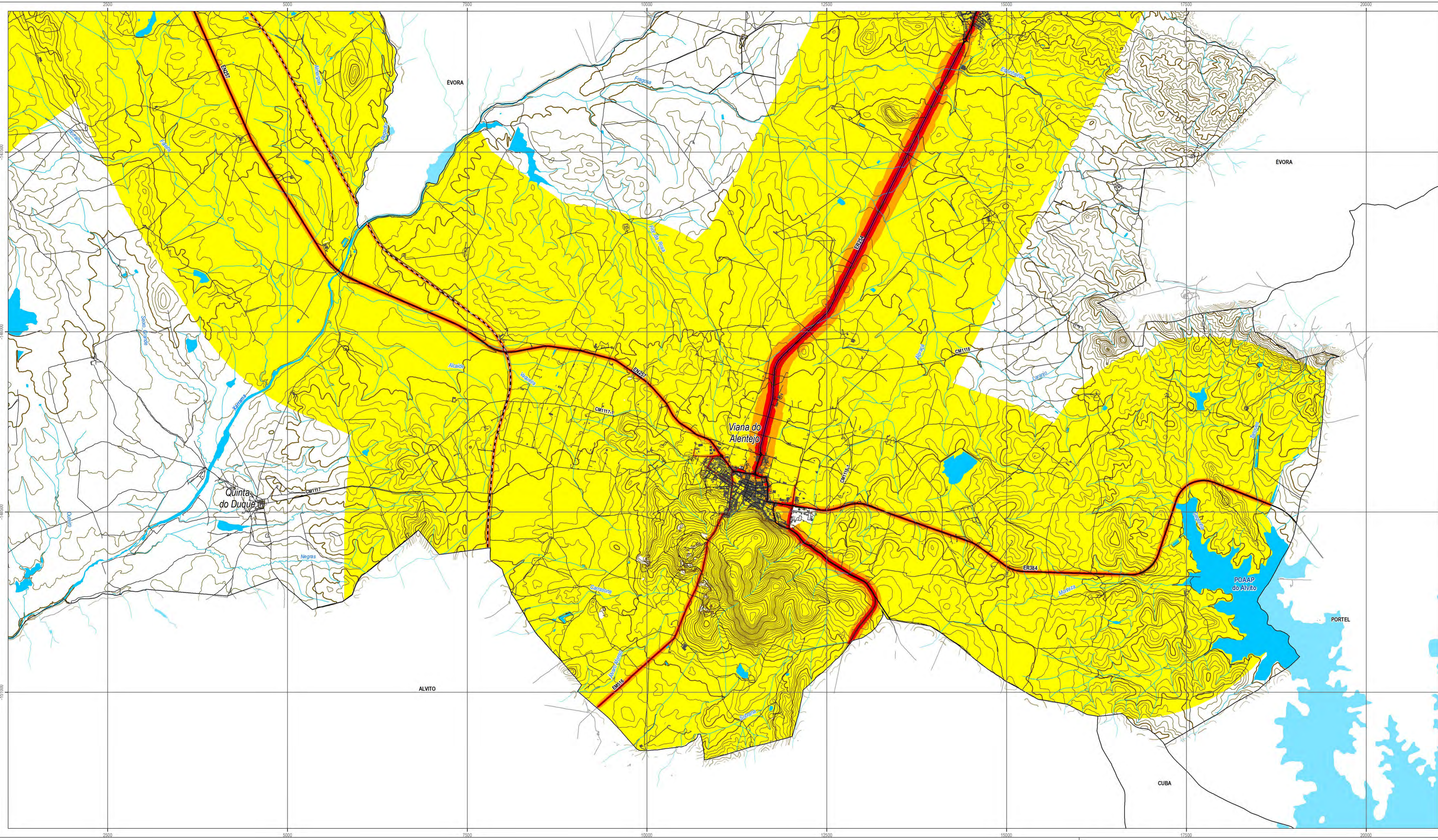


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <= 2,2m; Altimetria <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saldá Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73

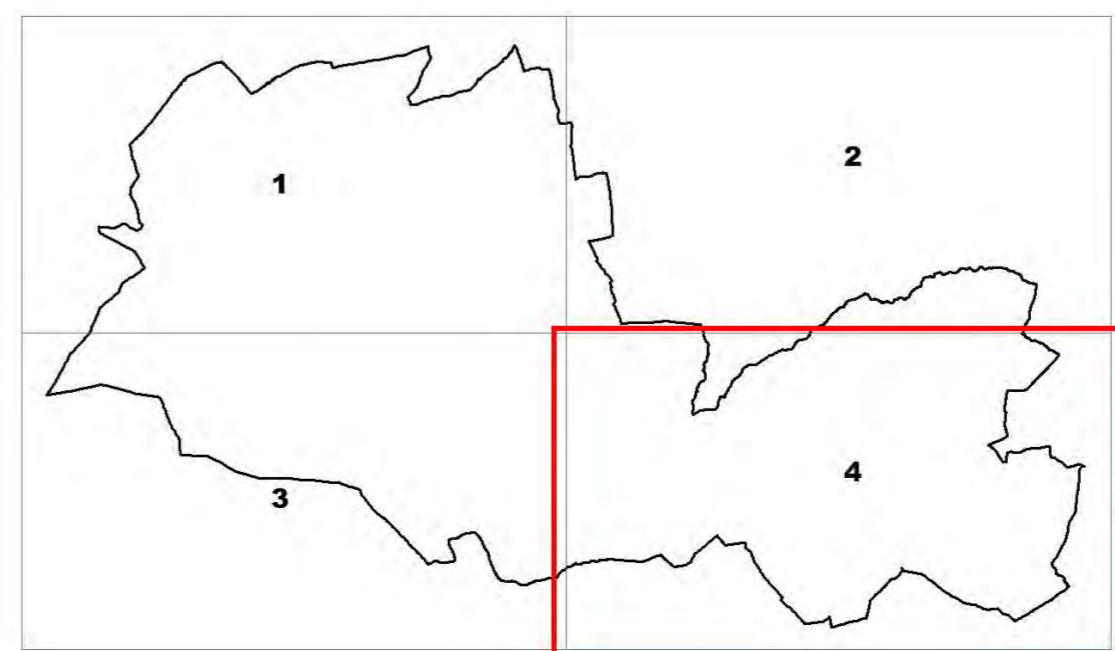
Fontes: AMDE, 2009; dBLab, 2006; CIMAC, 2008.





- Indicador Lden (escala de cores APA, 2011) Carta base
- Lden <= 55
 - 55 < Lden <= 60
 - 60 < Lden <= 65
 - 65 < Lden <= 70
 - Lden > 70
- Rede viária
 - Rede ferroviária
 - Leitões e planos de água
 - Linhas de água
 - Edificado
- Altimetria
- Curva de Nível Mestra
 - Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos
- Concelho

Figura VII.2.1. Mapa de ruído - indicador de Lden



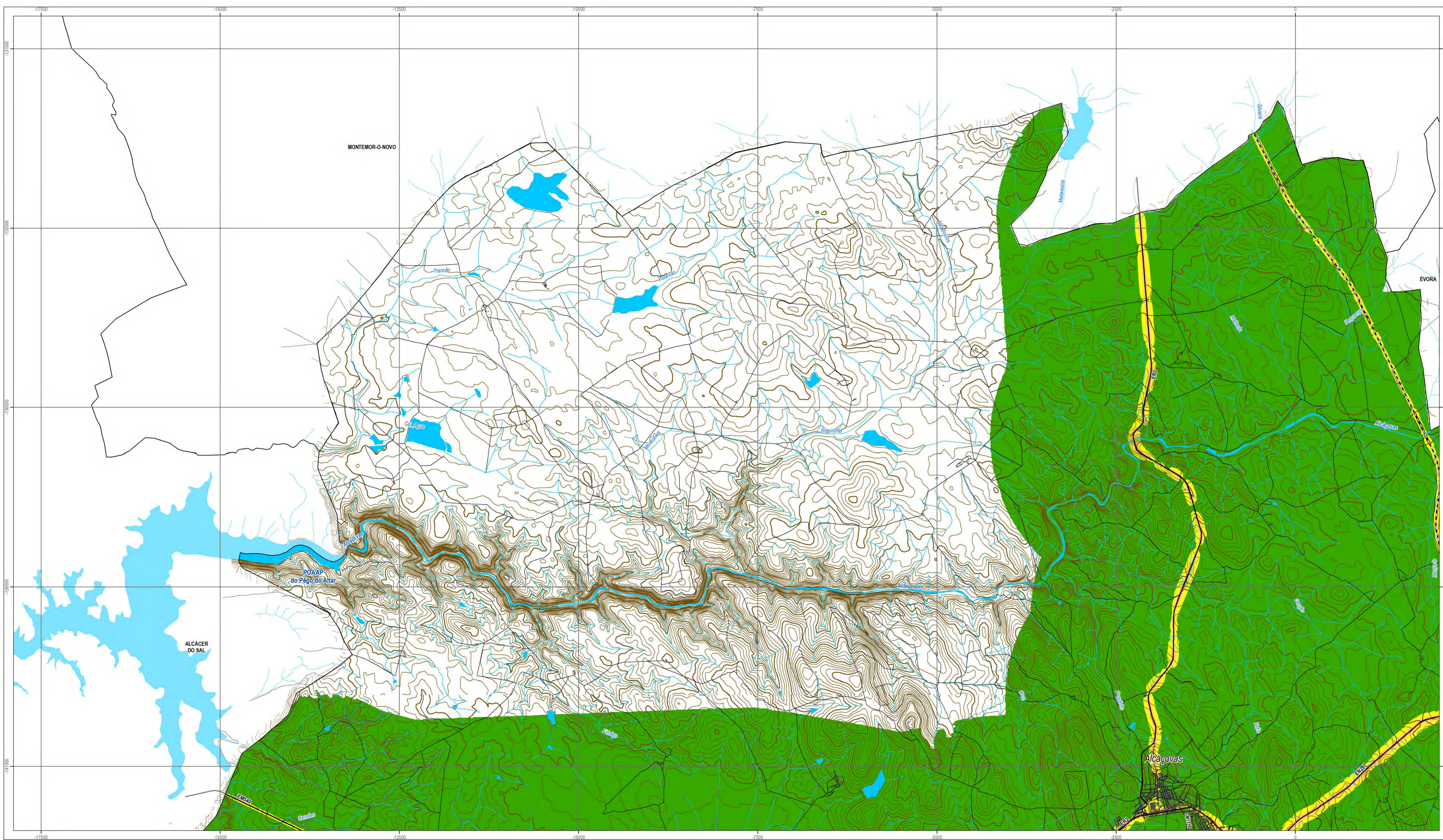

 Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <= 2,2m; Altimetria <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73

Fontes: AMDE, 2009; dBLab, 2006; CIMAC, 2008.







Indicador Ln (escala de cores APA, 2011) Carta base

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Ln <= 45 45 < Ln <= 50 50 < Ln <= 55 55 < Ln <= 60 Ln > 60 | <ul style="list-style-type: none"> Rede viária Rede ferroviária Leitos e planos de água Linhas de água Edificado <p>Altimetria</p> <ul style="list-style-type: none"> Curva de Nivel Mestra Curva de Nivel Secundária <p>Limites administrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> Concelho |
|---|--|

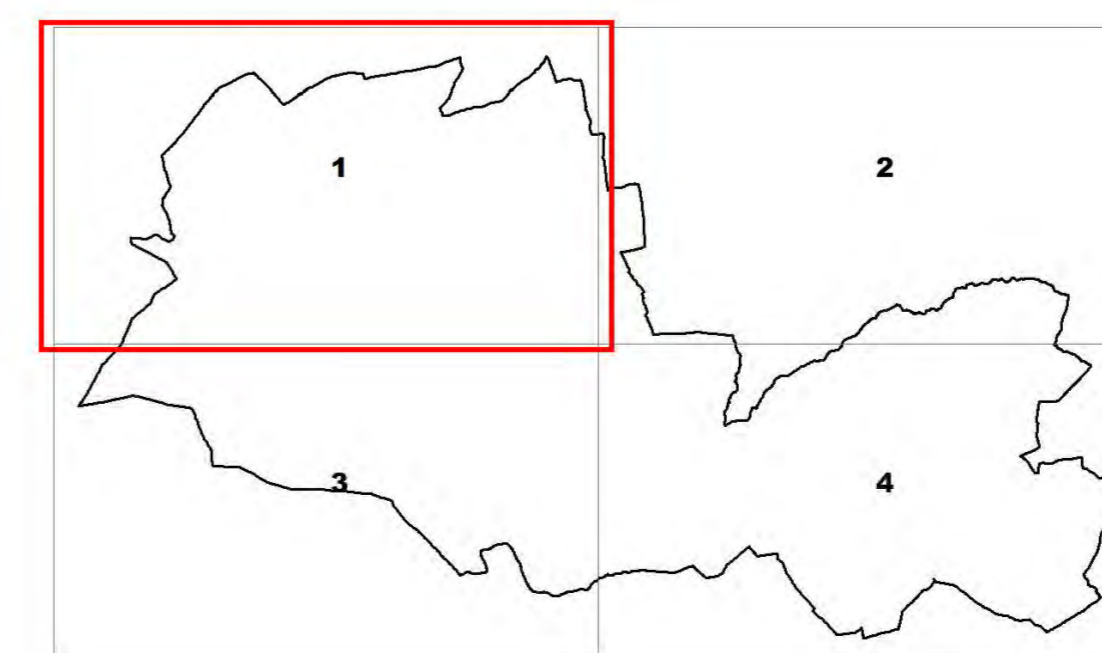


Figura VII.2.2. Mapa de ruído - indicador de Ln

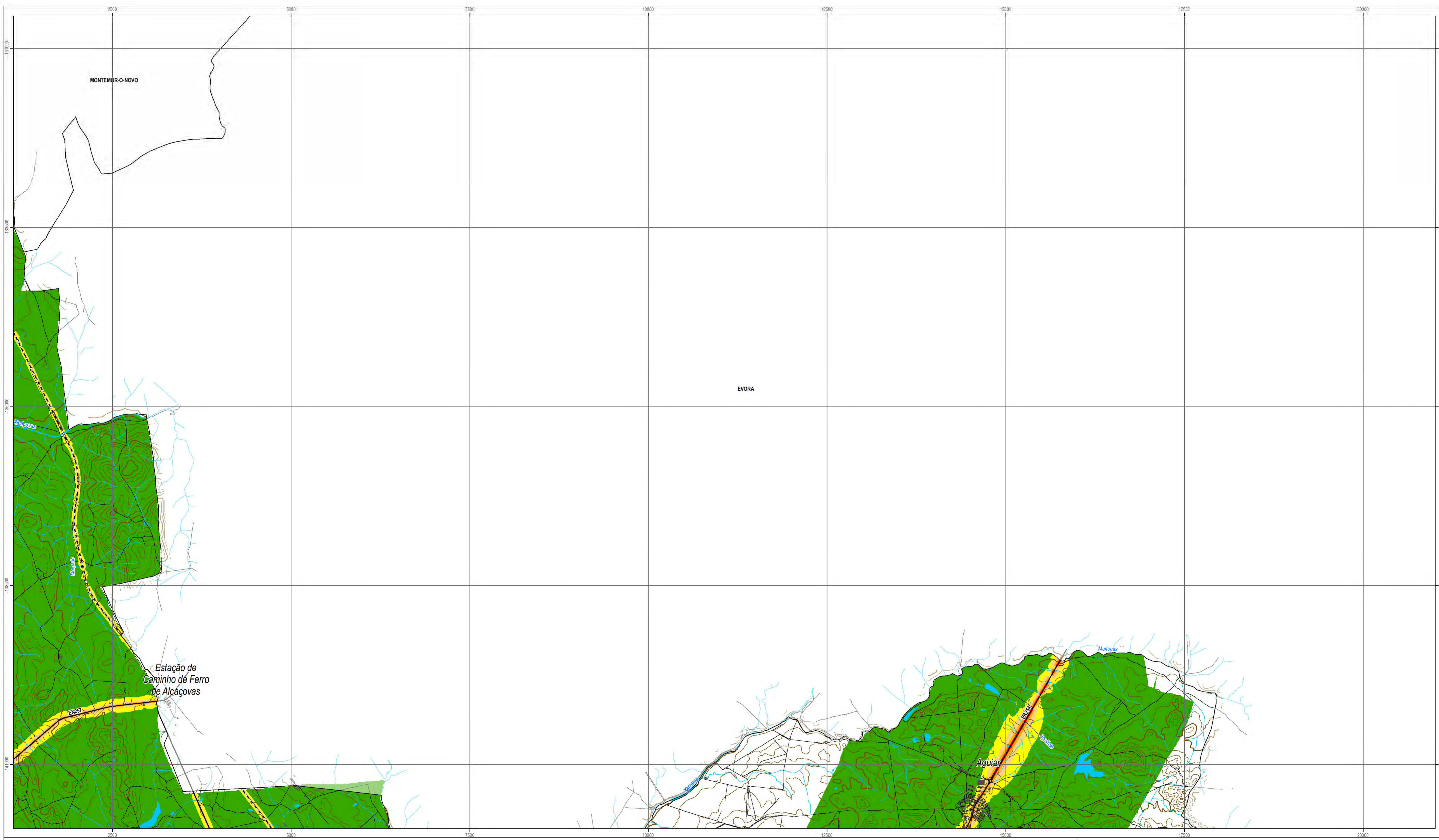


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m; Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saldá Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73

Fontes: AMDE, 2009; dBLab, 2006; CIMAC, 2008.





Indicador Ln (escala de cores APA, 2011) Carta base

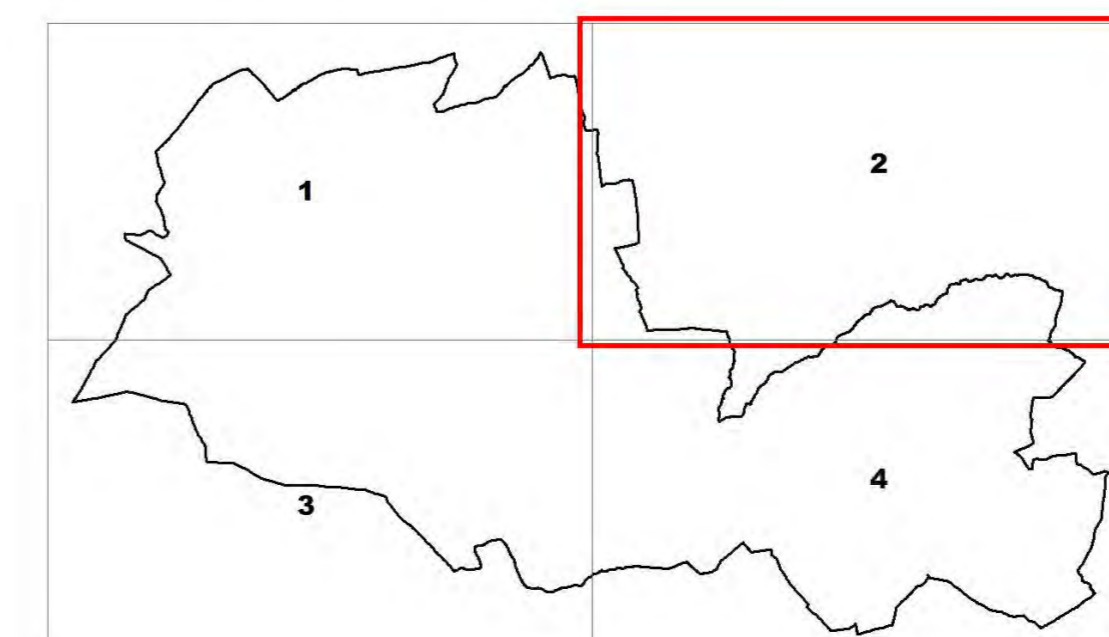
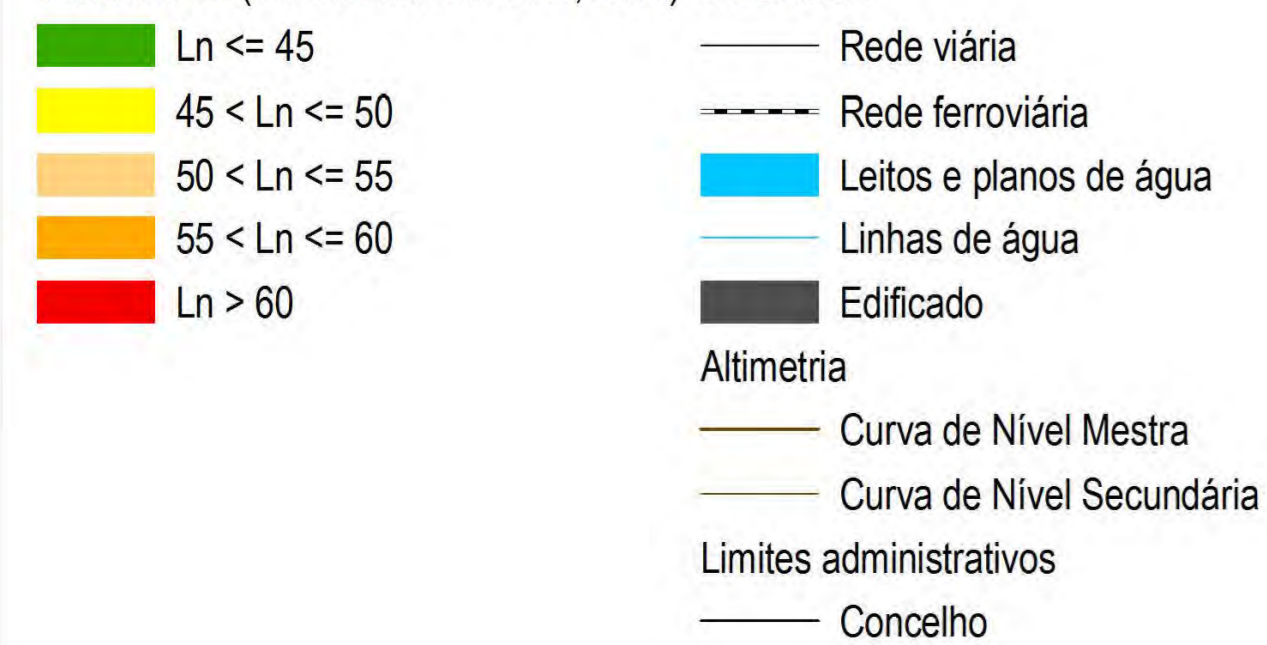


Figura VII.2.2. Mapa de ruído - indicador de Ln

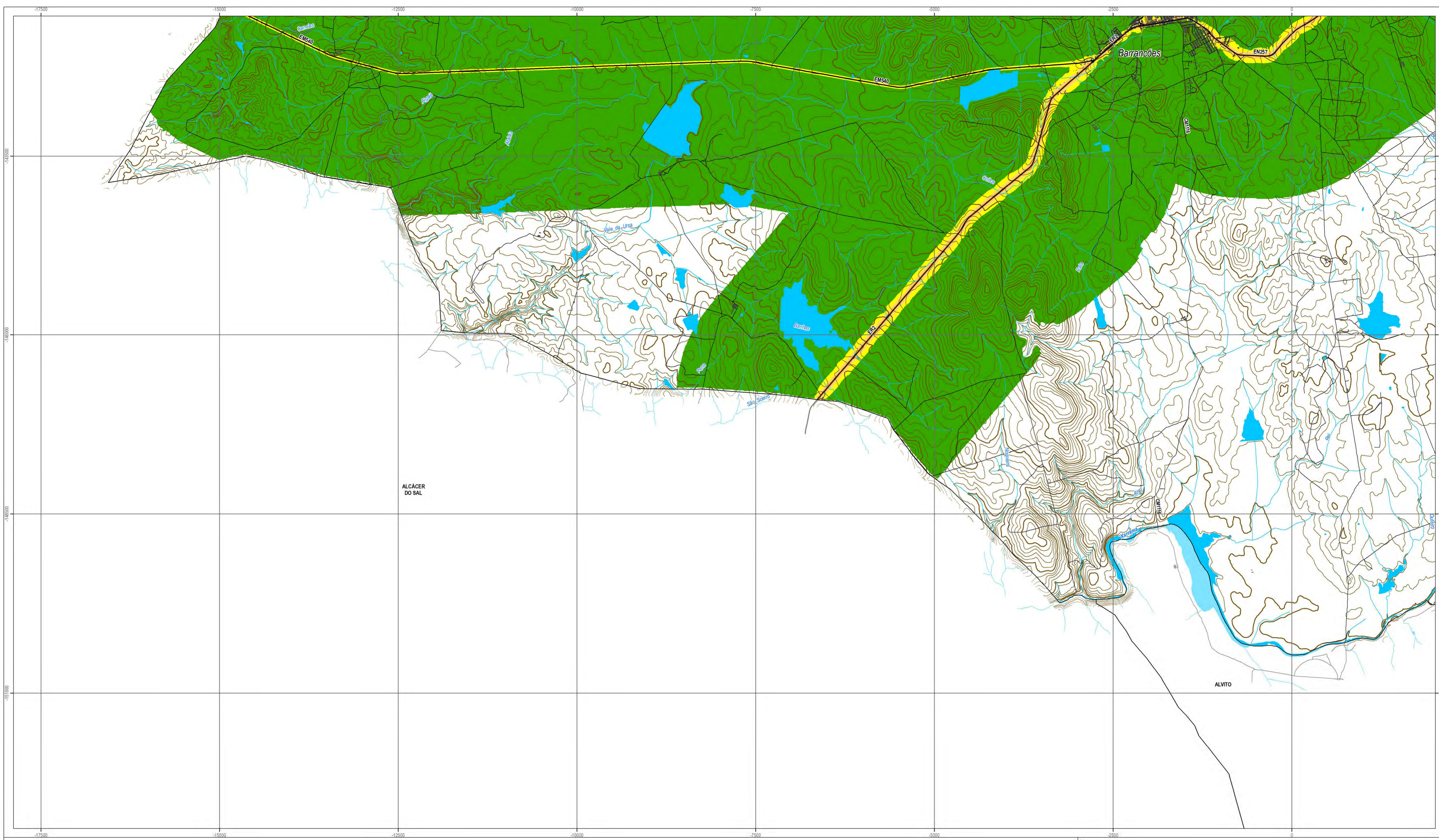


Escala 1:25 000














Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m; Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saldá Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73

Fontes: AMDE, 2009; dBLab, 2006; CIMAC, 2008.





Indicador Ln (escala de cores APA, 2011) Carta base

- | | | | |
|---|---------------|---|---------------------------|
|  | Ln <= 45 |  | Rede viária |
|  | 45 < Ln <= 50 |  | Leitos e planos de água |
|  | 50 < Ln <= 55 |  | Linhas de água |
|  | 55 < Ln <= 60 |  | Edificado |
|  | Ln > 60 | Altimetria | |
| | |  | Curva de Nivel Mestra |
| | |  | Curva de Nivel Secundária |
| | |  | Limites administrativos |
| | |  | Concelho |

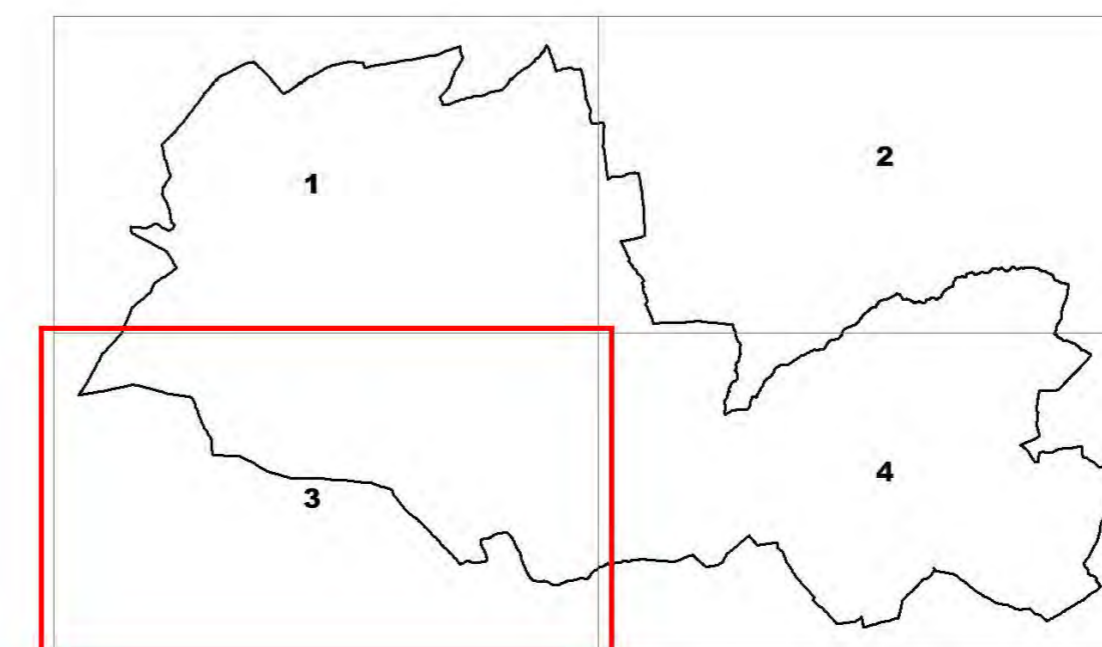


Figura VII.2.2. Mapa de ruído - indicador de Ln

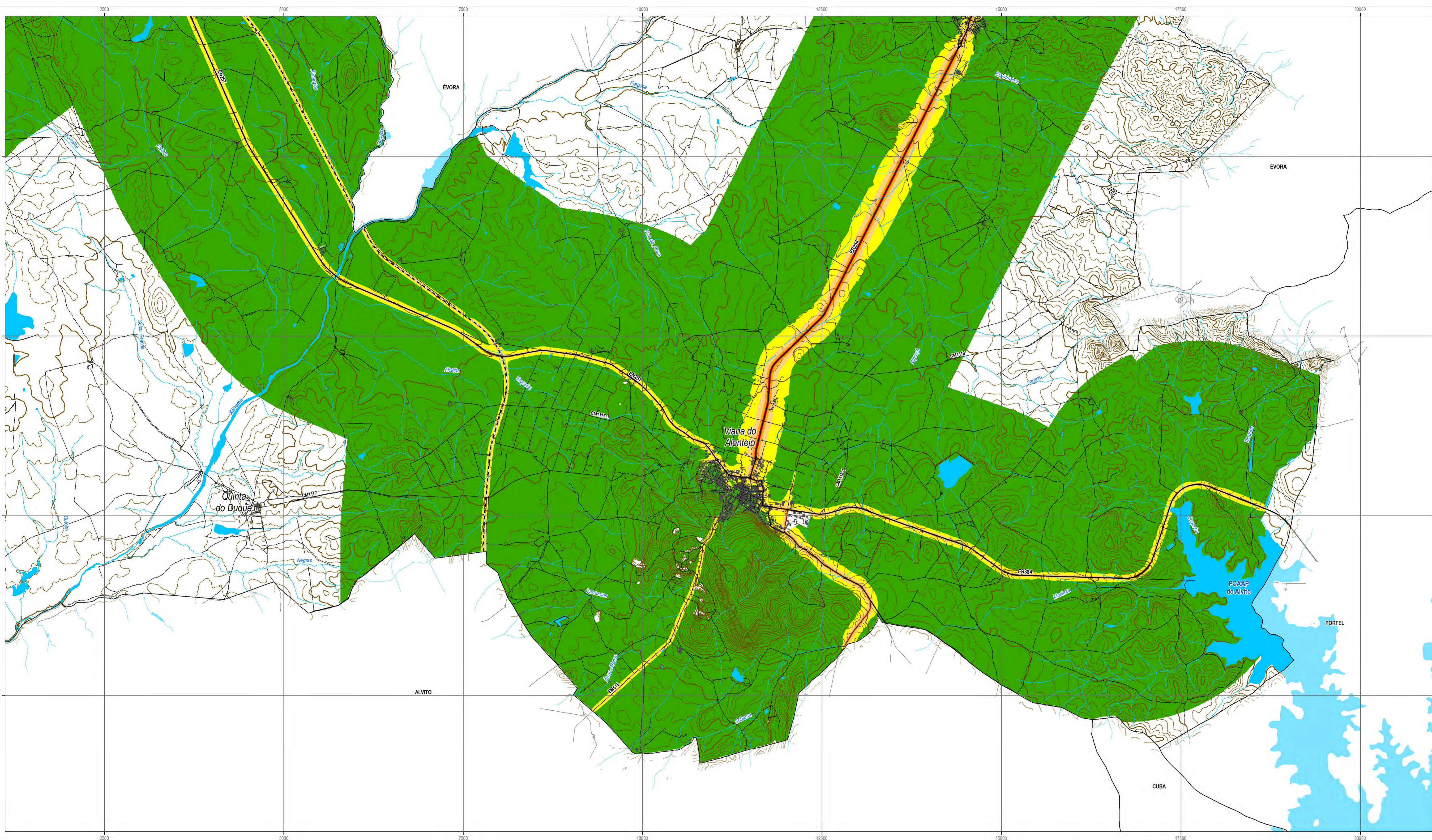


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m; Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saldá Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73

Fontes: AMDE, 2009; dBLab, 2006; CIMAC, 2008.

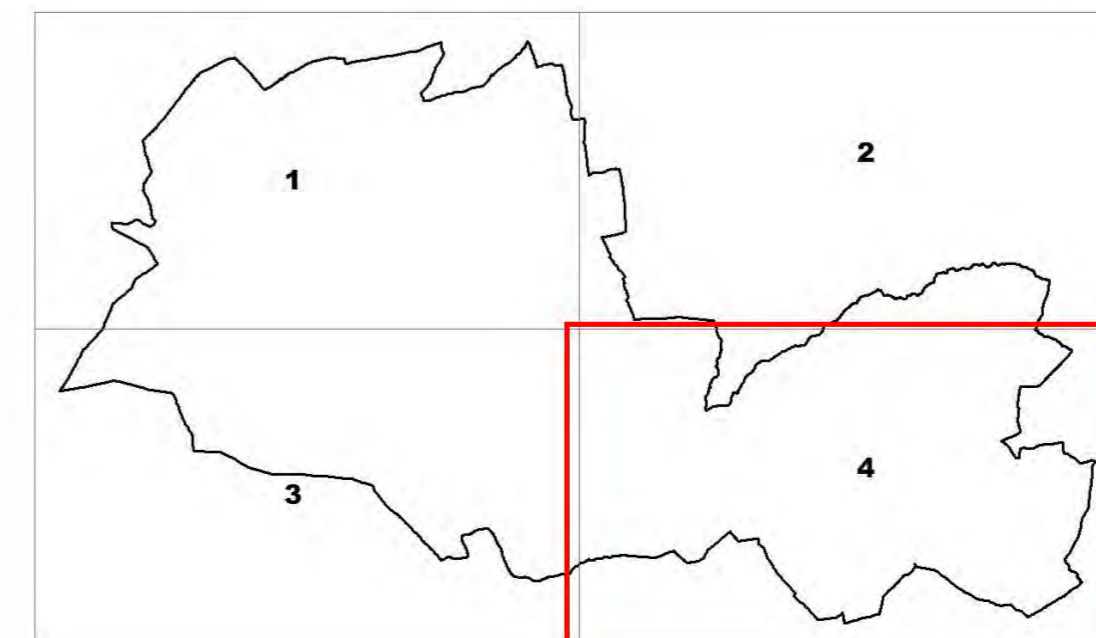




Indicador Ln (escala de cores APA, 2011) Carta base

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Ln <= 45 45 < Ln <= 50 50 < Ln <= 55 55 < Ln <= 60 Ln > 60 | <ul style="list-style-type: none"> Rede viária Rede ferroviária Leitos e planos de água Linhas de água Edificado Altimetria Curva de Nivel Mestra Curva de Nivel Secundária Limites administrativos Concelho |
|---|--|

Figura VII.2.2. Mapa de ruído - indicador de Ln



Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73

Fontes: AMDE, 2009; dBLab, 2006; CIMAC, 2008.





ANEXO III. PROPOSTA DE RAN



Município de Viana do Alentejo



REVISÃO DO PDM DE VIANA DO ALENTEJO PROPOSTA DE RAN



Viana do Alentejo, 11 de fevereiro de 2015



A EQUIPA TÉCNICA

Ricardo Tomé (Diretor Técnico Geral)

Tiago Sousa (Coordenador Técnico)



ÍNDICE

1. ÂMBITO DA RAN.....	4
2. REFERÊNCIAS FUNDAMENTAIS SOBRE OS MOTIVOS QUE DETERMINARAM AS ÁREAS DE EXCLUSÃO APRESENTADAS.....	5
3. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA RAN.....	6
3.1. PERÍMETRO URBANO DE VIANA DO ALENTEJO	6
3.2. PERÍMETRO URBANO DE ALCÁÇOVAS.....	8

ÍNDICE DE FIGURAS

3.1. PROPOSTA DE EXCLUSÕES DE VIANA DO ALENTEJO	7
3.2. PROPOSTA DE EXCLUSÕES DE ALCÁÇOVAS	9
3.3. PROPOSTA DE RAN BRUTA.....	FT
3.4. PROPOSTA DE RAN	FT

ÍNDICE DE QUADROS

1. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO, EM VIANA DO ALENTEJO.	6
2. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO, EM ALCÁÇOVAS.....	10
3. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO, NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO.	11



1. ÂMBITO DA RAN

O processo de revisão da carta municipal da Reserva Agrícola Nacional (RAN) para o Município de Viana do Alentejo ocorre em simultâneo com a revisão do respetivo **Plano Diretor Municipal** (PDM_VA), seguindo o procedimento estabelecido no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março.

Numa primeira fase da elaboração da **carta municipal da RAN**, foram delimitadas as áreas propostas a integrar a RAN Bruta constituindo a proposta da carta da RAN Bruta, de acordo com os critérios técnicos constantes do anexo II do diploma da RAN.

Esta proposta da carta da **RAN Bruta** foi entretanto validada pela Entidade da Reserva Agrícola do Alentejo (ERRAA), com parecer favorável (processo n.º 199/2013), por deliberação unânime, proferida a 29 de novembro de 2013, sendo que houve concertação posterior relativamente a áreas sujeitas a não integração, tendo em conta a sobreposição da servidão administrativa com outras massas de água, para além das Albufeiras de Águas Públicas. Foram também ponderadas e retiradas manchas residuais com uma área inferior a 0,5 ha (unidade mínima de cultura no Alentejo).

Apresenta-se, assim, uma **proposta preliminar de concertação** das áreas a excluir da RAN, informando a DRAPAL para apreciação das várias situações, as quais serão tidas em consideração para uma nova apresentação das áreas para exclusão, consubstanciando a carta da **RAN Final**.

As áreas a integrar a **RAN Final** serão identificadas na planta de condicionantes do plano municipal de ordenamento do território, de acordo com o previsto no artigo 11.º do DL n.º 73/2009, de 31 de Março.



2. REFERÊNCIAS FUNDAMENTAIS SOBRE OS MOTIVOS QUE DETERMINARAM AS ÁREAS DE EXCLUSÃO APRESENTADAS

As **principais razões** das exclusões propostas tipificam-se nas seguintes **alíneas justificativas**:

1. Ajustamentos resultantes de **acertos dos limites do perímetro urbano** com limites físicos (cadastró ou vias) devido a desfasamentos da cartografia em vigor que, na sua maioria, têm uma expressão reduzida, com uma área média de exclusão de 1500 m²;
2. **Propostas de exclusão resultantes da expansão das áreas industriais**, como categoria de Espaços de Atividades Económicas;
3. **Alargamento do perímetro urbano a espaços urbanos de ligação**, com áreas de uso e edificações efetivamente urbanos, e adjacentes ao perímetro urbano em vigor, formando um contínuo do tecido urbano, proposto na carta de ordenamento como categoria de "Espaço Urbano de Baixa Densidade";
4. **Integração de espaços de equipamentos existentes e propostos** na carta de ordenamento como categoria de "Espaço Uso Especial - Equipamentos e Infraestruturas", sendo adjacentes ao perímetro urbano em vigor, formando um contínuo do tecido urbano.

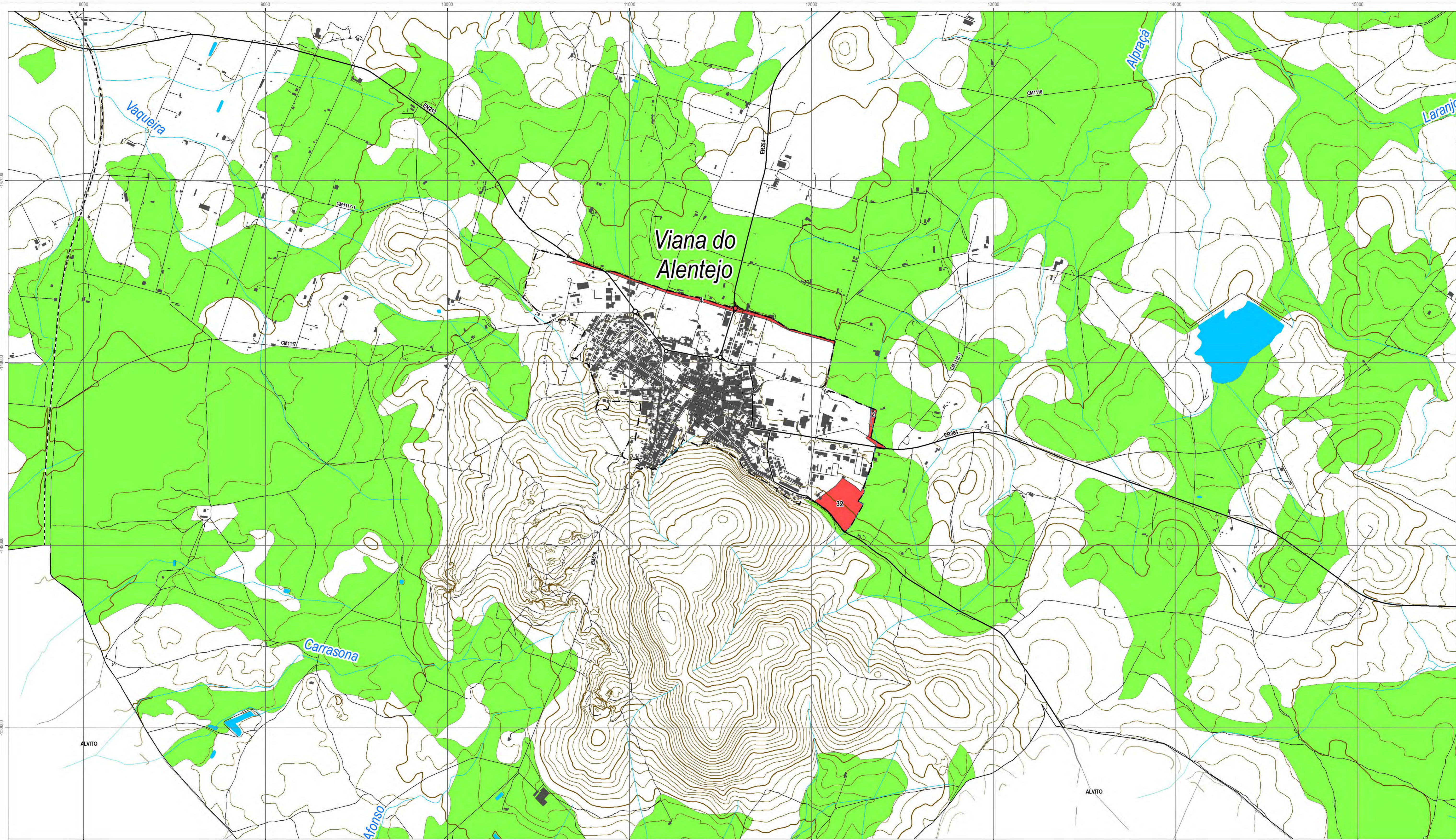
3. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA RAN

3.1. PERÍMETRO URBANO DE VIANA DO ALENTEJO

No âmbito do perímetro urbano proposto, apresenta-se um conjunto de alterações que implica exclusões. A área global das exclusões é de 7 ha, distribuídas por quatro (4) parcelas, das quais três (n^{os} 1, 2 e 4) advêm do **ajustamento do perímetro urbano** aos limites físicos (2,8 ha), e a **proposta de expansão da Zona Industrial de Viana do Alentejo**, como categoria de "Espaço de Atividades Económicas" (parcela n^o 32), totalizando 4,2 ha.

Na figura e quadro 1, que se apresentam, são feitas as referências às parcelas a excluir, de acordo com as razões de exclusão evocadas no ponto 2, com a indicação do **número da respetiva alínea que foi aplicada**:

Quadro 1			
Identificação e quantificação das áreas propostas para exclusão, no perímetro urbano de Viana do Alentejo.			
Código da parcela	Localidade	Justificação	Área (m ²)
1	Viana do Alentejo	Alínea 1, do ponto 2.	573.1
2	Viana do Alentejo	Alínea 1, do ponto 2.	6077.2
4	Viana do Alentejo	Alínea 1, do ponto 2.	21345.2
32	Viana do Alentejo	Alínea 2, do ponto 2. Pretende-se prever um espaço de expansão da Zona Industrial de Viana do Alentejo, atendendo a que a área de expansão definida no PDM em vigor encontra-se quase na sua totalidade consolidada e/ou comprometida e a que têm existido solicitações à Câmara Municipal de espaços para fixação de indústrias e outro tipo de atividades económicas que neste momento não têm enquadramento. De um estudo de três hipóteses de áreas de expansão resulta a presente proposta, de acordo com os seguintes fundamentos: - a área de expansão terá que ser necessariamente contígua a essa classe de espaço existente; - todas as hipóteses de áreas de expansão seriam sempre na sua totalidade áreas a propor a desafetação da RAN; - em termos físicos, esta é a área de maior declive e de menor aptidão agrícola; - atendendo à otimização dos recursos, esta é a proposta que melhor responde em termos de continuidade das infraestruturas já existentes, nomeadamente arruamentos, águas e esgotos, e de menor complexidade de intervenção e infraestruturização.	41770.8



- | | | |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Proposta de exclusões | Carta base | Altimetria |
| Proposta de RAN | Leitos e planos de água | Curva de Nível Mestra |
| Proposta de perímetros urbanos | Linhas de água | Curva de Nível Secundária |
| | Rede viária | Limites administrativos |
| | Rede ferroviária | Concelho |
| | Edificado | |

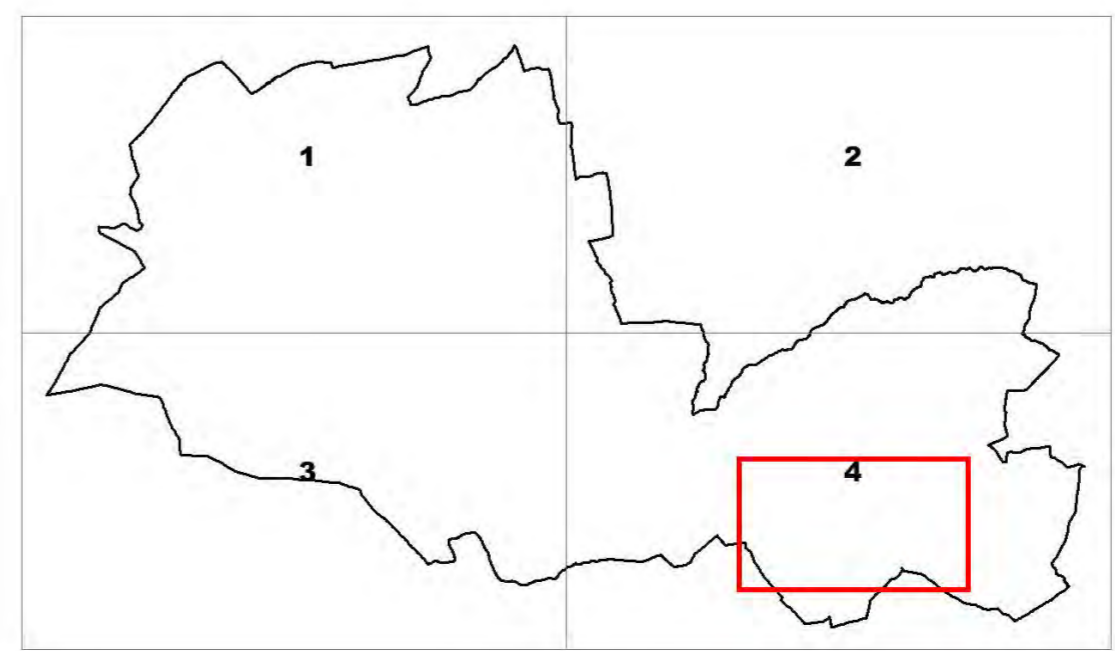


Figura 3.1. Proposta de exclusões de Viana do Alentejo

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m

Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73



3.2. PERÍMETRO URBANO DE ALCÁÇOVAS

No âmbito do perímetro urbano proposto, apresenta-se um conjunto de alterações que implica exclusões. A área global das exclusões é de 11,5 ha, distribuídas por vinte e sete (27) parcelas, sendo que a grande maioria das situações advêm do **ajustamento do perímetro urbano** aos limites físicos (1,2 ha). As áreas mais significativas são a **proposta de expansão da Zona Industrial de Alcáçovas**, como categoria de "Espaço de Atividades Económicas" (parcelas nº 5 e 6), totalizando 2,74 ha, o **alargamento do perímetro urbano a espaços urbanos de ligação** (parcela nº 12), como categoria de "Espaço Urbano de Baixa Densidade", totalizando uma área de 3,9 ha, e a **integração de espaços de equipamentos existentes e propostos** como categoria de "Espaço Uso Especial – equipamentos e infraestruturas", materializando-se nas seguintes parcelas:

9. Integração do espaço de feiras existente, com uma área proposta de exclusão de 2,5 ha;
30. Integração de uma pretensão para a ampliação das instalações da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, criando o Monte Social que integra o lar da Gamita e a Horta da Irmandade, com uma área proposta de exclusão de 1,2 ha.

Na figura e quadro 2, que se apresentam, são feitas as referências às parcelas a excluir, de acordo com as razões de exclusão evocadas no ponto 2, com a indicação do número da respetiva alínea que foi aplicada.

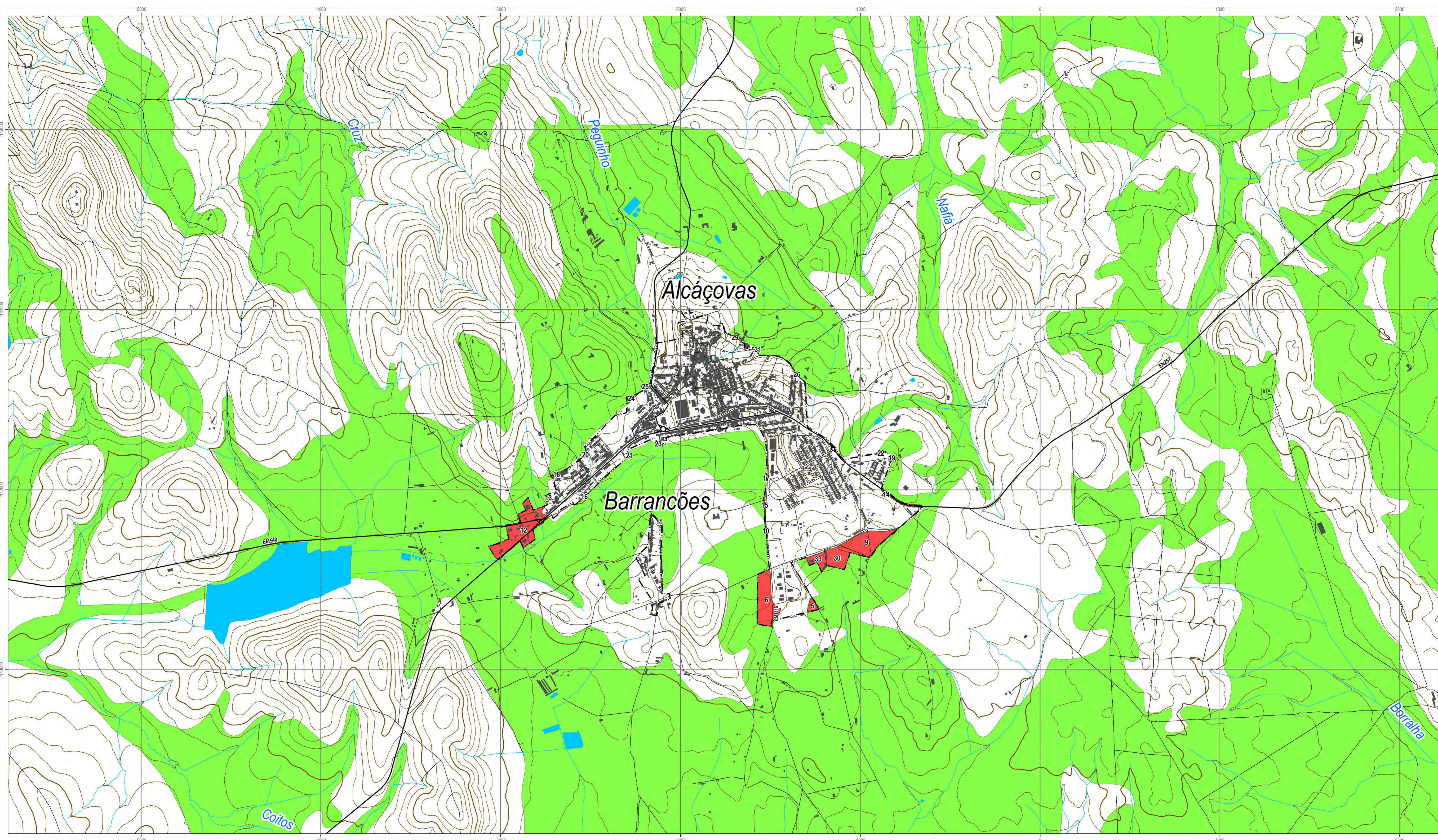




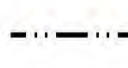




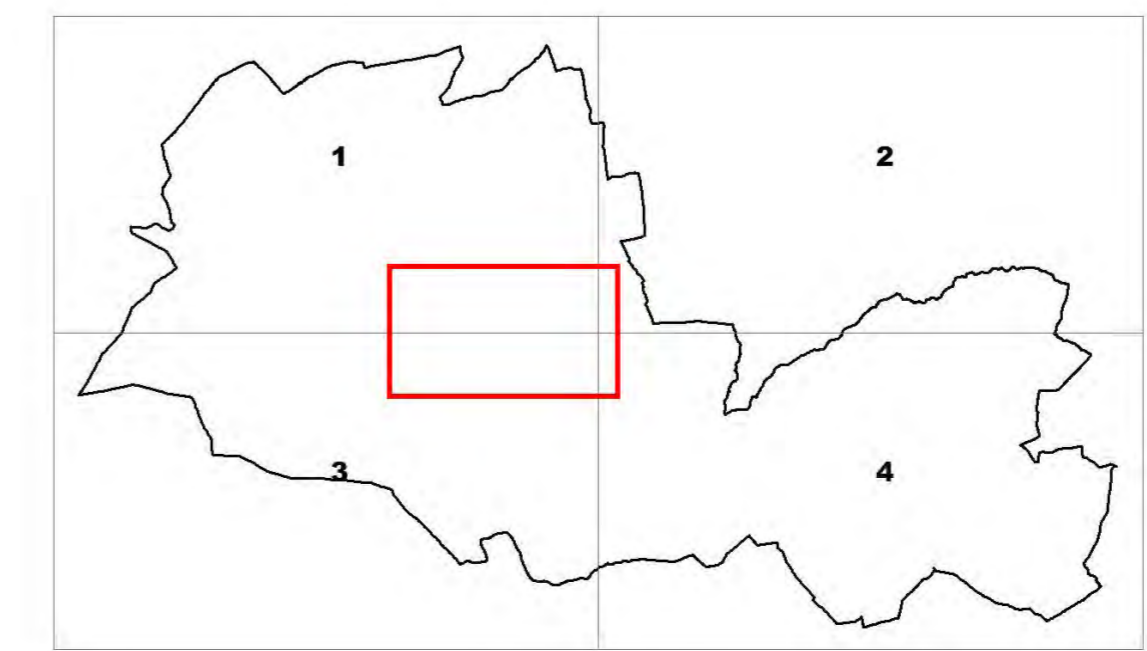


Figura 3.2. Proposta de exclusões de Alcáçovas

- | | | |
|--|---|---|
|  Proposta de exclusões | Carta base | Altimetria |
|  Proposta de RAN |  Leitos e planos de água |  Curva de Nível Mestra |
|  Proposta de perímetros urbanos |  Linhas de água |  Curva de Nível Secundária |
| |  Rede viária | |
| |  Edificado | |



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73



Quadro 2

 Identificação e quantificação das áreas propostas para exclusão,
no perímetro urbano de Alcáçovas.

Código da parcela	Localidade	Justificação	Área (m2)
5	Alcáçovas	Alínea 2, do ponto 2. Pretende-se prever um espaço de expansão da Zona Industrial de Alcáçovas (ZIA), atendendo a que a área de expansão definida no PDM em vigor encontra-se quase na sua totalidade consolidada e/ou comprometida e a que têm existido solicitações à Câmara Municipal de espaços para fixação de indústrias e outro tipo de atividades económicas que neste momento não têm enquadramento. Os fundamentos que basearam a proposta de expansão e pedido de desafetação desta parcela da RAN são: - a área de expansão terá que ser necessariamente contígua a essa classe de espaço existente; - o Município é proprietário do prédio delimitado a sul da ZIA, onde se enquadra esta parcela; - a área de expansão implica menor área a excluir da RAN; - atendendo à otimização dos recursos, esta é a proposta que melhor responde em termos de continuidade das infraestruturas já existentes, nomeadamente arruamentos, águas e esgotos, e de menor complexidade de intervenção e infraestruturização.	2945.2
6	Alcáçovas	Alínea 2, do ponto 2. Pretende-se prever um espaço de expansão da Zona Industrial de Alcáçovas (ZIA), atendendo a que a área de expansão definida no PDM em vigor encontra-se quase na sua totalidade consolidada e/ou comprometida e a que têm existido solicitações à Câmara Municipal de espaços para fixação de indústrias e outro tipo de atividades económicas que neste momento não têm enquadramento. Os fundamentos que basearam a proposta de expansão e pedido de desafetação desta parcela da RAN são: - a área de expansão terá que ser necessariamente contígua a essa classe de espaço existente; - a indisponibilidade de terrenos mais a sul, onde há menor área de RAN, por existir construção para habitação; - atendendo à otimização dos recursos, esta é a proposta que melhor responde em termos de continuidade das infraestruturas já existentes, nomeadamente arruamentos, águas e esgotos, e de menor complexidade de intervenção e infraestruturização.	24406.9
7	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	1097.2
8	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	223.4
9	Alcáçovas	Alínea 4, do ponto 2.	25484.8
10	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	103.5
11	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	962.5
12	Alcáçovas	Alínea 3, do ponto 2. Área edificada de acordo com os processos de Licenciamento: nº. 106AL/91; nº. 64AL/02; nº. 22AL/05; nº. 83AL/03; nº. 198AL/98; nº. 129AL/87; nº. 9AL/04; nº. 157AL/94; nº. 6AL/03; e nº. 116AL/03.	38603.6
13	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	1021.5
14	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	3322.0
15	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	1100.1
16	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	439.9
17	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	3.7
18	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	686.1
19	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	9.6
20	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	13.2
21	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	32.8
22	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	321.0
23	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	5.2

24	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	1386.6
25	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	29.8
26	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	566.8
27	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	44.0
28	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	0.4
29	Alcáçovas	Alínea 1, do ponto 2.	569.2
30	Alcáçovas	Alínea 4, do ponto 2. Integração de uma pretensão para a ampliação das instalações da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, criando o Monte Social que integra um novo lar e a Horta da Irmandade, com uma área proposta de exclusão de 1,2 ha. A sua concretização tem carácter urgente, atendendo às necessidades da instituição e a sua localização prende-se com o facto do terreno de sua propriedade ser o que lhe possibilita o melhor aproveitamento das infraestruturas já existentes.	11975.2
31	Alcáçovas	Alínea 4, do ponto 2.	54.0
33	Alcáçovas	Alínea 3, do ponto 2. Área edificada e acordo com os processos de Licenciamento: nº. 6AL/91; nº. 16AL/2000; nº. 116AL/2000.	7142.0

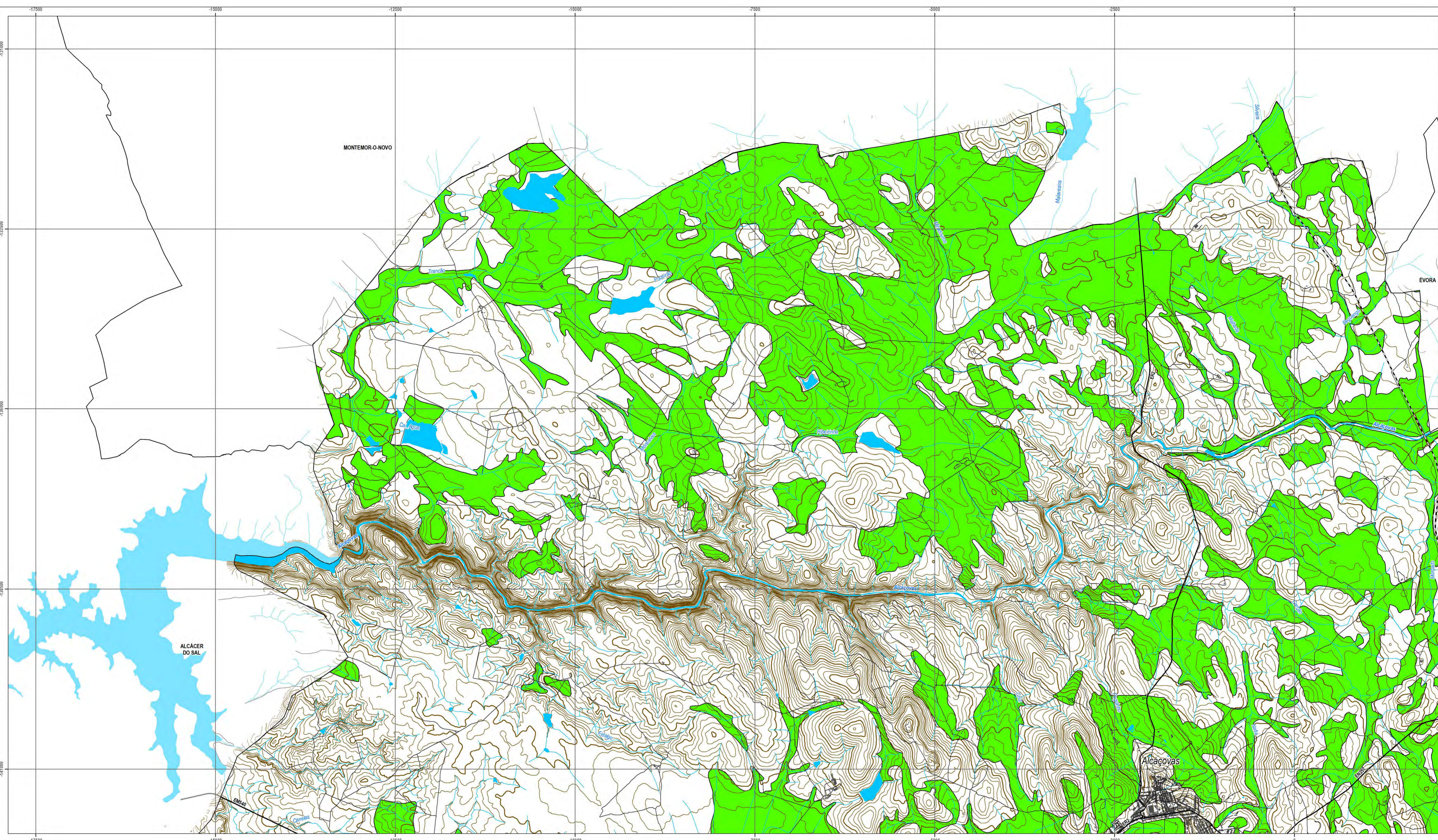
No Quadro 3 apresentam-se os valores de área total e percentagem da superfície do concelho de Viana do Alentejo correspondente da RAN em vigor, da RAN Bruta, e das áreas propostas a excluir da RAN Bruta. Comparativamente ao valor da RAN em vigor, e atendendo ao valor proposto a excluir da RAN Bruta, verificamos que com a nova proposta há um aumento significativo da área de RAN, de 3333,5 ha, correspondendo a um aumento de cerca de 9% da superfície do concelho abrangida pela RAN.

O aumento significativo da RAN constitui por si só um fundamento importante na justificação das necessidades de exclusão propostas no presente relatório.

Quadro 3

Área total e percentagem da superfície do concelho de Viana do Alentejo correspondente à RAN em vigor, da RAN Bruta, e das áreas propostas a excluir da RAN Bruta.

	% da superfície do concelho	
RAN em vigor	10511.5 ha	26.70 %
RAN Bruta	13864.5 ha	35.21 %
Proposta de RAN	13845.0 ha	35.16 %
Área a excluir da RAN Bruta	19.5 ha	0.05 %



- Proposta de RAN bruta
- Carta base
- Leitões e planos de água
- Linhas de água
- Rede viária
- Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos
- Concelho

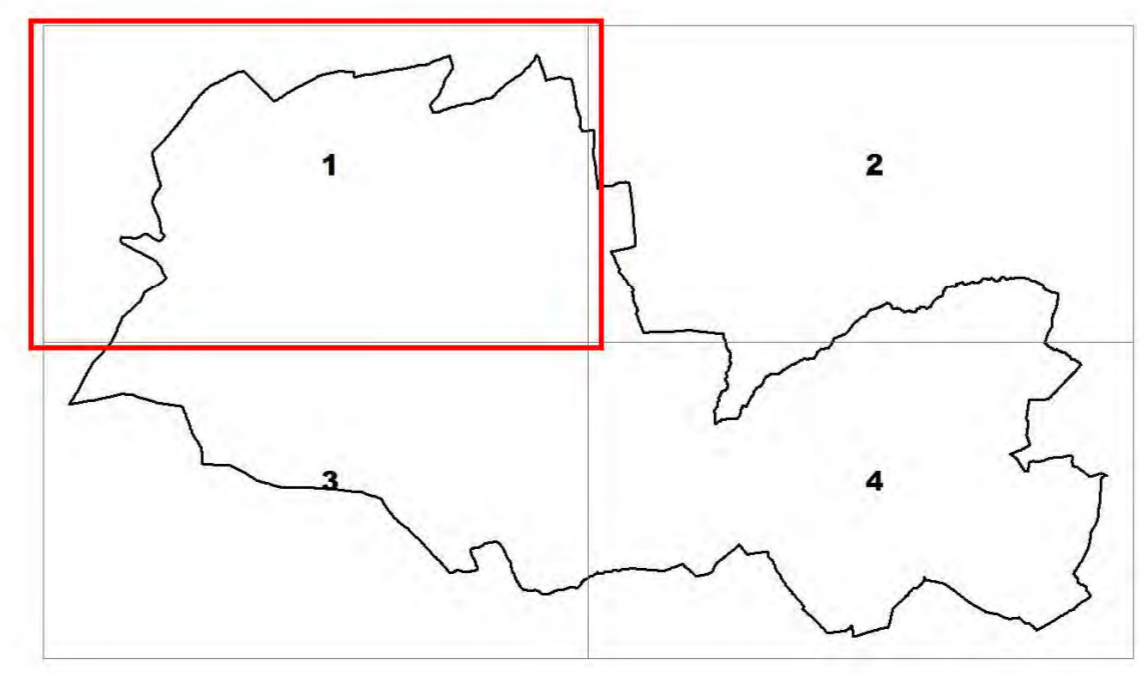
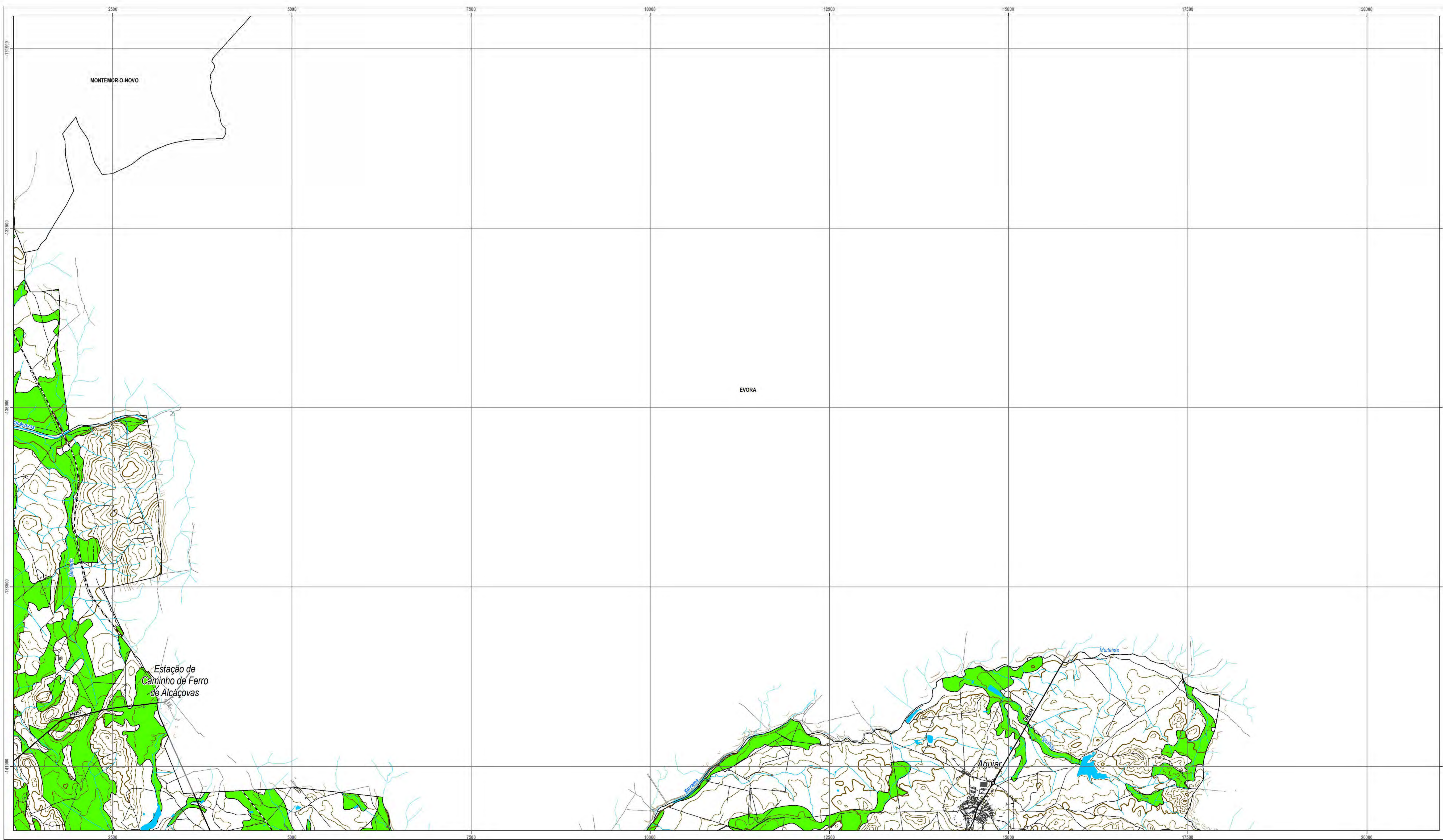


Figura 3.3. Proposta de RAN bruta



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73, Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m, Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- Proposta de RAN bruta
- Carta base
- Leitões e planos de água
- Linhas de água
- Rede viária
- Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos
- Concelho

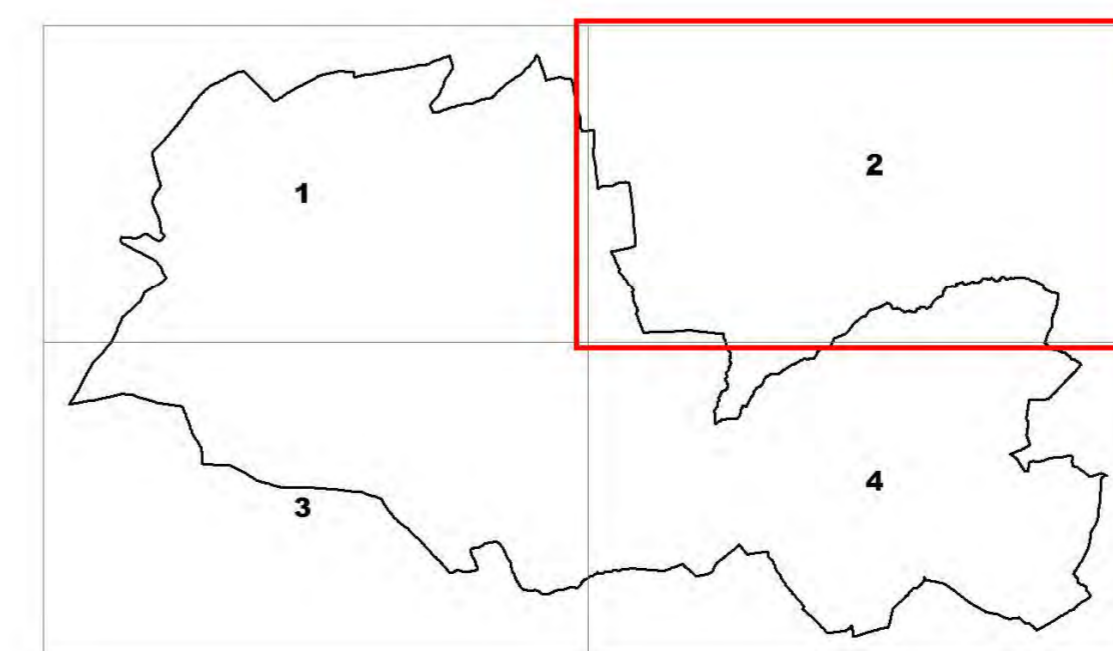
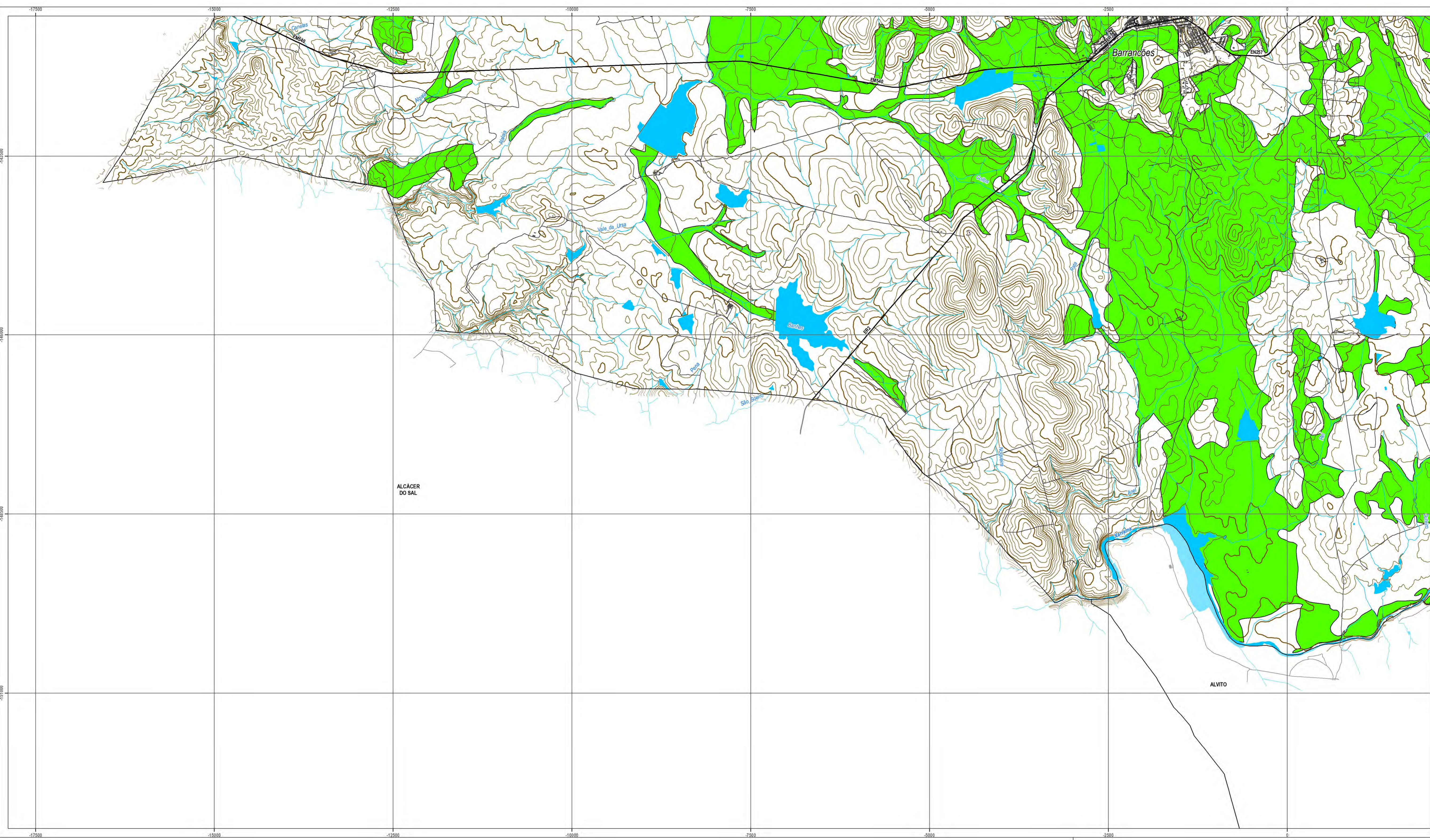


Figura 3.3. Proposta de RAN bruta



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m, Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- Proposta de RAN bruta
- Carta base
- Leitos e planos de água
- Linhas de água
- Rede viária
- Edificado
- Altimetria
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Límites administrativos
- Concelho

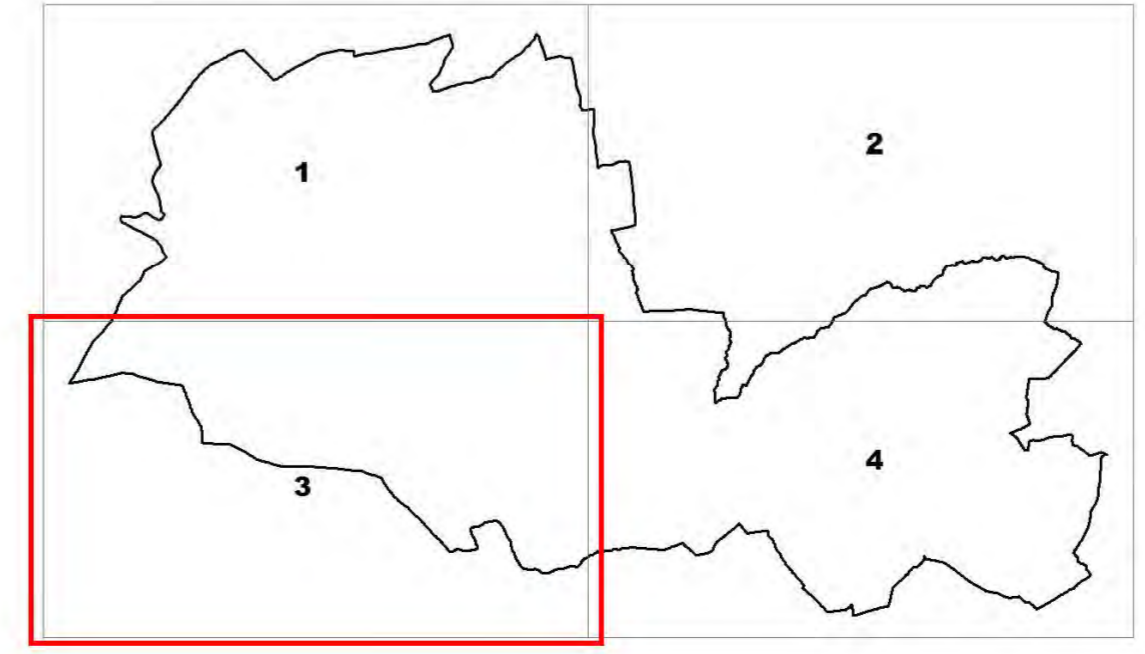
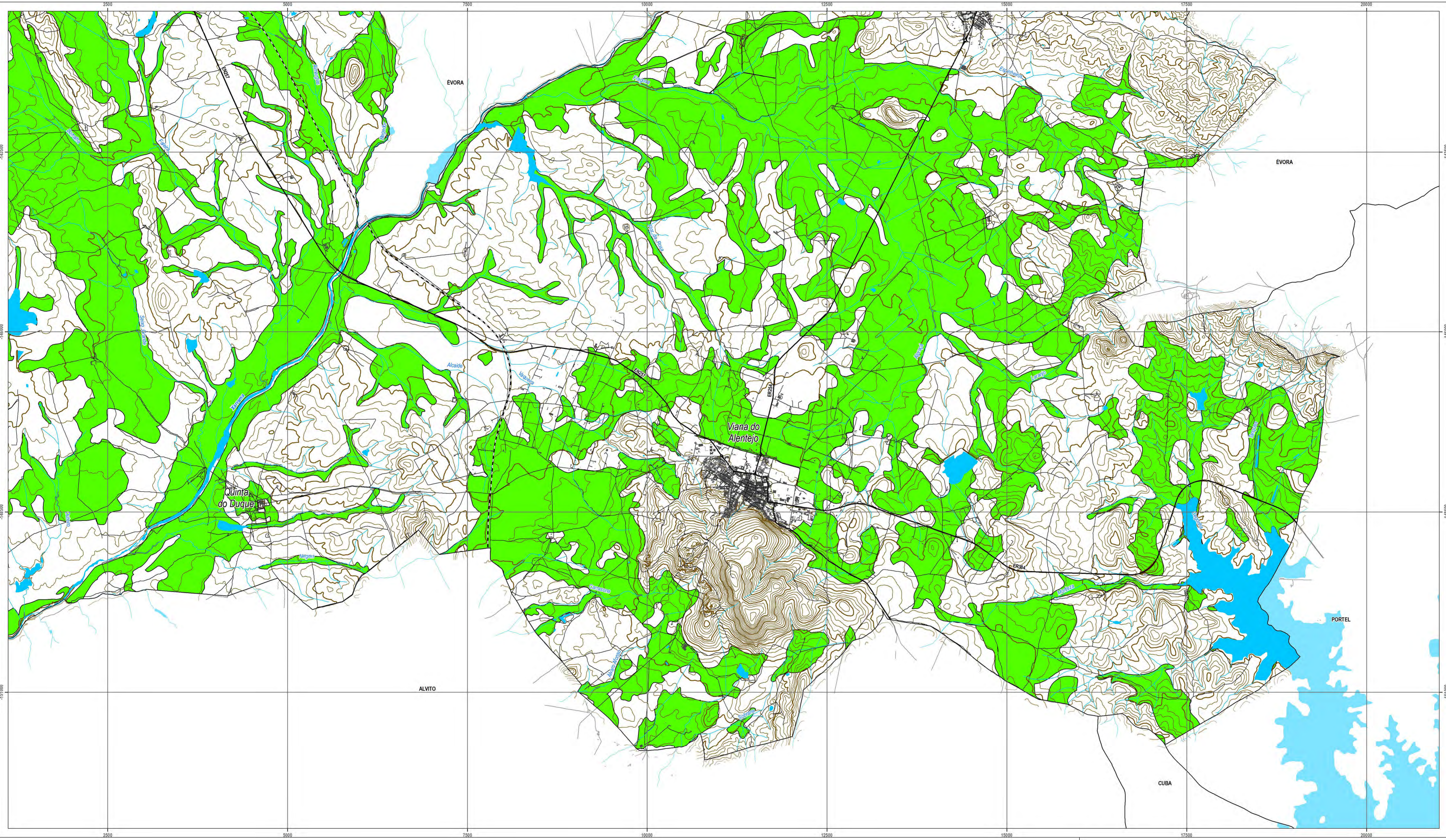


Figura 3.3. Proposta de RAN bruta



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73, Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m, Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- Proposta de RAN bruta
- Carta base
- Leitões e planos de água
- Linhas de água
- Rede viária
- Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos
- Concelho

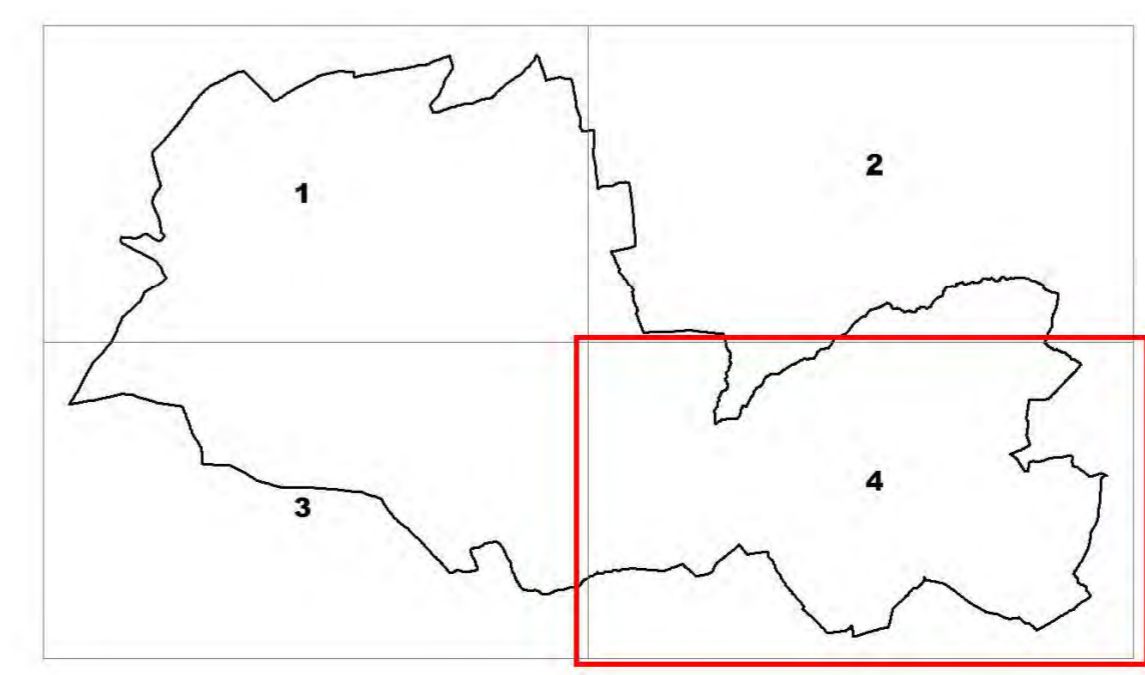
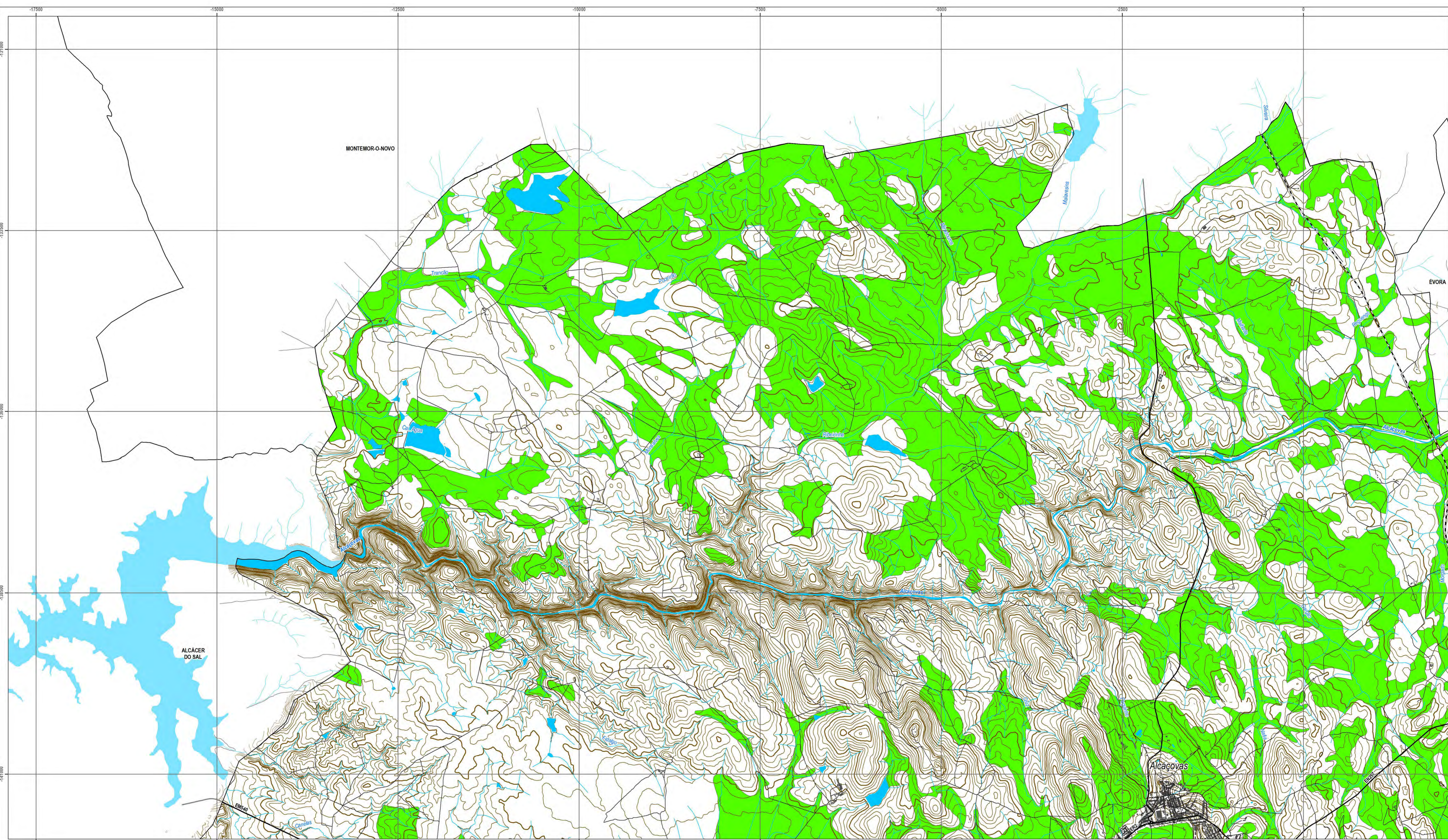


Figura 3.3. Proposta de RAN bruta



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73, Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <=2,2m, Altimétrica <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- Proposta de RAN
- Carta base
- Leitões e planos de água
- Linhas de água
- Rede viária
- Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos
- Concelho

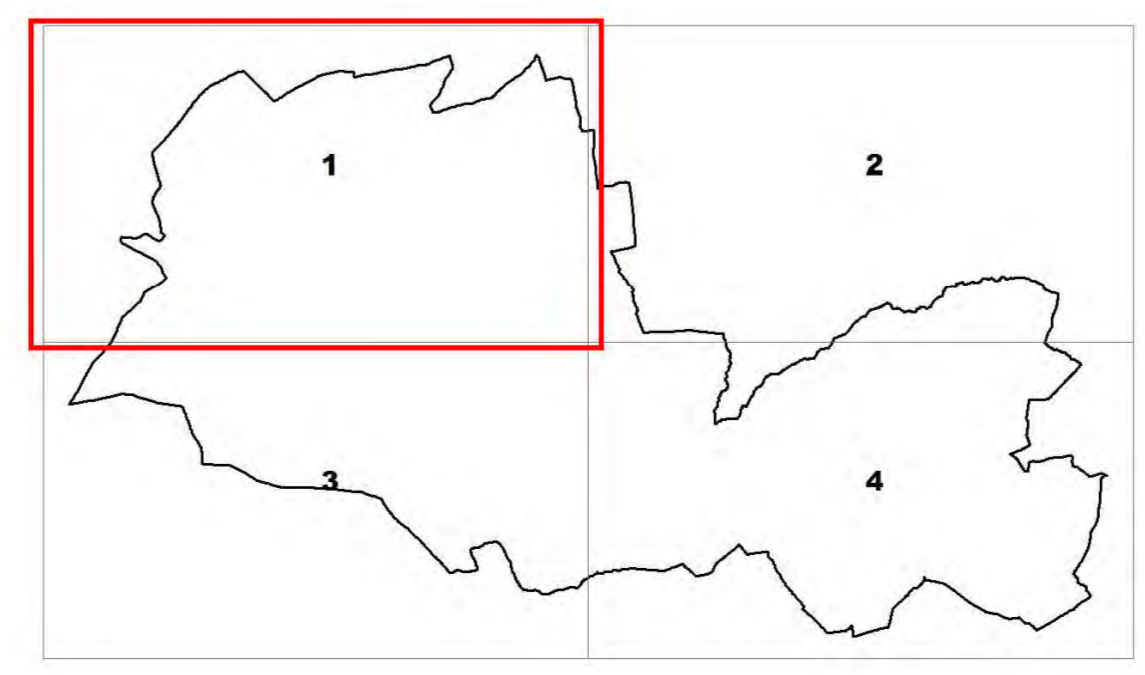


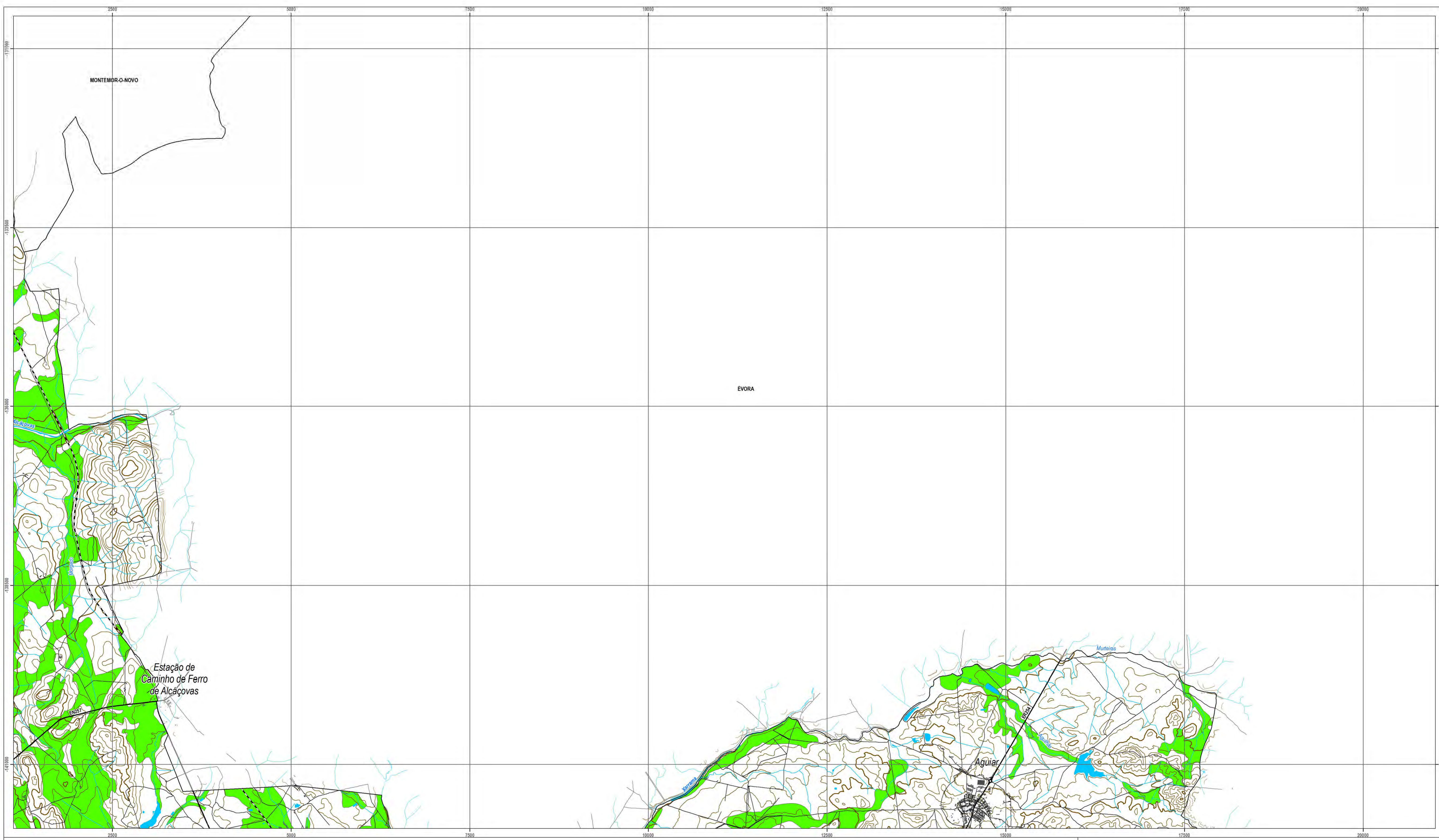
Figura 3.4. Proposta de RAN



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m

Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- Proposta de RAN
- Carta base
- Leitões e planos de água
- Linhas de água
- Rede viária
- Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos
- Concelho

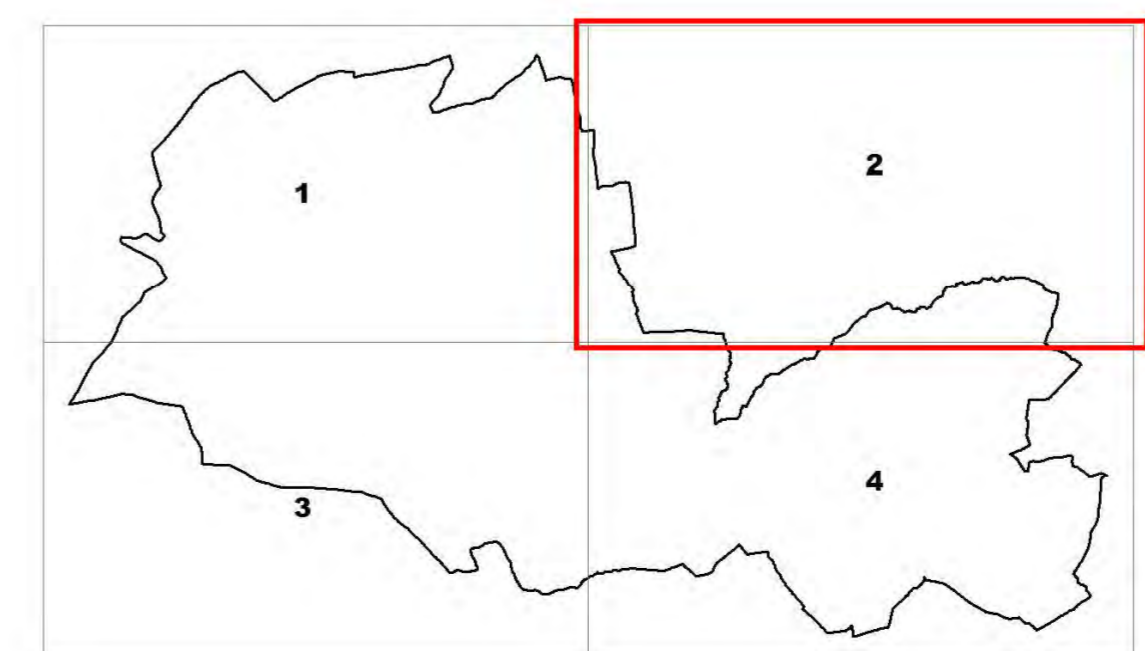
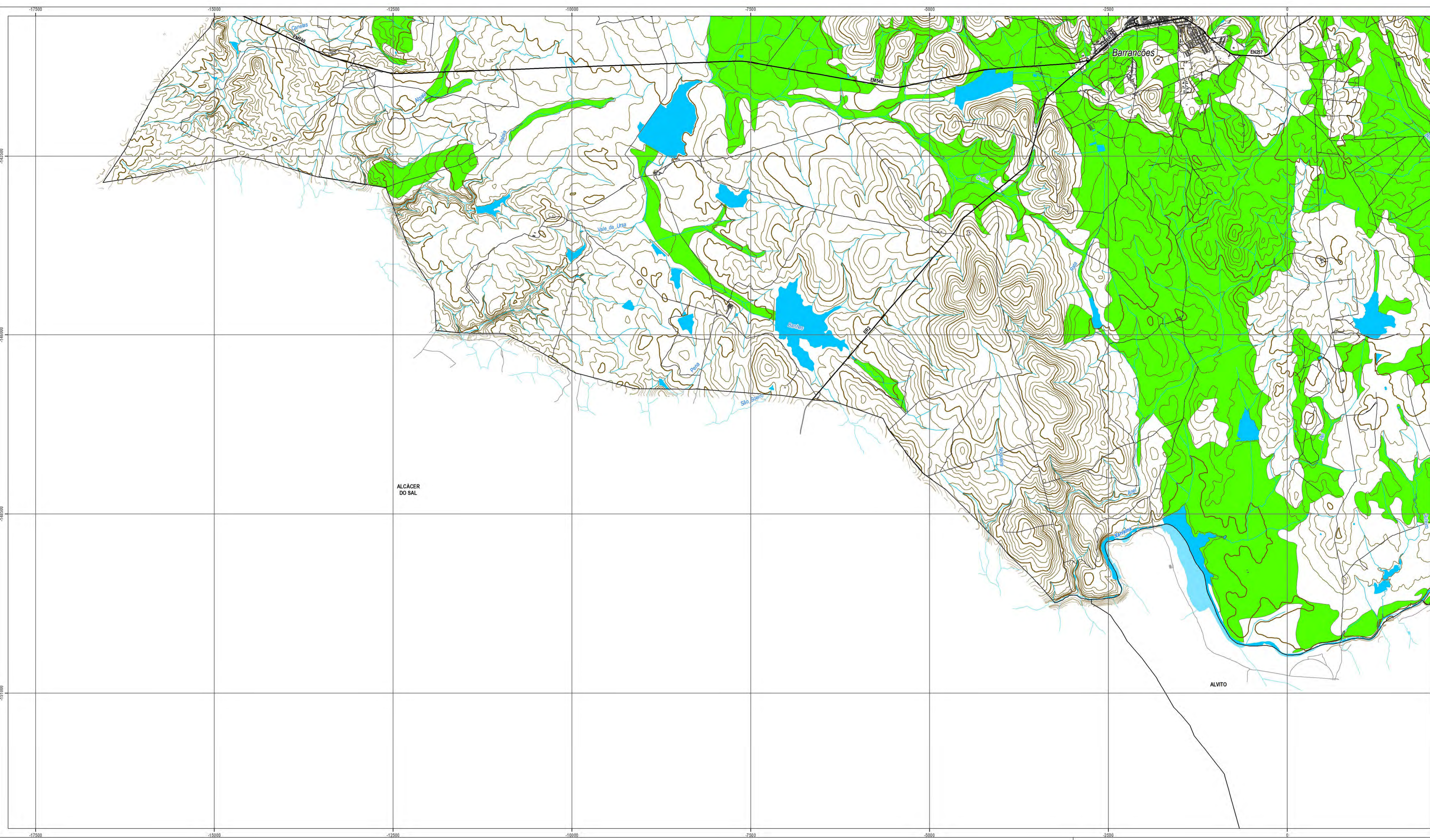


Figura 3.4. Proposta de RAN



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m, Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- Proposta de RAN
- Carta base
- Leitões e planos de água
- Linhas de água
- Rede viária
- Edificado
- Altimetria
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos
- Concelho

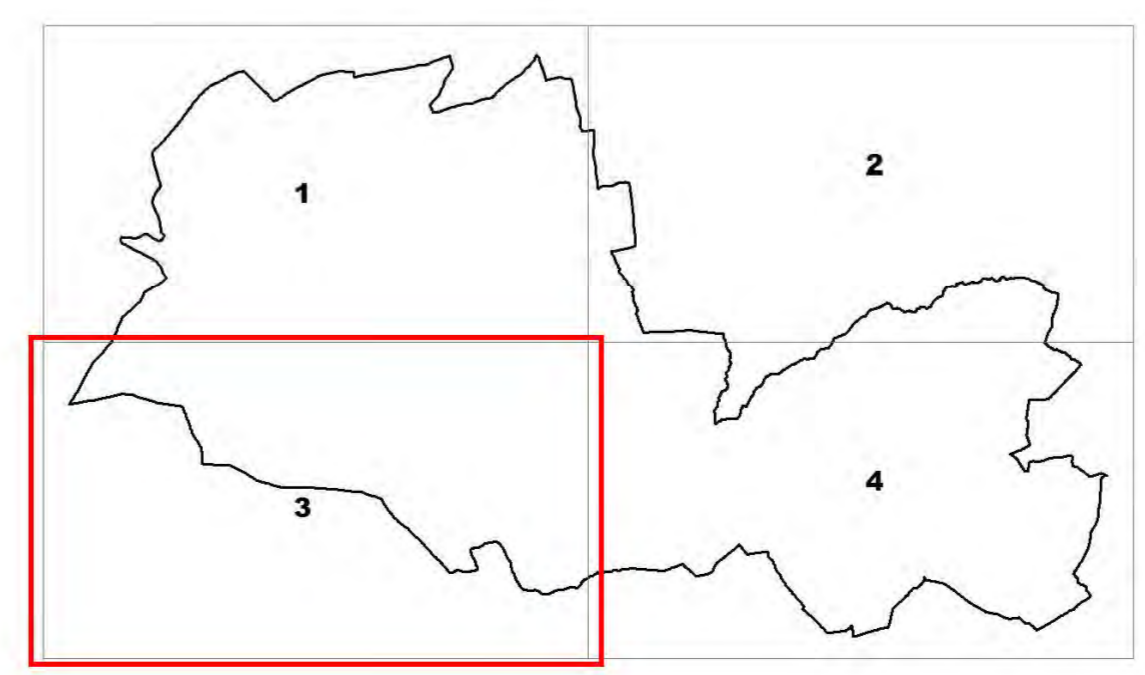
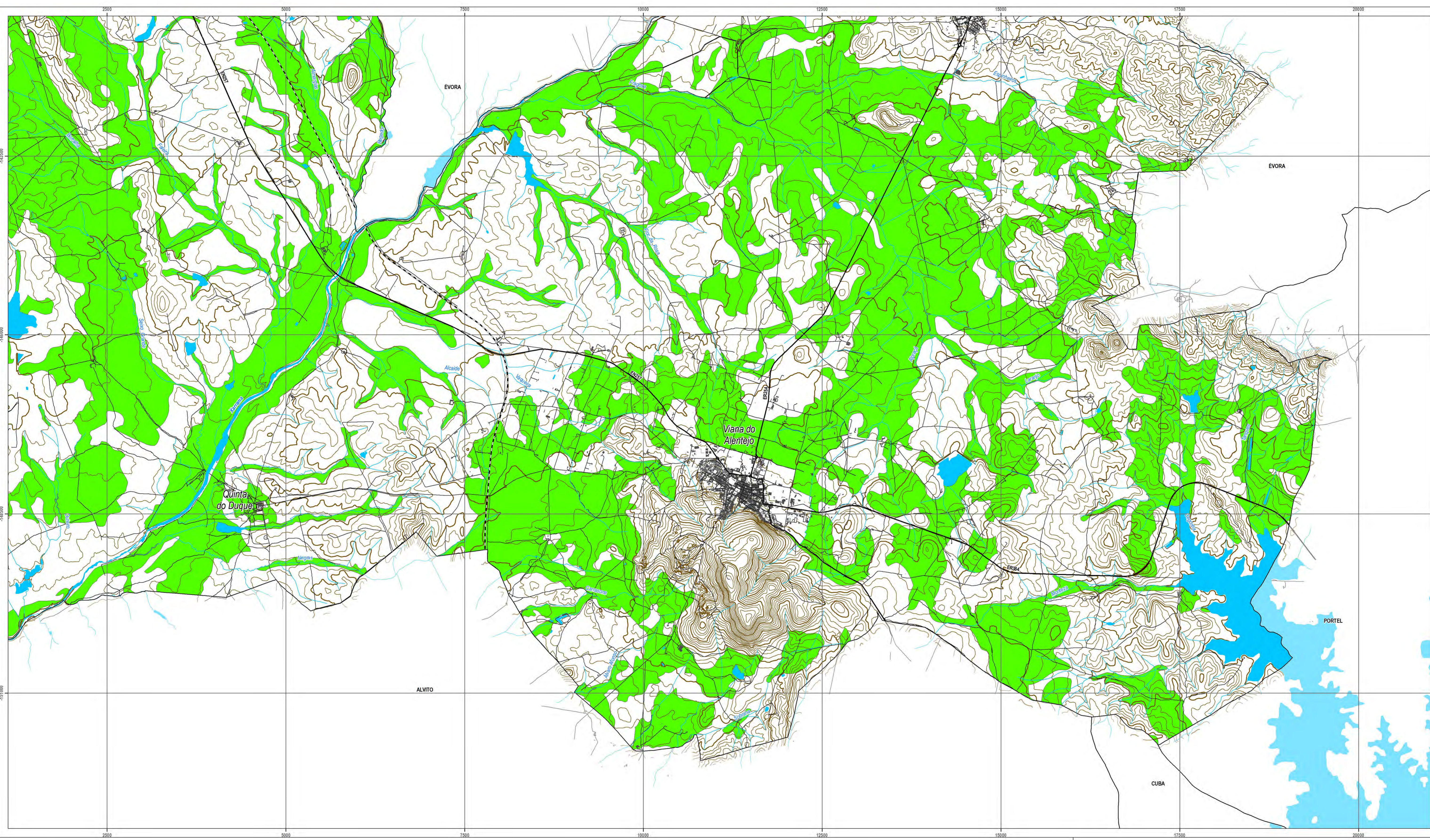


Figura 3.4. Proposta de RAN



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10K)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregel-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73, Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m, Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- Proposta de RAN
- Carta base
- Leitões e planos de água
- Linhas de água
- Rede viária
- - - Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos
- Concelho

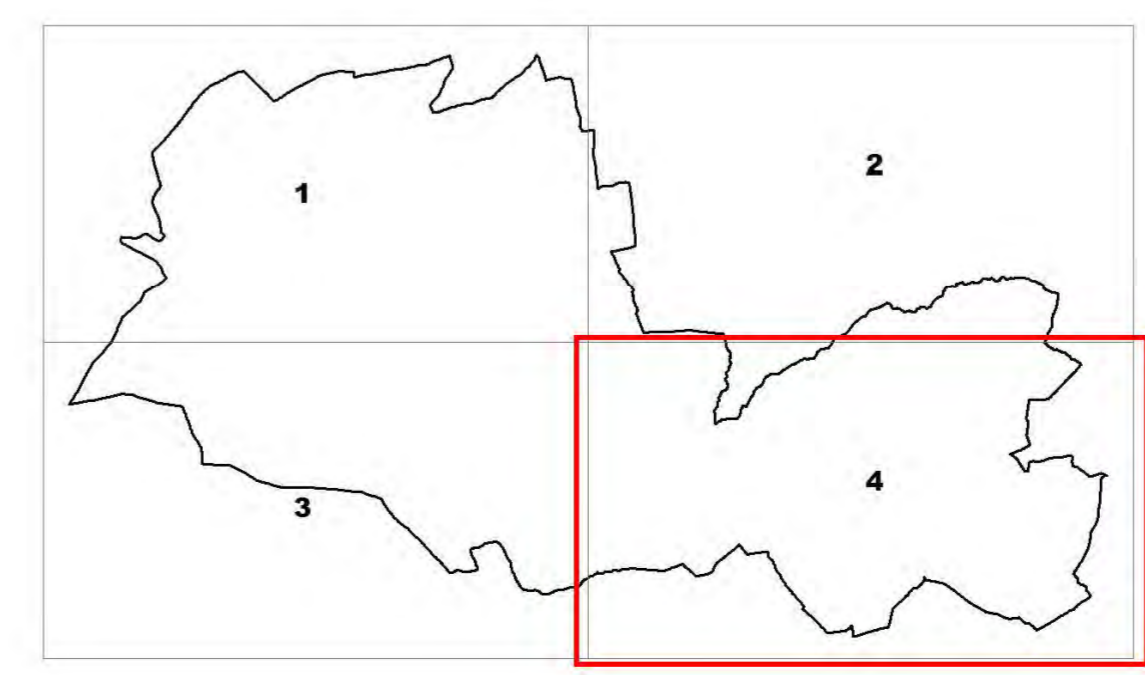


Figura 3.4. Proposta de RAN



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <=2,2m; Altimétrica <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





ANEXO IV. METODOLOGIAS DE ELABORAÇÃO DA REN



Município de Viana do Alentejo



REVISÃO DO PDM DE VIANA DO ALENTEJO METODOLOGIAS DE ELABORAÇÃO DA REN



Viana do Alentejo, 04 de fevereiro de 2015



A EQUIPA TÉCNICA

Ricardo Tomé (Diretor Técnico Geral)

Tiago Sousa (Coordenador Técnico)

Ana Rodrigues (Colaboradora)



ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS.....	4
ÍNDICE DE QUADROS.....	4
1. ENQUADRAMENTO LEGAL	6
2. NOTA METODOLÓGICA	8
3. AS TIPOLOGIAS DA REN NO CONCELHO.....	10
DE VIANA DO ALENTEJO	10
3.1. A REN NAS “ÁREAS RELEVANTES PARA A SUSTENTABILIDADE DO CICLO HIDROLÓGICO TERRESTRE”	10
3.1.1. CURSOS DE ÁGUA E RESPETIVOS LEITOS E MARGENS	10
3.1.2. ALBUFEIRAS, MARGENS E FAIXAS DE PROTEÇÃO.....	15
3.1.3. ÁREAS ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO	18
E RECARGA DE AQUÍFEROS	18
3.2. A REN NAS “ÁREAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS”	33
3.2.1. ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS.....	33
3.2.2. ÁREAS COM ELEVADO RISCO DE EROÇÃO HÍDRICA DO SOLO.....	42
3.2.3. ÁREAS DE INSTABILIDADE DE VERTENTES.....	49
4. A REN BRUTA PROPOSTA	50
4.1. UMA OBSERVAÇÃO DE RELANCE.....	50
4.2. EXCLUSÕES.....	51
5. PROPOSTA DE REN PARA VIANA DO ALENTEJO	58
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
7. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA.....	62
8. ANEXOS	66

ÍNDICE DE FIGURAS

1. TIPOLOGIAS DA REN DE VIANA DO ALENTEJO, POR DOMÍNIO TERRITORIAIS.....	9
2. PORMENOR DA DELIMITAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA E RESPETIVOS LEITOS E MARGENS.....	11
3. CURSOS DE ÁGUA E RESPETIVOS LEITOS E MARGENS	14
4. ALBUFEIRAS, MARGENS E FAIXAS DE PROTEÇÃO	17
5. INTERPRETAÇÃO DA METODOLOGIA VULFRAC	25
6. ÁREAS ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO E RECARGA DE AQUÍFEROS	32
7. ZONA AMEAÇADA PELAS CHEIAS NA ENVOLVENTE DA PONTE DA EN2, SOBRE A RIBEIRA DE ALCÁÇOVAS	40
8. ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS	41
9. ÁREAS COM RISCO DE EROÇÃO	48
10. PROPOSTA DE REN BRUTA, POR TIPOLOGIA	FT
11.1. PROPOSTA DE EXCLUSÕES EM VIANA DO ALENTEJO.....	53
11.2. PROPOSTA DE EXCLUSÕES EM ALCÁÇOVAS.....	54
12. PROPOSTA DE REN	FT

ÍNDICE DE QUADROS

1. LISTA DE CURSOS DE ÁGUA A INTEGRAR A REN.....	12
2. ASPETOS DA GEOMORFOLOGIA CÁRSICA	20
3. ESPESSURA DA COBERTURA DE PROTEÇÃO	20
4. TIPO DE INFILTRAÇÃO.....	21
5. DESENVOLVIMENTO DA REDE CÁRSICA.....	21
6. ÍNDICE EPIK E CLASSES DE VULNERABILIDADE.....	22
7. CLASSES DE VULNERABILIDADE DO ÍNDICE VULFRAC.....	24
8. CLASSES DO PARÂMETRO D	30



9. CLASSES DO PARÂMETRO R	30
10. CLASSES DO PARÂMETRO A	30
11. CLASSES DO PARÂMETRO T	30
12. CLASSES DE VULNERABILIDADE	30
13. PARÂMETROS C E Z DA FÓRMULA DE LOUREIRO	36
14. CAUDAIS DE PONTA DOS CURSOS DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DA RIBEIRA DE ALCÁÇOVAS.....	37
15. CAUDAIS DE PONTA DOS CURSOS DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DA RIBEIRA DO XARRAMA	37
16. CAUDAIS DE PONTA DOS CURSOS DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DA RIBEIRA DE ODIVELAS.....	38
17. CAUDAIS DE PONTA DOS CURSOS DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DA RIBEIRA DE ALGALÉ.....	38
18. VALORES DO FATOR K PARA CLASSES DE TIPOS DE SOLO	45
19. VALORES DO FATOR C PARA CLASSES DE COBERTO DO SOLO.....	46
20. QUADRO SÍNTESE DAS ÁREAS INCLUÍDAS NA REN BRUTA, POR TIPOLOGIA.....	50
21. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO POR TIPOLOGIA DE REN	52

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Reserva Ecológica Nacional (REN), consagrada através do respetivo regime jurídico (RJREN¹), “é uma estrutura biofísica que integra o conjunto de áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológica ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial”, de acordo com n.º 1 do artigo 2.º. O n.º 2 do mesmo artigo consagra igualmente que a REN constitui uma *restrição de utilidade pública*, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas.

A REN visa contribuir para a ocupação e o uso sustentáveis do território e tem por **objetivos**:

- a) proteger os recursos naturais água e solo, bem como salvaguardar sistemas e processos biofísicos associados ao litoral e ao ciclo hidrológico terrestre, que asseguram bens e serviços ambientais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades humanas;
- b) prevenir e reduzir os efeitos da degradação da recarga de aquíferos, dos riscos de inundação marítima, de cheias, de erosão hídrica do solo e de movimentos de massa em vertentes, contribuindo para a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e acautelando a sustentabilidade ambiental e a segurança de pessoas e bens;
- c) contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- d) contribuir para a concretização, a nível nacional, das prioridades da Agenda Territorial da União Europeia nos domínios ecológico e da gestão transeuropeia de riscos naturais.

O RJREN consagra ainda, no n.º 1 do artigo 9.º, que a delimitação desta *restrição de utilidade pública* é obrigatória, podendo ocorrer em simultâneo com a elaboração, alteração ou revisão de plano municipal (n.º 1 do art.º 15.º) e deve obedecer às orientações estratégicas de âmbito

¹ Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, DL n.º 166/2008, de 22 de agosto.



nacional e regional, publicadas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro².

A proposta de REN apresentada enquadra-se, assim, no processo de revisão do PDM de Viana do Alentejo, em conformidade com RJREN, e com as orientações estratégicas, nomeadamente no que respeita às tipologias a integrar, às respetivas metodologias de delimitação e às áreas a excluir.

De sublinhar a estreita articulação com a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH Alentejo) e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), em concreto no afinamento das metodologias a usar na delimitação das tipologias previstas no RJREN, cuja experiência decorrente da aplicação prática à realidade municipal é ainda parca.

A proposta da REN foi desenvolvida com base em cartografia vetorial (altimetria) à escala 1: 10 000 (1998 e 2006), e ortofotomapas 1: 10 000 (IGP, 2010), ambos georreferenciados, suportada por trabalho de campo e apoiada pelas potencialidades de gestão e manipulação de informação geográfica conferida pelos sistemas de informação geográfica (SIG). Tomou-se ainda em consideração a REN eficaz para o concelho³.

Com a presente memória descritiva pretende-se, assim, apresentar a proposta de **REN Bruta** para o concelho de Viana do Alentejo, anotando as metodologias que estiveram na base da delimitação das diferentes tipologias.

Atendendo ao desenvolvimento dos trabalhos e, com o acordo prévio da CCDR Alentejo, entende-se oportuna a apresentação dos **conflitos** existentes com a classificação do solo proposta, respetivos fundamentos, bem como as propostas de exclusão.

² Com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro.

³ Publicada no Diário da República através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/97, de 22 de janeiro

2. NOTA METODOLÓGICA

A metodologia subjacente à presente memória descritiva procura responder às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, publicadas na Resolução do Conselho Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro (com as devidas retificações), as quais compreendem as diretrizes e os critérios para a delimitação das áreas integradas na REN a nível municipal.

Após uma apresentação das **tipologias** de REN abrangidas pela presente proposta de delimitação, de acordo com os grandes **domínios territoriais** onde se inserem (vd. figura 1), expõem-se, para cada uma delas, os seguintes aspetos:

- a. conceito;
- b. critérios e metodologias para a delimitação;
- c. fontes de informação;
- d. cartograma com a representação da tipologia.

Não obstante a apresentação de uma proposta de REN Bruta para a totalidade do território municipal, salienta-se o facto de na área abrangida pelos Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas do Pego do Altar e do Alvito⁴ se aplicar a REN constante dos respetivos planos, aspeto que será identificado na legenda da carta da REN Final. A delimitação da REN nestas áreas, aprovada pelas entidades com responsabilidade nesta matéria, poderá vir a ser integrada em sede de revisão dos POAAP eficazes.

⁴ Publicados pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 35/2005, de 24 de fevereiro e n.º 151/98, de 26 de dezembro, respetivamente.

Figura 1

Tipologias da REN de Viana do Alentejo, por domínio territoriais

ÁREAS RELEVANTES PARA A SUSTENTABILIDADE DO CICLO HIDROLÓGICO TERRESTRE

- Cursos de água e respetivos leitos e margens;
- Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção;
- Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos.

ÁREAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS

- Zonas ameaçadas pelas cheias;
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo.

3. AS TIPOLOGIAS DA REN NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

3.1. A REN NAS “ÁREAS RELEVANTES PARA A SUSTENTABILIDADE DO CICLO HIDROLÓGICO TERRESTRE”

O domínio territorial em causa, como se explicitou na figura 1, integra as seguintes tipologias de REN, as quais, a seguir, se abordarão individualmente:

- a) Cursos de água e respetivos leitos e margens;
- b) Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção;
- c) Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos.

3.1.1. CURSOS DE ÁGUA E RESPETIVOS LEITOS E MARGENS

CONCEITO

A definição de cursos de água constante do regime jurídico da REN determina a seleção das linhas de água identificadas na cartografia de base que possuem as características mínimas para serem integradas na REN. Para efeitos de delimitação a nível municipal consideram-se os leitos normais dos cursos de água que drenam bacias hidrográficas com um valor mínimo de 3,5 km².

Consideram-se, também, nesta tipologia, as albufeiras dos pequenos aproveitamentos hídricos, cuja dimensão não justifique a sua integração na tipologia albufeiras. As margens correspondem a uma faixa de terreno contígua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas, com largura legalmente estabelecida, nelas se incluindo as praias fluviais. A definição da margem tem por base o disposto na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, podendo tomar o

valor de 50 m, 30 m ou 10 m, consoante respeite a águas navegáveis ou fluviáveis sujeitas à jurisdição das autoridades marítimas ou portuárias, restantes águas navegáveis ou fluviáveis, ou águas não navegáveis nem fluviáveis.

CRITÉRIOS E METODOLOGIA PARA A DELIMITAÇÃO

A seleção dos cursos de água do concelho foi feita a partir das linhas de água constantes na cartografia de base, à escala 1:10 000 (IGP, 1998 e 2005), confirmadas no Índice Hidrográfico e Classificação Decimal dos Cursos de Água de Portugal (DGRAH, 1981), tendo sido consideradas as mais importantes em função das áreas das suas bacias de drenagem (vd. quadro 1). Após a identificação e integração dos cursos de água, foi definido um *buffer* de 10 metros, a partir do **curso de água** (linha) ou do seu **leito menor** (polígono) (IGP, 1998 e 2005) nas situações em que a sua mancha tem expressão, designadamente, os leitos do rio Xarrama e ribeira das Alcáçovas, correspondente à margem, de acordo com a Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos⁵ (LTRH) (vd. quadro 1). São integrados todos os planos de água, delimitados a partir da cartografia de base, que coincidem com os cursos de água e cuja dimensão não justifique a sua inclusão na tipologia “albufeiras” (vd. figura 2). Também para os planos de água são delimitadas as respetivas margens, com a largura de 10 metros, segundo o disposto na LTRH.

Figura 2

Pormenor da delimitação dos cursos de água e respetivos leitos e margens



⁵ Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro.

Quadro 1

Lista de cursos de água a integrar a REN, segundo a classificação decimal

Classificação Decimal	Curso de Água	Área da Bacia Hidrográfica em Km ²	Comprimento do Curso de Água em Km
622 42 14	Ribeira do Cai Água	34,1	12,0
622 42 14 01	Ribeira de Trancão	18,0	9,0
622 42 14 01 01	Barranco do Poceirão	10,1	6,0
622 42 16	Ribeira da Ribeirinha	60,7	18,0
622 42 16 02	Barranco de Monsarves	7,2	4,0
622 42 16 04	Barranco dos Miradouros	8,1	6,0
622 42 16 06	Barranco de Malavesins	7,9	5,5
622 42 16 08	Barranco da Silveira	9,1	9,0
622 42 18	Barranco da Malhada	3,5	3,5
622 42 20	Barranco do Reguengo	8,3	5,0
622 42 09	Barranco das Canelas	6,9	5,0
622 42 11	Barranco do Fidalgo	6,1	5,0
622 42 13	Barranco da Cruz	3,6	3,0
622 42 15	Barranco do Peguinho	3,6	4,0
622 42 17	Ribeira do Garção	14,8	8,0
622 42 17 01	Barranco da Nafia	3,5	3,0
622 42 19	Barranco do Morgado	6,0	6,0
622 50	Ribeira de Algale	173,9	23,0
622 50 01	Ribeira da Ursa	86,9	23,0
622 50 01 01	Barranco de S. Soeiro	21,0	11,0
622 50 01 01 02	Barranco da Pena	4,7	4,0
622 50 01 03	Barranco das Banhas	12,7	6,0
622 50 01 05	Barranco dos Coitos	4,9	4,0
622 50 03	Barranco do Atalaia	5,8	6,0
622 52	Ribeira do Xarrama	537,9	76,0
622 52 04	Barranco do Vale Nogueira	4,1	5,0
622 52 06	Barranco do Anel	20,3	10,0
622 52 06 02	Barranco da Rata	7,3	5,0
622 52 08	Barranco do Rei	8,5	6,0
622 52 10	Barranco do Outeiro	4,7	4,0
622 52 12	Barranco do Seixo Grande	5,4	6,0
622 52 14	Ribeira da Faleira	19,3	9,0
622 52 14 02	Barranco 'da Borralha	4,3	3,5
622 52 16	Ribeira do Regedor	32,8	13,0
622 52 16 02	Ribeira das Almargias	6,3	6,0
622 52 07	Ribeira da Carasona	18,2	10,0
622 52 09	Barranco das Negras	4,3	5,0
622 52 11	Barranco do Alcaide	4,5	4,0
622 52 13	Barranco da Vaqueira	9,9	7,0
622 52 15	Ribeira da Flor da Rosa	10,8	8,0
622 52 17	Ribeira da Fragosa ou de Alpraça	49,0	15,0
622 52 17	Ribeira dos Espinheiros	16,3	11,0
622 52 17	Barranco do Laranjo	6,9	4,0
622 52 19	Ribeira do Aguilhão	37,6	14,0
622 52 19 02	Ribeira das Murteiras	24,3	12,0
622 54 06	Ribeira Sobrana	202,6	37,0
622 54 06 10	Ribeira de Álvaro Afonso	5,7	5,5
622 54 16	Ribeira da Cegonha	30,1	30,0
622 54 02	Barranco da Monteza	5,6	4,5
622 54 01	Barranco dos Tanques	5,6	5,0

Fonte: DGRAH, 1981



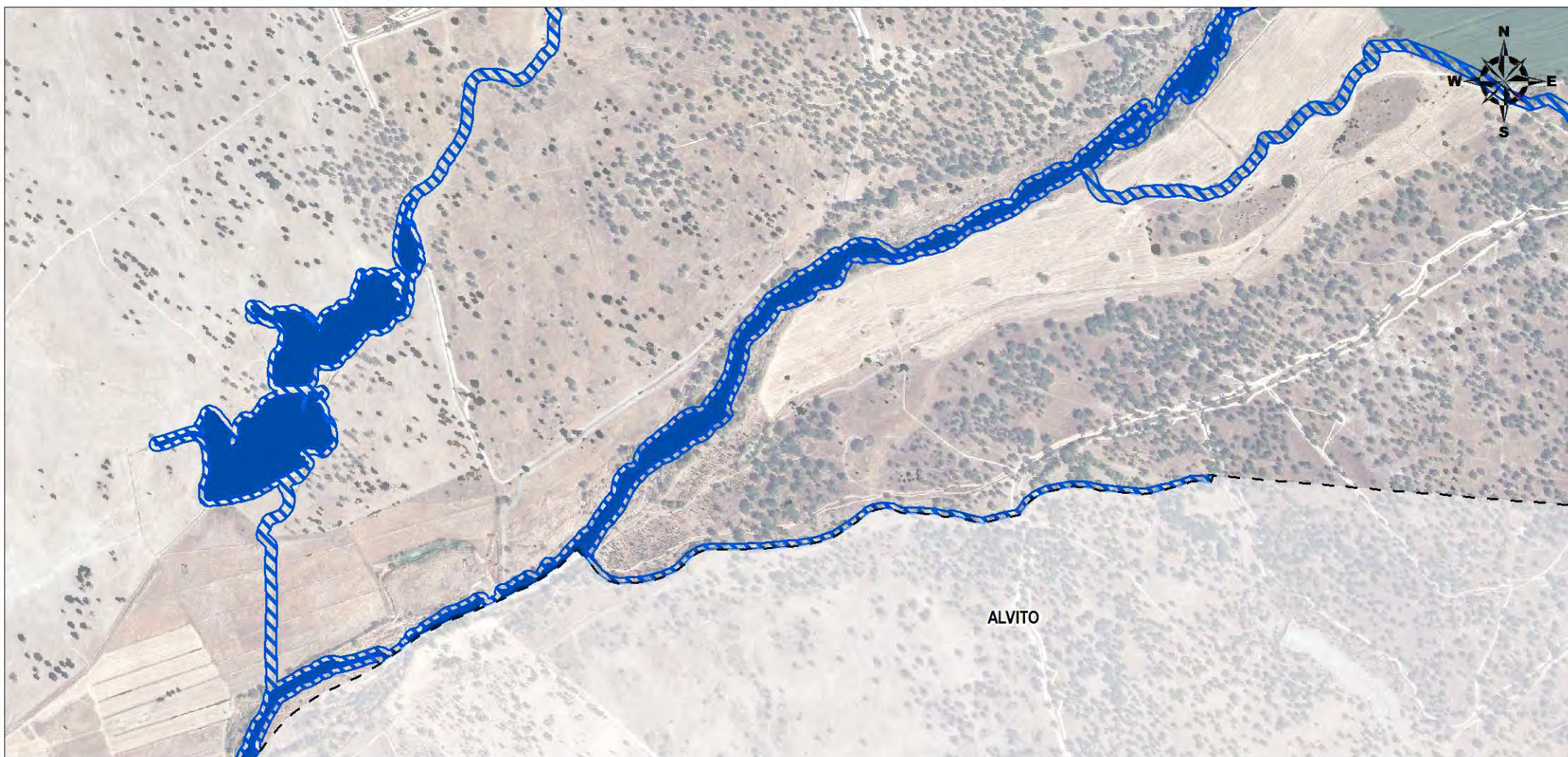
Verifica-se, assim, que os cursos de água e seus leitos, integrados na proposta de REN bruta, encerram um comprimento total de 303,7 km e uma área de 3,6 km² distribuídos por todo o concelho, assim como as respetivas margens perfazem 5,8 km² (vd. figura 3).

FONTES DE INFORMAÇÃO


- i. Planimetria e altimetria, escala 1: 10 000 (IGP, 1998 e 2005);
- ii. Índice Hidrográfico e Classificação Decimal dos Cursos de Água de Portugal (DGRAH, 1981);
- iii. Lei da Água (Lei n.º 58/2005) e Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei n.º 54/2005).


CARTOGRAMA

Figura 3. Cursos de água e respetivos leitos e margens.



Tipologias da REN

 Leitões dos cursos de água (margens 10 m)

 Leitões dos cursos de água

Limites administrativos


 Concelho

Figura 3. Cursos de água e respetivos leitões e margens

0 100 200
m

Fontes: Planimetria: IGP 1998 e 2005; Limites administrativos: CAOP, 2014; Ortofotomapas: DGT, 2012; Índice Hidrográfico e Classificação Decimal dos Cursos de Água de Portugal (DGRAH, 1981); Lei da Água (Lei n.º 58/2005) e Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei n.º 54/2005).



pdm
PLANO
DIRECTOR
MUNICIPAL
VIANA DO
ALENTEJO



3.1.2. ALBUFEIRAS, MARGENS E FAIXAS DE PROTEÇÃO

CONCEITO

A delimitação das albufeiras corresponde ao plano de água até à cota do nível de pleno armazenamento (NPA).

Na REN incluem-se todas as albufeiras que estejam classificadas como de águas públicas de serviço público, nos termos da Portaria n.º 522/2009, de 15 de maio, na redação atual, e as que tenham uma capacidade superior ou igual a 100 000 m³. Os pequenos aproveitamentos hídricos, com capacidade inferior, são considerados cursos de água, tal como o referido no capítulo 3.1.1.

A definição da margem tem por base o disposto na Lei da Água, podendo tomar o valor de 50 m, 30 m ou 10 m, consoante respeite a águas navegáveis ou flutuáveis sujeitas à jurisdição das autoridades marítimas ou portuárias, restantes águas navegáveis ou flutuáveis, ou águas não navegáveis nem flutuáveis, de acordo com a LTRH.

A faixa de proteção inclui a margem. A determinação da largura desta faixa deve atender à dimensão e situação da albufeira na bacia hidrográfica, numa avaliação casuística devidamente descrita e fundamentada, adotando sempre, como valor mínimo, a largura de 100 m, medida na horizontal.

CRITÉRIOS E METODOLOGIA PARA A DELIMITAÇÃO

Para a delimitação desta tipologia foram identificadas duas albufeiras passíveis de serem integradas na proposta de REN bruta, designadamente, as albufeiras de:

- a) Alvito;
- b) Pêgo do Altar.

Ambas têm uma capacidade de armazenamento superior a 100 000 m³, aplicando-se, segundo as orientações para a delimitação da REN, uma faixa de 30 metros a partir do **NPA** (nível de pleno armazenamento) para a **margem** e uma **faixa de proteção** de 100 metros, a partir do mesmo limite. Todos estes elementos foram cedidos pela entidade que tutela a gestão das albufeiras (APA – ARH do Alentejo), tendo sido transpostos, para a proposta de REN bruta, de forma integral.

Não obstante a inclusão destes elementos na proposta de REN Bruta apresentada, na área abrangida pelos respetivos planos de ordenamento, aplica-se a REN publicada nestes instrumentos de gestão do território, de natureza especial (DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual).

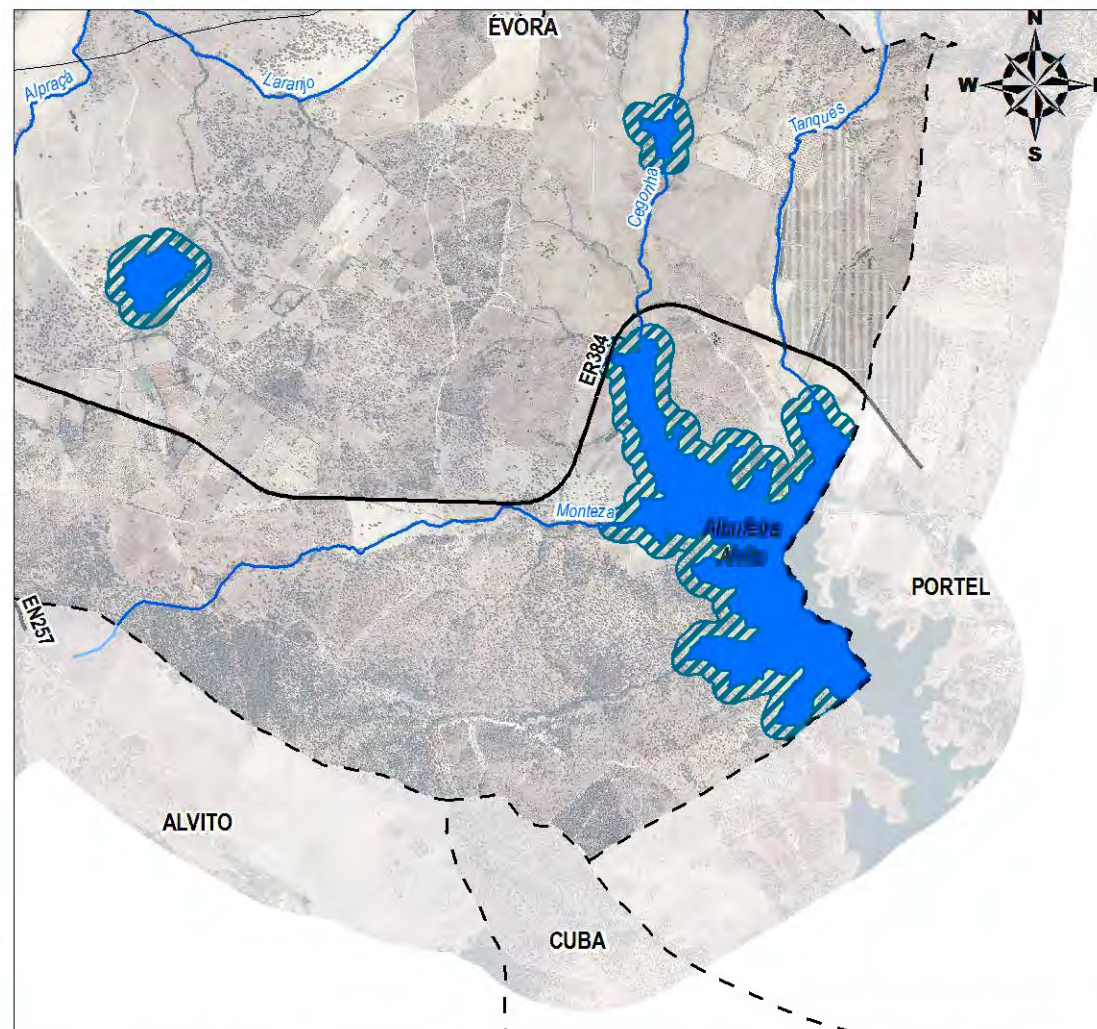
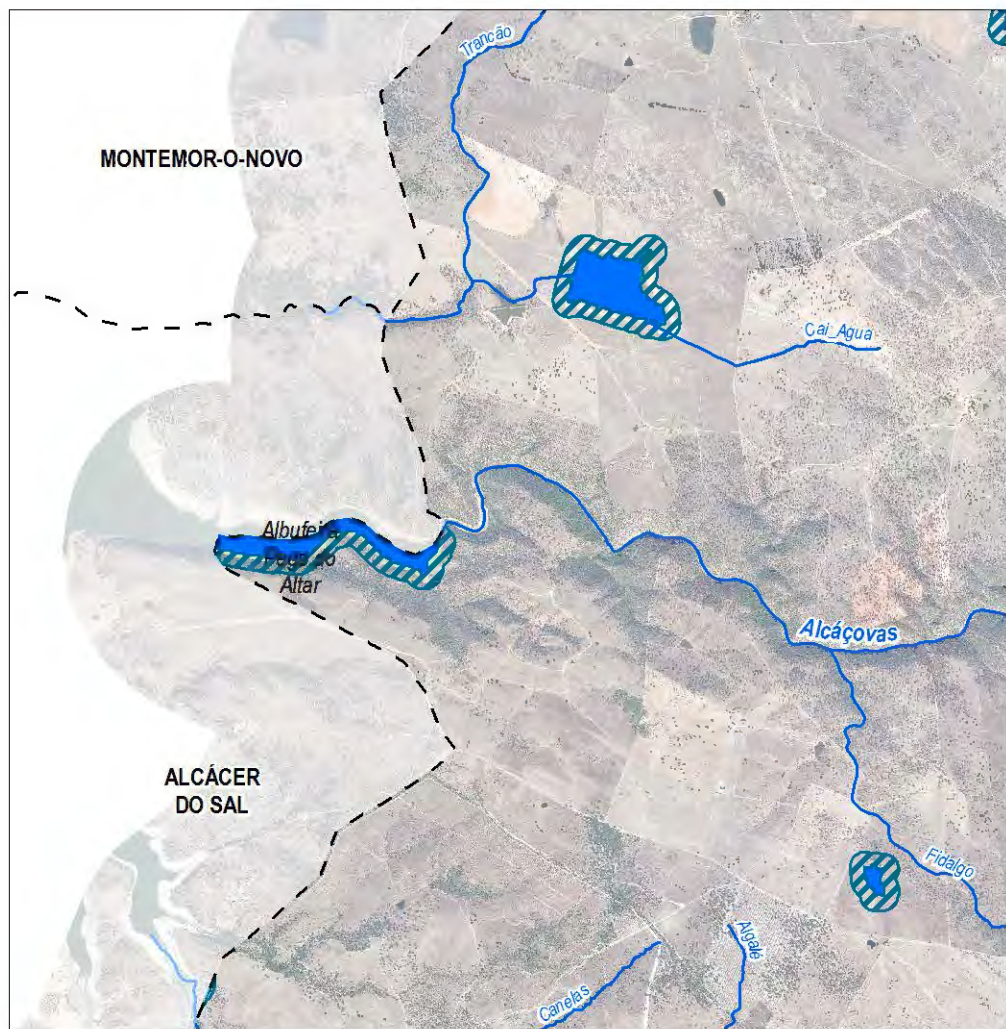
A tipologia das **Albufeiras** ocupa 1,59 km² da área do concelho, as **margens** ocupam 0,38 km² e as **faixas de proteção** 1,17 km², totalizando 3,14 km² (vd. figura 4).

FONTES DE INFORMAÇÃO

- i. Albufeiras, margens e faixas de proteção (APA – ARH do Alentejo);
- ii. Lei da Água (Lei n.º 58/2005) e Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei n.º 54/2005).

CARTOGRAMA




Figura 4. Albufeiras, margens e faixas de proteção.



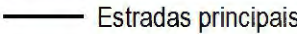

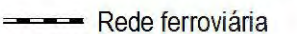
Tipologias da REN

-  Albufeiras
-  Albufeiras (faixa de proteção 100 m)

Margem das albufeiras

-  Domínio Hídrico (30 m)
-  Domínio Hídrico (10 m)
-  Cursos de água

Rede rodoviária

-  Estradas principais
-  Estradas secundárias
-  Rede ferroviária

Limites administrativos

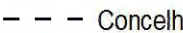
-  Concelho

Figura 4. Albufeiras, margens e faixas de proteção



Fontes: Planimetria: IGP 1998 e 2005; Limites administrativos: CAOP, 2014; Ortofotomapas: DGT, 2012; Albufeiras, margens e faixas de proteção (APA – ARH do Alentejo); Lei da Água (Lei n.º 58/2005) e Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei n.º 54/2005).



pdm
PLANO
DIRECTOR
MUNICIPAL
VIANA DO
ALENTEJO



3.1.3. ÁREAS ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO E RECARGA DE AQUÍFEROS

CONCEITO

Para a delimitação das áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos devem considerar-se:

- a) Os sistemas aquíferos e massas de água subterrânea, tal como está definido no artigo 4.º da Lei da Água, inventariados pelo ex-INAG;
- b) Outros sistemas identificados em estudos técnico-científicos validados que sejam produtivos e economicamente exploráveis, de acordo com a definição de aquífero constante da Lei da Água;
- c) As aluviões, bem como algumas áreas de fraturação, que sejam importantes para a manutenção dos ecossistemas fluviais na época de estiagem;
- d) Outras formações hidrogeológicas indiferenciadas ou outras áreas que sejam importantes para a prevenção e redução de situações de cheia e inundação e de seca extrema, bem como para a sustentabilidade de sistemas aquáticos e da biodiversidade dependentes da água subterrânea.

Sempre que haja resultados de modelos da hidrodinâmica subterrânea que delimitem áreas preferenciais de recarga (recarga localizada), estas são obrigatoriamente consideradas como áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos.

Enquanto estes resultados não estiverem disponíveis, faz-se, provisoriamente, e em substituição, a delimitação com base no conceito de vulnerabilidade à poluição, a partir de **índices que têm em conta a definição do tipo de aquífero** (cársico, poroso e fissurado), uma vez que as áreas mais vulneráveis são também as áreas mais permeáveis que alimentam o aquífero, com maior impacto para a qualidade da água subterrânea.

CRITÉRIOS E METODOLOGIA PARA A DELIMITAÇÃO

Segundo a informação hidrogeológica para a delimitação das áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos, cedida pela APA - ARH Alentejo, são identificadas duas massas de água subterrâneas no concelho de Viana do Alentejo, constantes nos Sistemas Aquíferos de Portugal Continental (INAG, 2000):

- a) Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado (A0x1RH6), do tipo fissurado;
- b) Viana do Alentejo-Alvito (A6), do tipo cársico/fissurado.

Na ausência de modelos numéricos, tal como mencionado anteriormente, faz-se a delimitação com base no conceito de vulnerabilidade à poluição, a partir de **índices que têm em conta a definição do tipo de aquífero**. Neste caso, aplicam-se os índices **VULFRAC** (sistemas aquíferos fissurados) e **EPIK** (sistemas aquíferos cársicos) para as massas de água do Maciço Antigo Indiferenciado e Viana do Alentejo-Alvito, respetivamente.

SISTEMAS AQUÍFEROS CÁRSICOS

No caso dos sistemas aquíferos cársicos considera-se o índice de vulnerabilidade EPIK, método desenvolvido especificamente para a avaliação da vulnerabilidade deste tipo de aquíferos. Este índice considera a geologia cársica dos aquíferos, a geomorfologia e as características hidrogeológicas.

O índice é construído com base nos seguintes quatro parâmetros: epicarso (E), cobertura de proteção (P), condições de infiltração (I) e grau de desenvolvimento da rede cársica (K).

A cada parâmetro é atribuído um valor segundo uma classificação em que se toma em conta o impacto potencial da poluição (vd. quadros 2, 3, 4 e 5).

Epicarso	Aspetos da geomorfologia cársica	Classificação
E1	Sumidouros, dolinas, afloramentos muito fracturados	1
E2	Zonas intermediárias no alinhamento de dolinas, vales secos, afloramentos com fracturação média	3
E3	Ausência	4

Para o parâmetro **epicarso** (E) foram considerados os valores 1 e 4 (vd. quadro 2), sendo que o primeiro corresponde às rochas carbonatadas, fortemente carsificadas, e o segundo às restantes litologias do aquífero que não contribuem para a sua permeabilidade.

Cobertura de protecção	Espessura do solo acima do aquífero cársico	Classificação
P1	0 – 20 cm	1
P2	20 – 100 cm	2
P3	1m – 8 m	3
P4	>8m	4

Para o parâmetro da cobertura de protecção (P) foi considerado o valor 1 (vd. quadro 3), tendo em conta que os tipos de litologias dominantes no aquífero não favorecem a formação de solos profundos, sendo uma área bastante declivosa. Aliás, é frequente o aparecimento de afloramentos rochosos. Dada a ausência de dados relativamente à profundidade dos solos assumiu-se, assim, um valor compromisso tendo em conta as características desta área.

Para o parâmetro infiltração (I) foram considerados os valores 2, 3 e 4 (vd. quadro 4), sendo que a primeira classe não tem representatividade na área do aquífero. Os valores 2 e 3 foram definidos com base na carta de ocupação solo (CIMAC, 2006) e no MDT (IGP, 1998 e 2005). Assumiu-se, por fim, o valor 4 na restante área do aquífero.

Infiltração	Tipo	Classificação
I1	Cursos de água de carácter perene ou temporário que alimentam sumidouros e dolinas	1
I2	Áreas em bacias hidrográficas com inclinação > 10% em áreas cultivadas e >25% em prados e pastagens	2
I3	Áreas em bacias hidrográficas com inclinação <10% em áreas cultivadas e <25% em prados e pastagens	3
I4	A restante área da bacia hidrográfica	4

Para o parâmetro K foram considerados os valores 2 e 3 (vd. quadro 5), sendo que o primeiro corresponde às rochas carbonatadas.

Rede cárstica	Grau de desenvolvimento	Classificação
K1	Moderado a muito desenvolvido	1
K2	Fraco	2
K3	Aquíferos sem carsificação	3

Da aplicação da metodologia EPIK conclui-se que as áreas a integrar na REN, com grau de vulnerabilidade **alto** e **muito alto** (vd. quadro 6), compreendem aproximadamente 5,3 km² (vd. figura 5), ocupando a quase totalidade do aquífero Viana-Alvito, que se encontra no concelho de Viana do Alentejo. As áreas definidas estão circunscritas pelos limites do aquífero que consta nos Sistemas Aquíferos de Portugal Continental (INAG, 2000).

Índice EPIK	Grau de vulnerabilidade
≤ 19	Muito Alta
19 < F < 25	Alta
> 25	Moderada a Baixa

FONTES DE INFORMAÇÃO

- i. Carta Geológica de Portugal, escala 1:50 000 (INETI, 2008);
- ii. Planimetria e altimetria, escala 1:10 000 (IGP, 1998 e 2005);
- iii. Carta de ocupação do solo, escala 1:10 000 (CIMAC, 2006);
- iv. Sistemas Aquíferos de Portugal Continental (INAG, 2000).

SISTEMAS AQUÍFEROS FISSURADOS

No caso dos sistemas aquíferos fissurados considera-se o índice de vulnerabilidade **VULFRAC**. Este método foi especificamente desenvolvido para avaliar a vulnerabilidade em meios hidrogeológicos fraturados tendo sido proposto por FERNANDES (2003), com base no método HTD (*Homogeneous Tectonic Domain*).

A vulnerabilidade é condicionada pela interação de três atributos da zona não saturada: a espessura, o tipo de composição do material e a densidade, a conectividade e a abertura das



fraturas. Enquanto os dois primeiros fatores regem a capacidade de atenuação da zona não saturada, o último controla a acessibilidade hidráulica dos contaminantes à zona saturada.

Da combinação de três mapas que representam o comprimento total, o número de interseções dos alinhamentos e as áreas tectónico-estruturais, obtêm-se três classes de fraturação:

Classe 1 — Áreas caracterizadas por terem densidade baixa de alinhamentos, reduzido número de interseções e baixo número de fraturas abertas;

Classe 2 — Áreas caracterizadas por terem densidade mediana de alinhamentos e de número de interseções, mas com maior quantidade de fraturas abertas;

Classe 3 — Áreas caracterizadas por terem densidade elevada de alinhamentos que coincidem com áreas onde ocorre grande quantidade de interseções e grande quantidade de fraturas abertas.

No que respeito ao atributo fraturação a vulnerabilidade aumenta da Classe 1 para a Classe 3.

Analisando conjuntamente os três fatores: natureza da zona não saturada; classes de fraturação e profundidade ao nível freático podem então determinar-se classes de vulnerabilidade VULFRAC, segundo a matriz representada no quadro 7.

Para efeitos de delimitação das áreas mais vulneráveis a poluição dos aquíferos fissurados devem-se considerar os **valores de VULFRAC correspondentes às classes de vulnerabilidade alta a moderada/alta.**

Quadro 7
Classes de vulnerabilidade do índice VULFRAC

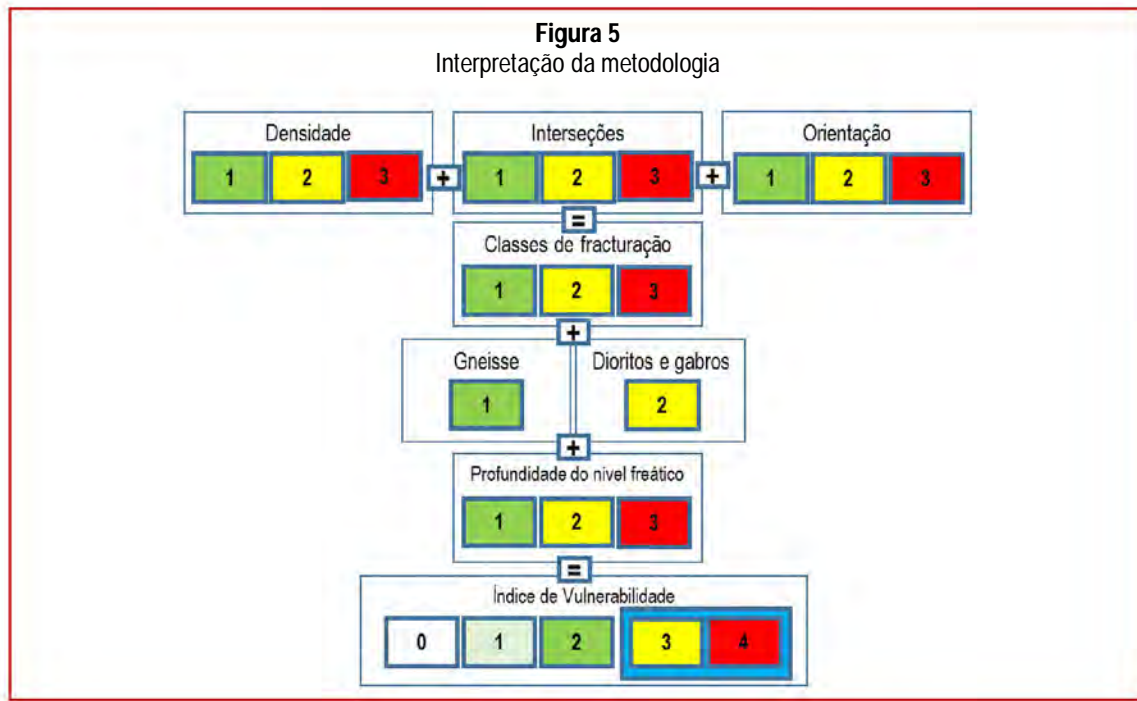
Fracturação	natureza da zona não saturada			
	gneisse		granito	
Classe 1	B	MA	MB	MA
Classe 2	MB	A	MA	A
Classe 3	MA	A	A	A
	>10 m	<10 m	>10 m	<10 m
	profundidade do nível freático			

Vulnerabilidade:

B – baixa MB – moderada/baixa A – alta MA – moderada/alta

Ao contrário dos restantes índices de vulnerabilidade, a metodologia **VULFRAC**, como explicitada na RCM n.º 81/2012, **não clarifica de que forma as diferentes variáveis se relacionam entre si**, pelo que os resultados obtidos não oferecem segurança. No entanto, a figura 5 clarifica a interpretação presente nesta proposta (quadro 7), a qual se concretizou nas seguintes fases:

- Cálculo da fraturação com base na **densidade**, número de **interseções** e **orientação** dominante, por litologia, das falhas existentes nas cartas geológicas do concelho, sendo definidas três classes de intensidade para cada variável (baixa, moderada e alta). A soma das três variáveis resulta no mapa de **intensidade de fraturação**, dando origem às três classes da figura 5.



- b) Analisa-se posteriormente a **litologia**, donde resulta uma valorização das litologias correspondentes ao “**granito**” (gabro e dioritos, uma vez que o concelho não tem áreas de granito) em relação aos “**gneisse**”. As restantes litologias são excluídas do índice de vulnerabilidade.
- c) No que concerne à **profundidade do nível freático**, são valorizadas as áreas com profundidade inferior a 10 metros, sendo-lhes atribuída a classe de maior vulnerabilidade;
- d) Por último, é efetuado o somatório das classes de fraturação, com a litologia e a profundidade do nível freático, resulta em quatro classes de vulnerabilidade para o sistema aquífero fissurado:
- Baixa (B) ou 1;
 - Moderadamente Baixa (MB) ou 2;
 - Moderadamente Alta (MA) ou 3;
 - Alta (A) ou 4.

As classes MA e A (3 e 4) integram a delimitação da REN.

Da aplicação da metodologia **VULFRAC** conclui-se que as áreas a integrar a REN bruta compreendem aproximadamente 8,6 km² (vd. figura 6). As suas áreas mais representativas localizam-se a oeste da vila de Viana do Alentejo (lençol freático pouco profundo em áreas de gneisse, de fraturação moderada), e as restantes áreas, com maior dispersão, localizadas em áreas onde o lençol freático tem maiores profundidades mas onde as litologias (gneisses, gabro e dioritos) têm uma maior fraturação.

Tal como referido anteriormente, dada a insegurança dos resultados obtidos, foi aplicado o índice de suscetibilidade (IS) a todo o concelho, sendo este índice largamente testado na aferição das áreas de maior suscetibilidade à poluição dos aquíferos, como por exemplo, nos Planos de Bacia Hidrográfica. O referido índice, com base no índice DRASTIC, é aplicado segundo a seguinte expressão:

$$IS= 0.24D + 0.27R + 0.33A + 0.16T$$

Sendo que:

D – é a profundidade da zona não saturada;

R – é a recarga do aquífero;

A – é a litologia do aquífero;

T – é a topografia do aquífero, representada pela distribuição dos declives.

Seguidamente, são descritas as diferentes variáveis que constituem o índice e de que forma se relacionam entre elas.

- a) A profundidade do topo do aquífero (D) é definida como a distância vertical que um determinado poluente tem de percorrer até chegar ao aquífero. Quanto maior for a distância a percorrer pelo poluente, maiores são as hipóteses de haver uma depuração

por parte do solo atravessado. No quadro 8 apresenta-se as classes definidas para o parâmetro D e as pontuações atribuídas a cada classe para o cálculo do IS.

Quadro 8
Classes do parâmetro D

Parâmetro	Classe	Valor
D (m)	<1.5	100
	1.5 – 4.5	90
	4.6 – 9.1	70
	9.1 – 15.2	50
	15.2 – 22.9	30
	22.9 – 30.5	20
	>30.5	10

Esta variável foi obtida com base na interpolação dos dados relativos à profundidade das captações de água, privadas e públicas, cedidos pela APA – ARH do Alentejo, permitindo obter uma superfície das áreas com maior e menor profundidade do lençol freático.

- b) O parâmetro (R) mede a quantidade de água que chega anualmente ao aquífero através da precipitação. A recarga é calculada através dos métodos descritos nas orientações estratégicas, sendo que a APA, I.P. disponibiliza alguns valores de recarga para alguns sistemas aquíferos, e seguidamente classificada de acordo com o quadro 9.

Esta variável foi obtida com base na informação de referência da recarga anual dos aquíferos, cedida pela APA – ARH do Alentejo. Para o concelho de Viana do Alentejo foi assumido o valor 10 (40,9 mm) para toda a área do Maciço Antigo Indiferenciado e o valor 60 (103,74) para o Aquífero de Viana-Alvito.

Quadro 9
Classes do parâmetro R

Parâmetro	Classe	Valor
R (mm)	<51	10
	51 – 102	30
	102 – 178	60
	178 – 254	80
	>254	90

- c) Em termos de litologia (A), pressupõe-se que quanto mais permeável for o material dos aquíferos, maiores são as hipóteses de contaminação das águas subterrâneas. No quadro 10 apresentam-se as classes definidas para este parâmetro e as pontuações atribuídas a cada classe para o cálculo do IS.

Quadro 10
Classes do parâmetro A

Parâmetro	Classe	Valor	Valor típico
A	Xisto argiloso, argilito	10 – 30	20
	Rocha metamórfica / ígnea	20 – 50	30
	Rocha metamórfica / ígnea alterada	30 – 50	40
	“Till” glacial	40 – 60	50
	Arenito, calcário e argilitos estratificados	50 – 90	60
	Arenito maciço	40 – 90	60
	Calcário maciço	40 – 90	80
	Areia e balastro	40 – 90	80
	Balastro	20 – 100	90

Esta variável foi obtida com recurso às diferentes cartas geológicas do concelho de Viana do Alentejo, reclassificando as mesmas em termos dos materiais dominantes, com base no

quadro 10. De referir que foram assumidos, para o cálculo deste parâmetro, valores superiores (10 pontos) ao valor típico de referência.

- d) A topografia define os declives do terreno sendo que, quanto mais elevados forem, maior é a escorrência superficial e, potencialmente, o poder erosivo e, por outro lado, menor a infiltração. Deste modo, declives menos acentuados promovem uma maior infiltração e, também, a concentração e o transporte dos contaminantes para as águas subterrâneas. No [quadro 11](#) apresentam-se as classes definidas para o parâmetro T e as pontuações atribuídas a cada classe para o cálculo do IS.

Quadro 11
Classes do parâmetro T

Parâmetro	Classe	Valor
T (%)	<2	100
	2 – 6	90
	6 – 12	50
	12 – 18	30
	>18	10

Apos a classificação dos vários parâmetros (D, R, A e T) é efetuada a soma ponderada de acordo com a expressão referida, anteriormente, para o cálculo do IS. Quanto maiores são os valores finais de IS, maior é a probabilidade de determinada área ser mais vulnerável a contaminação das águas subterrâneas.

No [quadro 12](#) pode-se observar a classificação final dos valores de IS em função da sua vulnerabilidade. Para efeitos de delimitação das áreas mais vulneráveis à poluição dos aquíferos porosos ou de dupla porosidade são considerados os valores de IS correspondentes às classes de **extremamente vulnerável a elevada**.

Quadro 12
Classes de vulnerabilidade

Vulnerabilidade	
>90	Extremamente vulnerável
80-90	Muito elevada
70-80	Elevada
60-70	Moderada a alta
50-60	Moderada a baixa
40-50	Baixa
30-40	Muito baixa
<30	Extremamente baixa

Para o concelho de Viana do Alentejo, segundo os resultados obtidos, e tendo em conta os passos descritos anteriormente, o índice de suscetibilidade IS apurado não configura nenhuma classe passível de ser integrada na proposta de REN bruta, sendo que os valores encontrados mais elevados estão na classe moderada a alta. Este facto permite validar as seguintes conclusões:

- a) O índice de suscetibilidade EPIK está adequado ao sistema aquífero de Viana-Alvito, visto que, o índice IS, não define para esta área níveis de suscetibilidade passíveis de serem integrados na REN;
- b) O índice de suscetibilidade IS demonstra que, para a restante área do concelho (Maciço Antigo Indiferenciado), os níveis de suscetibilidade são, de um modo geral, pouco relevantes, validando de certa forma os resultados obtidos pela metodologia **VULFRAC**, e reforçando a insegurança quanto à aplicação dos mesmos. Com facilidade se demonstra a fraca vulnerabilidade destas áreas, começando pelo reduzido valor de recarga, passando pelas grandes profundidades do lençol freático.

Aliás, as áreas com valores mais elevados são precisamente aquelas onde as massas de água subterrâneas estão a profundidades mais reduzidas. No entanto, **e apesar dos**

valores típicos de referência terem sido favorecidos em termos litológicos, as restantes variáveis condicionam a sua capacidade de infiltração, não possuindo assim, o valor ecológico necessário para justificar salvaguarda em termos de condicionante ao uso do solo.

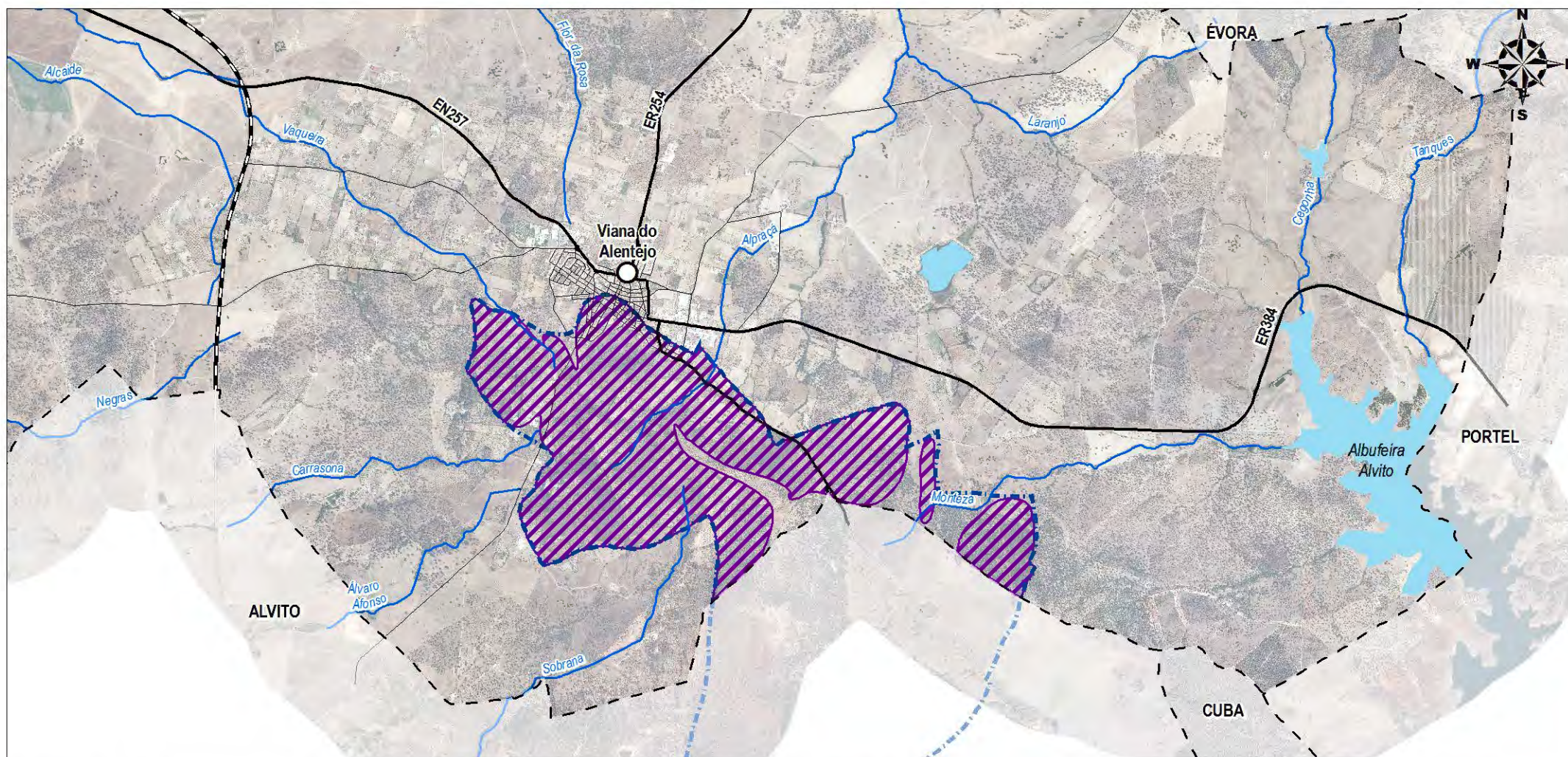
Em reuniões de concertação com a APA – ARH do Alentejo, após apresentação e discussão dos resultados obtidos pelas diferentes formas de cálculo na delimitação desta tipologia, assume-se que, com exceção das áreas a integrar a REN confinadas ao aquífero de Viana-Alvito, não existem áreas estratégicas de proteção e recarga com relevância, no Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado.

FONTES DE INFORMAÇÃO


- i. Carta Geológica de Portugal, escala 1:50 000 (INETI 2008);
- ii. Captações subterrâneas públicas e particulares (APA – ARH do Alentejo).


CARTOGRAMA

Figura 6. Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos.




Tipologias da REN

 Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos

 A6 - Aquífero Viana do Alentejo-Alvito


Cursos de água

 Cursos de água

 Albufeiras

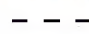
Rede rodoviária

 Estradas principais

 Estradas secundárias

 Rede ferroviária

Limites administrativos

 Concelho

Toponímia


 Freguesia

Figura 6. Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos

0 500 1 000
m

Fontes: Planimetria: IGP 1998 e 2005; Limites administrativos: CAOP, 2014; Ortofotomapas: DGT, 2012; Carta Geológica de Portugal, escala 1:50 000 (INETI, 2008); Sistemas Aquíferos de Portugal Continental (INAG, 2000).



pdm
PLANO
DIRETOR
MUNICIPAL
VIANA DO
ALENTEJO



3.2. A REN NAS “ÁREAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS”

3.2.1. ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS

CONCEITO

Segundo as orientações estratégicas, “considera-se como zonas ameaçadas pelas cheias ou zonas inundáveis as áreas suscetíveis de inundação por transbordo de água do leito dos cursos de água devido à ocorrência de caudais elevados.”

A delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias deve assim integrar as áreas suscetíveis a inundações causadas por transbordo da água do leito dos cursos de água devido a tipologia de caudais elevados (cheias), as quais podem ser determinadas através de modelação hidrológico-hidráulica, com base num período de retorno de pelo menos 100 anos, e da observação de marcas ou registos de eventos históricos e de dados cartográficos e/ou de critérios geomorfológicos, pedológicos e topográficos.

Os métodos de cálculo do caudal de ponta recomendados na RCM 81/2012 são a fórmula do SCS, o método racional e o método de Temez.

CRITÉRIOS E METODOLOGIA PARA A DELIMITAÇÃO

Seguindo estes princípios, a delimitação das cheias no concelho de Viana do Alentejo foi efetuada a partir da utilização de dois métodos fundamentais: o **hidráulico-hidrológico**, recorrendo para o efeito a uma modelação matemática (hidráulica) das cheias em ambiente SIG com o apoio/complemento do *software* **HECRAS v4.1⁶**, tendo por base a fórmula de LOUREIRO, J. M. (1984) para o **cálculo dos caudais de ponta** com período de retorno de 100 anos (*vd.* anexo I);

⁶ Versão *freeware*.

e o **histórico-hidro-geomorfológico**, que assenta no reconhecimento no campo de áreas suscetíveis a cheias e inundações através de critérios geomorfológicos, e na identificação de locais afetados por ocorrências históricas.

Para a determinação dos caudais de ponta de cheia, existem três tipos de abordagens:

- a) **fórmulas empíricas**, deduzidas a partir da experiência, tendo em consideração a área da bacia hidrográfica, sem associarem os resultados a probabilidades de tipologia;
- b) **fórmulas cinemáticas**, entram em linha de conta com as características do movimento da água na bacia hidrográfica, expressas através das noções de tempo de concentração e de chuvada crítica (chuvada que origina o maior caudal de ponta para um dado período de retorno);
- c) **fórmulas de base estatística**, que tem como objetivos a análise de valores referentes a uma dada secção; a extensão de uma amostra de valores por correlação com a precipitação na bacia; a regionalização dos valores obtidos para algumas secções por correlação com características físicas da bacia.

A fórmula de LOUREIRO (1984), largamente utilizada e reconhecida em Portugal Continental, sendo definida especificamente com base nos diferentes regimes hidro-pluviométricos, é de fácil aplicação, necessitando apenas da(s) área(s) da(s) bacia(s) e dos parâmetros regionais definidos pelo autor. A forma expedita para a aplicabilidade da fórmula foi um dos critérios determinantes para a sua escolha no cálculo dos caudais de ponta de cheia dos diferentes cursos de água e troços.

Foi ainda feita uma análise comparativa com a fórmula de Temez, constante na RCM 81/2012, de forma a verificar a disparidade dos valores encontrados. Para a bacia do Xarrama, no seu ponto mais a jusante do concelho, a fórmula de Loureiro define o caudal de ponta com período de retorno de 100 anos de **669 m³/s** e o método de Temez **645 m³/s**. Aliás, em regra, a fórmula de LOUREIRO



resulta em caudais de ponta ligeiramente superiores comparativamente com as demais, configurando, simultaneamente, uma maior segurança na delimitação da(s) cheia(s).

A fórmula traduz-se na seguinte expressão:

$$Q_p = CA^Z$$

Em que:

Q_p - caudal de ponta de cheia (m^3/s);

C - parâmetro relacionado com os períodos de retorno;

A - área da bacia hidrográfica (km^2);

Z - parâmetro regional, relacionado com o período de retorno (para valores mais elevados de Z , maior a torrencialidade dos eventos registados, para uma dada região).

Dentro de cada região, o parâmetro C é constante e o parâmetro Z é função do período de retorno. A determinação dos parâmetros baseou-se na aplicação da **lei de Gumbel** aos caudais máximos anuais observados. No quadro 13 indica-se a região considerada (S_2) e os respetivos valores dos parâmetros C (7,40) e Z (0,738).

Quadro 13
Parâmetros C e Z da fórmula de Loureiro

Localização geral		Definição das zonas						
A norte da bacia do Tejo		N ₁ – Bacias superiores do Cávado, Tâmega e Tua; N ₂ – Bacia do Lima, bacia intermédia do Cávado, bacia superior do Ave, bacias inferiores do Tâmega e do Tua e bacia superior do Sabor; N ₃ – Bacias inferiores do Cávado, Ave, Douro, Vouga e Mondego; N ₄ – Bacia inferior do Sabor, margem esquerda da bacia do Douro a montante da confluência do Paiva, bacias superiores do Vouga e Mondego;						
Bacia do Tejo		T ₁ – Bacias superiores do Zêzere e bacias do Ponsul, Ocreza, Aravil e Erges (Válidos só para uma precipitação média anual inferior a 1400 mm); T ₂ – Bacias inferiores do Zêzere e bacias do Nabão, Alviela, Maior, Alenquer, Grande da Pipa, Trancão; bacias inferiores do Soraia e Candeeiros, serra de Montejunto e o litoral e na bacia do rio Lis, os valores deverão ser tomados com reserva; T ₃ – Bacia superior do Soraia, bacias da ribeira de Nisa e dos rios Sever e Caia;						
A sul da bacia do Tejo		S ₁ – Ribeiras do Algarve, Baixo Guadiana e Alto Mira (válidos onde a precipitação média anual está compreendida entre 500mm 1000 mm); S ₂ – Alto Sado, bacias superiores do Xarrama, Degebe e baixo Mira; S ₃ – Baixo Sado; S ₄ – Bacia do Guadiana, entre as zonas S ₁ e S ₂ ;						
Zona	Valor de z	Valores de C _L						
		Período de retorno (anos)						
		5	10	25	50	100	500	1000
N ₁	0,807	2,85	3,72	4,53	5,27	6,10	7,6	8,57
N ₂	0,694	5,44	6,97	8,58	9,67	11,0	13,9	15,6
N ₃	0,510	24,93	30,5	39,1	43,5	49,5	57,1	64,8
N ₄	0,489	11,7	16,8	19,2	22,3	26,2	33,1	38,5
T ₁	0,375	31,3	40,1	50,2	58,1	66,9	80,5	94,4
T ₂	0,466	19,2	26,3	34,7	42,2	48,3	66,2	72,3
T ₃	0,761	3,66	4,49	5,58	6,02	8,45	9,60	11,0
S ₁	0,784	3,45	4,40	5,40	6,24	7,09	8,97	9,88
S ₂	0,738	3,39	4,28	5,54	6,44	7,40	9,50	10,7
S ₃	0,816	1,66	2,09	2,58	2,98	3,37	4,27	4,75
S ₄	0,745	2,30	3,06	3,68	4,12	4,94	6,23	7,27

Para a aplicação da fórmula de LOUREIRO foram definidas bacias de drenagem para todos os cursos de água (DGRAH, 1981) que integram a proposta de REN bruta, e em todos os pontos de interseção. Devido ao grande número de caudais calculados, o quadro integral é remetido para o **anexo I**.

Os quadros seguintes mostram os **principais valores calculados** para as bacias de drenagem (por exemplo, para a ribeira das Alcáçovas, onde são excluídas as áreas de drenagem a jusante do concelho) e respetivos caudais de ponta para o período de retorno de 100 anos:

Quadro 14

Caudais de ponta dos cursos de água da bacia hidrográfica da ribeira de Alcáçovas

Cursos de água	Área (km ²)	Qp (m ³ /s)
Alcáçovas	428	647.5
Ribeirinha	59	150.01
Cai Água	31	93.29
Trancão	27	84.25
Garção	15	54.6
Poceirão	9.6	39.28
Reguengo	9	37.45
Miradouros	9	37.45
Malavesins	8	34.33
Nafia	7	31.11
Silveira	7	31.11
Fidalgo	6.5	29.46
Morgado	5	24.27
Monsalves	5	24.27
Cruz	4	20.59
Peguinho	4	20.59
Malhada	3.2	17.46

Quadro 15

Caudais de ponta dos cursos de água da bacia hidrográfica da ribeira do Xarrama

Cursos de água	Área (km ²)	Qp (m ³ /s)
Xarrama	448	669.69
Fragosa	51	134.72
Aguilhão	38	108.42
Alpraça	35	102.04
Anel	22	72.43
Regedor	22	72.43
Murteiras	21	69.99
Faleira	19	65.01
Carrasona	17	59.88
Espinheiros	16	57.26
Vaqueira	10	40.48
Flor da Rosa	9	37.45
Rei	8	34.33
Negras	8	34.33
Rata	7	31.11
Laranjo	7	31.11
Almargias	6	27.77
Seixo Grande	5	24.27
Alcaide	4	20.59
Borralha	4	20.59
Nogueira	4	20.59
Outeiro	3	16.65

Quadro 16

Caudais de ponta dos cursos de água da bacia hidrográfica da ribeira de Odivelas

Cursos de água	Área (km ²)	Qp (m ³ /s)
Sobrana	4.5	22.45
Cegonha	4.3	21.71
Monteza	4.2	21.34
Canelas	3.5	18.65
Tanques	2.7	15.4
Alvaro Afonso	1.6	10.47

Quadro 17

Caudais de ponta dos cursos de água da bacia hidrográfica da ribeira de Algalé

Cursos de água	Área (km ²)	Qp (m ³ /s)
Vale da Ursa	41	114.67
Banhas	13	49.13
Algalé	6.5	29.46
Coitos	3.6	19.05

Considerando as exigências do *software* HECRAS para o cálculo do respetivo leito de cheia, foi também necessário definir vários transeptos nos diversos troços dos cursos de água, com base nos quais se gerou a linha de cheia para o período de retorno de 100 anos.

Como resultado da modelação dos caudais de ponta é possível aferir as **zonas ameaçadas por cheias**, no concelho de Viana do Alentejo (vd. figura 7), as quais ocupam uma área de 24,8 km², destacando-se entre as mais importantes:

- a. a da **ribeira do Xarrama**, onde a mancha se estende na totalidade do curso de água até ao limite do concelho e se espraia pelas suas margens, ocupando áreas que, por vezes, atingem os 700 metros de largura. Tal como acontece com outras ribeiras que, apesar de terem caudais de ponta mais baixos, como a **Ribeirinha** e o **Trancão**, na freguesia das Alcáçovas, e a ribeira das **Murteiras**, na freguesia de Aguiar, apresentam zonas de cheia mais largas pela presença de vales bem abertos, pouco pronunciados, e com baixos declives, favorecendo assim a acumulação de água e o retardamento da cheia.
- b. a da **ribeira de Alcáçovas**, onde as zonas ameaçadas por cheias tomam dois tipos de configuração:



- as áreas a montante da ponte da EN2, onde a cheia se espraia com muita facilidade, justificada pela configuração dos vales descrita anteriormente;
- e as áreas a jusante da mesma ponte até à albufeira da barragem do Pêgo do Altar, onde as zonas ameaçadas por cheias ficam confinadas aos vales estreitos e encaixados, não ultrapassando os 70 metros de largura. No entanto, nestas áreas, as cheias tomam proporções mais violentas em termos da sua velocidade e altura. A título de exemplo, na ponte da EN2, a cheia atinge aproximadamente 7 metros de altura e velocidades de 5 m/s (vd. figura 8).

É precisamente este local da ribeira das Alcáçovas que se considera ser uma das referências de validação da cheia. O vão da ponte está a uma cota de 142 m e o plano de cheia à cota 137 m, para um caudal de ponta de 580 m³/s, havendo assim uma folga aceitável. Como se sabe, as estruturas hidráulicas e obras de arte são, por princípio, dimensionadas para um período de retorno de 100 anos, demonstrando, assim, a adequabilidade e a coincidência dos cálculos efetuados.

Como nota para a delimitação das zonas ameaçadas por cheias, e tendo em conta que em alguns troços dos cursos de água se encontram algumas barragens de pequena dimensão, assume-se que a cheia, nestas áreas, ocupa a totalidade do plano de água.

Figura 7

Zona ameaçada pelas cheias na envolvente da ponte da EN2, sobre a Ribeira de Alcáçovas

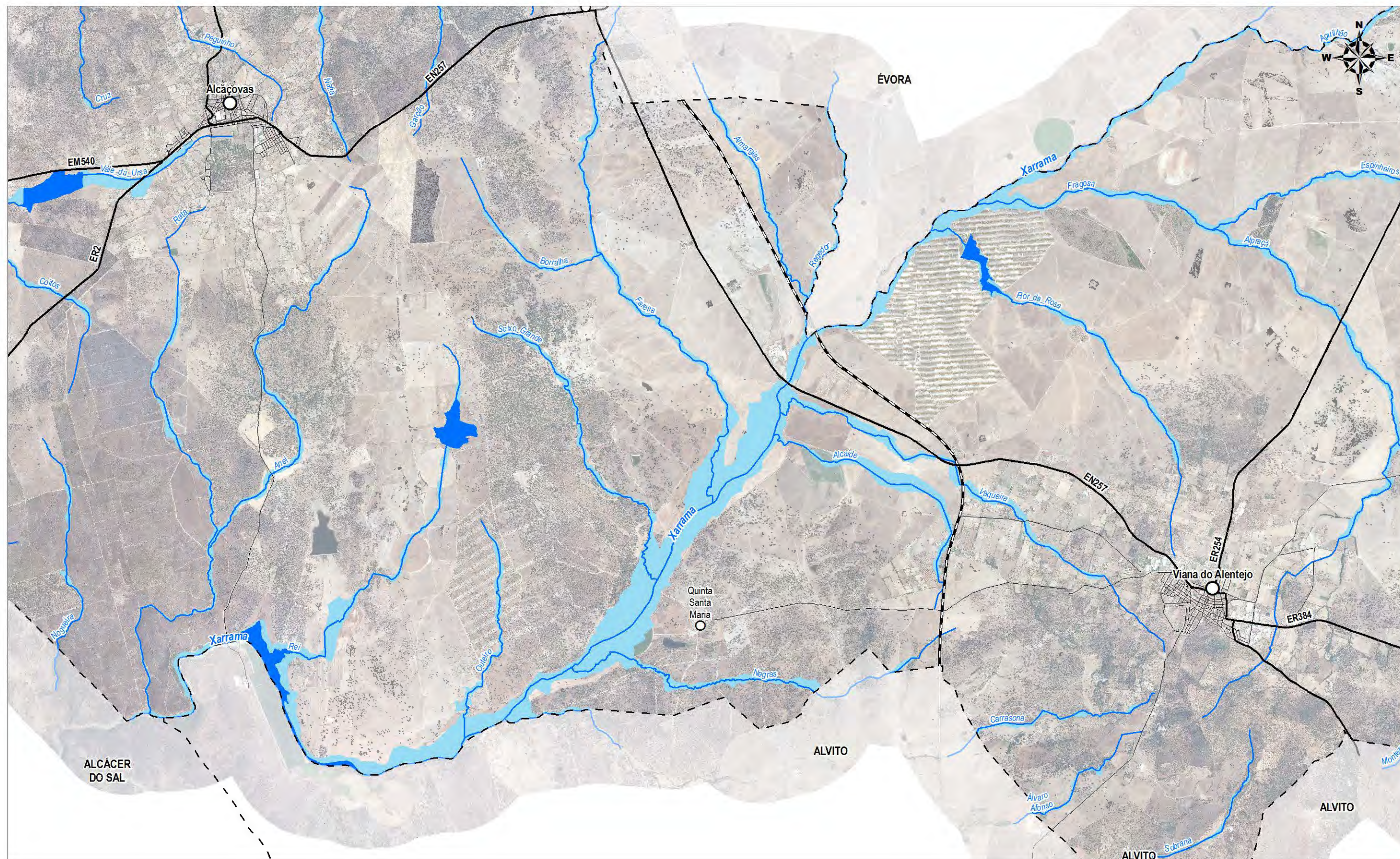


FONTES DE INFORMAÇÃO

- i. Planimetria e altimetria, escala 1: 10 000 (IGP, 1998 e 2005);
- ii. Modelo Numérico Cartográfico.

CARTOGRAMA

Figura 8. Zonas ameaçadas pelas cheias.



Tipologias da REN

- Zonas ameaçadas por cheias e inundações
- Cursos de água
- Albufeiras

Rede rodoviária

- Estradas principais
- Estradas secundárias
- Rede ferroviária

Limites administrativos

- Concelho
- Freguesia
- Lugar

Figura 8. Zonas ameaçadas pelas cheias e inundações

0 500 1 000 m

Fontes: Planimetria e modelo numérico altimétrico: IGP 1998 e 2005; Limites administrativos: CAOP, 2014; Ortofotomapas: DGT, 2012;



3.2.2. ÁREAS COM ELEVADO RISCO DE EROSÃO HÍDRICA DO SOLO

CONCEITO

A delimitação das áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo apoia-se na aplicação da Equação Universal de Perda do Solo (EUPS), adaptada a Portugal continental e à unidade de gestão bacia hidrográfica, e respeita os procedimentos metodológicos desenvolvidos na secção V, ponto 4 das Orientações Estratégicas.

A metodologia adotada, desenvolvida pela APA, I. P., resulta da possibilidade de expansão do número de estimativas pontuais do fator de erosividade da EUPS ao território continental, apoiando assim a determinação de superfícies de potencial de erosividade da precipitação.

CRITÉRIOS E METODOLOGIA PARA A DELIMITAÇÃO

A identificação das áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo tem por base a aplicação da Equação Universal de Perda do Solo (EUPS) com as adaptações necessárias à sua utilização em Portugal continental e aplicação à unidade de gestão territorial bacia hidrográfica.

Para estimar a erosão específica do solo (A), em ton/ha/ano, faz -se a ponderação dos fatores da EUPS nas várias bacias hidrográficas e aplica-se a expressão:

$$A = 2,24 \times R \times K \times LS \times C \times P$$

Onde:

2,24 — constante que visa a conversão das unidades anglo-saxónicas para o Sistema Internacional (SI);



R — fator de erosividade da precipitação, baseado nas estimativas efetuadas pelo à data INAG considerando eventos com precipitação total superior a 50,8 mm (duas polegadas), ponderados para as bacias hidrográficas em análise;

K — fator relativo à erodibilidade dos solos, baseado na correspondência entre a classificação da FAO, na escala de 1:1 000 000, e o valor de erodibilidade proposto por Pimenta (1999);

LS — fator topográfico, adimensional, que exprime a importância conjugada do comprimento da encosta (L) e do seu declive (S), aferidos à geometria normalizada dos talhões experimentais (L igual a 22,5 m e S igual a 9 %). O fator LS é determinado pela expressão:

$$LS = 172,6m65,41sen2\theta + 4,56sen\theta + 0,065$$

em que λ é o comprimento do desnível em pés, θ é o ângulo associado à inclinação do desnível e m o coeficiente que depende do declive.

C — fator relativo ao tipo de culturas e sua sequência, baseado na correspondência entre as cartas Corine Land Cover e COS'90 e o valor de C proposto por Pimenta (1999);

P — fator antrópico, baseado na densidade populacional dos concelhos do continente (n.º hab/km²) obtida através dos dados do INE, a partir dos quais são definidas 20 classes, correspondendo a classe de menor densidade populacional ao valor de P 5 % e a de maior densidade ao valor 100 %.

Após o cálculo de A estima-se a perda de solo específico recorrendo à Razão de Cedência dos Sedimentos (SDR). A SDR foi determinada a partir de pares de valores de área de drenagem (Ab), expressa em km².

$$SDR = 0,332 Ab^{-0,2236}$$



A perda de solo específico (Pse) é determinada a partir da equação:

$$Pse = SDR \times A$$

FATOR R

Para o cálculo do fator R (erosividade da precipitação) foi utilizado o ficheiro matricial disponibilizado pelo INAG, através do Atlas da Água (INAG, 2003), que representa os eventos pluviométricos com valores iguais ou superiores a 50,8 mm, com duração de uma hora.

Atendendo ao facto desta informação se encontrar em unidades anglo-saxónicas (toneladas americanas.pé/acre) foi necessário proceder à multiplicação deste fator pela constante de conversão para unidades métricas do Sistema Internacional (2,24), tal como expresso na fórmula de cálculo da erosão específica do solo (A), plasmada nas Orientações Estratégicas.

FATOR K

Para o cálculo do fator K (erodibilidade dos solos) foram assumidos os valores dispostos no SNIRH (Pimenta, 1999) onde se faz a adaptação do sistema de classificação da FAO para o SROA, para Portugal Continental. A reclassificação da carta dos solos (ex. SROA) é feita com base no quadro 18.

Quadro 18
Valores do fator K para classes de tipos de solo

Tipos de solo	Fator K	Tipos de solo	Fator K	Tipos de solo	Fator K	Tipos de solo	Fator K
A	0.38	Eg	0.39	Pgm	0.31	Rg	0.06
Al	0.17	Ep	0.39	Pgn	0.29	Sag	0.06
Arc	0.3	Eq	0.39	Pm	0.23	Sb	0.35
Arg	0.3	Pac	0.31	Pmg	0.29	Sbl	0.42
Arp	0.3	Pag	0.26	Pmh	0.26	Sr	0.28
ASoc	0	Pagn	0.22	Pmn	0.2	Vc	0.33
At	0.33	Pagp	0.22	Ppg	0.31	Vcc	0.38
Atl	0.05	Par	0.31	Ppm	0.26	Vcv	0.18
Bvc	0.25	Pbc	0.47	Ppn	0.31	Vgn	0.2
Ca	0.39	Pc(h)	0.32	Ppr	0.2	Vm	0.25
Caa	0.39	Pct	0.57	Pv	0.32	Vq	0.33
Cal	0.39	Pdg(p)	0.18	Pvl	0.38	Vt	0.31
Cd	0.31	Pg	0.31	Px	0.29	Vx	0.32

FATOR LS

Para o cálculo do fator LS (combinação do comprimento de vertente e declives), determinante para o aumento ou não do poder de erosividade da precipitação (R), foi aplicada a equação proposta por Wischmeier & Smith (1978), revista por Mitsova (1996). A utilização da revisão da EUPS (RUSLE 3D), na componente LS, proposta pela referida autora, tem sido recomendada no meio científico (García Rodríguez & Giménez Suárez (2010)).

$$LS(r) = (m+1) [A(r) / a_0]^m [\sin b(r) / b_0]^n$$

Onde

A(r) representa a área drenada na quadrícula r;

b representa o declive em graus;

m e n são parâmetros contidos nos intervalos [0.2, 0.6] e [1.0, 1.3];

$a_0 = 22.1$ m é o comprimento do talhão de erosão;

$b_0 = 5.16$ é o declive médio da célula segundo o modelo USLE.

FATOR C

Para o cálculo do fator C (fator cultura/ocupação do solo) foram assumidos os valores dispostos no SNIRH (Pimenta, 1999) onde se faz a adaptação do sistema de classificação do projeto CORINE LandCover para o COS 90, para Portugal Continental. A reclassificação da carta de ocupação do solo (CIMAC, 2006) é feita com base no quadro 19. Nas situações em que existe associação de culturas assume-se o valor da classe dominante.

Quadro 19

Valores do fator C para classes de coberto do solo

Coberto do solo	Fator C	Coberto do solo	Fator C
Afloramentos rochosos	0	Olivais	0.1
Albufeiras de barragem	0	Outras folhosas caducifólias autóctones	0.1
Arrozais em exploração	0.2	Outras zonas agrofloretais abandonadas	0.1
Charcas	0	Outros pomares de sequeiro	0.05
Culturas anuais	0.3	Pedreiras	0
Cursos de água	0	Pinheiro-manso	0.05
Estevais e sargaçais	0.02	Pomar	0.1
Estradas	0	Prados pobres sujeitos a intenso pisoteio	0.5
Eucalipto	0.2	Prados xerofíticos	0.02
Formações ripícolas mistas	0.005	Rede ferroviária	0
Montados de azinho	0.1	Sistemas de lagunagem	0
Montados de sobreiro	0.1	Solos sem cobertura vegetal	0.5
Montados mistos	0.1	Vinha	0.1
Mosaico de culturas anuais	0.4	Zonas construídas	0

FATOR P

Para o fator P foi assumido, segundo as orientações de delimitação, o **valor 0,15**, representando a posição do concelho de Viana do Alentejo em termos da sua densidade populacional (INE, 2011) comparativamente com os restantes concelhos do país (18.^a classe).

Da aplicação dos critérios de delimitação, as áreas com riscos de erosão compreendem, aproximadamente, 58,7 km² (vd. figura 9), correspondendo às áreas mais movimentadas do vale da **ribeira das Alcáçovas** e afluentes, estendendo-se também ao longo do empolamento da **Sr.^a da Esperança** sendo estas, de longe, as áreas com maior erosão potencial de todo o concelho de Viana, tanto em termos de intensidade como de extensão e homogeneidade da mancha. Também com alguma expressão, encontram-se as áreas a jusante das ribeiras do **Vale da Ursa** e do **Anel**, na freguesia de Alcáçovas. Na freguesia de Viana do Alentejo destaque para a **serra de São Vicente**, nas vertentes expostas a norte e para algumas áreas na planície que serão influenciadas pelo fator C. Na freguesia de Aguiar destaque para as áreas a montante das ribeiras dos **Espinheiros** e **Aguilhão**.

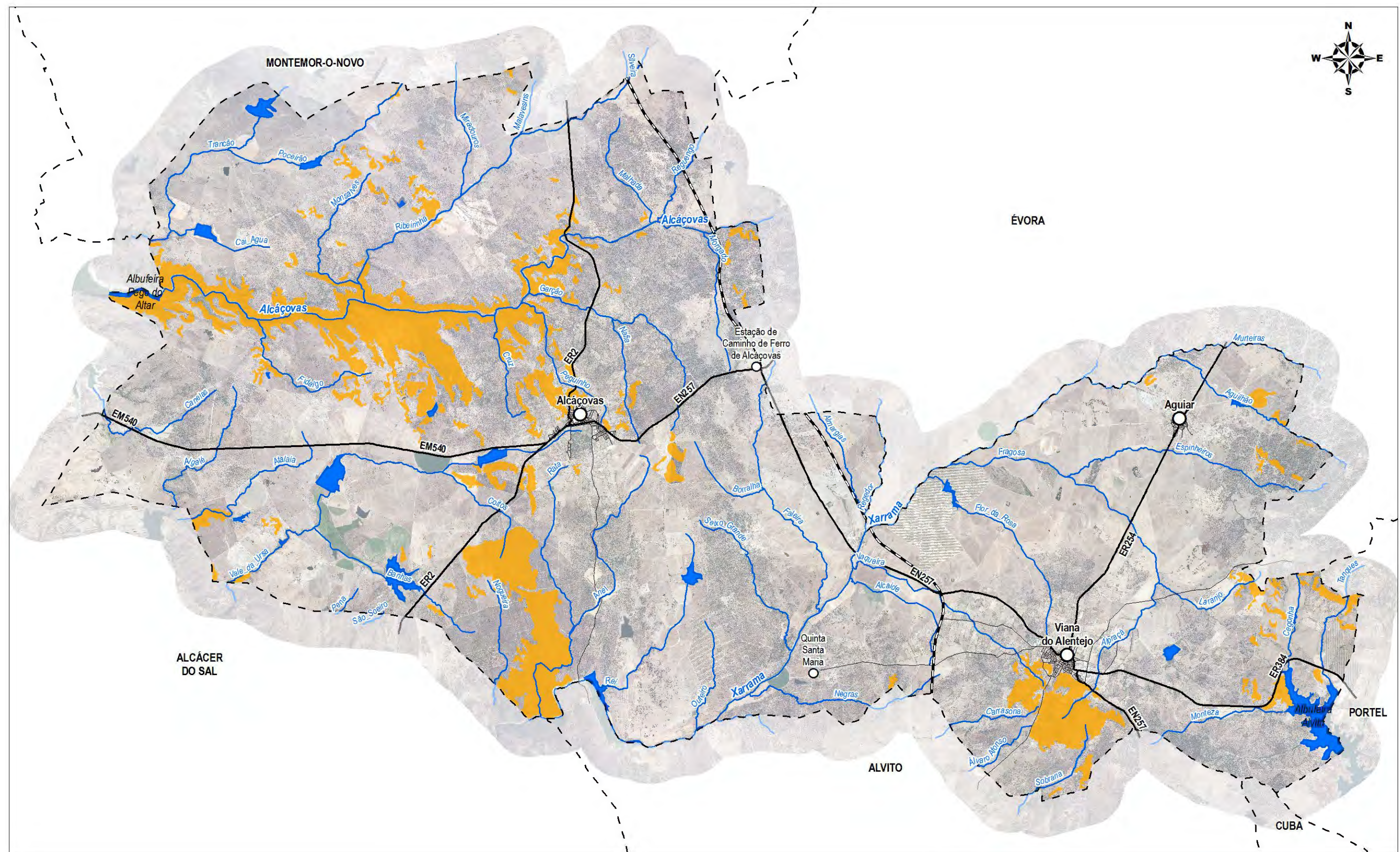
De referir que a esta tipologia se aplicou um processo de **generalização cartográfica**, tendo sido eliminadas as áreas com área inferior a 1 hectare, evitando a fragmentação da tipologia, a qual não beneficia a proteção e gestão do território.

FONTES DE INFORMAÇÃO

- iii. Planimetria e altimetria, escala 1: 10 000 (IGP, 1998 e 2005);
- iv. Atlas da Água (INAG, 2003);
- v. Carta de solos de Portugal (ex-SROA);
- vi. Carta de ocupação do solo (CIMAC, 2006);
- vii. BGRI (INE, 2011).

CARTOGRAMA

Figura 9. Áreas com risco de erosão.



Tipologias da REN

- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
- Cursos de água
- Albufeiras

Rede rodoviária

- Estradas principais
- Estradas secundárias
- Rede ferroviária

Limites administrativos

- Concelho
- Freguesia
- Lugar

Figura 9. Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo

0 1 2 km

Planimetria e modelo numérico altimétrico: IGP 1998 e 2005;
Limites administrativos: CAOP, 2014; Ortofotomapas: DGT, 2012.



3.2.3. ÁREAS DE INSTABILIDADE DE VERTENTES

CONCEITO

A delimitação das áreas suscetíveis à instabilidade de vertentes baseia-se na avaliação da suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa em vertentes ao nível municipal e deve ser efetuada nas escalas de 1:10 000 ou 1:25 000, respeitando, no mínimo, a sequência de procedimentos metodológicos desenvolvidos na secção V, ponto 5, da RCM 81/2012.

A metodologia que se preconiza para a delimitação das áreas de instabilidade de vertentes baseia-se na inventariação, determinação da tipologia e análise dos movimentos de vertentes verificados, extrapolando os dados ocorridos para outras áreas do território onde, potencialmente, possam ocorrer com maior frequência (por exemplo, Caldas da Rainha com 193 eventos, Norte de Lisboa com 150 eventos). A metodologia (método do valor informativo, de natureza Bayesiana⁷) foi estudada e aplicada com sucesso em diferentes áreas da Orla Ocidental, onde predominam materiais mais plásticos (argilas, gesso, margas) em estruturas diapíricas e com maior pressão urbanística onde, naturalmente, são mais frequentes os movimentos de massa.

No entanto, tendo em conta a natureza muito pouco declivosa do concelho de Viana do Alentejo (média = 4,6°), com exceção do vale da ribeira das Alcáçovas e da serra de São Vicente, e na presença de litologias de maior dureza (eruptivas intrusivas e calcários cristalinos), combinadas com um coberto do solo denso e bem conservado nas áreas mais declivosas, e com fraca pressão urbanística, estão presentes as condições para, potencialmente, não ocorrerem movimentos de massa com a frequência e representatividade necessária para a aplicação dos critérios de delimitação. Além disso, a REN em vigor, ao abrigo do antigo regime jurídico, **não contempla a tipologia Escarpas**. Foram também realizados trabalhos de campo nas áreas mais suscetíveis à ocorrência desta tipologia, no entanto, não foi registado nenhum evento.

⁷ A inferência bayesiana é um tipo de inferência estatística que descreve as incertezas sobre quantidades invisíveis de forma probabilística. Incertezas são modificadas periodicamente após observações de novos dados ou resultados. A operação que calibra a medida das incertezas é conhecida como operação bayesiana e é baseada na fórmula de Bayes.

4. A REN BRUTA PROPOSTA

4.1. UMA OBSERVAÇÃO DE RELANCE

A proposta de delimitação da **REN Bruta** (vd. figura 10) integra assim oito tipologias, distribuídas pelos domínios das águas interiores e de riscos como se verificou no capítulo anterior. Ocupa uma superfície de 6281 hectares, o que representa 16% da área do município (vd. quadro 20), quase menos 26% relativamente à REN em vigor. De salientar que a utilização de metodologias bastante diferentes das que estiveram na base da delimitação da REN em vigor justifica a redução registada nesta restrição de utilidade pública, cuja proposta que se apresenta se considera melhor adequada à realidade do território. As maiores diferenças relativamente à REN em vigor ocorrem nas tipologias áreas com elevado risco de erosão hídrica do solo e cabeceiras.

Quadro 20

Quadro síntese das áreas incluídas na REN bruta, por tipologia

Tipologia	Superfície (ha)	Superfície do concelho (%)
Leitos dos cursos de água	361,2	0,9
Margens dos cursos de água	576,0	1,5
Albufeiras	158,6	0,4
Margens das albufeiras	38,3	0,1
Faixa de proteção das albufeiras	117,1	0,3
Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	560,7	1,4
Zonas ameaçadas pelas cheias	2481,1	6,3
Áreas com elevado risco de erosão hídrica do solo	3311,0	8,1
Total de REN Bruta	6409,4	16,3
Área do Município	39367,8	100,0

A REN Bruta é mais expressiva ao longo do vale da Ribeira de Alcáçovas, na Serra de Viana e na margem direita do Rio Xarrama, entre as ribeiras da Nogueira e do Anel (vd. figura 10), essencialmente devido à importância das tipologias áreas com elevado risco de erosão hídrica do solo e zonas ameaçadas pelas cheias, as quais ocupam, respetivamente, 8,1% e 6,3% da superfície do concelho de Viana. Os cursos de água e respetivas margens (10 metros), com 2,4%, assumem um papel fulcral na conectividade dos sistemas ecológicos (vd. quadro 20).

4.2. EXCLUSÕES

A sobreposição de áreas urbanas (perímetros urbanos) com a delimitação da REN municipal traduz-se na identificação de um conflito entre o ordenamento proposto e a restrição de utilidade pública que a REN consubstancia. Por princípio, quando a REN ocorra em perímetro urbano, preconiza-se a sua exclusão, uma vez que a manutenção da REN sobre perímetros urbanos não se coaduna com a dinâmica preconizada para estas áreas, motivo pelo qual o regime da REN não contribui para a concretização das disposições definidas para a gestão.

No concelho de Viana do Alentejo regista-se um reduzido número de conflitos e, por conseguinte, um reduzido número de pedidos de exclusão da REN (vd. quadro 21), os quais ocorrem apenas nas áreas urbanas de Alcáçovas e de Viana (vd. figuras 11.1 e 11.2).

De uma forma geral, as propostas de exclusão incidem sobre áreas já integradas nos perímetros urbanos em vigor. As restantes situações justificam-se, essencialmente, pela necessidade de ajustar o perímetro em vigor a limites físicos ou cadastrais e de garantir a homogeneidade e contiguidade espacial do perímetro urbano.

As propostas de exclusão da REN totalizam uma superfície de 32,6 ha, o que corresponde a 0,5% da REN Bruta proposta (vd. quadro 21). São objeto de pedido de exclusão as tipologias: margens dos cursos de água, áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos, zonas ameaçadas pelas cheias e áreas com elevado risco de erosão hídrica dos solos. Destas, destacam-se as áreas

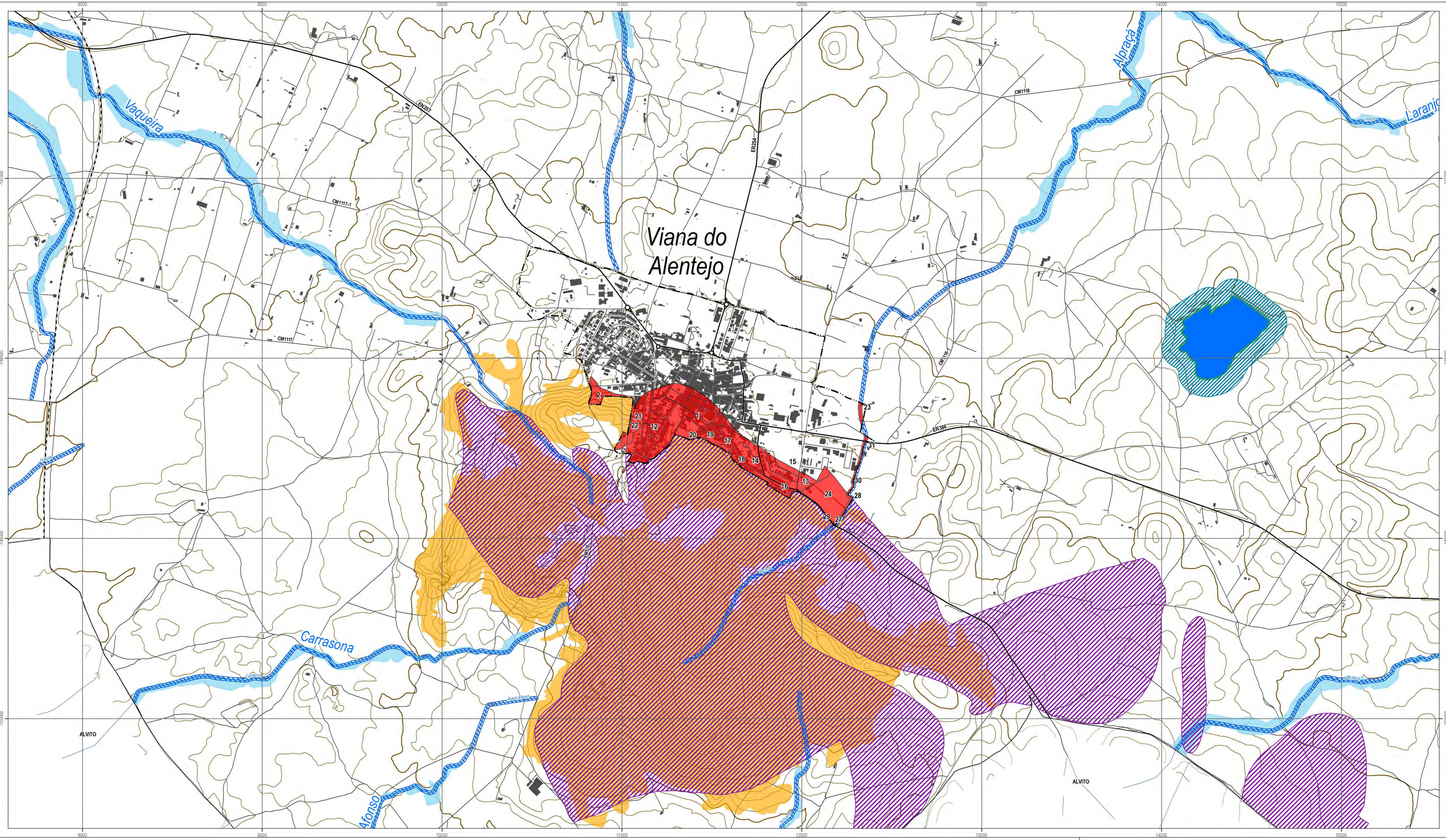
estratégicas de proteção e recarga de aquíferos, cujos pedidos de exclusão abrangem uma área de 23,8 ha, o que representa 4,25% da área afeta a esta tipologia, uma vez que uma parte considerável do sistema aquífero de Alvito-Cuba se localiza na área do perímetro urbano de Viana do Alentejo. As zonas ameaçadas pelas cheias é a tipologia que onde se regista uma menor área afeta a pedidos de exclusão (vd. quadro 21).

Quadro 21
Propostas de exclusão por tipologia de REN

Tipologia	Superfície (ha)	Exclusão (ha)	% da tipologia
Leitos dos cursos de água	361,2	0,0	0,0
Margens dos cursos de água	576,0	0,8	0,1
Albufeiras	158,6	0,0	0,0
Margens das albufeiras	38,3	0,0	0,0
Faixa de proteção das albufeiras	117,1	0,0	0,0
Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	560,7	27,9	5,0
Zonas ameaçadas pelas cheias	2481,1	0,9	0,04
Áreas com elevado risco de erosão hídrica do solo	3307,8	3,2	0,1
Total de REN	6377,9	32,6¹	0,5

Verifica-se pois que entre a REN bruta e aquela que será a REN proposta para o concelho de Viana do Alentejo as diferenças são pouco expressivas, uma vez que as áreas de potencial conflito (perímetros urbanos) foram delimitadas tendo por base a delimitação de REN bruta, pelo que apenas nos casos em que por motivos de contiguidade, homogeneidade, acertos cartográficos e reposicionamento espacial de perímetros, não foi possível evitar as áreas de conflito.

¹ O total de área de REN proposta para exclusão é relativa ao total de REN Bruta e não ao somatório das distintas tipologias de REN, uma vez que estas se sobrepõem em algumas situações (Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas com elevado risco de erosão hídrica do solo).



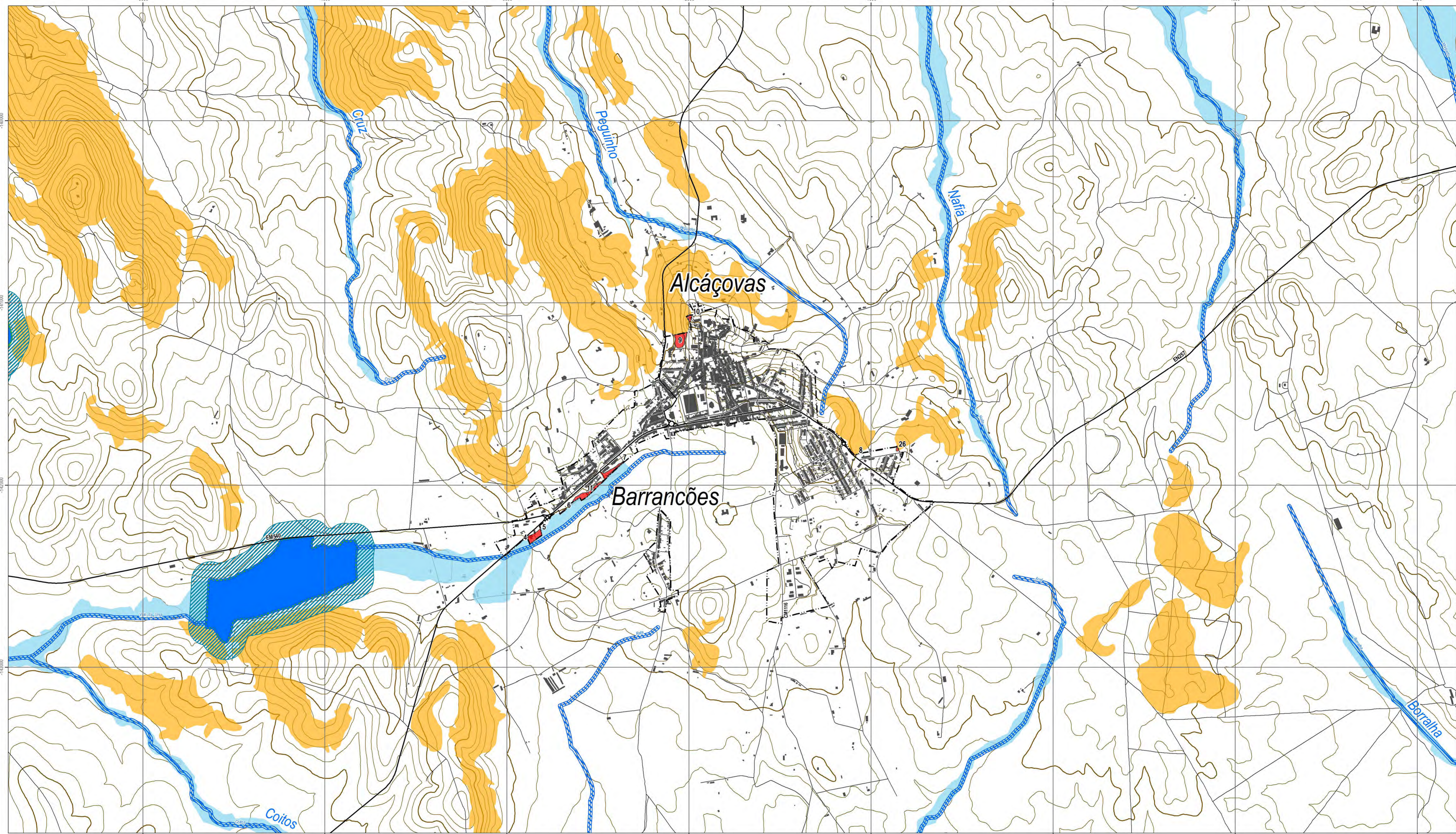
- Propostas de exclusão
- Proposta de perímetros urbanos
- Ocorrências da REN
- Cursos de água
- Leitos dos cursos de água (margens 10 m)

- Carta base
- Rede viária
- Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria



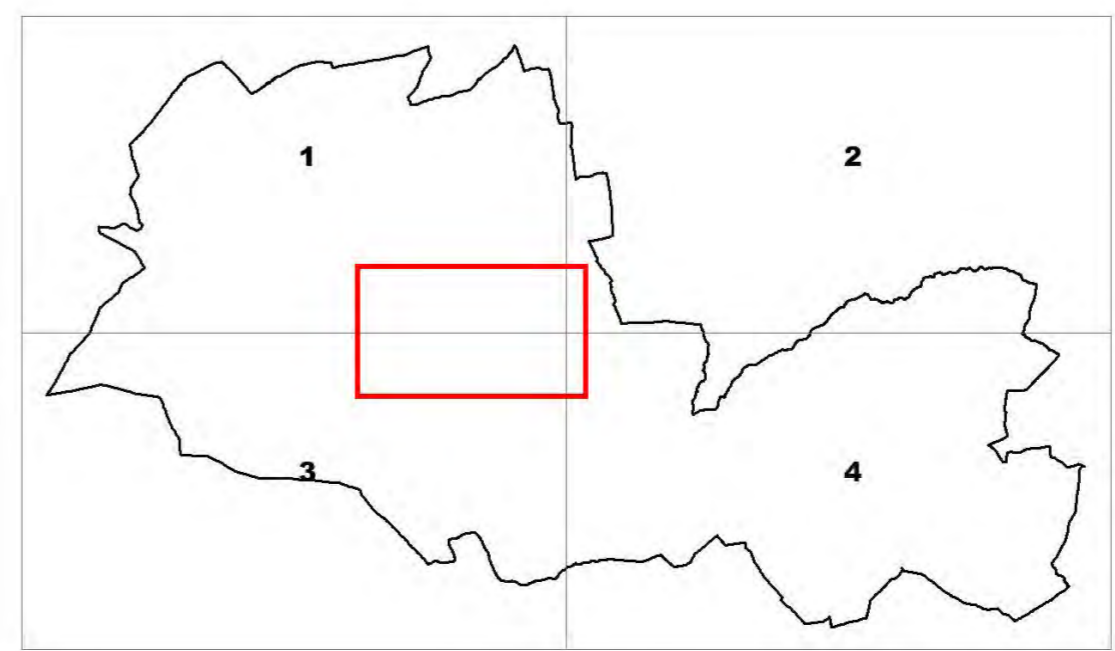
Figura 11.1. Proposta de exclusões em Viana do Alentejo





- Propostas de exclusão
 - Proposta de perímetros urbanos
 - Ocorrências da REN
 - Cursos de água
 - Leitões dos cursos de água (margens 10 m)
 - Albufeiras
 - Albufeiras (faixa de proteção 100 m)
 - Margem das albufeiras
 - Domínio Hídrico (10 m)
 - Zonas ameaçadas por cheias e inundações
 - Áreas de erosão hídrica dos solos
-
- Carta base
 - Rede viária
 - Edificado
 - Altimetria
 - Curva de Nivel Mestra
 - Curva de Nivel Secundária

Figura 11.2. Proposta de exclusões em Alcáçovas



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pragati-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m



Exclusão n.º	Superfície (m²)	Ocorrência REN	Toponímia	Classificação PMOT em vigor	Uso atual do solo	Fim a que se destina	Classificação proposta	Síntese da Fundamentação	Proposta
1	77584.7	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Viana do Alentejo	Área Urbana Consolidada	Área urbana consolidada		Espaço Central	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquíferos . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
2	10820.5	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Espaços Urbanizáveis Não Programados	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que já possui algum grau de consolidação decorrente do perímetro urbano em vigor.	Exclusão
3	3.7	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Espaços Urbanizáveis Não Programados	Área urbana consolidada		Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
4	66	Zonas ameaçadas por cheias e inundações	Alcáçovas	Sem classificação	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Urbano de Baixa Densidade	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma zona ameaçadas por cheias e inundações . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que já possui algum grau de consolidação, sendo que se propõe a sua integração no perímetro urbano.	Exclusão
5	3000.5	Zonas ameaçadas por cheias e inundações	Alcáçovas	Sem classificação	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Urbano de Baixa Densidade	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma zona ameaçadas por cheias e inundações . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que já possui algum grau de consolidação, sendo que se propõe a sua integração no perímetro urbano.	Exclusão
6	226.4	Zonas ameaçadas por cheias e inundações	Alcáçovas	Área Urbana Consolidada	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Urbano de Baixa Densidade	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma zona ameaçadas por cheias e inundações . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
7	3754.5	Zonas ameaçadas por cheias e inundações	Alcáçovas	Área Urbana Consolidada	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma zona ameaçadas por cheias e inundações . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
8	27	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Alcáçovas	Área Urbana Consolidada	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que já possui algum grau de consolidação decorrente do perímetro urbano em vigor.	Exclusão
9	4129	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Alcáçovas	Área de Equipamento Existente	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que já possui algum grau de consolidação decorrente do perímetro urbano em vigor.	Exclusão
10	640.6	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Alcáçovas	Área Urbana Consolidada	Área urbana consolidada		Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
11	2010.5	Zonas ameaçadas por cheias e inundações	Alcáçovas	Área Urbana Consolidada	Área urbana consolidada		Espaço Urbano de Baixa Densidade	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma zona ameaçadas por cheias e inundações . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
12	79038.6	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Viana do Alentejo	Área Urbana Consolidada	Área urbana consolidada		Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquíferos . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
13	9903.9	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Viana do Alentejo	Espaço Industrial Proposto	Área urbana consolidada		Espaço de Atividades Económicas	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquíferos . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão

14	56405.5	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Viana do Alentejo	Área Urbana Consolidada e Espaço Industrial Proposto	Área urbana consolidada		Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquíferos . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
15	4286.1	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Viana do Alentejo	Espaço Industrial Proposto	Área urbana consolidada		Espaço Uso Especial - Equipamentos e Infraestruturas	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquíferos . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
16	1999.1	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Área Urbana Consolidada	Área urbana consolidada		Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquífero e uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
17	1446.6	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Área Urbana Consolidada	Área urbana consolidada		Espaço Central	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquífero e uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
18	421.6	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Área Urbana Consolidada	Área urbana consolidada		Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquífero e uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
19	240.2	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Área Urbana Consolidada	Área urbana consolidada		Espaço Central	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquífero e uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas consolidadas.	Exclusão
20	143.1	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Áreas agrícolas	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Central	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquífero e uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que já possui algum grau de consolidação, sendo que se propõe a sua integração no perímetro urbano, por acerto.	Exclusão
21	5529.2	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Área Urbana Consolidada	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que já possui algum grau de consolidação, sendo que se propõe a sua integração no perímetro urbano , por acerto.	Exclusão
22	6625.6	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Área Urbana Consolidada	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área estratégica de proteção e recarga de aquífero e uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que já possui algum grau de consolidação por já integrarem o perímetro urbano em vigor .	Exclusão
23	2236.4	Leitos dos cursos de água (margens 10 m)	Viana do Alentejo	Espaço Industrial Proposto	Solo rural	Consolidação de espaço de atividades económicas	Espaço de Atividades Económicas	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área sobre a faixa de proteção dos leitos dos cursos de água (10m) . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que se pretende redelimitar a zona industrial e o perímetro urbano por acerto a elementos físicos.	Exclusão
24	37992.7	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Viana do Alentejo	Áreas agrícolas	Solo rural	Expansão de espaço de atividades económicas	Espaço de Atividades Económicas	Na área de expansão do espaço de atividades económicas de Viana do Alentejo identifica-se uma área estratégica de proteção e recarga de aquíferos , propondo-se a sua exclusão da REN, na medida em que o regime da REN não se coaduna com a área proposta.	Exclusão

26	205	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Alcáçovas	Área Urbana Consolidada	Área urbana a consolidar	Consolidação urbana	Espaço Residencial	O conflito identificado prende-se com a sobreposição de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo . Propõe-se a exclusão da área onde ocorre o conflito, na medida em que o regime da REN não se coaduna com as áreas urbanas a consolidar.	Exclusão
27	49.3	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e Leitões dos cursos de água (margens 10 m)	Viana do Alentejo	Áreas agrícolas	Solo rural	Expansão de espaço de atividades económicas	Espaço de Atividades Económicas	Na área de expansão do espaço de atividades económicas de Viana do Alentejo identifica-se uma área estratégica de proteção e recarga de aquíferos , uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo e uma área de leitões dos cursos de água (margens 10 m) , propondo-se a sua exclusão da REN, na medida em que o regime da REN não se coaduna com a área proposta.	Exclusão
28	2228.4	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Leitões dos cursos de água (margens 10 m)	Viana do Alentejo	Áreas agrícolas	Solo rural	Expansão de espaço de atividades económicas	Espaço de Atividades Económicas	Na área de expansão do espaço de atividades económicas de Viana do Alentejo identifica-se uma área estratégica de proteção e recarga de aquíferos e uma área de leitões dos cursos de água (margens 10 m) , propondo-se a sua exclusão da REN, na medida em que o regime da REN não se coaduna com a área proposta.	Exclusão
29	175.7	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Viana do Alentejo	Áreas agrícolas	Solo rural	Expansão de espaço de atividades económicas	Espaço de Atividades Económicas	Na área de expansão do espaço de atividades económicas de Viana do Alentejo identifica-se uma área estratégica de proteção e recarga de aquíferos e uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo , propondo-se a sua exclusão da REN, na medida em que o regime da REN não se coaduna com a área proposta.	Exclusão
30	772.2	Leitões dos cursos de água (margens 10 m)	Viana do Alentejo	Espaço Industrial Proposto	Área urbana a consolidar	Expansão de espaço de atividades económicas	Espaço de Atividades Económicas	Na área de expansão do espaço de atividades económicas de Viana do Alentejo identifica-se uma área de leitões dos cursos de água (margens 10 m) , propondo-se a sua exclusão da REN, na medida em que o regime da REN não se coaduna com a área proposta.	Exclusão
31	3068.6	Leitões dos cursos de água (margens 10 m)	Viana do Alentejo	Espaço Industrial Proposto	Área urbana consolidada		Espaço de Atividades Económicas	Na área de expansão do espaço de atividades económicas de Viana do Alentejo identifica-se uma área de leitões dos cursos de água (margens 10 m) , propondo-se a sua exclusão da REN, na medida em que o regime da REN não se coaduna com a área proposta.	Exclusão

5. PROPOSTA DE REN PARA VIANA DO ALENTEJO

A proposta de REN para o concelho de Viana do Alentejo, como se verificou, resulta da aplicação dos critérios definidos nas orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, publicadas através da RCM n.º 81/2012, tendo sido seleccionadas as metodologias que se consideraram mais adequadas à concretização dos mesmos. Resulta igualmente de um importante processo de concertação com as entidades com tutela sobre esta restrição de utilidade pública, como são a CCDR do Alentejo e a APA - ARH do Alentejo.

A REN municipal proposta (*vd.* quadro 23 e figura 12) ocupa cerca de 16,2 % do território, sendo de destacar, em termos de área ocupada, as tipologias de áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (8,4%), as zonas ameaçadas pelas cheias (6,3%), os leitos e margens dos cursos de água (2,4%) e áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos (1,4%). Regista-se uma redução pouco significativa face à proposta de REN Bruta (cerca de 0,5%).

Quadro 23
Áreas de REN proposta, por tipologia

Tipologia	REN proposta (ha)	% do concelho
Leitos dos cursos de água	361,2	0,9
Margens dos cursos de água	575,2	1,5
Albufeiras	158,6	0,4
Margens das albufeiras	38,3	0,1
Faixa de proteção das albufeiras	117,1	0,3
Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	532,9	1,4
Zonas ameaçadas pelas cheias	2480,2	6,3
Áreas com elevado risco de erosão hídrica do solo	3307,9	8,4
Total de REN Bruta	6252,7	16,2



Embora menos expressiva em termos de área que a REN em vigor, considera-se que a REN proposta reflete a realidade territorial atual, não descurando os princípios de proteção que o RJREN compreende e refletindo todos os elementos que carecem desse estatuto de proteção com expressão no concelho de Viana do Alentejo.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de delimitação das tipologias que constituem a REN apresentada neste documento consiste na abordagem metodológica final, com as propostas de exclusão que se consideram pertinentes, mediante a justificação apresentada e tendo em consideração o trabalho conjunto e a concertação do Município com as entidades envolvidas neste processo.

Relativamente às Áreas de Intervenção dos Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas (POAAP) do Pêgo do Altar e do Alvito, e uma vez que foi delimitada REN para essas áreas, esclarece-se o seguinte:

- a. a REN dos POAAP prevalece sobre a REN do PDM;
- b. a REN dos POAAP não foi adaptada à REN proposta por motivos de escala e de discordância entre metodologias, pelo que não se poderia sobrepor (em desenho);
- c. a proposta de REN encontra-se delimitada sobre as Áreas de Intervenção dos POAAP de modo a que não se verifique um vazio de informação em áreas tão extensas;
- d. a REN proposta surge ainda de modo a garantir que a restrição se encontra delimitada em sede de revisão dos POAAP e, com a pretensão de que, nessa sede, possa constituir uma base de trabalho.

Reitera-se ainda que as propostas de exclusão das “zonas ameaçadas pelas cheias” dentro dos perímetros não colocam em causa pessoas ou bens, uma vez que a salvaguarda se encontra assegurada pela cartografia de suscetibilidade e risco a fenómenos naturais e pelas disposições a este respeito contidas no regulamento do PDM.

Considera-se, pois, que a proposta de REN do Município de Viana do Alentejo cumpre os objetivos e pressupostos do RJREN e que se consubstanciam na delimitação de uma estrutura biofísica diversificada que garanta a proteção de ecossistemas e “intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das atividades humanas”, bem como a salvaguarda de áreas sujeitas riscos naturais, minimizando, em simultâneo, as incidências sobre pessoas e



bens. Atende também às disposições consagradas nas orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, no que respeita aos critérios e metodologias definidos para a delimitação de cada uma das tipologias da REN.



7. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ANPC (2009) – Guia metodológico para a elaboração de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal; ANPC, Lisboa, 92 p.

DGRAH, Direcção-Geral de Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos (1981) – “Índice Hidrográfico e Classificação Decimal dos Cursos de Água de Portugal”, Lisboa.

FERNANDES A.J (2003) - "The Influence of cenozoic tectonics on the groundwater production capacity and vulnerability of fractured rocks: a case study in São Paulo, Brazil" in Krázný, Hrkal & Bruthans (eds) Groundwater in Fractured Rocks 61-62 Prague, Czech Republic.

LENCASTRE, A. (2003) - Lições de Hidrologia. 39 ed. Fundação Armando Lencastre.

LOUREIRO, J. M. (1984) – "Expressão para o Calculo do Caudal Máximo de Cheia em Cursos de Agua em Portugal". Revista Recursos Hídricos, vol. N°5, n° 1.

MITASOVA, H. et al. (2004) - Path sampling method for modeling overland Water flow, sediment transport and short term terrain evolution in Open Source GIS. In: C.T. Miller, M.W. Farthing, V.G. Gray, G.F. Pinder eds., Proceedings of the XVth International Conference on Computational Methods in Water Resources (CMWR XV), June 13-17 2004, Chapel Hill, NC, USA, Elsevier, pp. 1479-1490.

MITASOVA, H. et al. (2002) - Using Soil Erosion Modelling for Improved Conservation Planning: A GIS-based Tutorial. GMSLab and USA CERL.



MITASOVA, H. et al. (1996) - Modeling topographic potential for erosion and deposition using GIS. International Journal of GIS v. 10, n.º 5, p.629-641.

MMA/E (2004) – Guia para la Elaboración de Estudios del Medio Físico: Contenido y Metodología; Ministerio de Medio Ambiente; 5.ª Edición; p. 809.

MOREIRA, M.E. (1984) – “Glossário de Termos Usados em Geomorfologia Litoral. Estudos de Geomorfologia das Regiões Tropicais”; Relatório n.º 15, CEG, Linha de Acção n.º 5, Lisboa, p. 167.

PIMENTA, T. (1998) – Directrizes para a aplicação da equação universal de perda dos solos em SIG. Factor de Cultura C e Factor de Erodibilidade F. INAG/DSRH, 1998.

SIMÕES, H. (2013) - Modelação Espacial da Erosão Hídrica do Solo. Dissertação de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica em Recursos Agro-Florestais e Ambientais. Instituto Politécnico de Castelo Branco.

WISCHMEIER, W. H. e Smith, D.D. (1978). Predicting rainfall erosion losses. USDA, Soil Conservation Service, Agricultural Handbook N 537. U.S. Gov. Print. Office, Washington, DC.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, que aprova o quadro para avaliação dos riscos de inundação.

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).



Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo DL 46/99, de 20 de Fevereiro.

Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta das zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias.

Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro, procede à retificação da RCM n.º 81/2012.

Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que aprova a Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos.

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água.

Portaria n.º 522/2009, de 15 de maio, que determina a reclassificação das albufeiras de águas públicas de serviço público.

RCM 102/2007, de 3 de Agosto, retificada pela Declaração de Retificação 85-C/2007, de 2 de Outubro e alterada pela RCM 188/2007, de 28 de Dezembro.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/97, de 22 de janeiro, que aprova a REN de Viana do Alentejo.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, que aprova as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, que consubstanciam as diretrizes e critérios para a delimitação das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional a nível municipal.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2005, de 24 de fevereiro, que aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira do Pêgo do Altar.

Resolução do Conselho de Ministros e n.º 151/98, de 26 de dezembro, que aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira do Alvito.



ADITAMENTO DE CONCERTAÇÃO COM A APA/ARH DO ALENTEJO

Integração de elementos da ocorrência Albufeiras

No seguimento do e-mail enviado pelo Dr. Rui Sequeira no dia 16 de Abril de 2015, no contexto da concertação da delimitação da proposta de Reserva Ecológica Nacional, na revisão do PDM de Viana do Alentejo, transcreve-se:

*Avaliados os elementos referentes à emissão do parecer final sobre a Revisão do PDM de Viana do Alentejo que nos foram remetidos através do V. ofício Circular nº 205-DSOT/2015, de 26 de março, cumpre-nos informar que **nada obstatos à assinatura do parecer final** agendado para dia 17 de abril de 2015, nas instalações da CCDR Alentejo, em Évora, **desde que no mesmo conste que a APA/ARH do Alentejo sugere que sejam efetuadas as seguintes alterações:***

(...)

- pg. 15 do Volume IX (Anexos) e plantas respetivas. Além das albufeiras de Alvito e Pego do Altar deverão ser integradas na proposta de REN bruta as albufeiras identificadas no ficheiro anexo, pois as mesmas apresentam capacidade de armazenamento superior a 1000 000 m³.

a) Assim, foram integradas as novas albufeiras e respetivas margens e faixas de proteção, indicadas pela APA/ARH do Alentejo, resultando em novos valores absolutos de REN bruta e proposta de REN:

Albufeiras: 445.2 ha

Margens (Pêgo do Altar e Alvito 30 m; as restantes: 10 m): 86.8 ha

Faixas de proteção (100 m): 568.2 ha

Proposta de REN bruta: 6750.9 ha

Proposta de REN: 6719.4 ha

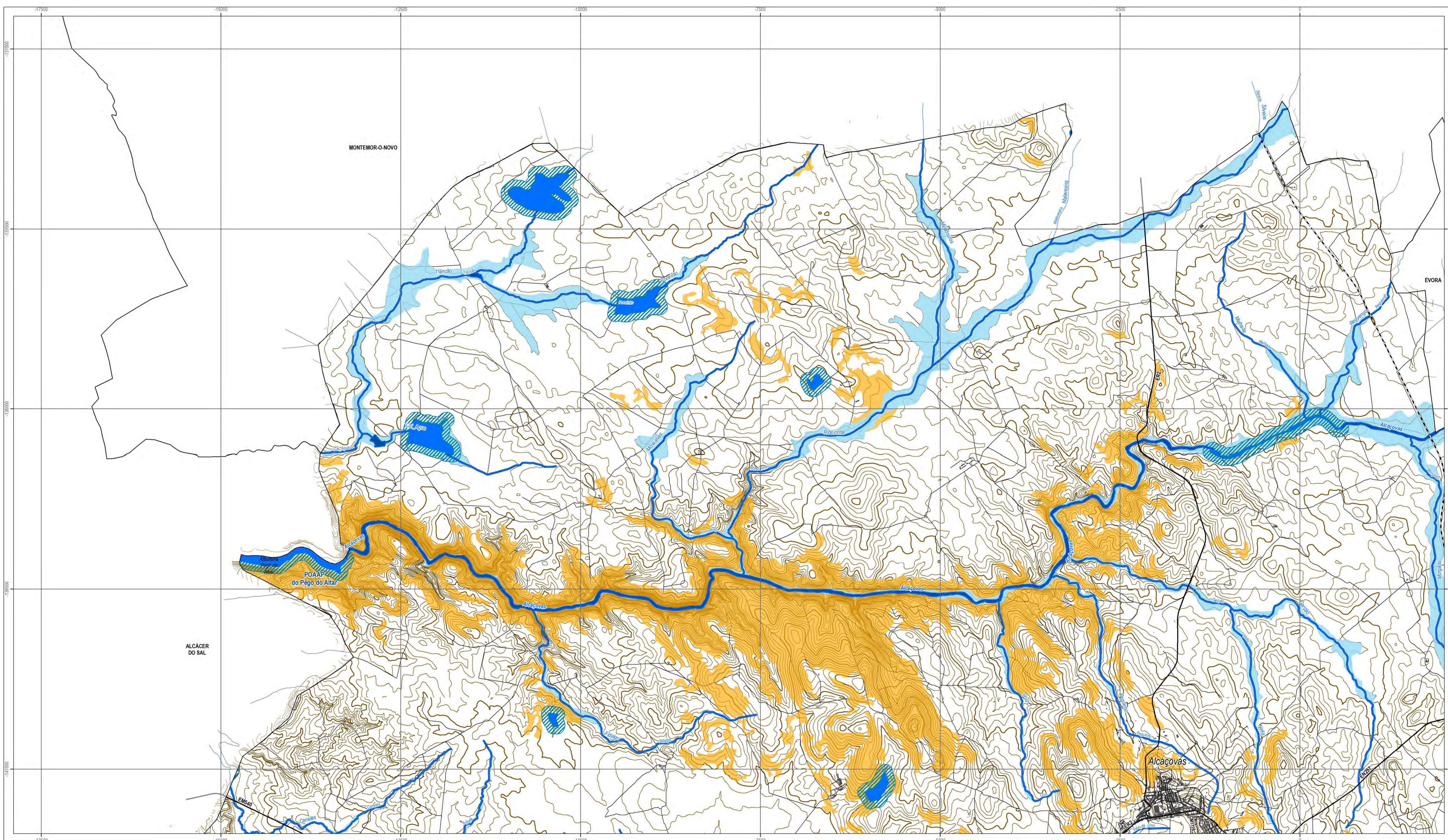
b) Sendo que esta ocorrência não se sobrepõe a categorias de solo urbano, as propostas de exclusão mantêm-se inalteradas;

c) As figuras do relatório “Metodologias de elaboração da REN”, no Volume IX – Anexos, foram atualizadas;







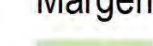


d) A nova delimitação da REN foi integrada na planta de condicionantes.







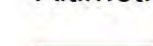

8. ANEXOS



Ocorrências da REN

-  Cursos de água
-  Leitões dos cursos de água
-  Leitões dos cursos de água (margens 10 m)
-  Albufeiras
-  Albufeiras (faixa de proteção 100 m)
- Margem das albufeiras**
-  Domínio Hídrico (30 m)
-  Domínio Hídrico (10 m)
-  Zonas ameaçadas por cheias e inundações
-  Áreas de erosão hídrica dos solos

Carta base

-  Rede viária
-  Rede ferroviária
-  Edificado
- Altimetria**
-  Curva de Nível Mestra
-  Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos**
-  Concelho

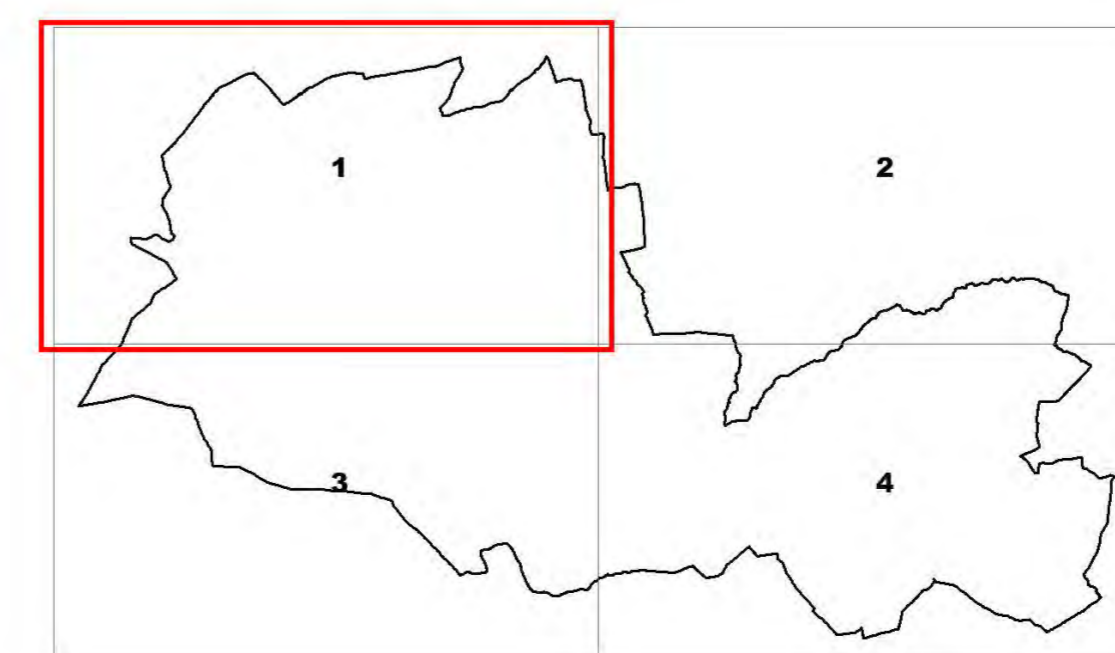
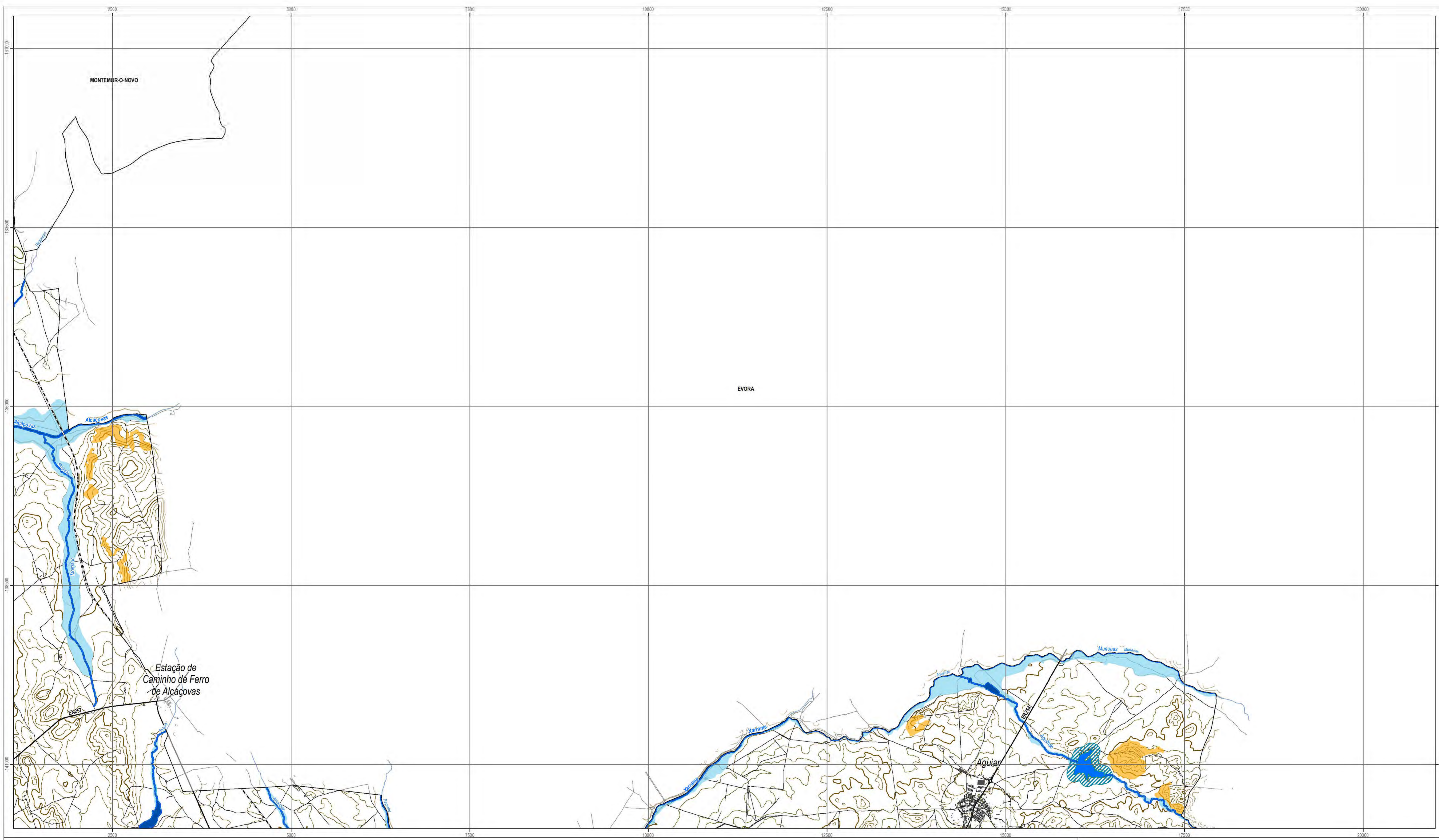


Figura 10. Proposta de REN bruta



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m; Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- | | |
|--|--------------------------------|
| Ocorrências da REN | Carta base |
| — Cursos de água | — Rede viária |
| ■ Leitos dos cursos de água | --- Rede ferroviária |
| ▨ Leitos dos cursos de água (margens 10 m) | ■ Edificado |
| ■ Albufeiras | Altimetria |
| ▨ Albufeiras (faixa de proteção 100 m) | — Curva de Nível Mestra |
| Margem das albufeiras | — Curva de Nível Secundária |
| ■ Dominio Hídrico (10 m) | Limites administrativos |
| ■ Zonas ameaçadas por cheias e inundações | — Concelho |
| ■ Áreas de erosão hídrica dos solos | |

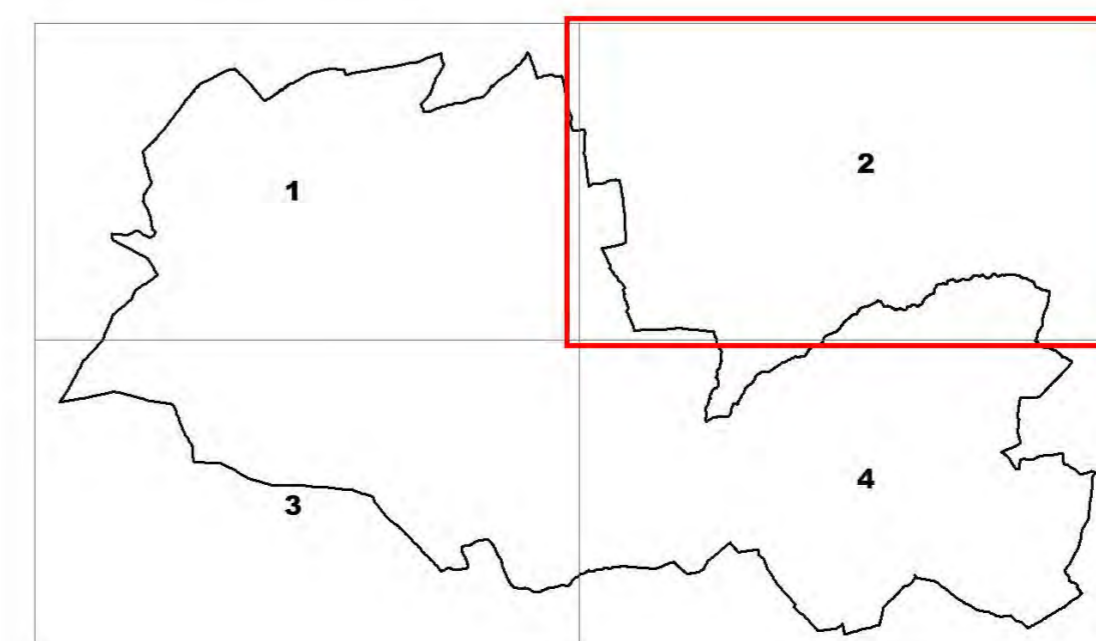


Figura 10. Proposta de REN bruta

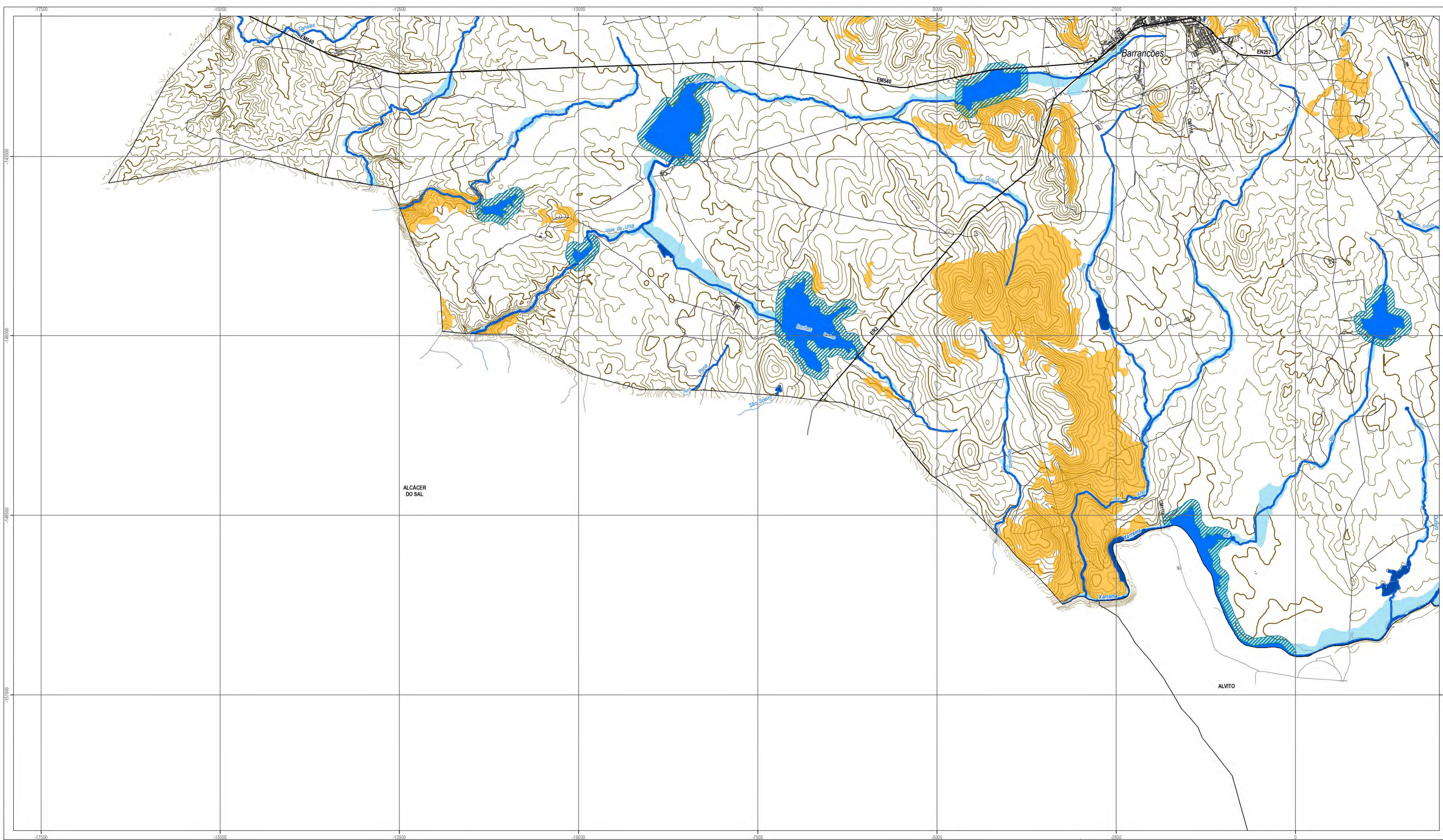


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <= 2,2m; Altimetria <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m

Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- | | |
|---|--------------------------------|
| Ocorrências da REN | Carta base |
| Cursos de água | Rede viária |
| Leitões dos cursos de água | Edificado |
| Leitões dos cursos de água (margens 10 m) | Altimetria |
| Albufeiras | Curva de Nível Mestra |
| Albufeiras (faixa de proteção 100 m) | Curva de Nível Secundária |
| Margem das albufeiras | Limites administrativos |
| Domínio Hídrico (10 m) | Concelho |
| Zonas ameaçadas por cheias e inundações | |
| Áreas de erosão hídrica dos solos | |

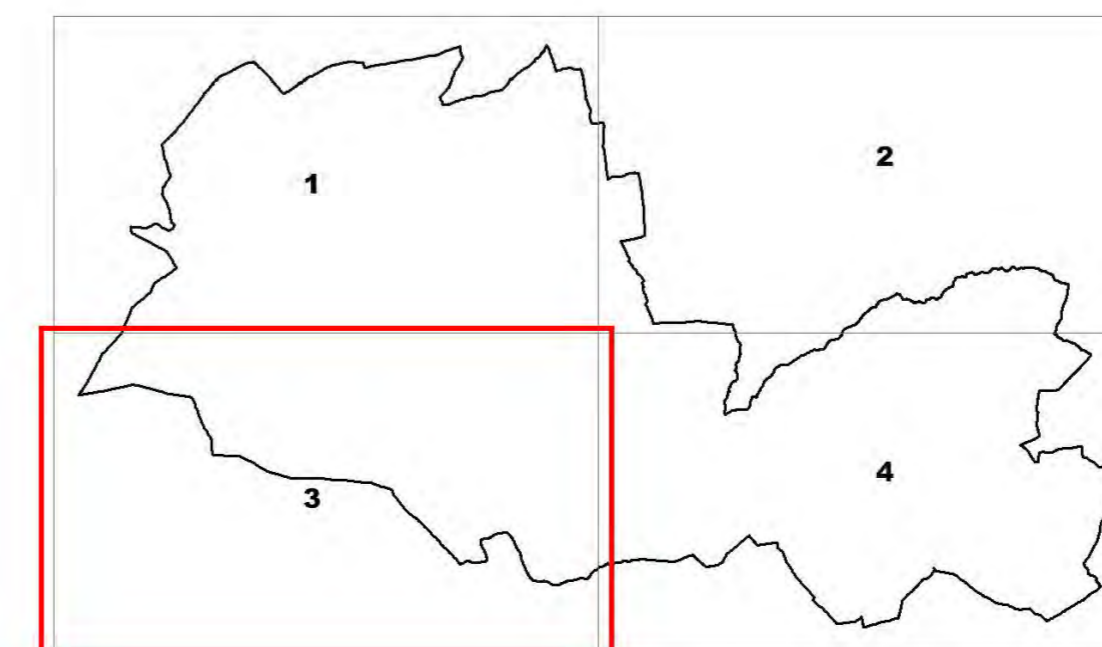


Figura 10. Proposta de REN bruta

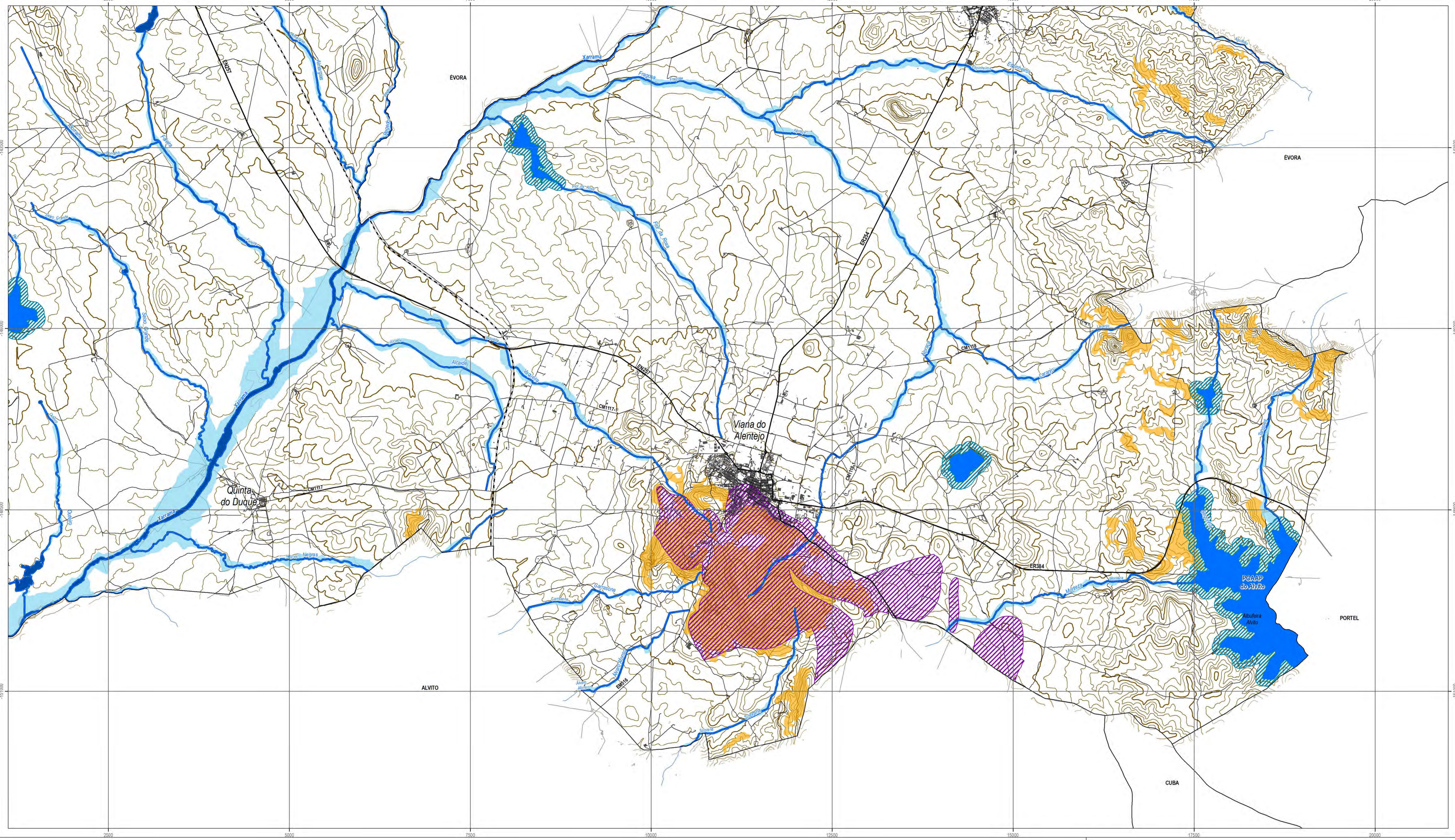


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <= 2,2m; Altimetria <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m

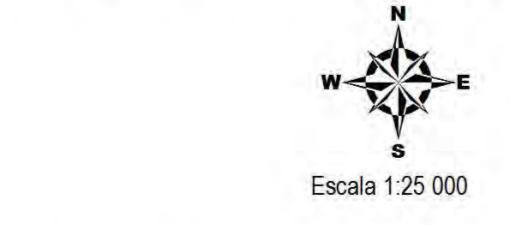
Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





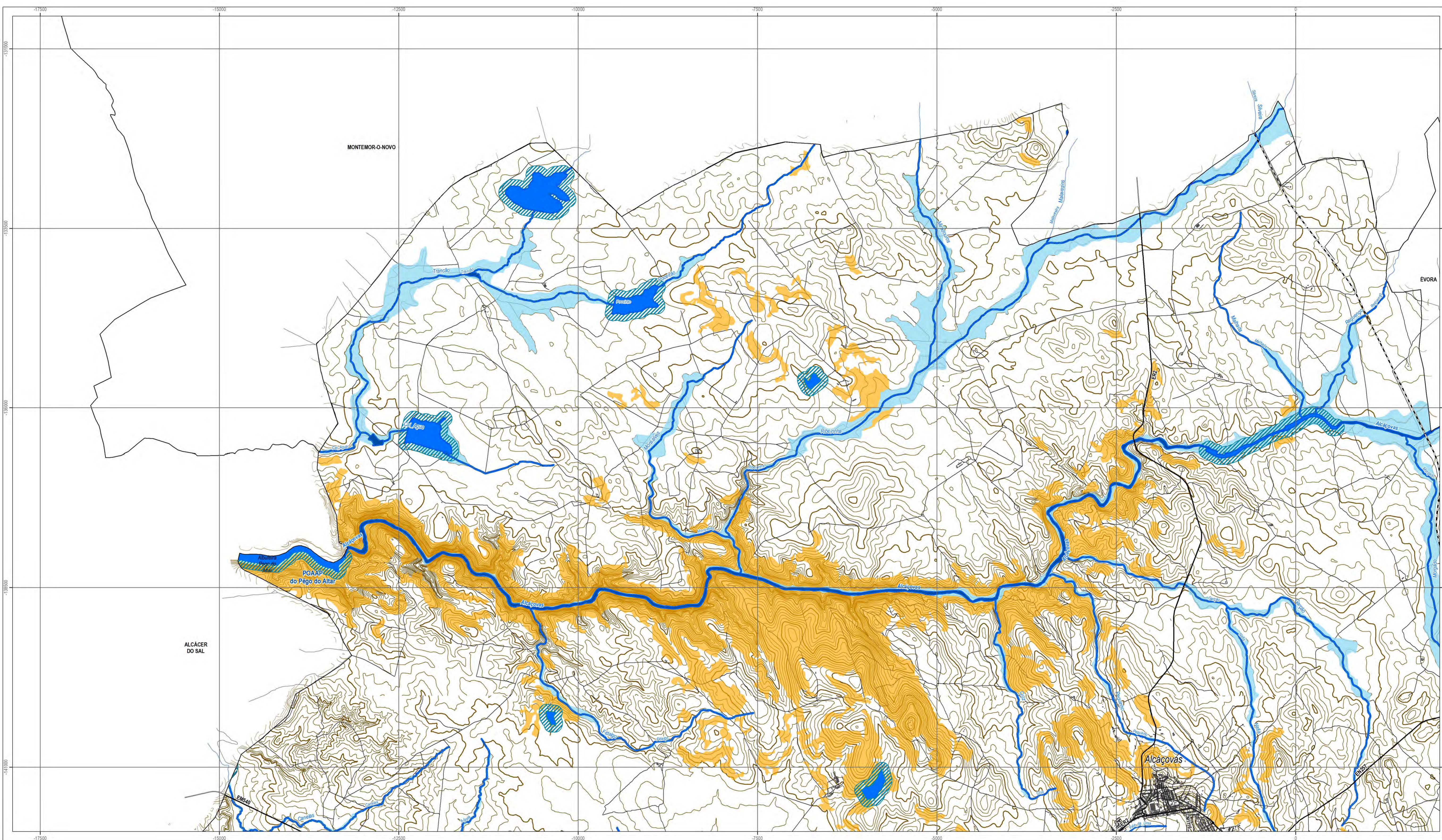
- | | |
|--|---|
| <p>Ocorrências da REN</p> <ul style="list-style-type: none"> Cursos de água Leitos dos cursos de água Leitos dos cursos de água (margens 10 m) Albufeiras Albufeiras (faixa de proteção 100 m) <p>Margem das albufeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> Domínio Hídrico (30 m) Domínio Hídrico (10 m) Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos Zonas ameaçadas por cheias e inundações Áreas de erosão hídrica dos solos | <p>Carta base</p> <ul style="list-style-type: none"> Rede viária Rede ferroviária Edificado <p>Altimetria</p> <ul style="list-style-type: none"> Curva de Nivel Mestra Curva de Nivel Secundária <p>Limites administrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> Concelho |
|--|---|

Figura 10. Proposta de REN bruta







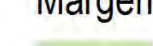




Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73, Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimétrica <= 2,2m, Altimétrica <= 3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <= 2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73




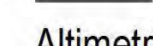
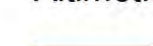





Ocorrências da REN

-  Cursos de água
-  Leitões dos cursos de água
-  Leitões dos cursos de água (margens 10 m)
-  Albufeiras
-  Albufeiras (faixa de proteção 100 m)
- Margem das albufeiras**
-  Domínio Hídrico (30 m)
-  Domínio Hídrico (10 m)
-  Zonas ameaçadas por cheias e inundações
-  Áreas de erosão hídrica dos solos

Carta base

-  Rede viária
-  Rede ferroviária
-  Edificado
- Altimetria**
-  Curva de Nível Mestra
-  Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos**
-  Concelho

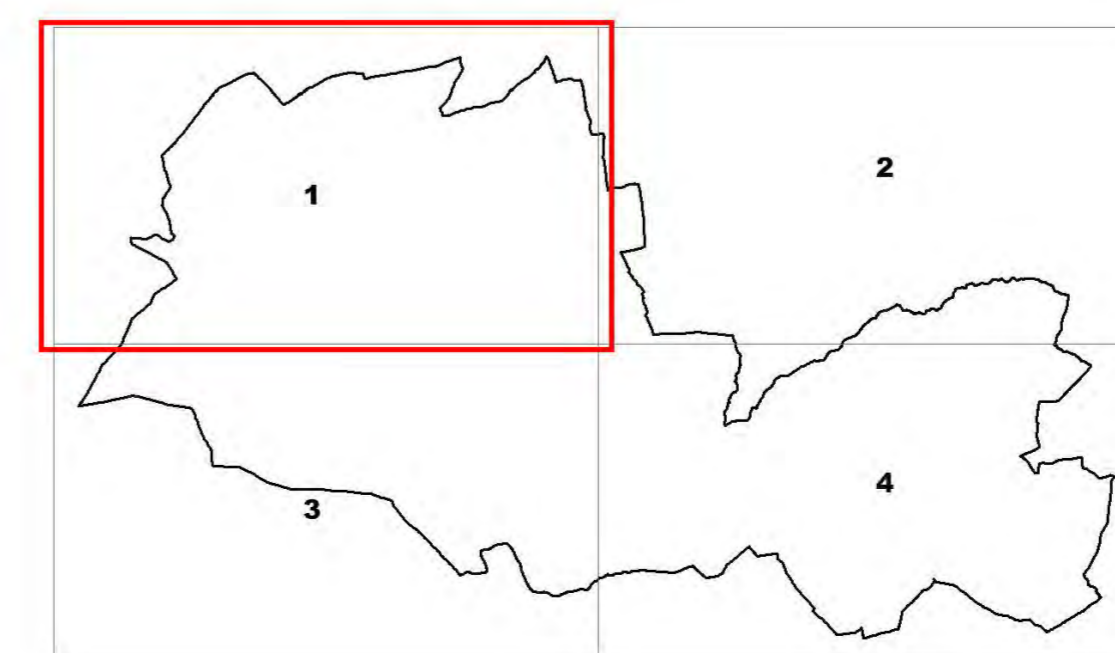


Figura 12. Proposta de REN

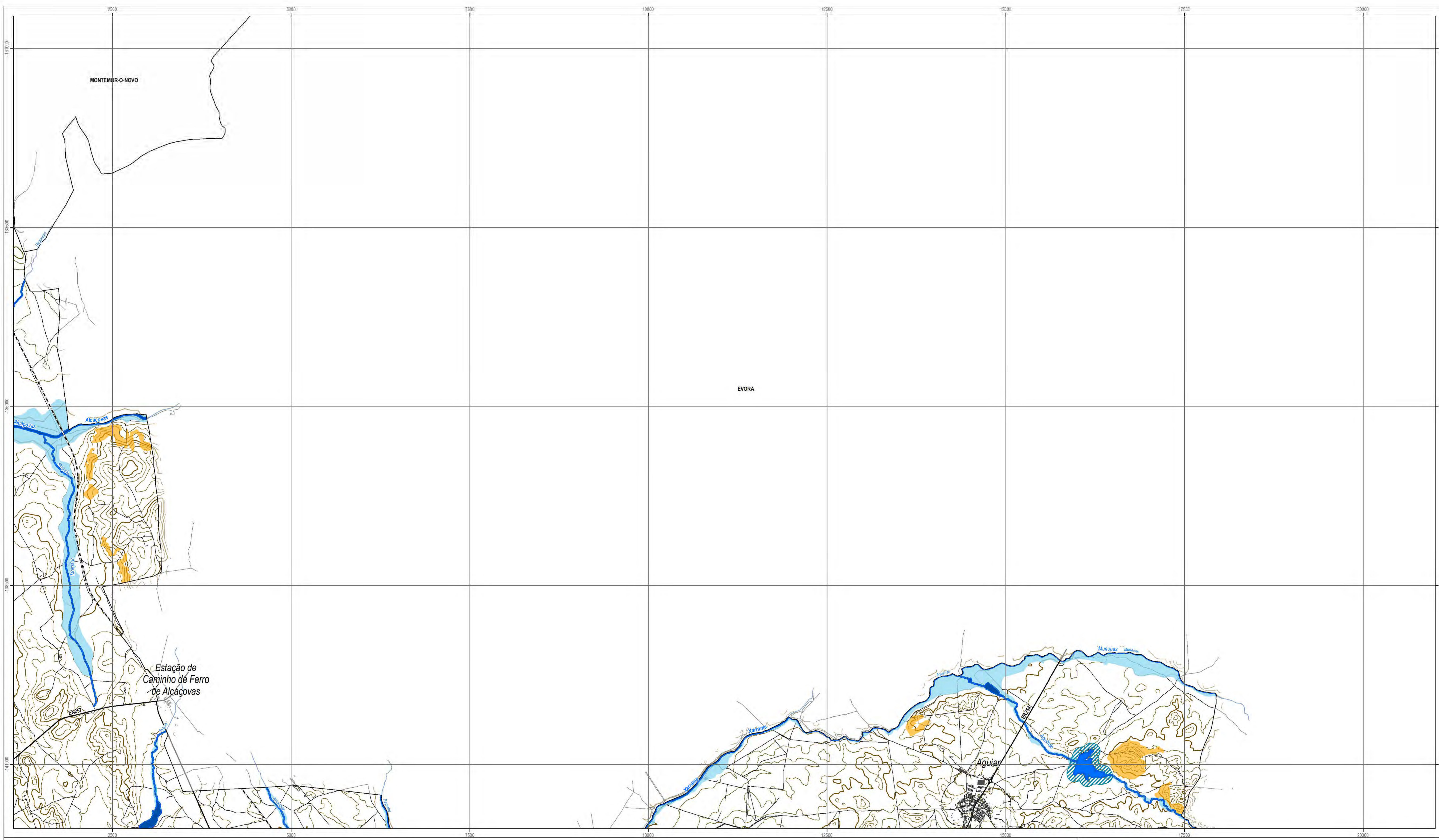


Escala 1:25 000









Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m

Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





Ocorrências da REN

-  Cursos de água
-  Leitos dos cursos de água
-  Leitos dos cursos de água (margens 10 m)
-  Albufeiras
-  Albufeiras (faixa de proteção 100 m)
- Margem das albufeiras**
-  Dominio Hídrico (10 m)
-  Zonas ameaçadas por cheias e inundações
-  Áreas de erosão hídrica dos solos

Carta base







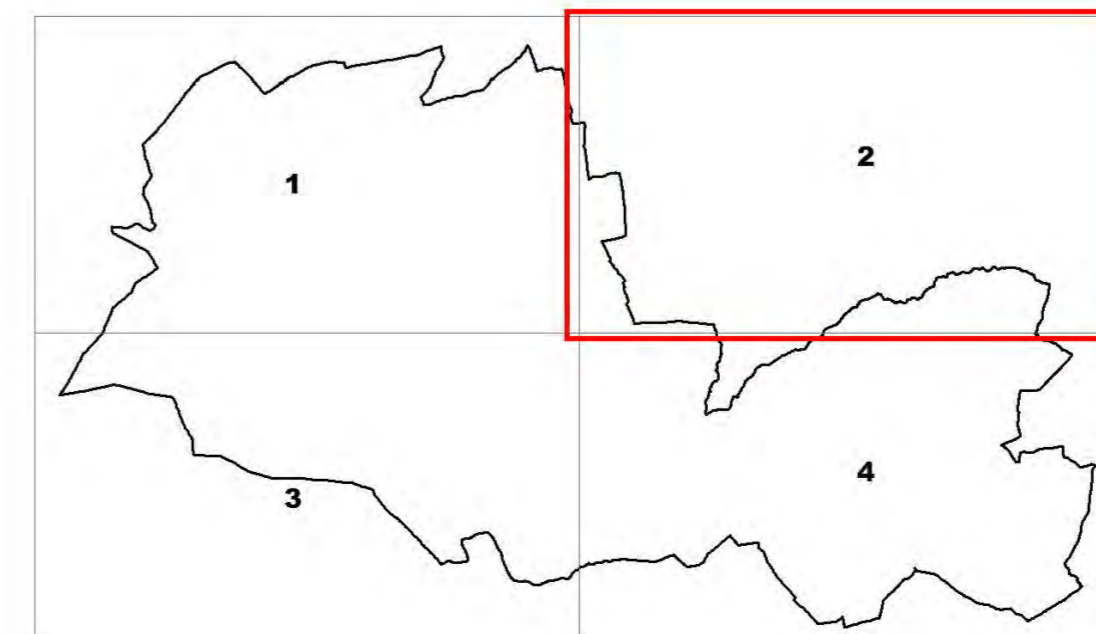
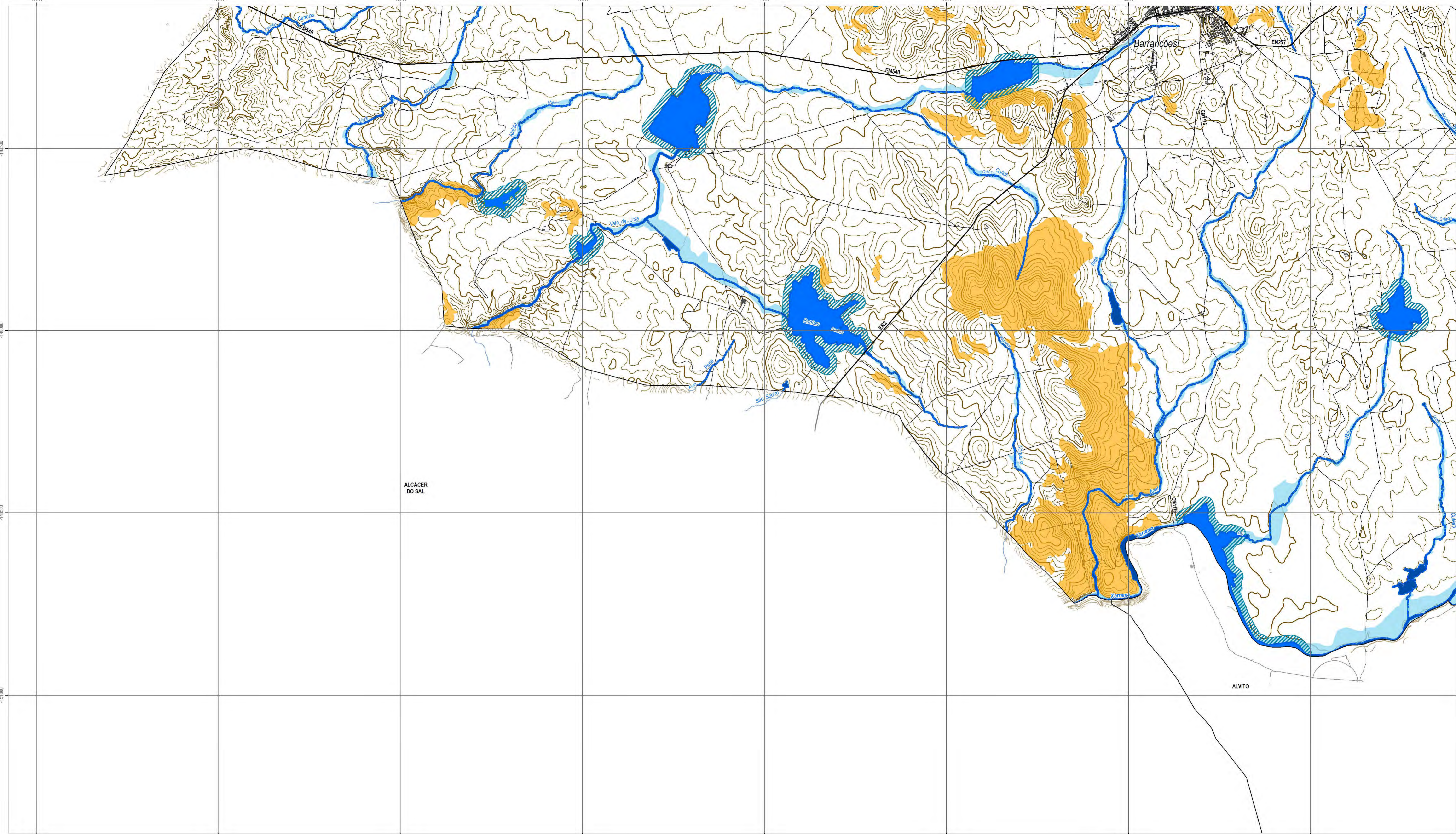
-  Rede viária
-  Rede ferroviária
-  Edificado
- Altimetria**
-  Curva de Nível Mestra
-  Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos**
-  Concelho

Figura 12. Proposta de REN











Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73

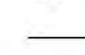








Ocorrências da REN

-  Cursos de água
-  Leitos dos cursos de água
-  Leitos dos cursos de água (margens 10 m)
-  Albufeiras
-  Albufeiras (faixa de proteção 100 m)
- Margem das albufeiras**
-  Domínio Hídrico (10 m)
-  Zonas ameaçadas por cheias e inundações
-  Áreas de erosão hídrica dos solos

Carta base

-  Rede viária
-  Edificado
- Altimetria**
-  Curva de Nível Mestra
-  Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos**
-  Concelho

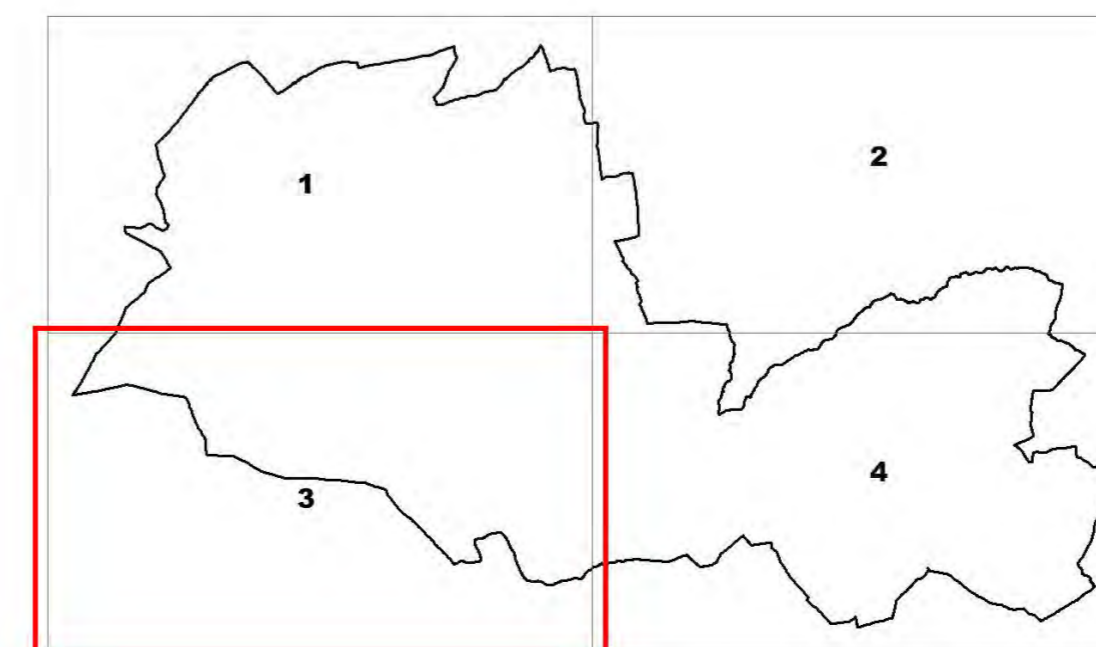
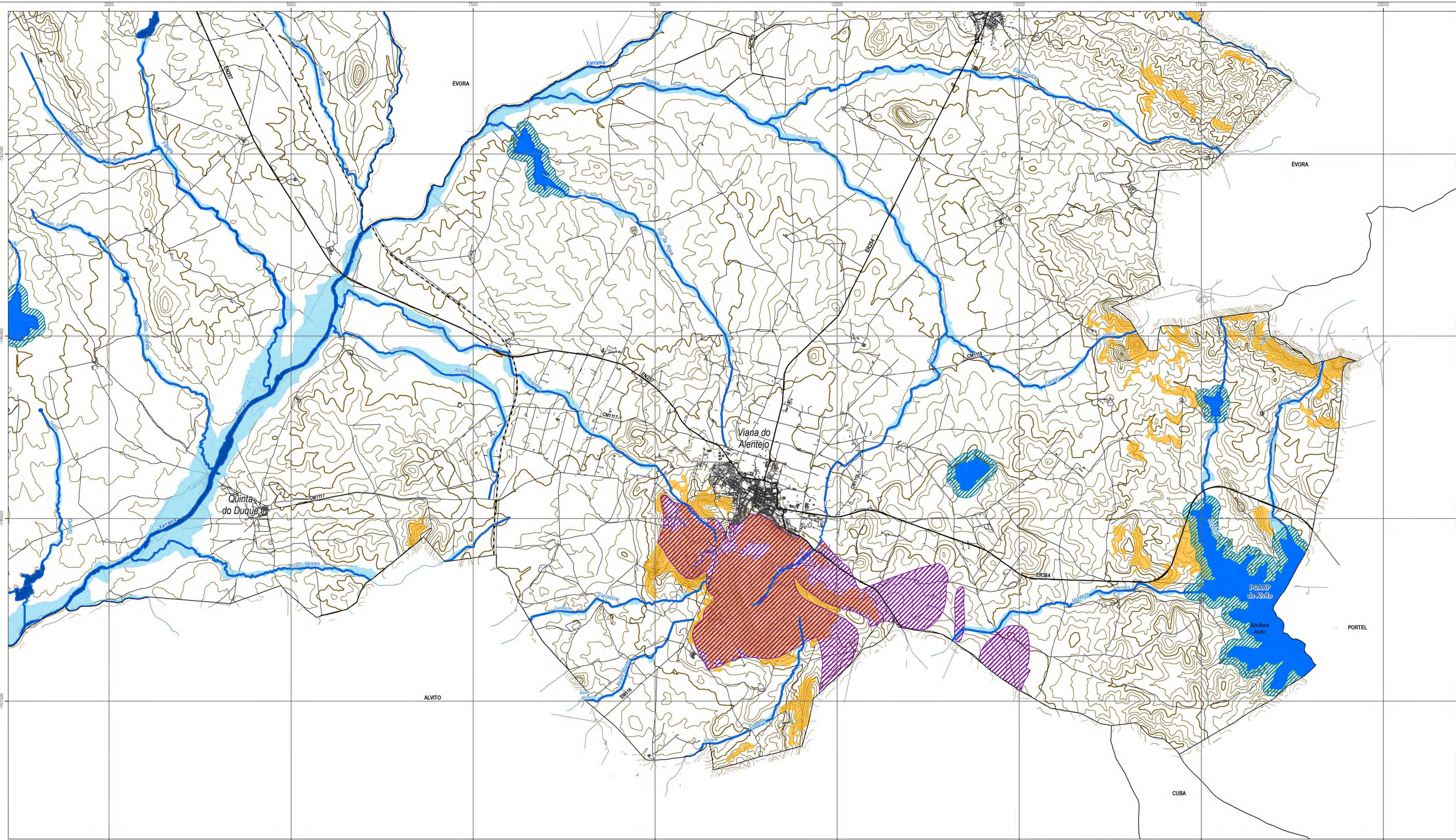


Figura 12. Proposta de REN



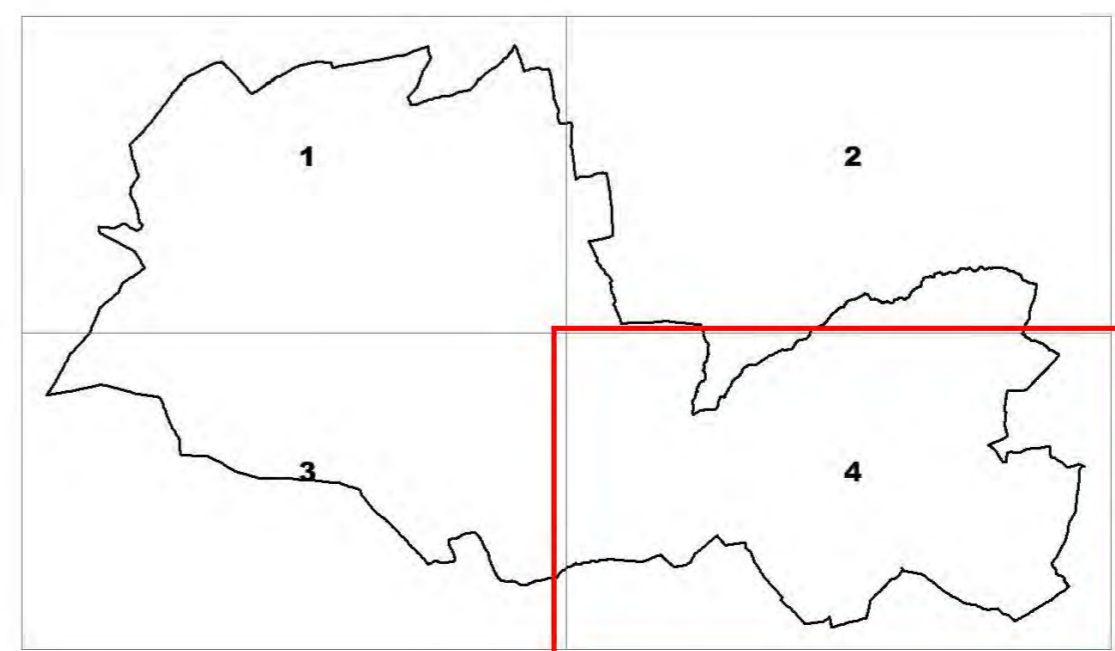
Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m
 Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73





- | | |
|--|--|
| <p>Ocorrências da REN</p> <ul style="list-style-type: none"> Cursos de água Leitões dos cursos de água Leitões dos cursos de água (margens 10 m) Albufeiras Albufeiras (faixa de proteção 100 m) <p>Margem das albufeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> Domínio Hídrico (30 m) Domínio Hídrico (10 m) Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos Zonas ameaçadas por cheias e inundações Áreas de erosão hídrica dos solos | <p>Carta base</p> <ul style="list-style-type: none"> Rede viária Rede ferroviária Edificado <p>Altimetria</p> <ul style="list-style-type: none"> Curva de Nível Mestra Curva de Nível Secundária <p>Limites administrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> Concelho |
|--|--|

Figura 12. Proposta de REN



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregel-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m

Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73



ANEXO V. CARTA EDUCATIVA



GEOIDEIA
Estudos de Organização do Território, Lda.



CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

RELATÓRIO FINAL

Novembro 2006

Índice

Introdução	2
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO GERAL	3
1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO CONCELHO	4
2. REDE VIÁRIA E ESTRUTURA DO POVOAMENTO	7
2.1. Rede viária	7
2.2. Hierarquia dos aglomerados	10
3. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA	11
3.1. Actividades Económicas do Concelho	11
3.1.1. As actividades económicas e a sua localização	11
3.1.2. As empresas	13
3.2. Demografia	15
3.2.1. Evolução da população	15
3.2.2. Estrutura demográfica	17
3.2.3. Tipo e Dimensão das famílias	20
CAPÍTULO II - CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO	22
1. ENQUADRAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO	23
2. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE ENSINO	25
2.1. Rede Educativa do Concelho de Viana do Alentejo	25
2.2. Agrupamentos Escolares	26
2.2.1. Infra-estruturas de Ensino existentes no Concelho (público e privado)	27
2.3. Caracterização dos estabelecimentos de ensino	29
2.3.1. Ensino Pré-Escolar	30
2.3.2. 1º Ciclo do Ensino Básico	34
2.3.3. Ensino Básico Integrado	38
2.3.4. 2º e 3º Ciclos com Ensino Secundário	40
2.4. Equipamentos complementares ao ensino	42
2.5. Evolução da procura	43
2.6. Acção Social Escolar	51
2.7. Alunos com Necessidades Educativas Especiais	54
2.8. Ensino Recorrente, Educação de Adultos e Formação Profissional	54
2.9. Análise de fluxos	59
2.10. Síntese de caracterização da procura	63
CAPÍTULO III – DIAGNÓSTICO	72
CAPÍTULO IV – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR E PROPOSTAS	77
CAPÍTULO V – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	96
PLANO DE INVESTIMENTOS 2006-2013 – Fichas de Intervenção	97
CAPÍTULO VI - SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA	102
ANEXOS – Estabelecimentos Desactivados	118
ANEXOS – SIM-CE	125

Introdução

No âmbito do contrato celebrado entre a Geoideia, Estudos de Organização do Território, Lda., e a Associação de Municípios do Distrito de Évora, para a assessoria técnica à elaboração das Cartas Educativas de um conjunto de concelhos desta associados, apresenta-se o relatório final correspondente à **Carta Educativa do Concelho de Viana do Alentejo**.

Neste relatório, para além de se proceder a uma avaliação do sistema educativo do Concelho, apresenta-se também um conjunto preliminar de propostas relativas à reorganização e melhoria da rede de estabelecimentos.

A estrutura deste relatório tem por referência o documento “Modelo de Carta Educativa” constante no anexo ao protocolo assinado entre o Ministério da Educação (através da DRE-Alentejo) e a AMDE.

A informação utilizada neste relatório provém de três fontes:

- 1) os resultados do inquérito dirigido a cada um dos estabelecimentos de ensino tendo em vista a sua caracterização física e oferta formativa;
- 2) a informação estatística e documental fornecida pela Câmara Municipal;
- 3) os dados de caracterização do sistema e as projecções da população escolar fornecidos pela Direcção Regional de Educação do Alentejo.

Refira-se ainda que tendo sido detectadas discrepâncias entre estas diferentes fontes de informação se optou, sempre que pertinente, por considerar como válida aquela que resultou da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO GERAL

1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO CONCELHO

O concelho de Viana do Alentejo localiza-se na região do Alentejo, pertence ao distrito de Évora e tem por limites, a Norte, os concelhos de Évora e Montemor-o-Novo, a Nascente, o concelho de Portel, a Sul o concelho do Alentejo, e a Poente, o concelho de Alcácer do Sal. O concelho de Viana do Alentejo é parte integrante do agrupamento de concelhos da Sub-região do Alentejo Central corresponde a uma NUT¹ de nível III.

ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO EM ESTUDO A NÍVEL NACIONAL E REGIONAL



O concelho de Viana do Alentejo tem uma área aproximada de 393,0 Km², para uma população de 5 615 habitantes (censo 2001), distribuídos por 3 freguesias: Viana do Alentejo, Alcáçovas e Aguiar.

¹ Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos criada pelo Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de Fevereiro com vista a estabelecer uma harmonia entre as divisões territoriais utilizadas para fins estatísticos. Esta nomenclatura tem vários níveis geográficos conforme o nível de desagregação assumido (por exemplo, o nível II, no Continente, é composto pelas unidades: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve).

ÁREA DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VIANA DE ALENTEJO

FREGUESIA	Área (km ²)	%
Alcáçovas	268	68
Viana do Alentejo	94	24
Aguiar	30,6	8
Total do Concelho	393,2	100,0

Fonte: INE, Censos 2001

A sede do concelho encontra-se localizada a cerca de 153 quilómetros de Lisboa, 132 Km de Badajoz/Espanha e 31 km de Évora (sede do distrito).

A sede do concelho, Viana do Alentejo encontra-se rodeada de hortas e quintas abundantemente irrigadas, a 250 m de altitude, em sítio plano, na elevação a que dá o nome.

FREGUESIAS DO CONCELHO EM ESTUDO



DISTÂNCIA DAS SEDES DE FREGUESIA À SEDE DE CONCELHO

<i>FREGUESIA</i>	<i>TIPO</i>	<i>DISTÂNCIA EM RELAÇÃO À SEDE DO CONCELHO</i>
Viana do Alentejo	Urbana	Sede
Aguiar	Urbana/ Rural	7,5 Km
Alcáçovas	Urbana / Rural	19 Km

Viana do Alentejo caracteriza-se pela ocorrência de situações climáticas inter anuais típicas de regiões interiores:

- Período seco bem demarcado (Junho a Setembro);
- Aquecimento acentuado no Verão;
- Precipitação total anual pouco significativa no contexto global do país (inferior a 700 mm/ano);
- Amplitudes térmicas anuais consideráveis.

As temperaturas mínimas ocorrem nos meses de Inverno - Dezembro a Fevereiro - registando-se médias mensais inferiores a 10°C. Máximos de temperatura na época estival (Julho a Setembro) atingindo as temperaturas médias mensais valores superiores a 20°C. O concelho de Viana do Alentejo apresenta 661,8mm de precipitação total anual.

O quantitativo pluviométrico anual do concelho é pouco significativo e o regime pluviométrico apresenta um período seco bem demarcado correspondente aos meses de estio. Os meses mais pluviosos coincidem com o período invernal.

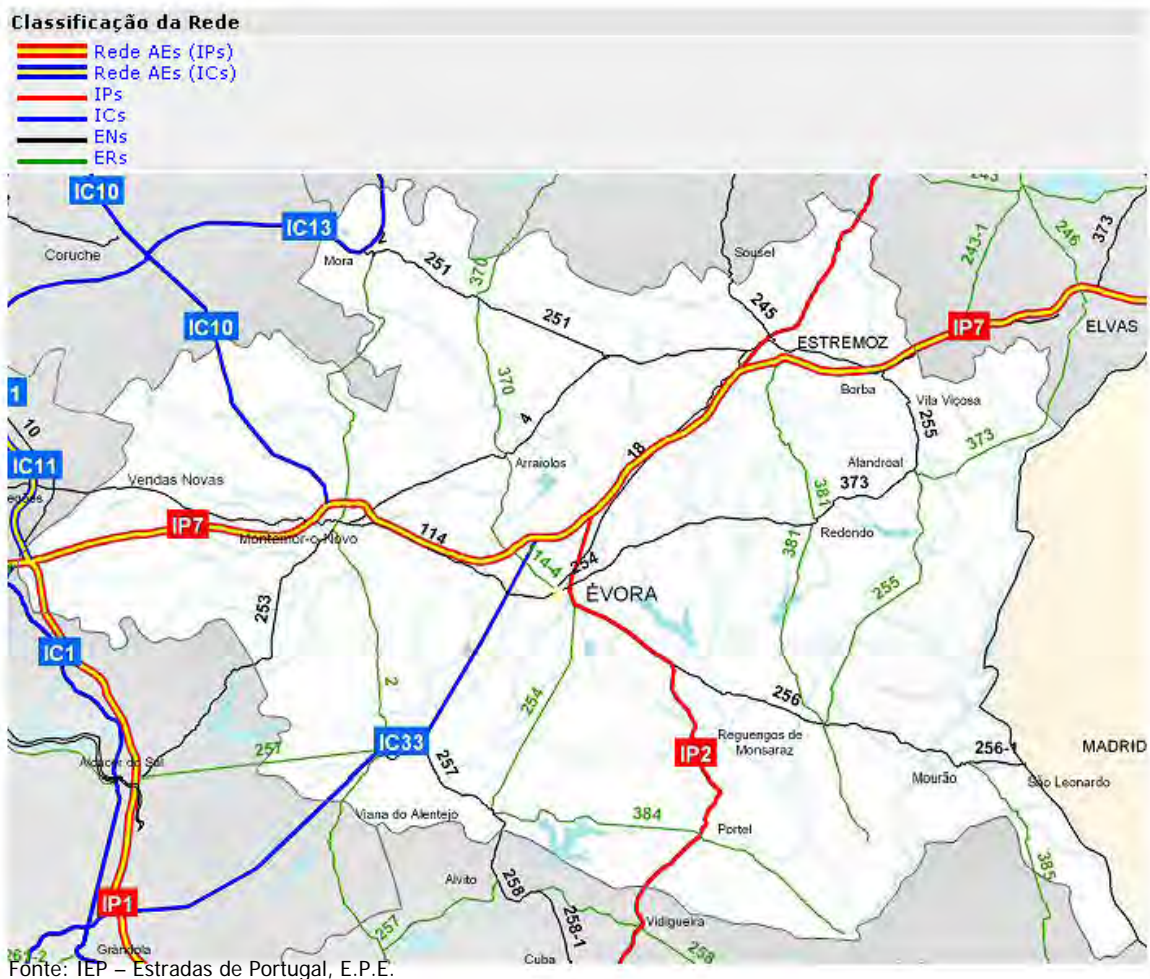
Os ventos sopram periodicamente dos quadrantes Noroeste e Norte. O território deve portanto, sofrer a influência durante parte significativa do ano de massas de ar com trajecto atlântico, que condicionam as características climáticas.

2. REDE VIÁRIA E ESTRUTURA DO POVOAMENTO

2.1. Rede viária

No que se refere à acessibilidade rodoviária, o concelho de Viana do Alentejo encontra-se a cerca de 30 Km do IP7, o que permite fáceis ligações de âmbito regional. Neste domínio e de acordo com o Plano Rodoviário Nacional (P.R.N.) 2000, o concelho de Viana do Alentejo é servido pelas E.N.257 e E.N. 258, que liga ao concelho do Alvito e pela E.R. 2, 254, 257 e 384 que liga o concelho a Évora, Montemor-o-Novo, Ferreira do Alentejo, Alcácer do Sal e Barragem do Alvito/Portel. Segundo o P.R.N. 2000 está prevista a construção do I.C. 33 (de ligação I.P. 1 ao I.P. 7) o que irá permitir uma melhor ligação do concelho aos concelhos vizinhos.

REDE VIÁRIA



Do ponto de vista da sua localização geográfica no contexto da rede urbana regional, a Vila de Viana do Alentejo encontra-se numa posição equidistante entre Évora e Montemor-o-Novo. No entanto Évora enquanto sede de distrito, assume um papel preponderante no domínio dos serviços, exercendo uma forte atracção sobre todo um conjunto de centros urbanos de menores dimensões como por exemplo Montemor-o-Novo, Portel, Alvito, entre outros.

REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO



Fonte: viajar.Clix.pt

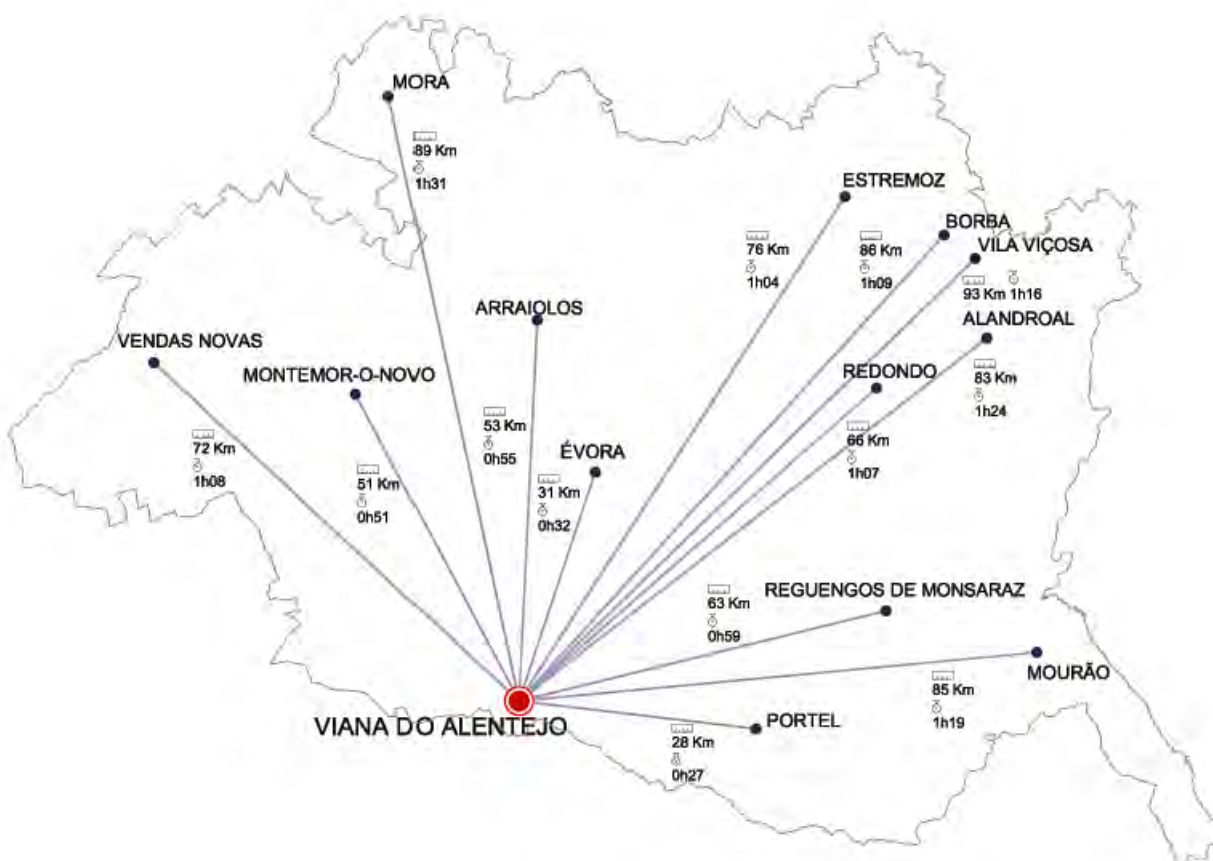
O concelho de Viana do Alentejo será atravessado pelo I.C. 33 que liga o IP7 no nó de Évora com o IP1 no nó de Grândola. Este eixo, de sentido NE - SO tem a função de atravessamento e simultaneamente de articulação com a rede viária regional e municipal. A E.N. 257 ligará o I.C. 33 à sede do concelho. A E.N. 258 liga a vila de Viana do Alentejo aos concelhos do Alvito, Cuba e Vidigueira.

A rede viária local possui estrutura radial, com centro na sede do concelho.

De entre as estradas de âmbito regional, merece particular destaque a E.R. 2, que atravessa todo o concelho no sentido Norte – Sul, e que possibilita a ligação aos concelhos de Montemor-o-Novo e Ferreira do Alentejo, E.R. 254 que atravessa parte do concelho no sentido NE - SO que liga a sede do concelho à sede do Distrito, E.R. 257 liga o I.C. 33 ao concelho de Alcácer do Sal no sentido Este - Oeste e Pela E.R. 384 que liga a Vila de Viana do Alentejo à barragem do Alvito e ao concelho de Portel no sentido Este - Oeste.

Relativamente às distancias/tempo da sede do concelho às principais sedes dos concelhos do distrito de Évora, é de salientar que a sede do concelho fica a uma distância de 31 Km e a 32 minutos da sede de distrito, conforme se assinala no mapa que se apresenta de seguida.

DISTÂNCIAS/TEMPO, POR ESTRADA, DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO ÀS RESTANTES SEDES DE CONCELHO DO DISTRITO DE ÉVORA



Fonte: Planarq

Em síntese, pode-se concluir que a acessibilidade no território do concelho é boa, estando a rede viária predominantemente organizada em função da sua sede assegurando um bons acessos à rede de estabelecimentos de educação.

2.2. Hierarquia dos aglomerados

O Concelho é constituído por 6 lugares, como tal considerados para efeitos estatísticos (INE). O povoamento, em termos populacionais, é dominado pela sede de Concelho com 2 585 habitantes, seguindo-se, com 1 828 habitantes, na freguesia de Alcáçovas.



Freguesias e Lugares do Concelho de Viana do Alentejo

Fonte: Ine, censo 2001

3. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA

3.1. Actividades Económicas do Concelho

3.1.1. As actividades económicas e sua localização

O quadro seguinte estabelece a relação da população activa/inactiva com mais de 15 anos, a nível concelhio, regional e nacional. Através dele podemos observar que 49% da população residente no concelho de Viana do Alentejo não tinha actividade económica em 2001, percentagem superior às encontradas para Portugal e para o Alentejo Central, que registam 43% e 46%, respectivamente.

POPULAÇÃO RESIDENTE COM MAIS DE 15 ANOS, 2001

Unidade geográfica	Activos			Inactivos		
	Total (HM)	%	Homens (%)	Total (HM)	%	Homens (%)
Viana do Alentejo	2427	51	56	2351	49	43
Alentejo Central	80 752	54	55	68 674	46	40
Portugal	4 990 208	57	55	3 709 307	43	38

Fonte: INE, Censos 2001

Em relação à repartição homens/mulheres, observa-se em Viana do Alentejo uma maior taxa de actividade no género masculino, tal como acontece à escala nacional e regional. A percentagem de homens no grupo dos activos (56%) supera, ainda que ligeiramente, a escala nacional e regional (ambas com 55%).

POPULAÇÃO DESEMPREGADA, 2001

Unidade geográfica	HM	%	H	%
Viana do Alentejo	127	5	35	28
Alentejo Central	5 029	6	1 673	33
Portugal	339 261	7	142 947	42

Fonte: INE, Censos 2001

A população activa inclui os desempregados, que, segundo os dados do INE, representam cerca de 7% dos activos a nível nacional, percentagem que não difere muito da escala regional, mas que a nível concelhio se reduz para 5%. Importa salientar que a diferenciação entre homens e mulheres, no ao desemprego diz respeito, é muito evidente. O Concelho regista 72% de desemprego feminino, o que ultrapassa os valores da escala regional (67%) e nacional (58%).

POPULAÇÃO SEM ACTIVIDADE ECONÓMICA, 2001

Unidade geográfica	Estudantes	%	Domésticas	%	Reformados	%	Outra situação	%
Viana do Alentejo	306	13,0	226	9,6	1 608	68,2	217	9,2
Alentejo Central	10 939	15,9	7 058	10,3	43 848	63,8	6 829	9,9
Portugal	681 338	18,4	613 133	16,5	1 935 584	52,2	479 252	12,9

Fonte: INE, Censos 2001

Quanto à população inactiva, é de evidenciar a elevada percentagem de reformados no Concelho (68,2%), valor que está acima da percentagem nacional (52,2%) e regional (63,8%). Os estudantes com mais de 15 anos atingem somente os 13,0%, enquanto o seu valor na Região chega aos 15,9% e ao nível nacional aos 18,4%. O peso superior de reformado e a menor percentagem de estudantes no concelho ficará, em larga medida, a dever-se ao envelhecimento da estrutura etária da população.

POPULAÇÃO EMPREGADA, SEGUNDO A SITUAÇÃO NA PROFISSÃO
CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO, 2001

	Total	Empregador	Trabalhador por Conta Própria	Trabalhador Familiar não Remunerado	Trabalhador por Conta de Outrem			Membro Activo de Cooperativa	Outra Situação
					Total	Militar Carreira	SMO		
Nº	2 300	237	166	12	1 863	16	1	2	20
%	100,0	10,3	7,2	0,5	81,0	0,7	0,0	0,1	1,0

Fonte: INE, Censos 2001

Por sua vez, das 2300 pessoas empregadas residentes no Concelho, 81% correspondem a trabalhadores por conta de outrem. Os empregadores são em número

superior aos trabalhadores por conta própria (10,3% e 7,2% respectivamente). As restantes categorias consideradas têm pouca expressão representando, no seu conjunto, apenas 1,6% do total da população empregada.

TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM, SEGUNDO O SECTOR DE ACTIVIDADE, 2000

Unidade geográfica	Total		Primário		Secundário		Terciário	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Viana do Alentejo	684		186	27,2	245	35,8	253	37,0
Alentejo Central	29126		3922	13,5	11808	40,5	13396	46,0
Portugal	2048444		34316	1,7	924536	45,1	1089592	53,2

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho - Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, Quadros de Pessoal.

Da análise da distribuição dos trabalhadores por conta de outrem por sector de actividade, segundo os dados do MSST para o ano 2000, podemos destacar a importância do emprego nos sectores secundário e terciário no Concelho, representando respectivamente 35,8% e 37,0%. A maior parte da população trabalha nestes sectores, situação que se verifica também a nível regional e nacional mas de forma ainda mais marcada. Por fim, resta acrescentar que o sector primário tem um peso ainda muito importante no Concelho (27,2%), sobretudo quando comparado com a situação a nível regional (13,5%) e, principalmente, nacional (1,7%).

3.1.2. As empresas

EMPRESAS, SEGUNDO A CAE-REV.2, EM 31.12.2001

Unidade geográfica	A+B		D		F		G		H		I		J		K		L a Q		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
V. Alentejo	113	18	73	11	148	23	164	26	61	10	15	2	21	3	26	4	19	3	640
Al. Central	3.209	17	1.599	8	3.496	18	5.996	31	1.719	9	460	2	678	4	1.143	6	784	4	19.201
Portugal	87.241	8	117.386	11	187.597	17	385.465	35	97.114	9	32.821	3	37.556	3	108.278	10	54.598	5	1.110.490

INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas

Os ramos de actividade com maior importância quanto ao nível do número de empresas com sede no concelho de Viana do Alentejo correspondem a actividades do

sector terciário - comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico (CAE G) detendo no conjunto, 26% do total destas empresas. A construção (CAE F) possui também um número significativo de empresas, obtendo 23% do total no Concelho, enquanto que o sector primário (CAE A+B) surge em 3º lugar relativamente ao número de empresas.

Esta estrutura empresarial é relativamente aproximada da encontrada para a Região, afastando-se todavia da nacional, sobretudo pelo maior peso relativo no Concelho das empresas agrícolas e ligadas à construção e pela menor importância das empresas da CAE G (comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico) e da CAE K (actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas).

VOLUME DE VENDAS, SEGUNDO A CAE-REV.2, EM 31.12.2001

Unidade geográfica	A+B		D		F		G	
	Milhares de euros	%	Milhares de euros	%	Milhares de euros	%	Milhares de euros	%
Viana do Alentejo	3.176	15	7.746	38	2.114	10	4.139	20
Alentejo Central	95.724	5	699.241	37	100.795	5	777.470	42
Portugal	2.191.649	1	66.366.815	24	22.327.107	8	104.358.081	38
	H		I		K		Total	
	Milhares de euros	%	Milhares de euros	%	Milhares de euros	%		
Viana do Alentejo	97	0,5	774	4	785	4	20.570	
Alentejo Central	33.644	2	40.650	2	38.161	2	1.871.752	
Portugal	4.782.008	2	18.600.050	7	18.099.682	7	277.104.798	

INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas

Relativamente ao volume de vendas das sociedades com sede em Viana do Alentejo, constata-se que a indústria transformadora (CAE D) é o ramo dominante tendo obtido, em 2001, 38% do volume total das vendas nas sociedades aí implantadas. O comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico (CAE G), que constitui o grupo de actividades com maior volume de vendas na Região e no País, aparece no Concelho em 2º lugar com 20% das vendas. O volume de vendas das actividades ligadas ao sector primário (CAE A+B) tem também um peso significativo no Concelho, peso esse que é bastante superior ao destas actividades na Região e no País. A construção (CAE F) tem também um peso relativamente superior ao verificado na Região/País.

3.2. Demografia

3.2.1. Evolução da população

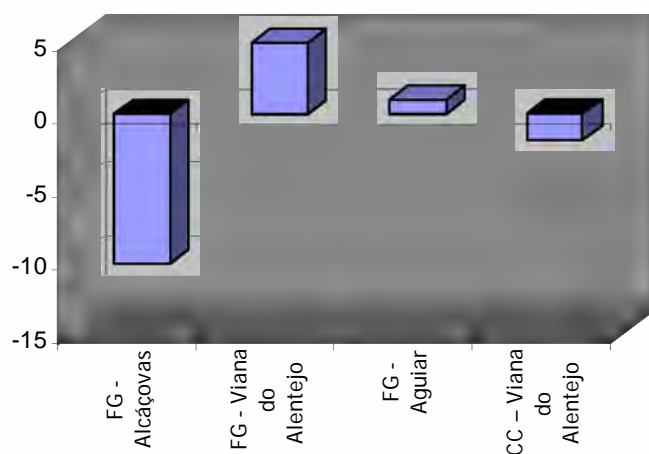
O concelho de Viana do Alentejo registou um decréscimo populacional entre 1991 e 2001 (-1,8%), tendência que se observa na maioria dos concelhos da Região, embora o Alentejo Central no seu conjunto tenha registado um aumento de população, neste período, ainda que muito ligeiro (0,2%).

POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA EM 1991 E 2001

Unidade Geográfica	1991		2001		Variação 1991-2001 (%)
	Total	%	Total	%	
Aguiar	693	12,1	699	12,4	0,9
Alcáçovas	2 329	40,7	2 088	37,2	-10,3
Viana do Alentejo	2 698	47,2	2 828	50,4	4,8
Total do Concelho	5 720	100,0	5 615	100,0	-1,8
Alentejo Central	173216	--	173646	--	0,2
Portugal	9867147	--	10356117	--	5,0

Fonte: INE, Censos 1991, 2001

Variação da população residente (%), 1991-2001



Fonte: INE, Censos 1991, 2001

Das três freguesias do Concelho, Viana do Alentejo é a mais populosa, detendo 50,4% da população do Concelho em 2001. Esta freguesia registou um aumento populacional relativamente ao ano de 1991, altura em que detinha 47,2% da população concelhia, sendo já a freguesia com maior dimensão populacional. A freguesia de Aguiar manteve a sua população residente praticamente constante, situando-se a respectiva taxa de

DENSIDADE POPULACIONAL DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO



Freguesias do Concelho de Viana do Alentejo

POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

Freguesias	Pop. 2001	Área (Km ²)
ALCÁÇOVAS	2 088	287,96
VIANA DO ALENTEJO	2 828	84,48
AGUIAR	699	30,62
TOTAL	5.615	393,05

FORNTE: Instituto Nacional de Estatística - 2001

crescimento, entre 1991 e 2001, em menos de 1%, o que se traduziu num aumento de apenas 6 pessoas. Em Alcáçovas a tendência foi inversa: apresentou um decréscimo de população considerável, tendo perdido cerca de 10% dos seus residentes e diminuído o seu peso percentual no Concelho em cerca de 3%.

3.2.2. Estrutura demográfica

Relativamente à estrutura etária concelhia, constata-se que a população idosa, que tinha já um peso significativo em 1991 (cerca de 22% da população residente tinha 65 anos ou mais), vê esse peso aumentar para 25% em 2001, o que reflecte um envelhecimento da população. Este envelhecimento da população é acentuado pelo facto do peso do grupo dos mais jovens (0-14 anos), ter diminuído significativamente, tendo registado uma variação negativa acentuada (-15,7%).

Podemos, no entanto, acrescentar que a variação registada durante os últimos dois censos no Concelho, apesar de acentuar o envelhecimento da população, fê-lo de forma menos marcada do que na Região e no País onde a diminuição dos jovens e, principalmente, o crescimento da população com 65 e mais anos foram tendências ainda mais acentuadas.

A estrutura etária da população residente por freguesia, mostra que a freguesia de Alcáçovas é a mais envelhecida pois 29,9% da sua população pertence ao grupo etário dos 65 ou mais anos, e é aqui que é menor o peso dos grupos de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e entre os 15 e os 24 anos.

POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS ETÁRIOS - 1991

Unidade Geográfica	Grupos etários			
	0-14	15-24	25-64	65 e +
Viana do Alentejo	986	717	2758	1259
Alentejo Central	30286	23836	87206	31888
Portugal	1972403	1610836	4941164	1342744

Fonte: INE, Censos 1991

POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS ETÁRIOS - 2001

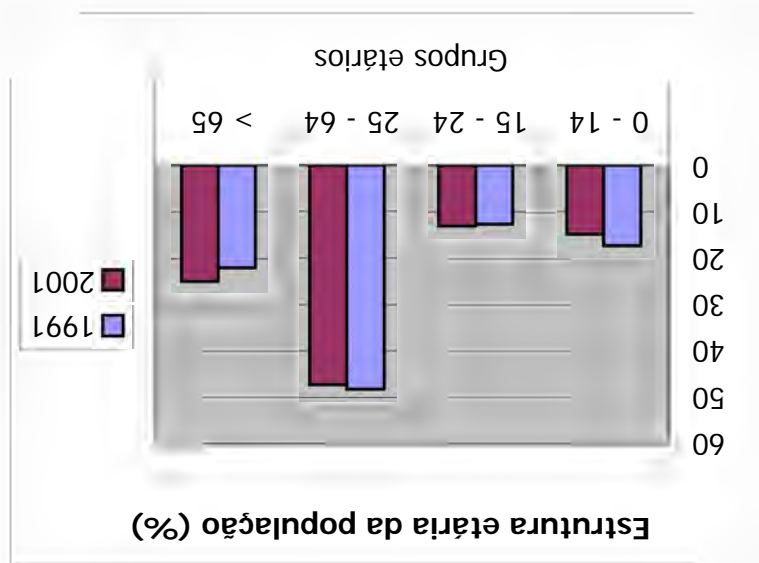
2001	0-14	15-24	25-64	65 e +
Viana do Alentejo	831	728	2655	1401
Alentejo Central	24220	22686	87858	38882
Portugal	1656602	1479587	5526435	1693493

Fonte: INE, Censos 2001

POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS ETÁRIOS - VARIAÇÃO 1991/2001

Variação 1991-2001	0-14	15-24	25-64	65 e +
Viana do Alentejo	-15,7	1,5	-3,7	11,3
Alentejo Central	-20,0	-4,8	0,7	21,9
Portugal	-16,0	-8,1	11,8	26,1

Fonte: INE, Censos 1991, 2001



Todas as freguesias registaram um aumento do peso percentual dos idosos e uma diminuição da importância dos jovens na respectiva estrutura etária. No entanto, a freguesia que registou o maior envelhecimento na década em causa foi Aguiar, tendo sido aquela onde estas alterações foram mais marcadas.

ESTRUTURA ETÁRIA POR FREGUESIA (%)

Grupos etários	Aguiar	Alcáçovas	Viana do Alentejo	Concelho
1991				
0-14	18,5	15,5	18,5	17,2
15-24	12,3	11,2	13,8	12,5
25-64	50,1	45,9	49,7	48,2
65 e +	19,2	27,5	18,0	22,0
2001				
0-14	14,4	12,8	16,4	14,8
15-24	13,4	11,7	13,8	13,0
25-64	48,8	45,7	48,1	47,3
65 e +	23,3	29,7	21,8	25,0

Fonte: INE, Censos 1991, 2001

Podemos constatar, pela observação do quadro seguinte, que na década 1991-2001, se registou uma diminuição das taxas de natalidade a nível concelhio, o que também se verificou à escala regional e nacional embora com intensidades ligeiramente diferentes. Enquanto que no País e na região Alentejo Central houve um decréscimo de cerca de 1‰ da taxa de natalidade, em Viana do Alentejo esse decréscimo foi mais acentuado (-2,3‰).

Por outro lado, a taxa de mortalidade registou um aumento de 1,1‰, tendência contrária às regional e nacional nas quais se verificou um decréscimo. Embora este facto possa estar relacionado com o acentuado envelhecimento da população, deve chamar-se a atenção para o facto de poder tratar-se de um fenómeno pontual, já que os quantitativos populacionais envolvidos são de reduzida dimensão e uma ligeira alteração de comportamento, em termos relativos, tem um impacto grande. Só a análise de uma série temporal poderia ilustrar mais correctamente se esta alteração é estrutural.

INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Indicadores Demográficos	Viana do Alentejo		Alentejo Central		Portugal	
	1991	2001	1991	2001	1991	2001
Taxa de Natalidade (‰)	11,9	9,6	9,8	8,8	11,8	10,9
Taxa de Mortalidade (‰)	14,0	15,1	13,1	12,5	10,5	10,2
Índice de Envelhecimento (%)	130,4	178,1	111,8	167,5	72,0	104,2

Fonte: INE, Estatísticas demográficas 1991, 2001

As taxas de mortalidade do Concelho registam valores superiores aos das taxas de natalidade, o que resulta num saldo fisiológico negativo (-2,1‰ em 1991 e -5,5‰ em 2001), acompanhando, de alguma forma, o que acontece a nível regional nos mesmos anos (-3,3‰ e -3,7‰, respectivamente).

Tal como foi mencionado anteriormente, a população concelhia revela um elevado envelhecimento populacional, que se reflecte no Índice de Envelhecimento (178,1%) para o ano 2001, valor bastante superior ao encontrado para a Região e para o País.

3.2.3. Tipo e Dimensão das Famílias

Apesar da já mencionada perda de população residente no concelho de Viana do Alentejo entre 1991 e 2001, podemos constatar que o Concelho registou um aumento de 2,8% do número total de famílias. As famílias institucionais não registaram nenhuma alteração mantendo-se o seu número inalterado entre as duas datas (um total de 3 famílias).

FAMÍLIAS RESIDENTES NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

Total de famílias clássicas			Total de famílias institucionais			Total de famílias		
1991	2001	Varição 1991-2001 (%)	1991	2001	Varição 1991-2001 (%)	1991	2001	Varição 1991-2001 (%)
2039	2097	2,8	3	3	0	2042	2100	2,8

Fonte: INE, Censos 1991, 2001

No que diz respeito à dimensão das famílias clássicas, observamos que a maior parte é constituída por 2 pessoas. O segundo maior grupo é constituído por famílias com 3 pessoas e o terceiro corresponde às famílias com 1 única pessoa.

DIMENSÃO DAS FAMÍLIAS

Total de famílias clássicas segundo a dimensão	1991	2001	Variação 1991-2001 (%)
Com 1 pessoa	313	403	28,8
Com 2 pessoas	710	725	2,1
Com 3 pessoas	440	449	2
Com 4 pessoas	386	396	2,6
Com 5 pessoas	109	87	-20,2
Com 6 pessoas	57	30	-47,4
Com 7 pessoas	16	5	-68,8
Com 8 pessoas	6	2	-66,7
Com 9 pessoas	2	0	--

Fonte: INE, Censos 1991, 2001

Entre 1991 e 2001, registou-se um decréscimo acentuado das famílias mais alargadas, nomeadamente das famílias com 7 e 8 pessoas (-68,8% e -66,7%, respectivamente). As famílias com 6 pessoas também registaram um decréscimo muito significativo (-47%). Pelo contrário, houve um aumento do número de famílias clássicas com 1 pessoa (28,8%) e das famílias com 2, 3 e 4 pessoas.

Reflectindo estas alterações, a dimensão média da família diminuiu, embora muito ligeiramente, entre 1991 e 2001, passando de 2,8 pessoas por família em 1991, para 2,7 em 2001.

CAPÍTULO II - CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

1. ENQUADRAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO

Conforme se pode constatar pela observação do quadro seguinte a população de Viana do Alentejo é pouco escolarizada, possuindo um perfil de instrução mais desqualificado do que o Alentejo Central e, sobretudo, do que o País.

Em 2001, a taxa de analfabetismo situava-se nos 18,9%, valor bastante superior ao registado na Região e que é mais do dobro da taxa de analfabetismo nacional. Podemos ainda acrescentar que, uma década antes, este indicador era de 25%, o que significa que ¼ das pessoas com 10 anos ou mais anos que em 1991 residiam no Concelho não sabiam ler nem escrever.

NÍVEL DE INSTRUÇÃO E TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO RESIDENTE, 1991 E 2001

	País		Alentejo Central		Viana do Alentejo			
	1991	2001	1991	2001	1991		2001	
	%	%	%	%	Nº	%	Nº	%
Sem nenhum nível de ensino	26,3	19,7	34,1	25,2	2320	40,6	1683	30,0
Ensino pré-escolar - A frequentar	1,6	1,8	1,4	1,8	104	1,8	114	2,0
1º Ciclo - Completo	29,0	25,2	27,4	25,5	1506	26,3	1384	24,6
1º Ciclo - A frequentar	6,6	4,9	5,8	4,3	345	6,0	257	4,6
2º Ciclo - Completo	10,2	10,5	8,8	9,2	482	8,4	582	10,4
2º Ciclo - A frequentar	3,6	2,7	3,2	2,3	195	3,4	148	2,6
3º Ciclo - Completo	5,1	9,9	4,6	9,0	213	3,7	483	8,6
3º Ciclo - A frequentar	4,5	3,4	4,2	3,1	184	3,2	209	3,7
Ensino secundário - Completo	4,1	6,9	3,5	6,6	124	2,2	264	4,7
Ensino secundário - A frequentar	3,0	3,7	2,7	3,5	123	2,2	198	3,5
Ensino médio - Completo	1,0	0,6	0,9	0,5	37	0,6	12	0,2
Ensino superior - Completo, Incompleto ou a frequentar	4,9	10,8	3,5	9,0	87	1,5	281	5,0
População residente	100,0	100,0	100,0	100,0	5720	100,0	5615	100,0
Taxa de analfabetismo	11,0	9,0	19,4	14,8		25,0		18,9

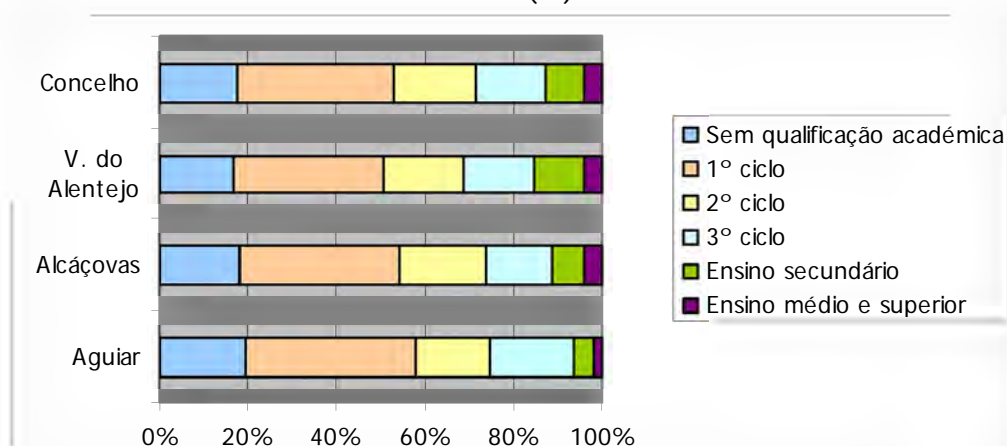
Fonte: INE, Censos 1991, 2001

Em relação à população que possui um nível de instrução completo, regista-se um claro domínio do 1º ciclo do ensino básico em relação a todos os outros níveis, tal como acontece a nível regional e nacional. Este conjunto de pessoas assume, todavia, uma proporção menor no Concelho do que nas outras unidades geográficas, facto que pode ser explicado pelo maior peso relativo das pessoas que não possuem sequer este nível completo. Com efeito, 30% dos residentes no concelho não têm nenhum nível de

ensino, o que, mesmo atendendo que entre estes figuram crianças que ainda não iniciaram ou concluíram o 1º ciclo, não deixa de ser um valor muito elevado. Os outros níveis de ensino, apesar do aumento generalizado da sua importância relativa, registam percentagens abaixo da regional e nacional, à excepção do 2º ciclo do ensino básico, onde a média regional é ultrapassada.

Quanto à população que se encontrava a frequentar determinado nível de instrução, constata-se ter ocorrido, na década em causa, um aumento da população pré-escolar, uma diminuição dos estudantes do 1º e 2º ciclos do ensino básico e um aumento da população que frequentava o 3º ciclo e o ensino secundário. Se as diminuições podem ser atribuídas à perda de população jovem no Concelho entre os dois censos, o aumento do número de alunos nas escolaridades mais elevadas constitui um indicador do prolongamento da escolaridade no Concelho desde 1991.

QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA DA POPULAÇÃO QUE SABE LER E ESCREVER, POR FREGUESIA, 2001 (%)



Fonte: INE, Censos 2001

Recorrendo à análise da qualificação académica da população que sabe ler e escrever nas diversas freguesias do Concelho, ou seja, o nível de instrução completo mais elevado atingido no momento censitário, podemos comparar as freguesias deste município quanto à escolaridade das respectivas populações. Assim, verificamos que a Freguesia que se destaca pela positiva é Viana do Alentejo, enquanto Aguiar ocupa a posição oposta, com a população residente com as qualificações académicas em média mais reduzidas.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE ENSINO

2.1. Rede Educativa do Concelho de Viana do Alentejo

Fazem parte do concelho de Viana do Alentejo os seguintes estabelecimentos públicos e privados de ensino/educação:

Na freguesia de Viana do Alentejo

<i>Nome do estabelecimento</i>	<i>Código</i>	<i>Agrupamento Homologado</i>	<i>Funcionamento</i>	<i>Tutela</i>	<i>Nat. Institucional</i>	<i>Grupo</i>
Esc. Prim. de Viana do Alentejo-Estação	713264	Não está inserido em Agrupamento	Suspensão	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Escola Básica do 1.º Ciclo nº 1 de Viana do Alentejo	713998	135173	Em funcionamento	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Escola Básica do 1.º Ciclo nº 2 de Viana do Alentejo	713696	Inserido no Agrupamento	Integrado noutra estabelecimento	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário Dr. Isidoro de Sousa	713804	135173	Em funcionamento	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Escola Profissional da Região Alentejo	713973	Não está inserido em Agrupamento	Suspensão	Ministério da Educação	Por definir	Privado
Jardim-de-Infância de Viana do Alentejo	713226	135173	Em funcionamento	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Jardim Infantil do Centro do Imaculado Coração de Maria	713868	Não está inserido em Agrupamento	Em funcionamento	Ministério do Trabalho e da Solidariedade	IPSS	Privado

Na freguesia de Aguiar

<i>Nome do estabelecimento</i>	<i>Código</i>	<i>Agrupamento Homologado</i>	<i>Funcionamento</i>	<i>Tutela</i>	<i>Nat. Institucional</i>	<i>Grupo</i>
Escola Básica do 1.º Ciclo de Aguiar	713884	135173	Em funcionamento	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Jardim-de-Infância de Aguiar	713852	135173	Em funcionamento	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público

Na freguesia de Alcáçovas

<i>Nome do estabelecimento</i>	<i>Código</i>	<i>Agrupamento Homologado</i>	<i>Funcionamento</i>	<i>Tutela</i>	<i>Nat. Institucional</i>	<i>Grupo</i>
Esc. Prim. de Alcáçovas-Estação	713162	Não está inserido em Agrupamento	Suspensão	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Escola Básica do 1.º Ciclo de Alcáçovas	713231	Não está inserido em Agrupamento	Suspensão	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Alcáçovas	713124	Não está inserido em Agrupamento	Em funcionamento	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Escola do Ensino Básico Mediatizado nº 367 de Alcáçovas	713066	Não está inserido em Agrupamento	Extinto	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público
Jardim-de-Infância de Alcáçovas	713536	Não está inserido em Agrupamento	Suspensão	Ministério da Educação	Redes dos Ministérios	Público

2.2. Agrupamentos Escolares

No concelho de Viana do Alentejo o agrupamento homologado com o código 135173 e com sede na Escola básica dos 2.º e 3.º ciclos com ensino secundário Dr. Isidoro de Sousa apresenta um universo de estabelecimentos de educação pertencente ao mesmo agrupamento composto pelos seguintes estabelecimentos:

- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário Dr. Isidoro de Sousa (sede);
- Escola Básica do 1.º Ciclo nº 2 de Viana do Alentejo;
- Escola Básica do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo;
- Jardim-de-Infância de Viana do Alentejo;
- Jardim-de-Infância de Aguiar;
- Escola Básica do 1.º Ciclo de Aguiar.

Regista-se uma escola pública não agrupada:

- Escola Básica Integrada com Jardim de Infância de Alcáçovas;

2.2.1 Infra-estruturas de Ensino Existentes no Concelho (Público e Privado)

**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO**

N.º	Tipo de Estabelecimento	Código
1	JARDIM-DE-INFÂNCIA DE AGUIAR	713852
2	JARDIM-DE-INFÂNCIA DE VIANA DO ALENTEJO	713226
3	JARDIM INFANTIL DO CENTRO DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	713868
4	ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO Nº 1 DE VIANA DO ALENTEJO	713898
5	ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO Nº 2 DE VIANA DO ALENTEJO	713898
6	ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE AGUIAR	713894
7	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA COM JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ALCÁÇOVAS	713124
8	ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS COM ENSINO SECUNDÁRIO DR. ISIDORO DE SOUSA	713804



Pela análise da figura anterior verifica-se que a distribuição dos vários estabelecimentos de educação do Concelho segue a lógica de localização junto das zonas urbanas mais populosas, designadamente na vila sede. Os estabelecimentos de educação situam-se na sua maioria junto da rede viária principal, ela mesma organizada em função da sede de Concelho, podendo assim concluir-se que estão assegurados bons acessos à rede de estabelecimentos existentes.

2.3. Caracterização dos estabelecimentos de ensino

2.3.1. Ensino Pré-Escolar

a) Rede Pública

Jardim-de-Infância de Aguiar

Código estabelecimento: 713852

Rua 10 de Outubro

Aguiar

7090-405 Viana do Alentejo

Telefone: 266 791 243 / 266 791 292



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		18
N.º de Funcionários		2
N.º de Professores		1
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	1085
	Área Bruta de Construção (m ²)	280
	N.º de Edifícios	1
	N.º de Pisos	1
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	Bom
SALAS DE AULA	N.º de Salas	1
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	21
	Estado de Conservação das Salas	Bom
	Estado de Conservação do Mobiliário	Bom
SALAS ESPECIFICAS	N.º Salas de Professores	1
	N.º Salas para Administração	0
	N.º de Laboratórios	0
	N.º de Oficinas	0
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	0
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	Não
	Livraria/papelaria	Não
	Cantina	Sim
	Bar	Não
	Recreio	Sim
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	Não
	Ginásio	Não
	Balneários	Não
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	Sim
	Porteiro à Entrada	Não
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	Não
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	Não
	Local próprio para viaturas em espera	Não
	Passadeiras devidamente sinalizadas	Sim
Obs		

Jardim-de-Infância de Viana do Alentejo

Código estabelecimento: 713226

Estrada Nacional, 257

Viana do Alentejo

7090 Viana do Alentejo

Telefone: 266 953 728

<http://www.drealentejo.pt/escolas/eb1viana-alentejo/default.htm>



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		25
N.º de Funcionários		2
N.º de Professores		1
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	1375
	Área Bruta de Construção (m ²)	292
	N.º de Edifícios	1
	N.º de Pisos	1
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	Mau
SALAS DE AULA	N.º de Salas	1
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	25
	Estado de Conservação das Salas	Razoável
	Estado de Conservação do Mobiliário	Razoável
SALAS ESPECIFICADAS	N.º Salas de Professores	0
	N.º Salas para Administração	0
	N.º de Laboratórios	0
	N.º de Oficinas	0
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	1
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	Não
	Livraria/papelaria	Não
	Cantina	Sim
	Bar	Não
	Recreio	Sim
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	Não
	Ginásio	Não
	Balneários	Não
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	Não
	Porteiro à Entrada	Não
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	Não
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	Não
	Local próprio para viaturas em espera	Não
	Passadeiras devidamente sinalizadas	Sim
Obs		

b) Rede Privada

Jardim-de-Infância do Centro do Imaculado Coração de Maria

Código estabelecimento: 713868

R. Teófilo Braga, 2

Viana do Alentejo

Telefone: 266 953 136 Fax: 266 939 288



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		-
N.º de Funcionários		-
N.º de Professores		-
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	-
	Área Bruta de Construção (m ²)	-
	N.º de Edifícios	-
	N.º de Pisos	-
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	-
SALAS DE AULA	N.º de Salas	-
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	-
	Estado de Conservação do Mobiliário	-
SALAS ESPECIFICADAS	N.º Salas de Professores	-
	N.º Salas para Administração	-
	N.º de Laboratórios	-
	N.º de Oficinas	-
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	-
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	-
	Livraria/papelaria	-
	Cantina	-
	Bar	-
	Recreio	-
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	-
	Ginásio	-
	Balneários	-
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	-
	Porteiro à Entrada	-
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	-
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	-
	Local próprio para viaturas em espera	-
	Passadeiras devidamente sinalizadas	-
Obs		

2.3.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

a) Rede Pública

Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 de Viana do Alentejo

Código estabelecimento: 713998

Rua Dr. António José de Almeida

7090-269 Viana do Alentejo

Telefone: 266 939 232



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		57
N.º de Funcionários		3
N.º de Professores		6
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	1590
	Área Bruta de Construção (m ²)	551
	N.º de Edifícios	-
	N.º de Pisos	2
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	Razoável
SALAS DE AULA	N.º de Salas	-
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	Razoável
	Estado de Conservação do Mobiliário	Mau
SALAS ESPECIFICAS	N.º Salas de Professores	0
	N.º Salas para Administração	0
	N.º de Laboratórios	0
	N.º de Oficinas	0
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	4
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	Não
	Livraria/papelaria	Não
	Cantina	Não
	Bar	Não
	Recreio	Sim
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	-
	Ginásio	-
	Balneários	-
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	-
	Porteiro à Entrada	-
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	-
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	-
	Local próprio para viaturas em espera	-
	Passadeiras devidamente sinalizadas	-
Obs		

Escola Básica do 1.º Ciclo nº 2 de Viana do Alentejo

Código estabelecimento: 713696

R. António Isidoro de Sousa, 1

Viana do Alentejo



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		76
N.º de Funcionários		3
N.º de Professores		5
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	2295
	Área Bruta de Construção (m ²)	275
	N.º de Edifícios	2
	N.º de Pisos	1
	Ano de Construção	1949
	Estado de Conservação	Mau
SALAS DE AULA	N.º de Salas	-
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	Razoável
	Estado de Conservação do Mobiliário	Mau
SALAS ESPECÍFICAS	N.º Salas de Professores	-
	N.º Salas para Administração	-
	N.º de Laboratórios	-
	N.º de Oficinas	-
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	4
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	-
	Livraria/papelaria	-
	Cantina	-
	Bar	-
	Recreio	-
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	Sim
	Ginásio	-
	Balneários	-
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	Não
	Porteiro à Entrada	Não
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	Não
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	Não
	Local próprio para viaturas em espera	Não
	Passadeiras devidamente sinalizadas	Não
Obs		

Escola Básica do 1.º Ciclo de Aguiar

Código estabelecimento: 713884

Escola de Aguiar

Aguiar

7090 Viana do Alentejo

Telefone: 266 791 188 / 266 939 188



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		53
N.º de Funcionários		3
N.º de Professores		2
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	3980
	Área Bruta de Construção (m ²)	488
	N.º de Edifícios	2
	N.º de Pisos	1
	Ano de Construção	1955
	Estado de Conservação	Razoável
SALAS DE AULA	N.º de Salas	2
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	Razoável
	Estado de Conservação do Mobiliário	Razoável
SALAS ESPECIFICAS	N.º Salas de Professores	0
	N.º Salas para Administração	0
	N.º de Laboratórios	0
	N.º de Oficinas	0
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	2
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	Não
	Livraria/papelaria	Não
	Cantina	Sim
	Bar	Não
	Recreio	Sim
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	Não
	Ginásio	Não
	Balneários	Não
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	Não
	Porteiro à Entrada	Não
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	Não
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	Não
	Local próprio para viaturas em espera	Não
	Passadeiras devidamente sinalizadas	Não
Obs		

2.3.3. Ensino Básico Integrado

a) Rede Pública

Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Alcáçovas

Código estabelecimento: 713124

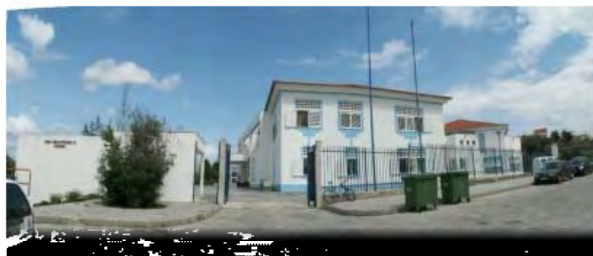
Urb. Chão do Mocho

Alcáçovas

7090 Viana do Alentejo

Telefone: 266 948 051 Fax: 266 949 095

secretaria.ebialc@mail.telepac.pt



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		225
N.º de Funcionários		26
N.º de Professores		30
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	9070
	Área Bruta de Construção (m ²)	1590
	N.º de Edifícios	1
	N.º de Pisos	2
	Ano de Construção	1998
	Estado de Conservação	Bom
SALAS DE AULA	N.º de Salas	13
	Área Média por Sala (m ²)	45
	N.º de Lugares por Sala	24
	Estado de Conservação das Salas	Bom
	Estado de Conservação do Mobiliário	Bom
SALAS ESPECIFICAS	N.º Salas de Professores	1
	N.º Salas para Administração	1
	N.º de Laboratórios	1
	N.º de Oficinas	0
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	11
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	Sim
	Livraria/papelaria	Sim
	Cantina	Sim
	Bar	Sim
	Recreio	Sim
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	Sim
	Ginásio	Sim
	Balneários	Sim
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	Sim
	Porteiro à Entrada	Sim
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	Não
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	Sim
	Local próprio para viaturas em espera	Não
	Passadeiras devidamente sinalizadas	Não
Obs		

*2.3.4. 2.º e 3.º Ciclos com
Ensino Secundário*

a) Rede Pública

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário Dr. Isidoro de Sousa

Código estabelecimento: 713804

Estrada da Qt. de Stª Maria

Viana do Alentejo

7090 Viana do Alentejo

Telefone: 266 953 487 Fax: 266 953 479

info@eps-viana-alentejo.rcts.pt

<http://www.eps-viana-alentejo.rcts.pt>



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		675
N.º de Funcionários		40
N.º de Professores		82
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	32300
	Área Bruta de Construção (m ²)	3932
	N.º de Edifícios	4
	N.º de Pisos	2
	Ano de Construção	1986
	Estado de Conservação	Razoável
SALAS DE AULA	N.º de Salas	16
	Área Média por Sala (m ²)	60
	N.º de Lugares por Sala	25
	Estado de Conservação das Salas	Razoável
	Estado de Conservação do Mobiliário	Razoável
SALAS ESPECIFICAS	N.º Salas de Professores	1
	N.º Salas para Administração	4
	N.º de Laboratórios	4
	N.º de Oficinas	4
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	2
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	Sim
	Livraria/papelaria	Sim
	Cantina	Sim
	Bar	Sim
	Recreio	Sim
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	Sim
	Ginásio	Sim
	Balneários	Sim
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	Sim
	Porteiro à Entrada	Sim
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	Sim
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	Sim
	Local próprio para viaturas em espera	Sim
	Passadeiras devidamente sinalizadas	Sim
Obs		

2.4. Equipamentos complementares ao ensino

No concelho existem as seguintes infra-estruturas desportivas:

<i>FREGUESIA</i>	<i>LOCALIDADE</i>	<i>QUANTIDADE / TIPOLOGIA</i>
Viana do Alentejo	Viana do Alentejo	1 Campo de Grandes Jogos 2 Piscinas 2 Polidesportivos 1 Sala de Desporto 1 Campos de Tiro 1 Pavilhão Desportivo
Alcaçovas	Alcaçovas	1 Polidesportivo 1 Pavilhão Desportivo 1 Campo de Grandes Jogos
Aguiar	Aguiar	1 Campo de Grandes Jogos 1 Polidesportivo

As associações/colectividades que desenvolvem a sua actividade nesta área são as seguintes:

- G.D.C. de Aguiar;
- S.C. Alcaçovense;
- S.C. de Viana do Alentejo;
- Os Vianenses (Clube Alentejano dos Desportos);
- Sociedade União Alcaçovense;
- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense.
- Associação de Jovens de Alcáçovas
- Alcáçovas Atlético Clube
- Casa do Benfica de Viana do Alentejo

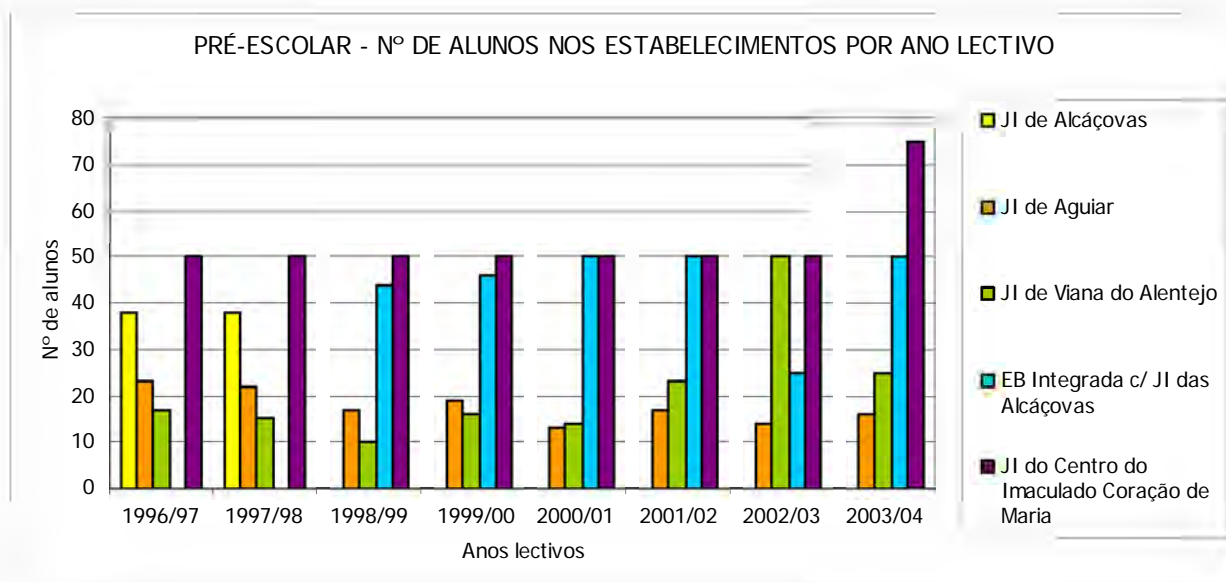
2.5. Evolução da procura

2.5.1. Pré-escolar

No conjunto do Concelho, não se pode falar de uma tendência constante na frequência do Ensino Pré-Escolar perante os registos oscilatórios (variações positivas e negativas) efectuados ao longo destes últimos oito anos lectivos.

Em 1998/1999 o Jardim de Infância de Alcáçovas foi agregado à Escola Básica Integrada de Alcáçovas, que desde então tem revelado registos com tendência para a estabilização no número de crianças a usufruir deste grau de ensino (excepto no ano lectivo de 2002/2003, cuja variação foi negativa; mas recuperada no ano lectivo seguinte).

O JI do Centro do Imaculado Coração de Maria, uma IPSS que assegura o Ensino Pré-Escolar e que apresenta uma tendência constante ao longo dos anos lectivos registados, em 2003/2004 sofre um aumento de 50 % na frequência escolar.



PRÉ-ESCOLAR - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS, ANOS LECTIVOS DE 1996/97 A 2003/04

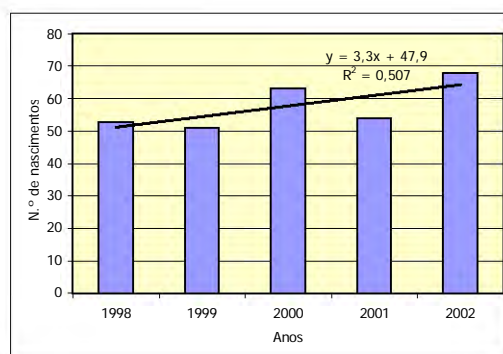
Pré-escolar - Estabelecimento de Educação e Ensino	Anos lectivos														
	1996/97	1997/98		1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04	
	Nº	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %
EBI c/ JI das Alcáçovas	-	-	-	44	-	46	4,5	50	8,7	50	0,0	25	-50,0	50	100,0
JI de Aguiar	23	22	-4,3	17	-22,7	19	11,8	13	-31,6	17	30,8	14	-17,6	16	14,3
JI de Alcáçovas	38	38	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JI de Viana do Alentejo	17	15	-11,8	10	-33,3	16	60,0	14	-12,5	23	64,3	25	117,4	25	-50,0
Total Sector Público	78	75	-3,8	71	-5,3	81	14,1	77	-4,9	90	16,9	64	-1,1	91	2,2
JI do Centro do Imaculado Coração de Maria	50	50	0,0	50	0,0	50	0,0	50	0,0	50	0,0	50	0,0	75	50,0
Total Sector Part. e Coop.	50	50	0,0	50	0,0	50	0,0	50	0,0	50	0,0	50	0,0	75	50,0
TOTAL DO CONCELHO	128	125	-2,3	121	-3,2	131	8,3	127	-3,1	140	10,2	114	-0,7	166	19,4

Fonte: DREA

De um modo geral, pode afirmar-se que a taxa de cobertura da procura pela oferta apresenta níveis bastante satisfatórios quando comparada com outras situações a nível nacional ou regional. De facto, tendo em conta os dados censitários e os valores da previsão da evolução da população escolar (Cf. Capítulo IV deste relatório), pode afirmar-se sem grande erro que cerca de 100% da população com idade para frequentar este grau de ensino está coberta pela oferta existente.

Mas, tendo em conta a tendência geral da evolução de nascimentos (evolução recente tendencialmente positiva) pode perspectivar-se e considerando uma evolução em sistema fechado (sem migrações) e, por isso, não tendo em conta a mortalidade associada aos primeiros anos de vida, pode esperar-se, em 2005, um conjunto de 161 indivíduos com idade para frequentar o pré-escolar.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE NASCIMENTOS



Fonte: INE

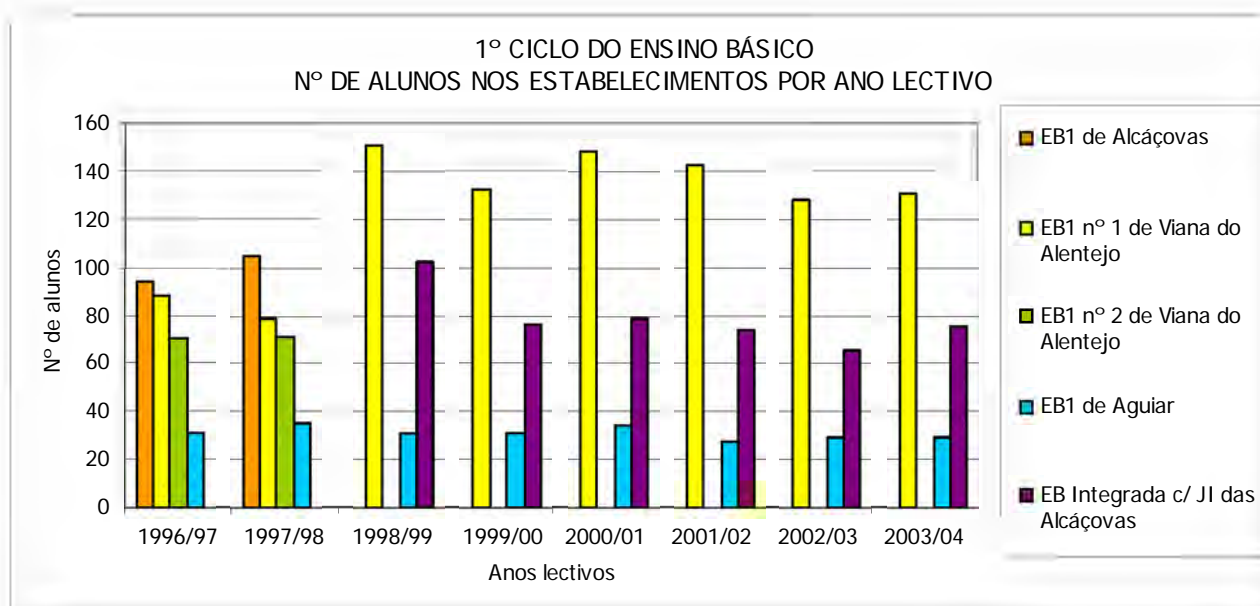
2.5.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

O ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Viana do Alentejo é garantido por Estabelecimentos de Educação e Ensino pertencentes ao Sector Público.

Ao nível concelhio, a evolução do número de alunos a frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico ao longo dos últimos anos lectivos apresenta um ligeiro decréscimo, acompanhada do registo de oscilações entre variações positivas e negativas.

Em 1998/1999 é criada a Escola Básica Integrada de Alcáçovas. Nela são ministrados todos os ciclos do Ensino Básico, além do Ensino Pré-Escolar, como já foi referido anteriormente. A Escola EB1 de Alcáçovas foi uma das escolas agregadas.

No mesmo ano lectivo, a Escola Básica do 1.º CEB nº 2 de Viana do Alentejo é extinta. Assim se explica o significativo aumento do número de alunos na Escola Básica do 1.º CEB nº 1 de Viana do Alentejo.



1º CICLO - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS, ANOS LECTIVOS DE 1996/97 A 2003/04

1º Ciclo - Estabelecimento de Educação e Ensino	Anos Lectivos																							
	1996/97			1997/98			1998/99			1999/00			2000/01			2001/02			2002/03			2003/04		
	Nº	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	
Escola Básica do 1.º CEB de Aguiar	31	35	12,9	31	-11,4	31	0,0	34	9,7	28	-17,6	29	3,6	29	0,0									
Escola Básica do 1.º CEB de Alcáçovas	94	105	11,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Básica do 1.º CEB nº 1 de Viana do Alentejo	88	79	-10,2	151	91,1	132	-12,6	148	12,1	142	-4,1	128	-9,9	131	2,3									
Escola Básica do 1.º CEB nº 2 de Viana do Alentejo	70	71	1,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Básica Integrada c/ JI das Alcáçovas	-	-	-	102	-	76	-25,5	79	3,9	74	-6,3	65	-12,2	75	15,4									
Total Sector Público	283	290	2,5	284	-2,1	239	-15,8	261	9,2	244	-6,5	222	-9,0	235	5,9									
Total Sector Part. e Cooperativo	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-									
TOTAL DO CONCELHO	283	290	2,5	284	-2,1	239	-15,8	261	9,2	244	-6,5	222	-9,0	235	5,9									

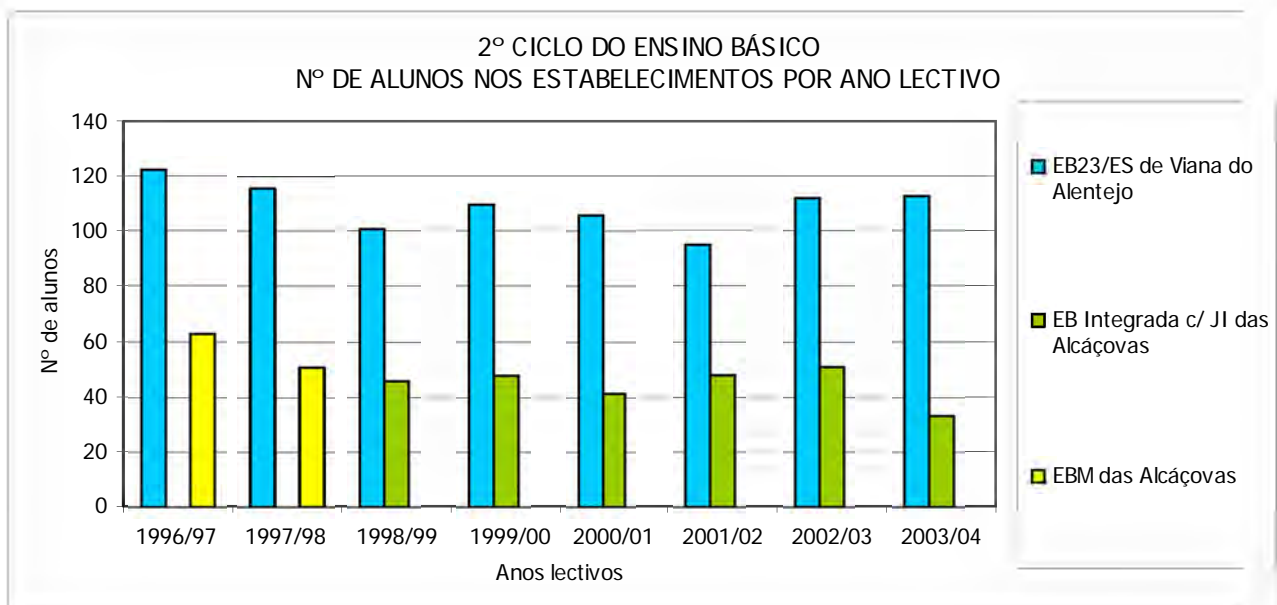
Fonte: DREA

2.5.3. 2º Ciclo do Ensino Básico

Em 1998/1999 a Escola Básica Mediatizada de Alcáçovas, que oferecia a frequência do 2º CEB, é extinta e este ciclo de ensino passa a ser ministrado na escola Básica Integrada de Alcáçovas.

É também na Escola Básica 2.3/ES de Viana do Alentejo, na sede de Concelho, que se ministram os 2 anos que constituem o 2º Ciclo do Ensino Básico.

Ao longo dos anos, desde o ano lectivo de 1996/97 até 2003/04, a tendência geral do número de alunos a frequentar o 2º Ciclo do Ensino Básico é oscilatória (variações positivas e negativas).



Fonte: DREA

2º CICLO - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS, ANOS LECTIVOS DE 1996/97 A 2003/04

2º Ciclo - Estabelecimento de Educação e Ensino	Anos Lectivos															
	1996/ 97	1997/98		1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04		
	Nº	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	
EB 2, 3/ES de Viana do Alentejo	122	116	-4,9	101	-12,9	110	8,9	106	-3,6	95	-10,4	112	17,9	113	0,9	
EBI c/ JI das Alcáçovas	-	-	-	46	-	48	4,3	41	-14,6	48	17,1	51	6,3	33	-35,3	
Escola EBM das Alcáçovas	63	51	-19,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Sector Público	185	167	-9,7	147	-12,0	158	7,5	147	-7,0	143	-2,7	163	14,0	146	-10,4	
Total Sector Part. e Cooperativo	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	
TOTAL DO CONCELHO	185	167	-9,7	147	-12,0	158	7,5	147	-7,0	143	-2,7	163	14,0	146	-10,4	

Fonte: DREA

2.5.4. 3º Ciclo do Ensino Básico

É na Escola Básica 2.3/SE de Viana do Alentejo e na Básica Integrada de Alcáçovas, desde o ano lectivo de 1998/1999, que se ministram os 3 anos que constituem o 3º Ciclo do Ensino Básico, pertencendo ambas ao Sector Público de Ensino.

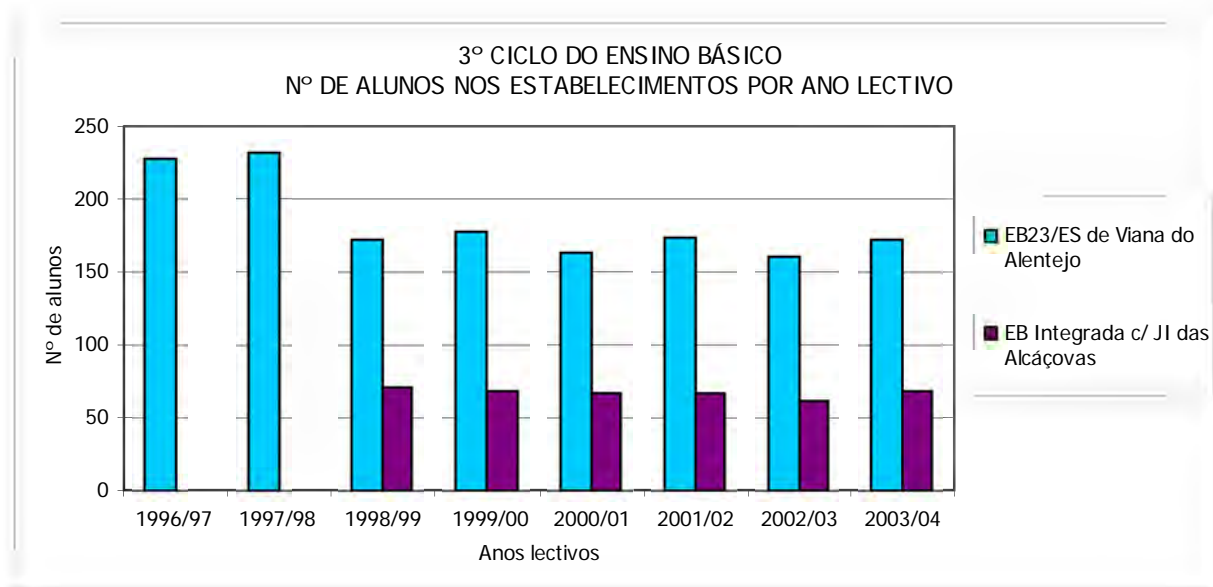
O gráfico que representa os registos do número de alunos que frequentaram este grau de ensino nos últimos anos lectivos, demonstra um padrão de estabilidade.

Tendo em conta os efectivos que constituem o 2º CEB, e apesar das condicionantes associadas ao comportamento de indicadores como as taxas de retenção (alunos que não concluem com êxito o ano escolar), serão de esperar poucas variações na evolução futura desta população escolar.

3º CICLO - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS, ANOS LECTIVOS DE 1996/97 A 2003/04

3º Ciclo - Estabelecimento de Educação e Ensino	Anos Lectivos														
	1996/97	1997/98		1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04	
	Nº	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %
Escola Básica 2, 3/ES de Viana do Alentejo	228	231	1,3	173	-25,1	178	2,9	163	-8,4	174	6,7	161	-7,5	173	7,5
Escola Básica Integrada c/ JI das Alcáçovas	-	-	-	71	-	69	-2,8	67	-2,9	67	0,0	62	-7,5	68	9,7
Total Sector Público	228	231	1,3	244	5,6	247	1,2	230	-6,9	241	4,8	223	-7,5	241	8,1
Total Sector Part. e Cooperativo	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
TOTAL DO CONCELHO	228	231	1,3	244	5,6	247	1,2	230	-6,9	241	4,8	223	-7,5	241	8,1

Fonte: DREA



Fonte: DREA

2.5.5. Ensino Secundário

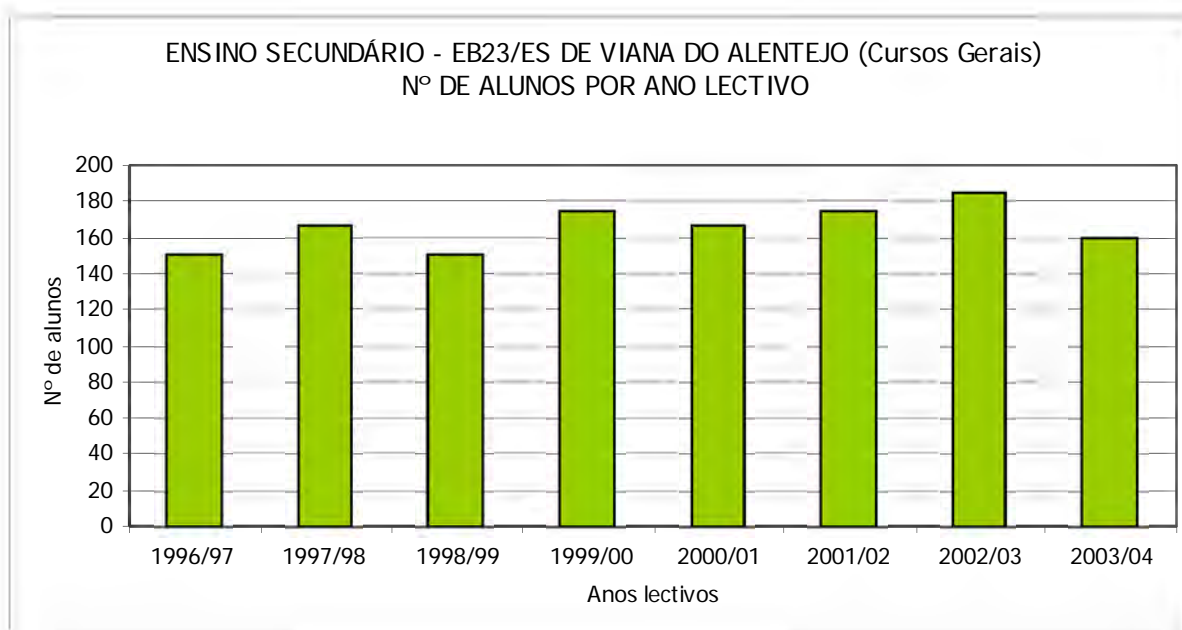
A oferta de Ensino Secundário é apenas assegurada pelo Sector Público, na Escola Básica 2,3/SE de Viana do Alentejo, onde são leccionados apenas os Cursos Gerais.

Ao longo dos anos, desde o ano lectivo de 1996/97 até 2003/04, a tendência geral do número de alunos a frequentar o Ensino Secundário é oscilatória (variações positivas e negativas) verificando-se, no entanto, uma tendência para um aumento gradual e ligeiro do número de alunos.

SECUNDÁRIO - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS, ANOS LECTIVOS DE 1996/97 A 2003/04

Ensino Secundário - Estab. de Educação e Ensino	Anos lectivos																
	1996/97		1997/98			1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04	
	Nº	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %	Nº	Var. %		
Escola Básica 2, 3 c/ ES de Viana do Alentejo	150	167	11,3	150	-10,2	174	16,0	167	-4,0	174	4,2	185	6,3	159	-14,1		
TOTAL DO CONCELHO	150	167	11,3	150	-10,2	174	16,0	167	-4,0	174	4,2	185	6,3	159	-14,1		

Fonte: DREA



Fonte: DREA

Caso não ocorram alterações significativas, ao nível do 3º Ciclo, tanto nas taxas de repetência (12% no 9º ano de escolaridade, no ano lectivo de 2003/2004), como nas taxas de abandono (4% no conjunto do 7º, 8º e 9º anos, também para o ano lectivo de 2003/2004) a recuperação), a recuperação da perda esperada de alunos será um processo lento e de manifestação a longo prazo, sendo insustentável a manutenção de taxas de retenção (ou de reprovação) no Ensino Secundário que, no ano lectivo de 2003/2004, correspondiam a 26% para o 11º ano e a 65% para o 12º ano.

Não sendo objectivo da Carta Educativa estabelecer juízos de valor sobre a capacidade actuante ou grau de envolvimento dos vários agentes envolvidos no sistema de ensino/aprendizagem, é de salientar, no entanto, a inverosimilhança de 34% da população escolar a frequentar o Secundário sofrer de debilidades estruturais de natureza cognitiva que o próprio sistema não ajude a ultrapassar, pelo que é urgente a introdução de uma cultura de avaliação que permita a cada momento determinar e combater as causas e as consequências deste tipo de manifestações.

Mas, também os fenómenos de abandono ou de saída antecipada ou precoce² verificados do 3º CEB para o, e no, Ensino Secundário (17% no conjunto dos anos do secundário, em 2003/04), são factores a ter em conta na evolução geral do sistema, estando o nosso País, neste particular, apesar da evolução francamente positiva registada na última década, em situação de clara desvantagem face aos restantes países europeus.

² Segundo o Ministério da Educação (*Insucesso e abandono escolares em Portugal*, Gabinete do Ministro da Educação, Lisboa, 6 de Março de 2003), os conceitos de “saída antecipada” e “saída precoce” acabam por corresponder, respectivamente, ao abandono da escolaridade obrigatória e ao abandono do sistema de ensino, ainda que concluída a escolaridade obrigatória (“Taxa de saída antecipada – Total de indivíduos, no momento censitário, com 18-24 anos que não concluíram o 3º ciclo e não se encontram a frequentar a escola, por cada 100 indivíduos do mesmo grupo etário; (...) Taxa de saída precoce – Total de indivíduos, no momento censitário, com 18-24 anos que não concluíram o ensino secundário e não se encontram a frequentar a escola, por cada 100 indivíduos do mesmo grupo etário”).

2.6. Acção Social Escolar

De acordo com o nº 4 do Artigo 12º do Decreto-lei nº 7/2003, a Carta Educativa deve conter informação sobre a concretização da acção social escolar³ no município. Os Decreto-lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, e o nº 299/84, de 5 de Setembro, definem a actuação das Autarquias nos domínios da Acção Social Escolar e dos Transportes.

O Apoio Social Escolar a conceder aos alunos carenciados tem por base critérios de capitação de rendimento mensal líquido de contribuições ao Estado e despesas de habitação e de saúde cujas classes ou escalões são definidas pelos municípios.

Este apoio pretende contribuir para a concretização do princípio de uma justa igualdade de oportunidades de acesso e sucessos escolares, promovendo a igualdade de oportunidades de aprendizagem por parte de todos os alunos. Este apoio sócio-educativo traduz-se em auxílios económicos, como atribuição de um subsídio para a aquisição de livros e material escolar assim como suplemento alimentar através da atribuição de um subsídio.

Tendo em conta a informação fornecida pela Autarquia, no presente ano lectivo (2006/2007) 102 alunos, a frequentar o pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, beneficiam deste apoio. O Escalão A⁴, é aquele que abrange um número mais elevado de crianças , um total de 80.

NÚMERO DE ALUNOS CARENCIADOS BENEFICIÁRIOS DOS APOIOS DE AÇÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Escalões	Total
Escalão A	80
Escalão B	22
Total	102

Fonte: CMVA

³ A "Lei de Bases do Sistema Educativo" (Lei nº 46/86, de 14 de Outubro, com alterações introduzidas pela Lei nº 115/97, de 19 de Setembro), estabelece no seu Artigo 27.º (Acção social escolar): "1 – São desenvolvidos, no âmbito da educação pré-escolar e da educação escolar, serviços de acção social escolar, concretizados através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados.

2 – Os serviços de acção social escolar são traduzidos por um conjunto diversificado de acções, em que avultam a comparticipação em refeições, serviços de cantina, transportes, alojamento, manuais e material escolar, e pela concessão de bolsas de estudo".

⁴ Os escalões A e B, e por esta ordem, correspondem aos mais carenciados, tendo por base um cálculo de capitação de rendimento mensal do agregado familiar descontado dos impostos e contribuições sociais pagas ao Estado, bem assim como dos encargos com habitação e despesas de saúde não reembolsadas (Cf. Fórmula de cálculo no Artigo 7º do despacho ministerial nº 18797/2005 - 2ª série).

Tal como foi referido anteriormente, este apoio traduz-se em auxílios económicos para aquisição de livros, assim como suplemento alimentar.

VALOR DO SUBSÍDIO, PER/CAPITA

Escalões	Livros	Refeição
Escalão A	30€	gratuito
Escalão B	15€	0.67€

Fonte: CMVA

O número de alunos que beneficiam de subsídio de refeição corresponde, na sua grande maioria, a crianças abrangidas pelo escalão A. Do total de alunos incluídos neste escalão, 13 pertencem a estabelecimentos de ensino do pré-escolar (Alcáçovas, Aguiar e Viana do Alentejo) e 6 ao 1º ciclo de Viana do Alentejo recebendo apenas suplemento alimentar. Por seu lado, 26 alunos matriculados no primeiro ciclo do ensino básico de Alcáçovas e Aguiar, beneficiam de suplemento alimentar e de subsídio para aquisição de livros. Por último, 35 crianças da EB1 de Viana do Alentejo recebem apenas subsídio para compra de manuais escolares.

É de salientar que a refeição fornecida aos alunos abrangidos pelo escalão A é totalmente suportada pela Autarquia, por isso completamente gratuita para os alunos.

Relativamente ao escalão B, dos 22 alunos abrangidos, 5 crianças, que frequentam o pré-escolar em Alcáçovas e Aguiar, recebem apenas subsídio de refeição, 11 alunos, pertencentes à EB1 de Alcáçovas e à EB1 de Aguiar beneficiam de subsídio de refeição e de aquisição de material escolar e apenas 6 alunos do 1º ciclo de Viana do Alentejo recebem subsídio de compra de manuais escolares.

ALUNOS QUE BENEFICIAM DE ALMOÇO/LIVROS

Estabelecimento de Ensino	Escalões	Almoços	Almoços/livros	Livros
Jardim-de-infância de Alcáçovas	A	8	-	-
	B	3	-	-
	Indeferido	4	-	-
Jardim-de-infância de Aguiar	A	3	-	-
	B	2	-	-
	Indeferido	7	-	-
Jardim-de-infância de Viana do Alentejo	A	2	-	-
	B	0	-	-
	Indeferido	0	-	-
1º ciclo – Viana do Alentejo	A	6	-	-
	B	0	-	-
	Indeferido	2	-	-
1º ciclo - Alcáçovas	A	-	18	-
	B	-	7	-
	Indeferido	-	16	-
1º ciclo - Aguiar	A	-	8	-
	B	-	4	-
	Indeferido	-	3	-
1º ciclo – Viana do Alentejo	A	-	6	35
	B	-	-	6
	Indeferido	-	2	3
TOTAL	-	37	62	44

Fonte: CMVA

No ano lectivo de 2005/2006, de acordo com a Autarquia, foi assegurado transporte para um total de 113 alunos. A grande maioria, 89 alunos, deslocava-se para o estabelecimento de ensino em transporte rodoviário colectivo, no entanto, devido à existência de muitos Montes no Concelho, a Autarquia viu-se obrigada a criar circuitos especiais recorrendo a viaturas de aluguer (táxis) para transportar cerca de 10 alunos e a viaturas municipais que transportaram 14 crianças. Esta situação mantém-se, com a determinação do Município, no presente ano lectivo (2006/2007), existindo apenas ajustes nos circuitos e no número de crianças transportadas pela Autarquia.

2.7. Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O Município de Viana do Alentejo procura dar resposta às necessidades educativas especiais da sua população escolar, através de projectos e da colaboração de técnicos especializados apoiando não apenas os alunos, mas também as suas famílias.

De acordo com informação fornecida pela Autarquia, no ano lectivo de 2006/2007 o agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo totalizava, nos 5 estabelecimentos de ensino, um conjunto de 57 alunos abrangidos pelo regime educativo especial⁵.

Na escola básica integrada com jardim-de-infância de Alcáçovas, estabelecimento de ensino não agrupado, estão contabilizadas, no presente ano lectivo (2006/2007), 19 crianças com necessidades educativas especiais. É de referir ainda que 5 dos alunos do pré-escolar que este ano ingressaram no 1.º Ciclo, estão abrangidos pela medida de Intervenção Precoce, no entanto encontram-se em situação de possível integração no Regime Educativo Especial.

2.8. Ensino Recorrente, Educação de Adultos e Formação Profissional

O concelho de Viana do Alentejo contém opções ao nível de ensino recorrente, educação de adultos e formação profissional.

No presente ano lectivo (2006/2007), o ensino recorrente é leccionado a 65 alunos, dos quais 6 pertencem ao 3.º ciclo do ensino básico, 18 alunos ao ensino secundário recorrente por módulo capitalizáveis, através do curso tecnológico de informática, 41 ao ensino secundário por unidades capitalizáveis, através de um curso geral (35 alunos) e 6 alunos frequentam o curso técnico de secretariado.

Relativamente à formação profissional, o Município tem ao dispor dos alunos 3 cursos profissionalizantes. O curso de técnico de contabilidade, o curso profissional de técnico de gestão de equipamentos informáticos, ambos em regime diurno e o curso

⁵ Regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto

tecnológico de informática do ensino recorrente por módulos capitalizáveis que funciona em regime nocturno.

OFERTA EDUCATIVA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES – ANO LECTIVO 2006/2007

Regime	Curso
Diurno	Curso Profissional de Técnico de Contabilidade
	Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos
Nocturno	Curso Tecnológico de Informática do Ensino Recorrente

Fonte : Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

A Associação Terras Dentro, associação para o desenvolvimento integrado de micro-regiões, com sede no concelho de Viana do Alentejo, freguesia de Alcáçovas tem um papel preponderante na educação e formação profissional.

Em 2005 tinha ao dispor da população 3 acções de formação, que decorreram em Viana do Alentejo, para um total de 35 alunos em situação activa e empregados. Duas das acções direccionavam-se para o trabalho com população idosa, psicologia do idoso e animação de idosos e a restante relacionava-se com gestão e contabilidade.

ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO - 2005

Acção de Formação	Duração (Horas)	Nº de alunos	Tipologia de Formandos	Local de Realização	Enquadramento Jurídico-Financeiro
Psicologia do Idoso	15	10	Activos Empregados	Viana do Alentejo	POEFDS – Eixo 2 – Acção-Tipo: 2.1.2.1
Animação de Idosos	21	12	Activos Empregados	Viana do Alentejo	POEFDS – Eixo 2 – Acção-Tipo: 2.1.2.1
Gestão e Contabilidade - Aprofundamento	50	13	Activos Empregados	Viana do Alentejo	POEFDS – Eixo 2 – Acção-Tipo: 2.1.2.1

Fonte: Associação Terras Dentro

No presente ano (2006), a Associação proporciona um total de 12 acções de formação, das quais 8 são direccionadas para dirigentes e executivos de instituições com intervenção no desenvolvimento regional. Estas acções de formação abrangem uma variedade de temáticas: Responsabilidade social das instituições; Igualdade de oportunidades de género; Voluntariado; Finanças para não financeiros; Protecção do ambiente nas instituições; Projectos em Parceria; Marketing territorial; Planeamento estratégico.

ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO - 2006

Acção de Formação	Duração (Horas)	Nº de alunos	Tipologia de Formandos	Local de Realização	Enquadramento Jurídico-Financeiro
Responsabilidade Social das Instituições	12	10 a 15	Dirigentes e Executivos de Instituições com Intervenção no Desenvolvimento Regional	Alcáçovas	Programa Leader +
Igualdade de Oportunidades de Género	9	10 a 15	Dirigentes e Executivos de Instituições com Intervenção no Desenv. Regional	Alcáçovas	Programa Leader +
Voluntariado	21	10 a 15	Dirigentes e Executivos de Instituições com Intervenção no Desenv. Regional	Alcáçovas	Programa Leader +
Finanças para não financeiros	42	10 a 15	Dirigentes e Executivos de Instituições com Intervenção no Desenv.. Regional	Alcáçovas	Programa Leader +
Protecção do Ambiente nas Instituições	9	10 a 15	Dirigentes e Executivos de Instituições com Intervenção no Desenv.. Regional	Alcáçovas	Programa Leader +
Projectos em Parceria	12	10 a 15	Dirigentes e Executivos de Instituições com Intervenção no Desenv.. Regional	Alcáçovas	Programa Leader +
Marketing Territorial	12	10 a 15	Dirigentes e Executivos de Instituições com Intervenção no Desenv.. Regional	Alcáçovas	Programa Leader +
Planeamento Estratégico Territorial	6	10 a 15	Dirigentes e Executivos de Instituições com Intervenção no Desenv.. Regional	Alcáçovas	Programa Leader +
Valorização e Reconhecimento de Produtos Agro-Alimentares de Qualidade	30	14 a 16	Profissionais do Sector Agro-alimentar e Consumidores	Alcáçovas	Programa Leader +
Organização de Eventos	36	10	Activos Empregados	Alcáçovas	POEFDS – Eixo 2 – Acção-Tipo: 2.1.2.2
Recepção e Atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiência na Actividade Turística	30	10	Empresários de Hotelaria e Restauração	Alcáçovas	POEFDS – Eixo 2 – Acção-Tipo: 2.1.2.2
Recepção e Atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiência na Actividade Turística	12	12	Empresários de Hotelaria e Restauração	Alcáçovas	Leader +

Fonte: Associação Terras Dentro

Além das formações referidas, existem também acções de valorização e reconhecimento de produtos agro-alimentares de qualidade, para profissionais do sector e/ou consumidores, acções de formação de organização de eventos, para activos empregados e duas formações relacionadas com a recepção e atendimento de pessoas portadoras de deficiência na actividade turística, direccionadas para empresários de hotelaria e restauração.

Além das actividades de educação e formação referidas anteriormente, a Associação possui um projecto de educação, denominado PEDAPROJECT, destinado a pais e/ou encarregados de educação que habitam em áreas desfavorecidas do Concelho.

PEDAPROJECT – EDUCAÇÃO DE PAIS EM ZONAS DESFAVORECIDAS – 2005 E 2006

Acção de Formação	Duração (Horas)		Nº de Alunos		Tipologia de Formandos		Local de Realização		Enquadramento Jurídico-Financeiro	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006
Iniciação ao Inglês	28	51	26	15	Pais e outros adultos		EBI/JI de Alcáçovas		Programa SOCRATES – Grundtvig 2	
Iniciação à Informática	9	22	14	17	Pais e outros adultos		EBI/JI de Alcáçovas		Programa SOCRATES – Grundtvig 2	
Desenvolvimento das crianças em idade pré-escolar	6	-	8	-	Pais e/ou Encarregados de Educação	-	EBI/JI de Alcáçovas	-	Programa SOCRATES – Grundtvig 2	-
Desenvolvimento da criança em idade escolar (6-10 anos)	6	-	8	-	Pais e/ou Encarregados de Educação	-	EBI/JI de Alcáçovas	-	Programa SOCRATES – Grundtvig 2	-
“Socorro tenho um adolescente em casa”	6	-	10	-	Pais e/ou Encarregados de Educação	-	EBI/JI de Alcáçovas	-	Programa SOCRATES – Grundtvig 2	-
O papel Paternal na prevenção da Toxicoddependência	3	-	21	-	Pais e outros adultos	-	Junta de Freguesia de Alcáçovas	-	Programa SOCRATES – Grundtvig 2	-
Como Motivar as crianças para gostar da Matemática	-	4	-	12	-	Pais e Professores	-	EBI/JI de Alcáçovas	-	Programa SOCRATES – Grundtvig 2 / Associação de pais da EBI/JI de Alcáçovas

Fonte: Associação Terras Dentro

No ano de 2005 realizaram 6 acções de formação, entre elas o curso de iniciação ao inglês (recolheu o maior número de participantes, 26 alunos), o curso de iniciação à informática (14 alunos), desenvolvimento das crianças em idade pré-escolar (8 formandos), desenvolvimento da criança em idade escolar, dos 6 aos 10 anos de idade

(8 alunos), o curso socorro tenho um adolescente em casa (10 alunos) e por último o curso denominado "o papel paternal na prevenção da toxicoddependência" com 21 alunos. Todas estas acções tiveram como principal alvo pais e/ou encarregados de educação. No entanto, alguns dos cursos, como o de iniciação ao inglês e à informática e o curso "o papel paternal na prevenção da toxicoddependência" tiveram um público mais abrangente.

No presente ano (2006), a associação Terras Dentro, através do mesmo projecto, continuou a realizar acções de formação, 3 na totalidade. O curso de iniciação ao inglês, com um total de 15 alunos, menos 11 alunos do que registado no ano anterior, o curso de iniciação à informática, com 17 alunos, mais 3 do que o ano anterior. Além destes cursos, a Associação inovou e criou uma acção de formação, para pais e professores, denominada "como motivar as crianças para gostar de matemática", com um total de 12 formandos.

O Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC) a operar na mesma associação referida anteriormente, registou entre 2005 e 2006 um total de 93 formandos (81 no ano de 2005 e até à data 12 em 2006). No ano de 2005 ocorreram 2 sessões de reconhecimento e validação de competências para um total de 26 formandos, enquanto que no presente ano foi apenas realizada, até à presente data, uma sessão para 8 formandos. Além destas sessões, o CRVCC promove acções de formação: Matemática para a vida (2005 e 2006); Tecnologias de informação e comunicação (2005 e 2006); Cidadania e empregabilidade (2005); Linguagem e comunicação (2005 e 2006)

2.9. Análise de Fluxos

A análise de fluxos baseou-se no resultado do inquérito aos estabelecimentos de ensino onde foi referida a proveniência dos alunos que frequentam cada estabelecimento de ensino. Embora a informação seja insuficiente, na medida em que as fichas de inquérito não foram todas correctamente preenchidas designadamente no que se refere ao tempo de deslocação e origem, foi possível quantificar de forma aproximada e esquematicamente, o número de alunos que frequenta cada estabelecimento de ensino tendo em conta o local da sua residência.

2.9.1. Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

A população a frequentar o ensino Pré-escolar é servida por uma rede local de escolas, tendo sido identificados os fluxos entre os aglomerados vizinhos.

Ensino Pré-Escolar

Ensino Pré-Escolar

JARDIM-DE- INFÂNCIA DE AGUIAR
15 alunos

Aguiar (18)



JARDIM-DE- INFÂNCIA DE VIANA DO ALENTEJO
25 alunos

Viana do Alentejo (23)



Srª D'Aires (1)

Quinta (1)

LEGENDA

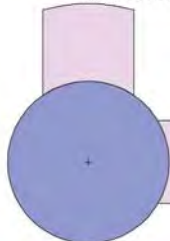


= 10 alunos

Ensino Básico Integrado

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA COM JARDIM-DE- INFÂNCIA DE ALCÁÇOVAS
225 alunos

Alcáçovas (118)



Coutos(107)

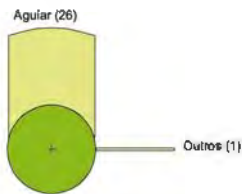
LEGENDA



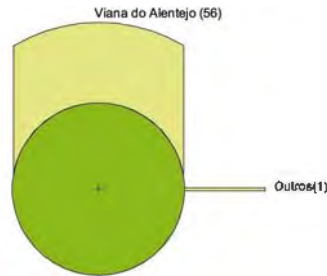
= 40 alunos

1.º Ciclo do Ensino Básico

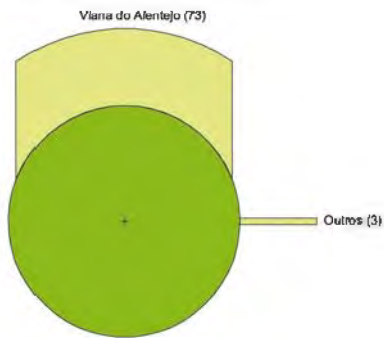
ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE AGUIAR
27



ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO Nº 1 DE VIANA DO ALENTEJO
57 alunos



ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO Nº 2 DE VIANA DO ALENTEJO
78 alunos



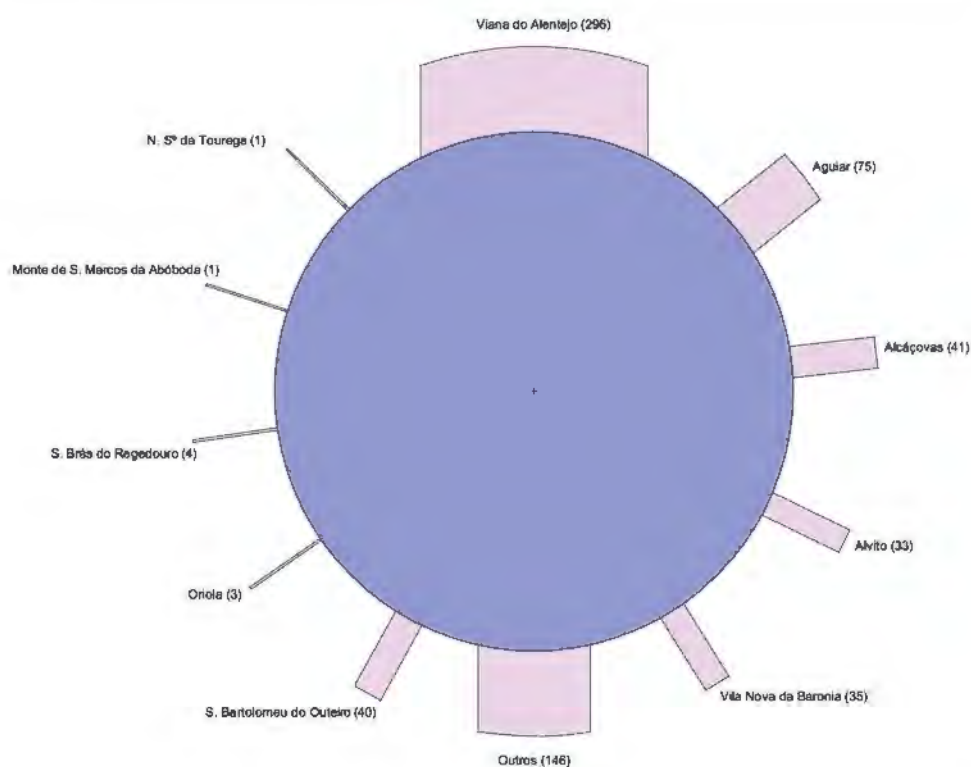
2.9.2. Escola Básica de 2º e 3º ciclo com Ensino Secundário

O concelho de Viana do Alentejo é servido pela Escola básica do 2º e 3º ciclo do ensino secundário Dr. Isidoro de Sousa. Para além dos alunos residentes no concelho apuraram-se, no ano lectivo de 2003/04, outros 68 provenientes do Concelho de Alvão e 2 alunos do Concelho de Évora.

Este estabelecimento, localizado na sede do concelho, dista menos de 20 minutos de qualquer aglomerado habitacional nele integrado.

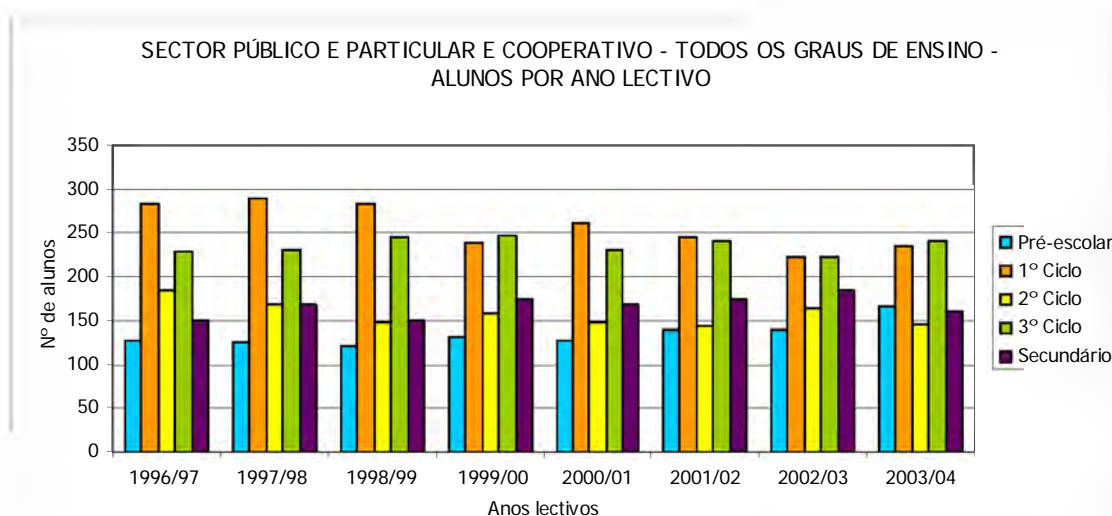
2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Secundário

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS COM ENSINO SECUNDÁRIO DR. ISIDORO DE SOUSA
476 alunos



2.10. Síntese de caracterização da procura

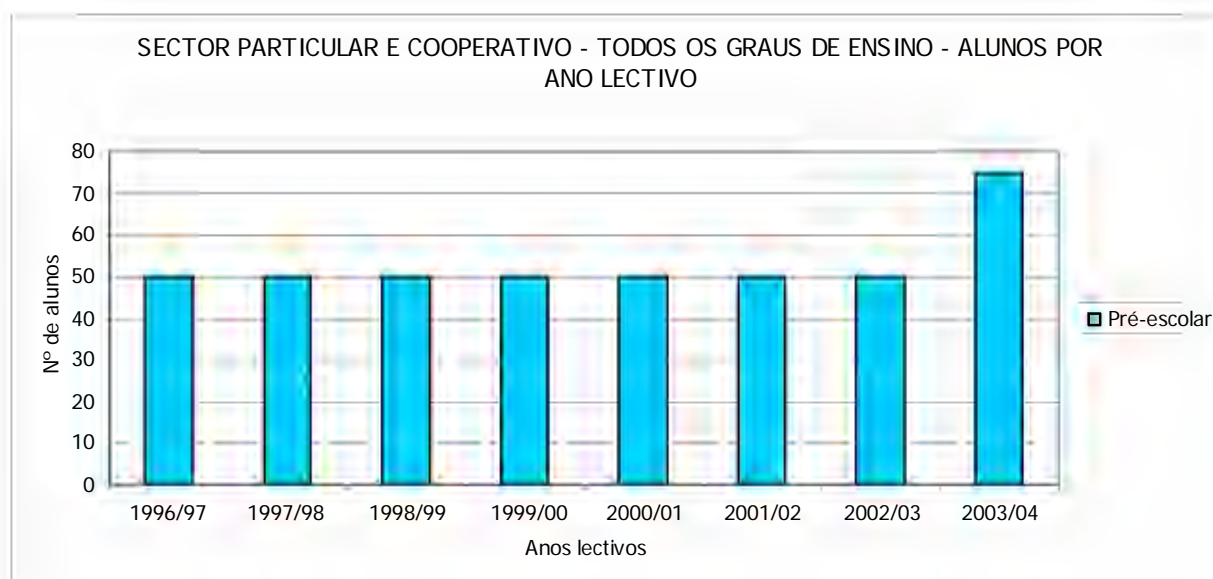
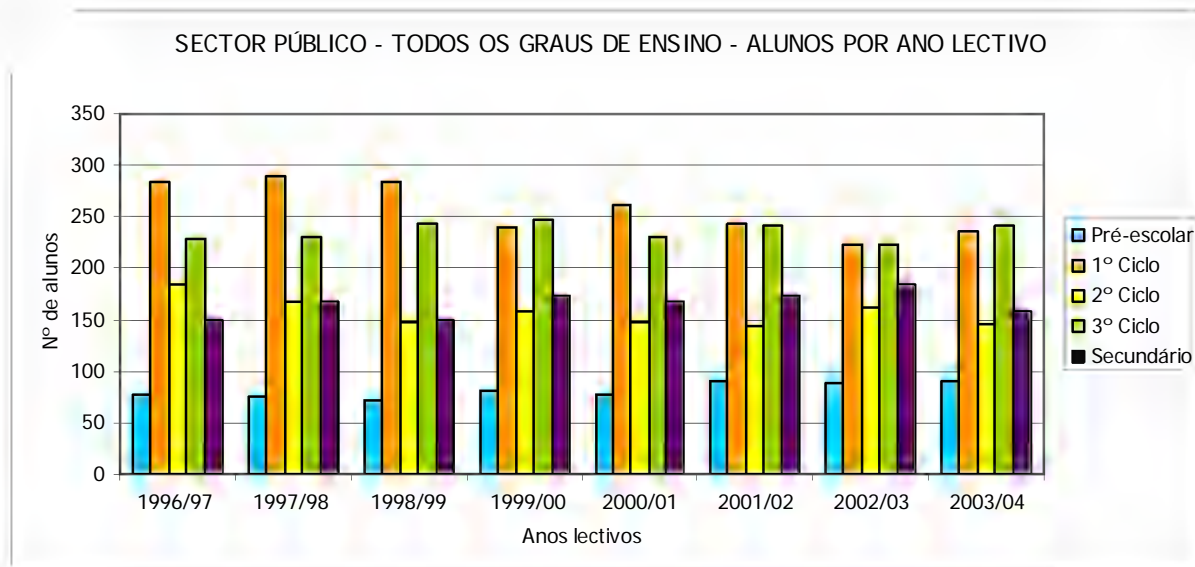
Considerando a evolução do número de alunos em todos os graus de ensino e no conjunto do Concelho, verifica-se um acréscimo no Ensino pré-escolar. Com registo de algumas oscilações entre variações positivas e negativas, desde o ano lectivo de 1999/2000 que o 1º Ciclo do Ensino Básico sofreu um ligeiro decréscimo e o 2º Ciclo do Ensino Básico apresenta uma tendência para a estabilidade. Do mesmo modo, no período de tempo dos anos lectivos analisados, o 3º Ciclo do Ensino Básico apresenta uma tendência para a estabilização do número de alunos matriculados. No Ensino Secundário os registos do número de alunos a frequentar este grau de ensino é oscilatória, no entanto, existe uma tendência para um padrão de aumento gradual do número de alunos.



Fonte: DREA

A divisão desta evolução por cada um dos Sectores, Público ou Particular e Cooperativo apenas se pode considerar no caso do ensino pré-escolar. No concelho de Viana do Alentejo existe apenas um Estabelecimento de Educação e Ensino pertencente ao Sector Particular e Cooperativo: O Jardim Infantil do Centro do Imaculado Coração de Maria. Esta IPSS, apresenta uma frequência de número de alunos com uma tendência constante ao longo dos anos lectivos registados. No ano lectivo de 2003/2004 sofre um

aumento de 50 % do número de alunos, representando cerca de 45% dos alunos que frequentam o Ensino Pré-Escolar no Concelho.



Os dados que a seguir se analisam resultam do inquérito aplicado em 2004, e recebido em Fevereiro de 2005, onde se pediam informações relativas ao ano lectivo de 2003/2004.

A esse inquérito, com algumas questões não respondidas por parte de alguns estabelecimentos de ensino (com destaque para os locais de origem dos alunos, meios de transporte utilizados e tempo gasto na deslocação), responderam sete, todos da rede pública, cobrindo um total de 985 alunos.

A aglomeração sede de Concelho concentrava 69,7% dos alunos e 4 estabelecimentos de ensino, entre os quais a única escola que oferecia, simultaneamente, curso secundário e 2º e 3º ciclo do ensino básico. Por este facto, compreende-se que seja este o estabelecimento de ensino de maior dimensão (53,7% do total de alunos recenseados), ainda que seja também de destacar a EB1 (com pré-escolar) de Alcáçovas (23% do total de alunos a estudar no Concelho), a maior freguesia, em área, do Concelho e com cerca de apenas menos 800 habitantes que a da sede (respectivamente 2088 contra 2828 residentes, em 2001).

Nº DE ALUNOS NOS ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A SUA LOCALIZAÇÃO

Freguesia	Designação do Estabelecimento	Alunos	
		N.º	%
Aguiar	EB1 de Aguiar	53	5,4
	JI de Aguiar	18	1,8
Aguiar – Total		71	7,2
Alcáçovas	EB1/JI de Alcáçovas	227	23,0
Alcáçovas - Total		227	23,0
Viana do Alentejo	EB 2,3 c/S Dr. Isidoro de Sousa	529	53,7
	EB1 de Viana do Alentejo - Edifício das Escadinhas	76	7,7
	EB1 nº1 de Viana do Alentejo	57	5,8
	JI de Viana do Alentejo	25	2,5
Viana do Alentejo - Total		687	69,7
TOTAL DO CONCELHO		985	100,0

Fonte: Inquérito aos estabelecimentos (2003/2004)

Verifica-se a oferta de ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico em todas as freguesias.

Em termos do número de alunos, assume maior expressão a frequência do 3º ciclo do ensino básico. Esta situação, quando comparada com os quantitativos de frequência do secundário, deve ser objecto de ponderação tendo por referência, por um lado, a possibilidade de ocorrência de fortes taxas de abandono e, concomitantemente, o esclarecimento e a criação de condições para a permanência destes alunos no sistema.

Nº DE ALUNOS POR ESTABELECIMENTO SEGUNDO O TIPO

Designação do Estabelecimento	Pré- -Escolar	Ensino Básico			Total	Ensino Secundário	NS/NR	Total
		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo				
EB 2,3 c/S Dr. Isidoro de Sousa	0	0	111	164	275	146	108	529
EB1 de Aguiar	0	0	0	0	0	0	53	53
EB1 de Viana do Alentejo – Edif. das Escadinhas	0	76	0	0	76	0	0	76
EB1 nº1 de Viana do Alentejo	0	57	0	0	57	0	0	57
EBI/JI de Alcáçovas	50	78	32	67	177	0	0	227
JI de Aguiar	18	0	0	0	0	0	0	18
JI de Viana do Alentejo	25	0	0	0	0	0	0	25
TOTAL DO CONCELHO	93	211	143	231	585	146	161	985

Fonte: Inquérito aos estabelecimentos (2003/2004)

No quadro seguinte apresenta-se o número de turmas, o número de professores e correspondentes captações de alunos para os diferentes estabelecimentos.

Relativamente a esse quadro podem adiantar-se dois comentários principais: por um lado, a maior incidência de rácios mais elevados de alunos/professor nos casos do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e, por outro, a existência de turmas com dimensão média de cerca de 20 alunos, mas baixos rácios de alunos/professor no caso da EB 2,3+S Dr. Isidoro de Sousa.

Neste último caso, o facto de o rácio alunos/professor apresentar um valor relativamente baixo, pode explicar-se pela maior diversidade de ciclos e disciplinas lectivas, a par da necessidade de afectação de pessoal docente a outras actividades que não o ensino. Relativamente aos valores dos indicadores retidos para análise no caso do 1º ciclo do ensino básico, devem ter-se em conta as contingências pedagógicas associadas a quatro anos de formação diferentes.

Como apreciação de carácter geral, pesem embora possíveis opiniões contrárias, talvez derivadas de uma visão mais economicista do sistema, não nos parece que Viana do Alentejo apresenta problemas graves de sustentabilidade, ainda que tal deva ser equacionado no futuro, tendo em conta, sobretudo, as tendências de evolução demográfica negativa da freguesia de Alcáçovas, quanto a nós em relação directa com o ligeiro crescimento da freguesia sede de Concelho.

INDICADORES GERAIS POR ESTABELECIMENTO

Designação do Estabelecimento	REDE	Nº de professores	Nº de alunos		Nº de turmas	Nº de alunos/prof.	Nº de alunos/turma
			Total	Com Deficiência			
EB 2,3 c/S Dr. Isidoro de Sousa	PÚBLICA	79	529	0	26	6,70	20,35
EB1 de Aguiar	PÚBLICA	2	53	0	4	26,50	13,25
EB1 de Viana do Alentejo - Edifício das Escadinhas	PÚBLICA	5	76	5	4	15,20	19,00
EB1 nº1 de Viana do Alentejo	PÚBLICA	6	57	2	3	9,50	19,00
EBI/JI de Alcáçovas	PÚBLICA	30	227	8	11	7,57	20,64
Jl de Aguiar	PÚBLICA	1	18	0	1	18,00	18,00
Jl de Viana do Alentejo	PÚBLICA	1	25	0	1	25,00	25,00
TOTAL DO CONCELHO	--	124	985	15	50	7,94	19,70

Fonte: Inquérito aos estabelecimentos (2003/2004)

Assim, pode concluir-se que, contrariamente ao que sucede noutros concelhos do Distrito, os estabelecimentos de ensino localizados em Viana do Alentejo apresentam rácios de alunos por turma acima da média, registando-se valores bastante elevados, tanto no caso do pré-escolar, como no do 1º ciclo do ensino básico. Esta situação, segundo pensamos, deve ser ponderada, não só na óptica da qualidade pedagógica, mas também na da relação com municípios vizinhos, com destaque para Alvito e Portel.

Uma análise do mesmo indicador desagregada por estabelecimento, ciclo de formação e ano curricular (quadro seguinte), mostra que os valores médios de dimensão das turmas antes analisados mantêm uma estrutura semelhante, não podendo afirmar-se que existam situações dramáticas de sustentabilidade, tal como ocorrem noutros concelhos do Distrito.

Nº DE ALUNOS E DE TURMAS NOS ESTABELECIMENTOS

Designação do Estabelecimento	Grau de Ensino	Ano curricular	Nº de turmas	Nº de alunos
EB 2,3 c/S Dr. Isidoro de Sousa	Básico 2º Ciclo	5º Ano	3	57
		6º Ano	3	54
	Básico 2º Ciclo Total		6	111
	Básico 3º Ciclo	7º Ano	3	59
		8º Ano	2	38
		9º Ano	3	67
	Básico 3º Ciclo Total		8	164
	Secundário	10º Ano	3	49
		11º Ano	3	44
		12º Ano	3	53
Secundário Total		9	146	
NR	Outros	3	108	
NR Total		3	108	
EB 2,3 c/S Dr. Isidoro de Sousa - TOTAL			26	529
EB1 de Aguiar	NR	NR	4	53
	NR Total		4	53
EB1 de Aguiar - TOTAL			4	53
EB1 de Viana do Alentejo - Edifício das Escadinhas	Básico 1º Ciclo	1º Ano	1	17
		2º Ano	1	32
		3º Ano	1	15
		4º Ano	1	12
	Básico 1º Ciclo Total		4	76
EB1 de Viana do Alentejo - Edifício das Escadinhas - TOTAL			4	76
EB1 Nº1 de Viana do Alentejo	Básico 1º Ciclo	1º Ano	1	14
		2º Ano	-	2
		3º Ano	1	19
		4º Ano	1	22
	Básico 1º Ciclo Total		3	57
EB1 Nº1 de Viana do Alentejo - TOTAL			3	57
EBI/JI de Alcáçovas	Básico 1º Ciclo	1º Ano	1	19
		2º Ano	1	19
		3º Ano	1	23
		4º Ano	1	17
	Básico 1º Ciclo Total		4	78
	Básico 2º Ciclo	5º Ano	1	14
		6º Ano	1	18
	Básico 2º Ciclo Total		2	32
	Básico 3º Ciclo	7º Ano	1	27
		8º Ano	1	18
9º Ano		1	22	
Básico 3º Ciclo Total		3	67	
Pré-Escolar	Pré-Escolar	2	50	
Pré-Escolar Total		2	50	
EBI/JI de Alcáçovas - TOTAL			11	227
JI de Aguiar	Pré-Escolar	Pré-Escolar	1	18
	Pré-Escolar Total		1	18
Jardim-de-Infância de Aguiar - TOTAL			1	18
JI de Viana do Alentejo	Pré-Escolar	Pré-Escolar	1	25
	Pré-Escolar Total		1	25
Jardim-de-Infância de Viana do Alentejo - TOTAL			1	25
TOTAL DO CONCELHO			50	985

Fonte: Inquérito aos estabelecimentos (2003/2004)

A origem geográfica dos alunos que frequentam os vários estabelecimentos de ensino, é bastante diversificada, mas pensamos poder dizer-se que existe uma forte correlação entre a origem geográfica dos alunos e a localização dos estabelecimentos. As situações de maior proximidade residência/escola ocorrem, como seria de esperar, nos graus de ensino mais baixos, enquanto no caso do secundário, a área de influência do único estabelecimento existente (com 2.º e 3.º ciclo), se estende ao concelho de Évora.

Aliás, a análise dos dados censitários sobre as entradas e saídas de estudantes, mostram um sistema de relações dominado pela atracção exercida pelo concelho de Viana do Alentejo sobre os de Alvito e de Portel, estando Évora numa posição mais favorável enquanto centro receptor de estudantes, facto a que a localização da Universidade não deve ser alheia.

ORIGEM GEOGRÁFICA DOS ALUNOS, POR ESTABELECIMENTO

Designação do Estabelecimento	EB 2,3 c/S Dr. Isidoro de Sousa	EB1 de Aguiar	EB1 de Viana do Alentejo - Edifício das Escadilhas	EB1 nº1 de Viana do Alentejo	EB1/JI de Alcáçovas	Ji de Aguiar	Ji de Viana do Alentejo	TOTAL
Local de origem dos alunos								
Aguiar	75	26	0	0	0	18	0	119
Alcáçovas	41	0	0	0	118	0	0	159
Alvito	33	0	0	0	0	0	0	33
Estação de Alcáçovas	0	0	0	0	3	0	0	3
Herdade da Mata	0	0	0	0	1	0	0	1
Viana do Alentejo	296	0	73	56	0	0	23	448
Monte da Venda	0	0	0	0	1	0	0	1
Monte de Canelas	0	0	0	0	2	0	0	2
Monte de Palmela	0	0	0	0	1	0	0	1
Monte de S. Marcos da Abóboda (Évora)	1	0	0	0	0	0	0	1
Monte do Castelo	0	0	0	0	1	0	0	1
Viana (Monte próximo)	0	0	3	1	0	0	0	4
Monte Vale da Rata	0	0	0	0	1	0	0	1
Monte Vale de Alcáçer	0	0	0	0	2	0	0	2
N.ª S.ª da Tourega (Évora)	1	0	0	0	0	0	0	1
Oriola	3	0	0	0	0	0	0	3
Quinta	0	0	0	0	0	0	1	1
S. Bartolomeu do Outeiro	40	0	0	0	0	0	0	40
S. Brás do Regedouro	4	0	0	0	0	0	0	4
Sr.ª D' Aires	0	0	0	0	0	0	1	1
Vila Nova da Baronia	35	0	0	0	0	0	0	35
NS/NR	0	27	0	0	97	0	0	124
TOTAL	529	53	76	57	227	18	25	985

Fonte: Inquérito aos estabelecimentos (2003/2004)

SAÍDAS DE ESTUDANTES DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

Reside na freguesia de:	Estuda no concelho de:	Nº de estudantes
Alcáçovas	Beja	7
	Coimbra	1
	Évora	18
	Viana do Alentejo	228
	Guarda	1
	Alvaiázere	1
	Lisboa	3
	Portalegre	2
	Almada	1
	Barreiro	2
	Viseu	1
Viana do Alentejo	Alvito	1
	Beja	12
	Castelo Branco	1
	Coimbra	1
	Évora	39
	Viana do Alentejo	381
	Portimão	1
	Lisboa	10
	Alcácer do Sal	1
	Barreiro	1
	Setúbal	1
Aguiar	Beja	1
	Évora	7
	Viana do Alentejo	92
	Lisboa	1

Nota: a cinzento destacam-se os concelhos limítrofes

Fonte: INE, Censos 2001

ENTRADAS DE ESTUDANTES NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

	Reside em:		Nº de estudantes
	Concelho	Freguesia	
Estuda em Viana do Alentejo	Alvito	Alvito	29
	Alvito	Vila Nova da Baronia	27
	Évora	Nossa Senhora da Torega	2
	Évora	Torre de Coelheiros	2
	Évora	Malagueira	1
	Montemor-o-Novo	Santiago do Escoural	2
	Portel	Oriola	3
	Portel	Portel	1
	Portel	São Bartolomeu do Outeiro	29
	Portel	Vera Cruz	3
	Redondo	Redondo	1
	Viana do Alentejo	Alcáçovas	228
	Viana do Alentejo	Viana do Alentejo	381
	Viana do Alentejo	Aguiar	92
	Setúbal	Setúbal (São Sebastião)	1

Nota: a cinzento destacam-se os concelhos limítrofes

Fonte: INE, Censos 2001

Tendo em conta as observações anteriores, verifica-se que uma parte significativa dos alunos (cerca de 57%, incluindo as não respostas) demora 15 ou menos minutos a chegar à escola e cerca de metade faz o trajecto a pé.

ALUNOS POR ESTABELECIMENTO SEGUNDO O MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO NA DESLOCAÇÃO

Designação do Estabelecimento	A PÉ	AUTO-CARRO	AUTO-MÓVEL	TRANSP. ESCOLAR	NS/NR	TOTAL
EB 2,3 c/S Dr. Isidoro de Sousa	296	228	3	2	0	529
EB1 de Aguiar	26	0	0	0	27	53
EB1 de Viana do Alentejo – Edif. das Escadinhas	73	0	0	3	0	76
EB1 nº1 de Viana do Alentejo	56	0	0	1	0	57
EBI/JI de Alcáçovas	0	0	0	12	215	227
JI de Aguiar	18	0	0	0	0	18
JI de Viana do Alentejo	23	0	0	2	0	25
TOTAL	492	228	3	20	242	985

Fonte: Inquérito aos estabelecimentos (2003/2004)

ALUNOS POR ESTABELECIMENTO SEGUNDO O TEMPO DE DESLOCAÇÃO

Designação do Estabelecimento	Tempo de deslocação (em minutos)				Total
	<= 5 min.	6 a 15 min.	16 a 30 min.	NR	
EB 2,3 c/S Dr. Isidoro de Sousa	0	378	151	0	529
EB1 de Aguiar	26	0	0	27	53
EB1 de Viana do Alentejo - Edifício das Escadinhas	76	0	0	0	76
EB1 nº1 de Viana do Alentejo	56	0	0	1	57
EBI/JI de Alcáçovas	0	0	0	227	227
JI de Aguiar	0	0	0	18	18
JI de Viana do Alentejo	24	1	0	0	25
TOTAL	182	379	151	273	985

Fonte: Inquérito aos estabelecimentos (2003/2004)

CAPÍTULO III – DIAGNÓSTICO

1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

<i>Elementos de diagnóstico</i>	<i>Resultados da análise</i>
Taxa de cobertura da população potencial ⁽¹⁾	100,6%
Evolução retrospectiva da procura ⁽²⁾	Os registos da frequência de crianças no Ensino Pré-Escolar, ao longo dos últimos oito anos lectivos, têm sido oscilatórios (variações positivas e negativas).
Sucesso escolar ⁽³⁾	Não se aplica
Abandono escolar ⁽³⁾	Não se aplica
Capacidade instalada ⁽⁴⁾	100 (*)
Capacidade utilizada ⁽⁵⁾	91%
Qualidade dos estabelecimentos ⁽⁶⁾	De um modo geral, pode afirmar-se que as instalações são adequadas ao tipo e nº de crianças que as frequentam.
Problemas gerais ⁽⁶⁾	Chama-se a atenção para os seguintes aspectos relativos ao Jardim Infantil de Viana do Alentejo: <ul style="list-style-type: none"> • Encontra-se em mau estado de conservação; • O estabelecimento não se encontra vedado, revelando níveis de insegurança elevados.

(1) Relação população a frequentar (procura efectiva) /população potencial (procura potencial ou em idade de frequentar), de acordo com os dados do Censo de 2001 (INE).

(2) Fonte: DREA

(3) Fonte: DREA (dados fornecidos para o ano lectivo de 2003/04).

(4) Número máximo de alunos admissível de acordo com os critérios de dimensionamento do Ministério da Educação.

(5) Média das taxas de ocupação dos estabelecimentos (relação entre a capacidade instalada e a procura efectiva).

(6) Apreciação geral.

(*) A Capacidade instalada foi calculada supondo que a Escola EBI/JI de Alcáçovas, por ter duas turmas de ensino pré-escolar, a estas tem afecta duas salas.

2. 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

<i>Elementos de diagnóstico</i>	<i>Resultados da análise</i>
Taxa de cobertura da população potencial ⁽¹⁾	132,8%
Evolução retrospectiva da procura ⁽²⁾	A evolução do número de alunos a frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico ao longo dos últimos anos lectivos apresenta um ligeiro decréscimo, acompanhada do registo de oscilações entre variações positivas e negativas.
Sucesso escolar ⁽³⁾	88%
Abandono escolar ⁽³⁾	0%
Capacidade instalada ⁽⁴⁾	(*)
Capacidade utilizada ⁽⁵⁾	(*)
Qualidade dos estabelecimentos ⁽⁶⁾	De um modo geral, pode afirmar-se que as instalações encontram-se em razoável estado de conservação e de qualidade aceitável.
Problemas gerais ⁽⁶⁾	Verifica-se na Escola Básica de 1.º Ciclo de Aguiar a inexistência de vedação, de paragem de transportes escolares, de estacionamento e de passadeiras para atravessamento.

(1) Relação população a frequentar (procura efectiva) /população potencial (procura potencial ou em idade de frequentar), de acordo com os dados do Censo de 2001 (INE).

(2) Fonte: DREA

(3) Fonte: DREA (dados fornecidos para o ano lectivo de 2003/04).

(4) Número máximo de alunos admissível de acordo com os critérios de dimensionamento do Ministério da Educação.

(5) Média das taxas de ocupação dos estabelecimentos (relação entre a capacidade instalada e a procura efectiva).

(6) Apreciação geral.

(*) Não foi possível calcular, por falta de dados sobre o n.º de salas dos Estabelecimentos de Ensino afectas ao 1º CEB.

3. ENSINO BÁSICO INTEGRADO

<i>Elementos de diagnóstico</i>		<i>Resultados da análise</i>
Taxa de cobertura da população potencial ⁽¹⁾	EBI	(*)
Evolução retrospectiva da procura ⁽²⁾	1ª CEB	Os registos do número de alunos a frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico no Ensino Básico Integrado, apresentam uma tendência para um ligeiro decréscimo.
	2º CEB	Os registos do número de alunos a frequentar o 2º Ciclo do Ensino Básico no Ensino Básico Integrado, apesar das oscilações (variações positivas e negativas), revelam igualmente uma tendência para um ligeiro decréscimo.
	3º CEB	Os registos do número de alunos que frequenta este grau de ensino na EBI de Alcáçovas, demonstram um padrão de estabilidade.
Sucesso escolar ⁽³⁾	1ª CEB	85%
	2º CEB	84%
	3º CEB	78%
Abandono escolar ⁽³⁾	1ª CEB	0%
	2º CEB	3%
	3º CEB	0%
Capacidade instalada ⁽⁴⁾		325
Capacidade utilizada ⁽⁵⁾		69,5%
Qualidade dos estabelecimentos ⁽⁶⁾		As instalações são de boa qualidade, e encontra-se em bom de conservação.
Problemas gerais ⁽⁶⁾		Quanto à taxa de ocupação do estabelecimento analisado, tem capacidade para mais alunos.

(1) Relação população a frequentar (procura efectiva) /população potencial (procura potencial ou em idade de frequentar), de acordo com os dados do Censo de 2001 (INE).

(2) Fonte: DREA

(3) Fonte: DREA (dados fornecidos para o ano lectivo de 2003/04).

(4) Número máximo de alunos admissível de acordo com os critérios de dimensionamento do Ministério da Educação.

(5) Média das taxas de ocupação dos estabelecimentos (relação entre a capacidade instalada e a procura efectiva).

(6) Apreciação geral.

(*) Não é possível apresentar os resultados parciais referentes a este tipo de ensino, o Ensino Básico Integrado. Apenas se podem referir valores por grau de ensino, e estes estão expressos nas fichas respectivas.

4. EESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO

<i>Elementos de diagnóstico</i>		<i>Resultados da análise</i>
Taxa de cobertura da população potencial ⁽¹⁾	2º CEB	(*)
	3º CEB	(*)
	E S	63%
Evolução retrospectiva da procura ⁽²⁾	2º CEB	A tendência geral do número de alunos a frequentar o 2º Ciclo do Ensino Básico é oscilatória (variações positivas e negativas).
	3º CEB	Os registos do número de alunos que frequentaram este grau de ensino nos últimos anos lectivos, demonstra um padrão de estabilidade.
	E S	Há registo de uma tendência para um padrão de aumento gradual do número de alunos.
Sucesso escolar ⁽³⁾	2º CEB	86%
	3º CEB	86%
	E S	66%
Abandono escolar ⁽³⁾	2º CEB	0%
	3º CEB	6%
	E S	17%
Capacidade instalada ⁽⁴⁾		480
Capacidade utilizada ⁽⁵⁾		92,7%
Qualidade dos estabelecimentos ⁽⁶⁾		A Escola Básica do 2º e 3º ciclo do ensino secundário, Dr. Isidoro de Sousa serve a totalidade do concelho e alguns concelhos vizinhos, oferecendo boas condições de ensino e encontra-se em razoável estado de conservação.
Problemas gerais ⁽⁶⁾		No ano lectivo de 2003/2004 verificou-se que estavam inscritos na Escola Secundária Dr. Isidoro de Sousa alunos de concelhos vizinhos designadamente: <ul style="list-style-type: none"> • Concelho do Alvito (68 alunos); • Concelho de Évora (2). Relativamente à ocupação, a Escola Secundária Dr. Isidoro de Sousa encontra-se lotada.

(1) Relação população a frequentar (procura efectiva) /população potencial (procura potencial ou em idade de frequentar), de acordo com os dados do Censo de 2001 (INE).

(2) Fonte: DREA

(3) Fonte: DREA (dados fornecidos para o ano lectivo de 2003/04).

(4) Número máximo de alunos admissível de acordo com os critérios de dimensionamento do Ministério da Educação.

(5) Média das taxas de ocupação dos estabelecimentos (relação entre a capacidade instalada e a procura efectiva).

(6) Apreciação geral.

(*) Não é possível apresentar os resultados parciais, referentes apenas a este Estabelecimento de Ensino.

CAPÍTULO IV – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR E PROPOSTAS

1. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR

Para a análise da evolução futura da população escolar, foram utilizadas as projecções efectuadas pela DREA. A metodologia aplicada pela DREA consistiu em prever, tendo por referência os valores censitários (2001), os quantitativos populacionais ano a ano de idade considerando os índices de fecundidade segundo a idade das mães e, também para cada uma das idades, as taxas de mortalidade que lhes estavam associadas. Em síntese, a metodologia utilizada foi a do *Cohorte-Survival* (ou sobrevivência das coortes) controlada pelos níveis das *Tábuas-Tipo de Princeton*.

A DREA optou pela não construção de cenários alternativos, o que significa que as projecções populacionais efectuadas se baseiam na extrapolação das tendências retrospectivamente observadas. Esta opção parece-nos correcta, não só porque dificilmente se invertem as tendências associadas às duas principais componentes do crescimento natural (natalidade e mortalidade), como também dificilmente se poderão prever as alterações que poderão ocorrer ao nível dos saldos migratórios. Assim, ter em linha de conta a “tendência pesada”, é quanto a nós suficiente para que se possam balizar as necessidades futuras de equipamentos, cuja adaptabilidade, sobretudo tendo em atenção um crescimento significativo (mas não expectável) da população escolar, não levantará problemas de monta, dado o contexto regressivo experimentado ao longo dos últimos anos, com a consequente sub-lotação dos vários estabelecimentos escolares, de que os do pré-escolar aparentam ser uma excepção.

Tendo em conta que o percurso escolar se inicia aos 3 anos, e sabendo-se os quantitativos que, por um lado, alimentam a 1ª coorte (1 ano completo – resultante do balanço entre a fecundidade e a mortalidade infantil) e, por outro, os efectivos que ano a ano transitam para uma nova idade (taxa de sobrevivência de cada coorte), o modelo aplicado parte assim do pressuposto de que os valores dos saldos migratórios retrospectivamente incluídos na evolução natural do conjunto da população se manterão inalterados em termos de projecção. Isto é, os valores projectados já incorporam os efeitos induzidos por determinados quantitativos de saldo migratório sobre as principais componentes da evolução natural.

Mas, a metodologia aplicada pela DREA, parte ainda de uma comparação entre aquela que seria a população potencialmente (PP) a frequentar cada um dos graus de ensino (tendo por referência as idades ideais para esse facto) e a população que foi

efectivamente observada (PR), considerando um valor médio de referência correspondente a 3 anos (2001, 2002 e 2003). Desta comparação resultou o cálculo de taxas de cobertura cujos valores, na maior parte dos casos e com destaque para o conjunto do Ensino Básico, mostram que a população realmente observada nos vários níveis de ensino é superior àquela que seria de esperar tendo em conta os valores observados e projectados a partir do Recenseamento Geral da População de 2001. Este facto, apesar de poder resultar da capacidade atractiva dos estabelecimentos escolares do Concelho sobre população residente noutras concelhos, pode também ser a consequência de alguma subestimação dos valores associados ao insucesso escolar (taxa de retenção).

Transcrevem-se de seguida os conceitos utilizados pela DREA e respectivas notas técnicas:

"(...)

v) Entende-se por *População Potencial* (PP) a população em idade própria de frequentar um determinado ano de ensino, com base nos dados do Census 2001 (INE) e por *População Real* (PR) a população escolar observada com base nas matrículas escolares, nas bases de dados da DREA e do DAPP/GIASE;

vi) A *Taxa de Cobertura* (média 2001-03) exprime a variação média (%) dos três anos (2001, 2002 e 2003), do peso relativo da PR em relação à PP, para uma determinada idade (a que corresponde um determinado ano de ensino) e resulta da sua média aritmética simples ($PR/PP \times 100$);

vii) Existem três possibilidades na relação PR/PP:

- se a $PR > PP$ (tx cob $> 100\%$), tal significa que para essa idade (ou ano de ensino), os Saldos das Retenções e Transferências apresentam um superávit de alunos em relação ao esperado (i.e ao nº potencial)

- se a $PR < PP$ (tx cob $< 100\%$), tal significa que para essa idade (ou ano de ensino), os Saldos das Retenções e Transferências apresentam um déficit de alunos em relação ao esperado (i.e ao nº potencial)

- se a $PR = PP$ (tx cob $= 100\%$), tal significa que para essa idade (ou ano de ensino), os Saldos das Retenções e Transferências apresentam um total de alunos igual ao esperado (i.e ao nº potencial)

viii) Em função do exposto no ponto anterior para um determinado ano e nível de ensino, a seguinte equação relaciona os conceitos de População Real e de População Potencial:

PR = PP – A ± SR ± ST , na qual:

PR corresponde à População Real Observada (dados recolhidos junto das escolas),

PP à População Potencial em idade própria de o frequentar (dados do INE),

A ao Abandono Escolar verificado na geração correspondente,

SR ao Saldo das Retenções e

ST ao Saldo das Transferências.

Consequentemente, a proximidade ou o afastamento dos valores entre a População Potencial e a População Real vai depender das outras 3 variáveis apresentadas, com destaque para os Saldos que podem ser negativos ou positivos.

Todavia, mesmo que os valores resultem muito próximos ou até iguais, tal pode não significar que os alunos matriculados sejam exactamente os mesmos que estavam previstos, i.e., em idade própria para um dado ano de ensino”⁶.

Considerou-se suficiente a apresentação de valores projectados até 2010/2011, uma vez que, sem prejuízo do acompanhamento regular das variações dos efectivos a frequentar cada um dos vários estabelecimentos e respectivos graus de ensino neles ministrados, neste último ano haverá lugar a um novo recenseamento Geral da População, o que permitirá proceder a um novo exercício de projecção.

Nos quadros seguintes apresentam-se os valores da população escolar observada (2001, 2002 e 2003) e projectada (2004 a 2011), potencial e efectiva, tal como calculados pela DREA. De referir que os valores da projecção de população para 2011 implicaram uma actualização das componentes de variação demográfica, tendo em conta dados mais recentes da natalidade e da mortalidade.

⁶ Ministério da Educação/DRE-Alentejo – *Projeções Demográficas da População Escolar do Alentejo*, Dezembro 2004 / SE / MN.

POPULAÇÃO POTENCIAL

Idades	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
3	53	62	50	57	54	68	58	58	58	58	53
4	43	53	62	50	57	54	68	58	58	58	53
5	44	43	53	62	50	57	54	68	58	58	53
Pré-escolar	309	158	165	169	161	179	180	184	174	174	159
6	43	44	43	53	62	50	57	54	68	58	36
7	47	43	44	43	53	62	50	57	54	68	48
8	50	47	43	44	43	53	62	50	57	54	68
9	60	50	47	43	44	43	53	62	50	57	54
1º CEB	200	184	177	183	202	208	222	223	229	237	206
10	59	60	50	47	43	44	43	53	62	50	57
11	74	59	60	50	47	43	44	43	53	62	50
2º CEB	133	119	110	97	90	87	87	96	115	112	107
12	44	74	59	60	50	47	43	44	43	53	62
13	67	44	74	59	60	50	47	43	44	43	53
14	78	67	44	74	59	60	50	47	43	44	43
3º CEB	189	185	177	193	169	157	140	134	130	140	158
15	71	78	67	44	74	59	60	50	47	43	44
16	65	71	78	67	44	74	59	60	50	47	43
17	64	85	71	78	67	44	74	59	60	50	47
Secundário	276	234	216	189	185	177	193	169	157	140	134

Fonte:DREA

POPULAÇÃO REAL

Idades	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
3	43	38	56	48	46	58	43	43	43	43	45
4	46	57	46	48	55	52	65	56	56	56	56
5	40	55	64	70	57	65	61	77	65	65	65
Pré-escolar	183	218	166	166	158	175	169	176	164	164	166
6	50	46	55	62	72	58	66	63	79	67	53
7	68	60	63	61	76	88	71	81	77	97	98
8	55	57	60	54	53	66	77	62	70	67	153
9	71	62	57	52	53	52	64	75	61	69	162
1º CEB	244	225	235	229	254	264	278	281	287	300	466
10	82	73	71	63	58	59	58	71	83	67	160
11	61	90	75	60	56	52	53	52	64	74	181
2º CEB	143	163	146	123	114	111	111	123	147	141	341
12	97	65	94	94	78	73	67	63	67	83	245
13	77	105	58	85	86	72	68	62	63	62	146
14	68	53	89	91	72	74	61	58	53	54	143
3º CEB	242	223	241	270	236	219	196	183	183	199	534
15	84	72	55	43	72	58	59	49	46	42	88
16	32	55	47	42	27	46	37	37	31	29	37
17	58	58	57	68	58	68	64	51	52	43	49
Secundário	174	185	159	153	157	172	160	137	129	114	174

Fonte:DREA

TAXAS DE COBERTURA DA POPULAÇÃO POTENCIAL

Idades	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
3	81,1	61,3	112,0	84,2	85,2	85,3	74,1	74,1	74,1	74,1	84,9
4	107,0	107,5	74,2	96,0	96,5	96,3	95,6	96,6	96,6	96,6	105,7
5	90,9	127,9	120,8	112,9	114,0	114,0	113,0	113,2	112,1	112,1	122,6
Pré-escolar	59,2	138,0	100,6	98,2	98,1	97,8	93,9	95,7	94,3	94,3	104,4
6	116,3	104,5	127,9	117,0	116,1	116,0	115,8	116,7	116,2	115,5	147,2
7	144,7	139,5	143,2	141,9	143,4	141,9	142,0	142,1	142,6	142,6	204,2
8	110,0	121,3	139,5	122,7	123,3	124,5	124,2	124,0	122,8	124,1	225,0
9	118,3	124,0	121,3	120,9	120,5	120,9	120,8	121,0	122,0	121,1	300,0
1º CEB	122,0	122,3	132,8	125,1	125,7	126,9	125,2	126,0	125,3	126,6	226,2
10	139,0	121,7	142,0	134,0	134,9	134,1	134,9	134,0	133,9	134,0	280,7
11	82,4	152,5	125,0	120,0	119,1	120,9	120,5	120,9	120,8	119,4	362,0
2º CEB	107,5	137,0	132,7	126,8	126,7	127,6	127,6	128,1	127,8	125,9	318,7
12	220,5	87,8	159,3	156,7	156,0	155,3	155,8	143,2	155,8	156,6	395,2
13	114,9	238,6	78,4	144,1	143,3	144,0	144,7	144,2	143,2	144,2	275,5
14	87,2	79,1	202,3	123,0	122,0	123,3	122,0	123,4	123,3	122,7	332,6
3º CEB	128,0	120,5	136,2	139,9	139,6	139,5	140,0	136,6	140,8	142,1	338,0
15	118,3	92,3	82,1	97,7	97,3	98,3	98,3	98,0	97,9	97,7	200,0
16	49,2	77,5	60,3	62,7	61,4	62,2	62,7	61,7	62,0	61,7	86,0
17	90,6	68,2	80,3	87,2	86,6	154,5	86,5	86,4	86,7	86,0	104,3
Secundário	63,0	79,1	73,6	81,0	84,9	97,2	82,9	81,1	82,2	81,4	129,9

Fonte:DREA

EXCEDENTES OU DÉFICES DE PROCURA

Idades	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
3	-10	-24	6	-9	-8	-10	-15	-15	-15	-15	-8
4	3	4	-16	-2	-2	-2	-3	-2	-2	-2	3
5	-4	12	11	8	7	8	7	9	7	7	12
Pré-escolar	-126	60	1	-3	-3	-4	-11	-8	-10	-10	7
6	7	2	12	9	10	8	9	9	11	9	17
7	21	17	19	18	23	26	21	24	23	29	50
8	5	10	17	10	10	13	15	12	13	13	85
9	11	12	10	9	9	9	11	13	11	12	108
1º CEB	44	41	58	46	52	56	56	58	58	63	260
10	23	13	21	16	15	15	15	18	21	17	103
11	-13	31	15	10	9	9	9	9	11	12	131
2º CEB	10	44	36	26	24	24	24	27	32	29	234
12	53	-9	35	34	28	26	24	19	24	30	183
13	10	61	-16	26	26	22	21	19	19	19	93
14	-10	-14	45	17	13	14	11	11	10	10	100
3º CEB	53	38	64	77	67	62	56	49	53	59	376
15	13	-6	-12	-1	-2	-1	-1	-1	-1	-1	44
16	-33	-16	-31	-25	-17	-28	-22	-23	-19	-18	-6
17	-6	-27	-14	-10	-9	24	-10	-8	-8	-7	2
Secundário	-102	-49	-57	-36	-28	-5	-33	-32	-28	-26	40

Fonte:DREA

2. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR PROJECTADA POR ESTABELECIMENTO E GRAU DE ENSINO

A partir da análise dos pesos médios de cada estabelecimento de ensino relativamente à sua população escolar em cada um dos anos de idade tida como “normal” para a sua frequência, foi efectuada uma redistribuição desses mesmos pesos tendo em conta um total de 100%. Este exercício teve dois objectivos. Por um lado, ao se considerar a média da população escolar de cada estabelecimento de ensino por referência ao total da população escolar efectivamente observada no Concelho para cada um dos anos de idade em causa (média do peso percentual de cada estabelecimento nos anos lectivos de 2001/2002 e 2002/2003), pretendeu-se amenizar os eventuais erros resultantes de variações conjunturais do número de alunos a frequentar cada um dos estabelecimentos. Por outro lado, esse exercício tem também como objectivo proceder a uma distribuição da população escolar futura por cada um dos estabelecimentos e, dessa forma, facilitar (ou orientar) a futura tomada de medidas tendo em vista eventuais correcções a introduzir nessa rede de estabelecimentos.

Nos quadros seguintes apresentam-se os valores da população escolar projectada (2003/2004 a 2010/2011), por estabelecimento de ensino, tal como calculados pela DREA, considerando-se que cada grau de ensino agrupa a população escolar cuja idade é considerada “normal” para a sua frequência.

PRÉ-ESCOLAR – ALUNOS POR ESTABELECIMENTO E ANO LECTIVO (VALORES PROJECTADOS)

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	ANOS LECTIVOS						
		2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Alcáçovas	EBI/JI de Alcáçovas	57	53	59	59	62	58	58
Viana do Alentejo	Jl de Viana do Alentejo	27	26	28	30	31	29	29
	Centro Imaculado Coração de Maria	65	62	69	68	69	65	65
TOTAL VIANA DO ALENTEJO		149	141	156	157	162	152	152
Aguiar	Jl de Aguiar	18	16	19	19	20	19	19
TOTAL DO CONCELHO		167	157	175	176	182	171	171

Fonte:DREA

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ALUNOS POR ESTABELECIMENTO E ANO LECTIVO
(VALORES PROJECTADOS)

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	ANOS LECTIVOS						
		2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Alcáçovas	EBI/JI de Alcáçovas	70	79	82	86	86	88	92
Viana do Alentejo	EB1 de Viana do Alentejo	130	144	149	159	161	164	169
Aguiar	EB1 de Aguiar	28	31	33	33	34	35	38
TOTAL DO CONCELHO		228	254	264	278	281	287	299

Fonte:DREA

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ALUNOS POR ESTABELECIMENTO E ANO LECTIVO
(VALORES PROJECTADOS)

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	ANOS LECTIVOS						
		2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Alcáçovas	EBI/JI de Alcáçovas	36	33	32	32	36	42	42
Viana do Alentejo	EB23/S de Viana do Alentejo	87	81	79	79	87	104	100
Aguiar	S/ Escola c/ 2ºCEB	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO CONCELHO		123	114	111	111	123	146	142

Fonte:DREA

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ALUNOS POR ESTABELECIMENTO E ANO LECTIVO
(VALORES PROJECTADOS)

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	ANOS LECTIVOS						
		2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Alcáçovas	EBI/JI de Alcáçovas	75	67	61	56	52	51	55
Viana do Alentejo	EB23/S de Viana do Alentejo	195	171	158	141	136	132	144
Aguiar	S/ Escola c/ 3ºCEB	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO CONCELHO		270	238	219	197	188	183	199

Fonte:DREA

ENSINO SECUNDÁRIO – ALUNOS POR ESTABELECIMENTO E ANO LECTIVO
(VALORES PROJECTADOS)

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	ANOS LECTIVOS						
		2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Alcáçovas	S/ Escola c/ Ensino Secundário	0	0	0	0	0	0	0
Viana do Alentejo	EB23/S Dr. Isidoro de Sousa	153	157	142	160	137	129	114
Aguiar	S/ Escola c/ Ensino Secundário	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO CONCELHO		153	157	142	160	137	129	114

Fonte:DREA

3. PROPOSTAS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO

3.1. Jardim de Infância

Os quadros seguintes sistematizam os critérios de dimensionamento e de localização⁷, dos estabelecimentos de educação pré-escolar – Jardins de Infância.

JARDIM DE INFÂNCIA - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Critérios de dimensionamento		Mínimo	Máximo
Irradiação	Distância/tempo	A pé	15 min.
		Em TP	20 min.
Nº de crianças / educador		20 crianças	25 crianças
Nº de crianças / sala		20 crianças	25 crianças
Área bruta de construção por criança		6 m ²	-
Área de terreno / criança		16 m ²	-

Critérios de localização
Proximidade a outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação
Inserção correcta no tecido urbano
Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir, jardins, parques e equipamentos desportivos, culturais e sociais
Rede de transportes públicos / segurança nos percursos
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica

⁷ Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano – *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos*, DGOTDU, Lisboa, 2002 (Col.: "Colecção Informação", 6).

Jardim-de-infância de Aguiar



Código estabelecimento: 713852
 Rua 10 de Outubro
 Aguiar
 7090-405 Viana do Alentejo
 Telefone: 266 791 243/266 791 292

Irradiação	Distância/tempo	Situação do Estabelecimento		Apreciação
		A pé	Todas as crianças chegam ao estabelecimento em deslocação pedestre.	
		Em TP	Não se aplica.	

Anos Lectivos	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Evolução do nº de crianças	18	16	19	19	20	19	19
Critérios de dimensionamento							
Nº de crianças / educador	18	16	19	19	20	19	19
Nº de crianças / sala	18	16	19	19	20	19	19
Área bruta de construção por criança	15,6	17,5	14,7	14,7	14,0	14,7	14,7
Área de terreno / criança	60,3	67,8	57,1	57,1	54,3	57,1	57,1

Critérios de localização	Sim	Não
Afastado de outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação	X	
Inserção correcta no tecido urbano	X	
Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir, jardins, parques e equipamentos desportivos, culturais e sociais	X	
Rede de transportes públicos		X
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos	X	
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade	X	
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas	X	
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica	X	

Apreciação geral e recomendações

As projecções demográficas apontam para um crescimento do número de alunos a frequentar este estabelecimento de ensino, crescimento esse que poderá ser reforçado pelo facto de estar em construção uma nova oferta de habitação. Desta forma, recomenda-se a sua manutenção, sobretudo tendo em conta que o estabelecimento similar mais próximo se encontra a cerca de 7,5 km de distância por estrada.

Jardim-de-infância de Viana do Alentejo



Código estabelecimento: 713226

Estrada Nacional, 257

Viana do Alentejo

7090 Viana do Alentejo

Telefone: 266 953 728

<http://www.drealentejo.pt/escolas/eb1viana-alentejo/default.htm>

			Situação do Estabelecimento	Apreciação
Irradiação	Distância/tempo	A pé	Todas as crianças chegam ao estabelecimento em deslocação pedestre.	Todas as crianças, excepto uma, que demora entre 6 a 15 minutos, se encontram a 5 minutos ou menos do estabelecimento, em deslocação pedestre.
		Em TP	Não se aplica.	

Anos Lectivos	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Evolução do nº de crianças	27	26	24	30	31	29	29
Critérios de dimensionamento							
Nº de crianças / educador	14	13	14	15	16	15	15
Nº de crianças / sala	14	13	14	15	16	15	15
Área bruta de construção por criança	10,8	11,2	10,4	9,8	9,4	10,0	10,0
Área de terreno / criança	50,9	52,9	49,1	45,8	44,4	47,4	47,4

Critérios de localização	Sim	Não
Afastado de outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação	X	
Inserção correcta no tecido urbano	X	
Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir, jardins, parques e equipamentos desportivos, culturais e sociais	X	
Rede de transportes públicos		X
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos	X	
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade	X	
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas	X	
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica	X	

Apreciação geral e recomendações

Não se perspectivando alterações significativas no número de crianças a frequentar o estabelecimento (é expectável muito ligeiro crescimento entre 2004/05 e 2010/11), e sendo este o único da rede pública que serve a sede de Concelho, recomenda-se a sua manutenção em moldes que garantam a não ultrapassagem do máximo recomendado de crianças por sala (25).

3.2. Escola Básica Integrada com Jardim de Infância

Os quadros seguintes sistematizam os critérios de dimensionamento e de localização⁸, dos estabelecimentos de educação correspondentes a Escola Básica de 1º Ciclo com Jardim de Infância.

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA E JARDIM DE INFÂNCIA - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Critérios de dimensionamento				Preferencial ou mínimo	Máximo
Irradiação	Distância/tempo	JI	A pé	-	15 min.
			Em TP	-	20 min.
		EB1	A pé	1 km ou 15 min.	1,5 km ou 30 min.
			Em TP	20 min.	40 min.
		2º E 3º CEB	A pé	1,5 Km ou 30 min.	2,2 Km ou 45 min.
			Em TP	-	60 min.
Valência Jardim de Infância - Nº de crianças / educador				20 crianças	25 crianças
Nº de crianças / sala				20 crianças	25 crianças
Valência 1º CEB – Nº alunos / turma				20 alunos	25 alunos
Valência 2º e 3º CEB - Nº alunos / turma				24 alunos	30 alunos
Nº de salas / turma				1	-
Nº de alunos / sala				24 alunos	30 alunos
Área bruta de construção por criança ou aluno				8,2 m ²	-
Área de terreno / criança ou aluno				26 m ²	-

Critérios de localização
Proximidade a outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação
Inserção correcta no tecido urbano
Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir, jardins, parques e equipamentos desportivos, culturais e sociais
Rede de transportes públicos / segurança nos percursos
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica

⁸ Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano – *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos*, DGOTDU, Lisboa, 2002 (Col.: "Colecção Informação", 6).

Escola Básica Integrada com Jardim de Infância das Alcáçovas



Código estabelecimento: 713124
 Urb. Chão do Mocho
 Alcáçovas
 7090 Viana do Alentejo
 Telefone: 266 948 051 Fax: 266 949 095
secretaria.ebialc@mail.telepac.pt

Jardim de Infância das Alcáçovas

		Situação do Estabelecimento		Apreciação
Irradiação	Distância/tempo	A pé	(*)	(*)
		Em TP	(*)	

(*) Não é possível determinar os valores parciais para este grau de ensino.

Anos Lectivos	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Evolução do nº de crianças	57	53	59	59	62	58	58
Critérios de dimensionamento							
Nº de crianças / educador	19	18	20	20	21	20	20
Nº de crianças / sala	19	18	20	20	21	20	20

Escola Básica Integrada das Alcáçovas

		Situação do Estabelecimento		Apreciação
Irradiação	Distância/tempo	A pé	Os alunos inquiridos não responderam ou não sabiam.	Quanto ao tempo de deslocação, os inquiridos não responderam ou não sabiam.
		Em TP	12 alunos deslocam-se para a escola em transporte público. (**)	

(**) Não se define a que grau de ensino pertencem estes 12 alunos.

	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Evolução do nº de alunos - 1º CEB	70	79	82	86	86	88	92
Evolução do nº de alunos - 2º CEB	36	33	32	32	36	42	42
Evolução do nº de alunos - 3º CEB	75	67	61	56	52	51	55
Evolução do nº de alunos - TOTAL	181	179	175	174	174	181	189
Critérios de dimensionamento							
Nº máximo de turmas - 1º CEB	3	4	4	4	4	4	4
Nº máximo de turmas - 2º E 3º CEB	4	4	4	3	3	4	4
Nº de alunos / sala - 1º CEB	24	20	21	22	22	22	23
Nº de alunos / sala - 2º CEB e 3º CEB	29	25	24	30	30	24	25

Escola Básica Integrada com Jardim de Infância das Alcáçovas

Área bruta de construção por aluno	6,7	6,9	6,8	6,8	6,7	6,7	6,4
Défice (-) ou Excesso (+) / aluno	+2,9	+3,2	+3,1	+3,2	+3,0	+2,9	+2,5
Área de terreno / aluno	38,1	39,1	38,8	38,9	38,4	37,9	36,7
Défice (-) ou Excesso (+) / aluno	+11,0	+11,9	+11,6	+11,8	+11,3	+10,8	+9,6

Crítérios de localização	Sim	Não
Afastado de outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação	X	
Inserção correcta no tecido urbano	X	
Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir, jardins, parques e equipamentos desportivos, culturais e sociais	X	
Rede de transportes públicos		X
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos	X	
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade	X	
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas	X	
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica	X	

Apreciação geral e recomendações

Alcáçovas está a cerca de 18 km, por estrada, da sede de Concelho. Não se prevêem alterações significativas no número de crianças a frequentar o estabelecimento, em qualquer uma das valências oferecidas, pelo que se recomenda a sua manutenção.

3.3. Escola Básica do 1º Ciclo

Os quadros seguintes sistematizam os critérios de dimensionamento e de localização⁹, dos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico.

ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Critérios de dimensionamento			Preferencial ou mínimo	Máximo
Irradiação	Distância/tempo	A pé	1 km ou 15 min.	1,5 km ou 30 min.
		Em TP	20 min.	40 min.
Nº de alunos / sala			20 alunos	25 alunos
Nº de salas / turma			1	-
Área bruta de construção por aluno			6,2 m ²	-
Área de terreno / aluno			18 m ²	-

Critérios de localização
Proximidade a outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação
Inserção correcta no tecido urbano
Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir, jardins, parques e equipamentos desportivos, culturais e sociais
Rede de transportes públicos / segurança nos percursos
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica

⁹ Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano – *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos*, DGOTDU, Lisboa, 2002 (Col.: “Colecção Informação”, 6).

Escola Básica do 1.º Ciclo nº 1 de Viana do Alentejo



Código estabelecimento: 713998
 Rua Dr. António José de Almeida
 7090-269 Viana do Alentejo
 Telefone: 266 939 232

			Situação do Estabelecimento	Apreciação
Irradiação	Distância/tempo	A pé	129 alunos inquiridos deslocam-se a pé para o estabelecimento.	Todos os alunos inquiridos se encontram a 5 minutos ou menos do estabelecimento.
		Em TP	4 alunos deslocam-se para o estabelecimento em transporte escolar.	

	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Evolução do nº de alunos	130	144	149	159	161	164	169
Critérios de dimensionamento							
Nº máximo de turmas	6	6	6	7	7	7	7
Nº de alunos / sala	22	24	25	23	23	24	25
Área bruta de construção por aluno	4,2	3,8	3,7	3,5	3,4	3,4	3,3
Área de terreno / aluno	12,2	11,0	10,7	10,0	9,9	9,7	9,4

Critérios de localização	Sim	Não
Proximidade a outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação	X	
Inserção correcta no tecido urbano	X	
Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir, jardins, parques e equipamentos desportivos, culturais e sociais	X	
Rede de transportes públicos		X
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos	X	
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade	X	
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas	X	
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica	X	

Apreciação geral e recomendações

Tendo em conta a informação prestada pelo inquérito, existem a EB1 nº 1 e a EB1 nº 2 de Viana do Alentejo. Mas, a informação cedida pela DREA aponta apenas para 1 estabelecimento com a designação de EB1 de Viana do Alentejo. É expectável um acréscimo do número de crianças a frequentar o estabelecimento, pelo que deve ser acautelada a necessidade de garantir um mínimo de salas que permita cumprir a dimensão máxima admissível das turmas (25 alunos). De acordo com informações disponibilizadas pela Autarquia, a solução irá passar pela construção de um novo estabelecimento que será integrado na EB2/3 e que irá agrupar os dois edifícios da EB1 e do jardim-de-infância.

Escola Básica do 1.º Ciclo de Aguiar



Código estabelecimento: 713884
 Escola de Aguiar
 Aguiar
 7090 Viana do Alentejo
 Telefone: 266 791 188 / 266 939 188

			Situação do Estabelecimento	Apreciação
Irradiação	Distância/tempo	A pé	26 alunos inquiridos deslocam-se a pé para o estabelecimento.	Todos os alunos inquiridos se encontram a 5 minutos ou menos do estabelecimento.
		Em TP	-	

	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Evolução do nº de alunos	28	31	33	33	34	35	38
Critérios de dimensionamento							
Nº máximo de turmas	2	2	2	2	2	2	2
Nº de alunos / sala	14	15,5	16,5	16,5	17	17,5	19
Área bruta de construção por aluno	17,4	15,7	14,8	14,8	14,4	13,9	12,8
Área de terreno / aluno	142,1	128,4	120,6	120,6	117,1	113,7	104,7

Critérios de localização	Sim	Não
Proximidade a outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação	X	
Inserção correcta no tecido urbano	X	
Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir, jardins, parques e equipamentos desportivos, culturais e sociais	X	
Rede de transportes públicos		X
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos	X	
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade	X	
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas	X	
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica	X	

Apreciação geral e recomendações

As projecções demográficas apontam para um crescimento do número de alunos a frequentar este estabelecimento de ensino, crescimento esse que poderá ser reforçado pelo facto de estar em construção uma nova oferta de habitação. Desta forma recomenda-se a sua manutenção, devendo ser acompanhada por obras de beneficiação, sobretudo tendo em conta que o estabelecimento similar mais próximo se encontra a cerca de 7,5 km de distância por estrada.

3.5. Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos com Ensino Secundário

Os quadros seguintes sistematizam os critérios de dimensionamento e de localização¹⁰, dos estabelecimentos de Ensino Secundário.

ESCOLA SECUNDÁRIA - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Critérios de dimensionamento			Preferencial ou mínimo	Máximo
Irradiação	Distância/tempo	A pé	Até 2 km ou 30 min.	3 km ou 50 min.
		Em TP	-	60 min.
Nº de alunos / turma			30 alunos	-
Área bruta de construção por aluno			8,5 m ²	-
Área de terreno / aluno			24 m ²	-

Critérios de localização
Proximidade a outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação
Inserção correcta no tecido urbano
Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir, jardins, parques e equipamentos desportivos, culturais e sociais
Rede de transportes públicos / segurança nos percursos
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica

¹⁰ Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano – *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos*, DGOTDU, Lisboa, 2002 (Col.: "Colecção Informação", 6).

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário Dr. Isidoro de Sousa



Código estabelecimento: 713804
 Estrada da Qt. de St^a Maria
 Viana do Alentejo
 7090 Viana do Alentejo
 Telefone: 266 953 487 Fax: 266 953 479
info@eps-viana-alentejo.rcts.pt
<http://www.eps-viana-alentejo.rcts.pt>

		Situação do Estabelecimento		Apreciação
Irradiação	Distância/tempo	A pé	296 alunos inquiridos chegam ao estabelecimento em deslocação pedonal.	Nos vários tipos de deslocações todos os alunos se encontram a menos de 30 minutos do estabelecimento.
		Em TP	Outros 233 alunos inquiridos usam transporte público, transporte escolar ou automóvel para chegar ao estabelecimento de ensino.	

	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11
Evolução do nº de alunos -2º CEB	87	81	79	79	87	104	100
Evolução do nº de alunos -3º CEB	195	171	158	141	136	132	144
Evolução do nº de alunos – ES (*)	153	157	142	160	137	129	114
Evolução do nº de alunos – TOTAL	435	409	379	380	360	365	358
Critérios de dimensionamento							
Nº máximo de turmas – 2º e 3º CEB	10	9	9	9	9	10	10
Nº máximo de turmas – ES	5	4	5	4	4	4	5
Nº de alunos / sala – 2 e 3ºCEB	26	27	25	25	27	25	26
Nº de alunos / sala – ES	32	36	32	35	33	38	32
Área bruta de construção por aluno	9,0	9,6	10,4	10,3	10,9	10,8	11,0
Área de terreno / aluno	74,3	79,0	85,2	85,0	89,7	88,5	90,2

(*) Valor DREA considerando apenas o ES e não tendo em conta a variabilidade da procura de ES recorrente.

Critérios de localização	Sim	Não
Proximidade a outros equipamentos similares, sub-lotados e em bom estado de conservação	X	
Inserção correcta no tecido urbano	X	
Proxim. e artic. Func. c/ zonas de resid. da pop. a servir, jardins, parques e equip. desp., cult. e sociais	X	
Rede de transportes públicos	X	
Qualidade ambiental e de serviço por infraestruturas e serviços básicos	X	
Terreno com declives suaves, com segurança geotécnica e com boas condições de salubridade	X	
Inexistência de vizinhanças insalubres ou perigosas	X	
Não atravessamento por linhas aéreas de energia eléctrica	X	

Apreciação geral e recomendações

É previsível um decréscimo da população escolar entre 2004/05 e 2010/11. No entanto, esse decréscimo ocorrerá apenas nos níveis do 3º ciclo e secundário e será da ordem dos 90 alunos, já que relativamente ao 2º ciclo se espera um acréscimo de 13 alunos, no mesmo período. Tendo em conta esta evolução, considera-se que a capacidade instalada é suficiente para justificar e garantir a continuação em funcionamento do estabelecimento, sobretudo numa óptica de rendibilização de recursos e optimização de serviços complementares.

CAPÍTULO V – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

PLANO DE INVESTIMENTOS 2006-2013
FICHAS DE INTERVENÇÃO

1. Identificação:

EB1 – Viana do Alentejo (Escola das escadinhas)

Designação:

Obras de manutenção e melhoramento

Descrição:

A escola necessita de obras de recuperação e melhoramentos para obedecer aos padrões dos nossos dias, para o efeito estão previstas as seguintes obras:

Obra a realizar	Montante
Vedação	14.000,00€
Casas de banho e acessos	54.300,00€
Electricidade	5.100,00€
Ar condicionado	4.800,00€
Arranjos exteriores	25.000,00€
TOTAL	103.200,00€

Estimativa de Custos:

103.200,00€ + 200.000,00€ + 70.000,00€ = 373.200,00€

Informações complementares:

Novas áreas a criar: o importante é criar também uma sala de professores, uma sala polivalente, a biblioteca e o arranjo do campo de jogos, o que representa um investimento na ordem dos 200.000,00€.

Equipamento: para dotar esta escola com equipamento necessário será preciso investir cerca de 70.000,00€.

2. Identificação:

EB1 de Viana do Alentejo (Escola de S. João)

Designação:

Obras de manutenção e melhoramento

Descrição:

Mais um edifício a necessitar de obras que se prendem com a implementação de aparelhos de ar condicionado, remodelação das casas de banho e acessos, nova instalação eléctrica, porque a actual não comporta a instalação dos aparelhos de ar condicionado, substituição das caixilharias de madeira por alumínio e arranjo dos espaços exteriores, para os tornar mais acolhedores e dotados das condições exigidas.

Vedação	8.900,00€
Caixilharias	4.000,00€
Casas de Banho e acessos	54.300,00€
Electricidade	5.100,00€
Ar Condicionado	4.800,00€
Arranjos exteriores	21.000,00€
TOTAL	98.100,00€

Estimativa de Custos:

98.100,00€ + 160.000,00€ + 70.000,00€ = 239.810,00€

Informações complementares:

Novos espaços a criar: a criação de uma sala de professores e de uma sala polivalente, bem como a construção da biblioteca e um campo de jogos. Para a criação destes espaços prevê-se um investimento de mais 160.000,00€.

Equipamento: 70.000,00€ para aquisição de equipamento.

3. Identificação:

EB1 de Aguiar

Designação:

Obras de manutenção e melhoramento

Descrição:

A escola EB1 de Aguiar tal como os restantes edifícios, carece de obras de remodelação e manutenção que são as seguintes:

Vedação	2.400,00€
Caixilharias	3.000,00€
Casas de Banho e acessos	54.300,00€
Electricidade	3.800,00€
Ar Condicionado	2.400,00€
Arranjos exteriores	23.600,00€
TOTAL	89.500,00€

Estimativa de Custos:

89.500,00€ + 140.000,00€ + 25.000,00€ = 254.500,00€.

Informações complementares:

Novos espaços a criar: criação de uma sala polivalente, uma sala de professores, a biblioteca, o refeitório e o campo de jogos, que ascendem a 140.000,00€.

Equipamento: aquisição de novo equipamento: 25.000,00€.

4. Identificação:

Nova escola EB1+JI de Viana do Alentejo

Designação:

Construção de uma nova escola

Descrição:

Na opinião da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, o ideal será construir uma nova escola que albergue o 1º ciclo e o pré-escolar. O local é o terreno contíguo à EB2/3 Dr. Isidoro de Sousa, visto que se concentravam neste espaço todos os graus de ensino que o Concelho possui.

Este edifício, composto por 8 salas para o 1º ciclo e 2 salas para o pré-escolar, é a solução perfeita visto que a sua construção, com tudo incluído excepto o refeitório e os espaços próprios para a prática desportiva ronda os 1.250.000,00€.

A construção de uma nova escola permite aos alunos de todos os graus de ensino a prática de desporto em espaços apropriados como o pavilhão gimno-desportivo, o ringue descoberto a utilização do circuito de manutenção e a breve prazo a utilização da futura piscina coberta de Viana do Alentejo.

Pedagogicamente mostra-se benéfico o convívio entre os alunos dos diversos graus de ensino.

Estimativa de Custos:

1.250.000,00€.

CAPÍTULO VI – SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

1. INTRODUÇÃO

A Carta Educativa do concelho de Viana do Alentejo, sendo um documento estratégico elaborado para um período de duração de dez anos (apesar de susceptível de revisão ao fim de cinco), é um dos instrumentos de um processo de planeamento mais vasto e parte integrante do PDM que, naturalmente, vai estar sujeita a um aprofundamento sucessivo e a uma actualização decorrente da sua monitorização.

A monitorização é um procedimento fundamental para permitir acompanhar e supervisionar o processo de implementação da carta educativa e, assim, identificarem-se possíveis desvios face ao programado ou esperado, facto que pressupõe a existência de um adequado sistema de informação.

Considera-se que as principais dimensões operacionais do sistema de monitorização da Carta Educativa, a incluir na estrutura de uma Base de Dados própria, são as seguintes:

- Enunciado das acções previstas, incluindo o seu faseamento e decurso temporal (nomeadamente, data de início e data de fim);
- Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e a sua evolução temporal (ano a ano, pelo menos);
- Identificação de desvios entre o realizado e o programado que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objectivos e reformulações da própria Carta Educativa.

A monitorização deve ter no mínimo uma base anual, que incorpore o próprio processo de planeamento de cada novo ano lectivo.

A tarefa de gestão e alimentação de uma Base de Dados deverá estar centralizada em cada município, afectando um técnico da Divisão de Educação, mas deverá ser apoiada pela Associação de Municípios e pelo Agrupamento Educativo, assim como por dados e informação disponibilizados pela DREN e GIASE, e por solicitação periódica de estudos de enquadramento e informação estruturada.

O Conselho Municipal da Educação será a entidade por excelência de acompanhamento do processo e de avaliação periódica dos resultados que sustentarão o relatório anual de execução.

De acordo com o GIASE, os elementos de referência a utilizar na definição de um roteiro para a monitorização da Carta Educativa são os que constam no quadro seguinte:

Actividades Prévias	Elaboração do plano de actividades e faseamento do projecto; Escolha dos técnicos e dos meios a envolver; Definição de metodologias de recolha e tratamento da informação; (...)		
	DIMENSÕES		
COMPONENTES	Recolha, tratamento e disponibilização da informação	Transformação da informação em instrumentos de acção	Avaliação de resultados
Actividades	Criação de uma BD com informação entendida relevante; Quantificação das metas (globais e seu escalonamento no tempo); Identificação de indicadores-chave de progresso; (...)	Identificação das acções/mecanismos por objectivo, escalonadas no tempo; Definição das medidas a adoptar e impactos (globais e para cada momento) esperados respectivos; Desencadeamento de acções/mecanismos de correcção, quando e se necessários; Eventual reformulação de objectivos, perante desvios significativos que comprometam resultados; (...)	Relatório das acções, resultados e impactos; Comparação (por fase) dos resultados esperados e atingidos; Identificação dos factores críticos de sucesso; (...)
Agentes	Gestor do processo; Técnicos municipais de educação; (...)	Gestor do processo; Técnicos municipais de educação; Executivo municipal; Conselho municipal de educação; (...)	Gestor do processo; Técnicos municipais de educação; Executivo municipal; Conselho municipal de educação; (...)

Competências	Planeamento e organização; Produção de Indicadores estatísticos; (...)	Gestão de projectos e de processos; Monitorização e avaliação de sistemas; (...)	Descentração e análise crítica; Auto-avaliação; (...)
--------------	--	--	---

Fonte: www.giase.min-edu.pt/CartasEducativas/monitorizacao.pdf

Como exemplo de indicadores-chave de desempenho ou de progresso, que devem ser fornecidos pelas várias escolas ou agrupamentos e pelos departamentos do Ministério da Educação (DRE e GIASE), eventualmente a centralizar na Associação de Municípios, a título de enquadramento da evolução da situação em cada concelho referem-se os seguintes:

- Taxa de escolarização e de pré-escolarização;
- Número de alunos por estabelecimento;
- Número de alunos por ano/ciclo de ensino;
- Taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino;
- População em idade escolar;
- Estado de conservação dos edifícios;
- Taxa de insucesso/desistência.

Ao nível do relatório final que deu origem à Carta Educativa, foram disponibilizadas informações relevantes que devem ser objecto de actualização anual. Esta informação pode ainda, nalguns casos, ser complementada com outros dados a serem obtidos directamente nos serviços oficiais (DRE, GIASE) ligados ao sector da Educação, e na Câmara Municipal, assim como na que é decorrente do tratamento periódico de instrumentos de inquérito ou das regulares actividades de acompanhamento por parte do departamento municipal ligado às questões da educação e da formação, por exemplo.

Relativamente aos conteúdos informativos da Base de Dados a constituir para a monitorização da Carta Educativa, considera-se ser necessário contemplarem-se quatro grandes temas:

A - Procura de Educação e de Ensino

- Evolução da população escolar nos últimos 5 anos, por estabelecimento de ensino (com dados de localização) e ano de escolaridade e níveis de ensino (pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, secundário geral, secundário tecnológico, ensino profissional por cursos e ensino recorrente);
- Previsão da evolução da população, por idade ano a ano, por estabelecimento, por freguesia e agrupamento por idade e ano de escolaridade por níveis de ensino.

B- Recursos Físicos

- Evolução da População Pré-escolar e escolar e taxas de ocupação nos últimos cinco anos por estabelecimento (JI, 1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário);
- Rede de Educação Extra-Escolar e Ensino Recorrente (por cursos sócio educativos, de alfabetização e educação de adultos, e respectivo número de formandos);
- Rede de Educação Especial – Crianças / alunos (com especificação de tipo de deficiência) e pelos graus de ensino (pré-escolar, EB1, EB2,3 / ES);
- Caracterização das instalações dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (por estabelecimento, ano de construção, tipo de construção, salas específicas, instalações gimno-desportivas e espaços de apoio);
- Segurança existente nos Estabelecimentos de educação e de ensino (sistema de alarme, iluminação interior e exterior, saídas de emergência, plano de evacuação, guarda nocturno, sinalização, tipo de sinalização, passadeiras, e passagens aéreas).

C - Informação SIG

A informação cartográfica é fundamental para a operacionalização da Carta Educativa e a sua articulação com o PDM e outras figuras de PMOT. Trata-se de informação cartográfica digital de base do Concelho (em formato.shp) com a seguinte informação vectorial: arruamentos, edifícios, rede viária primária, e secundária, linhas de água, altimetria, etc. (preferencialmente, no mínimo, à escala 1/10000). De entre os exemplos de representação e ferramentas úteis construídas ou utilizadas, algumas delas já à disposição da Câmara Municipal, ou já em uso na AMDE, referem-se:

- BGRI 2001 (base geográfica de referenciação do censo de 2001, do INE);
- localização dos edifícios e/ equipamentos da rede educativa e tipologia (público e privado com geo-referenciação);
- localização de outros equipamentos colectivos complementares e respectivas tipologias;
- rede de transportes públicos e transportes escolares (pelo menos, com cartografia dos percursos e paragens), sobrejacente à rede de acessibilidades e de serviços de transporte que servem o município;
- situação e propostas do PDM (em vigor e em revisão) relativamente à rede escolar, à hierarquização dos aglomerados e à dotação funcional dos equipamentos;

D – Informação de retorno derivada das actividades do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema de Educativo – GIASE

A informação recolhida pelo Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema de Educativo – GIASE -, do Ministério da Educação, a partir dos modelos 400 e 700, utilizados anualmente pelos serviços do Ministério no âmbito da sua actividade de planeamento e produção de estatísticas, constitui um instrumento, não só útil para o apoio à elaboração da Carta Educativa, como para a sua monitorização. Relativamente à população escolar e aos recursos afectos ao sistema educativo, os resultados do

processo de inquirição conduzido pelo GIASE, revelam, para cada estabelecimento e agrupamento, informação quanto aos diferentes níveis e cursos ministrados e respectiva frequência – número de alunos e número de turmas (pré-escolar, básico e secundário, ensino regular e ensino recorrente, 10º profissionalizante, Ensino Artístico Especializado, CET, Currículos alternativos no 3º Ciclo do EB). Pode ainda ser obtida informação relativamente ao pessoal docente em exercício (por nível de ensino com e sem funções lectivas) e por pessoal não docente (número de pessoas segundo a função - de apoio sócio-educativo, pedagógico, saúde e serviços sociais -, de gestão e administração e de manutenção e serviços). Desse processo de inquirição resulta ainda a disponibilização de informação quanto aos recursos físicos / tecnológicos, designadamente: número de salas (salas de aula, salas específicas, laboratórios de informática) e equipamentos (centros de recursos e nº de computadores por função - com e sem ligação à Internet).

2. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA SIM_CE



2.1. Objectivo

O objectivo do Sistema de informação e monitorização das Cartas Educativas (SIM_CE) é o de permitir aos municípios uma ferramenta interactiva onde estejam armazenados os dados referentes ao sistema educativo do Concelho sendo possível o tratamento da informação nela constante.

2.2. Potencial

O SIM_CE apresenta-se como directamente contributivo para a verificação das condições actuais e evoluções/tendências do sistema educativo, nomeadamente no que respeita:

- à gestão dos equipamentos escolares, através:
 - do conhecimento dos dados existentes de forma integrada;
 - da possibilidade de verificação da sua evolução temporal;
- à gestão de recursos da autarquia:
 - possibilitando a adequação dos serviços prestados (nomeadamente transporte escolar, refeições, equipamentos desportivos e culturais de apoio, equipamento escolar);
 - possibilitando a rendibilização dos recursos escolares e dos equipamentos de serviço à população.

O SIM_CE apresenta-se, assim, como uma ferramenta de auxílio à gestão autárquica permitindo a verificação das características locais da rede escolar concelhia.

2.3. O Sistema

O SIM_CE foi montado sobre a plataforma Microsoft® Access® que permite a elaboração de bases de dados em suporte digital devolvendo relatórios simples ou dinâmicos dos dados, permitindo a exportação directa para a folha de cálculo Microsoft® Excel®.

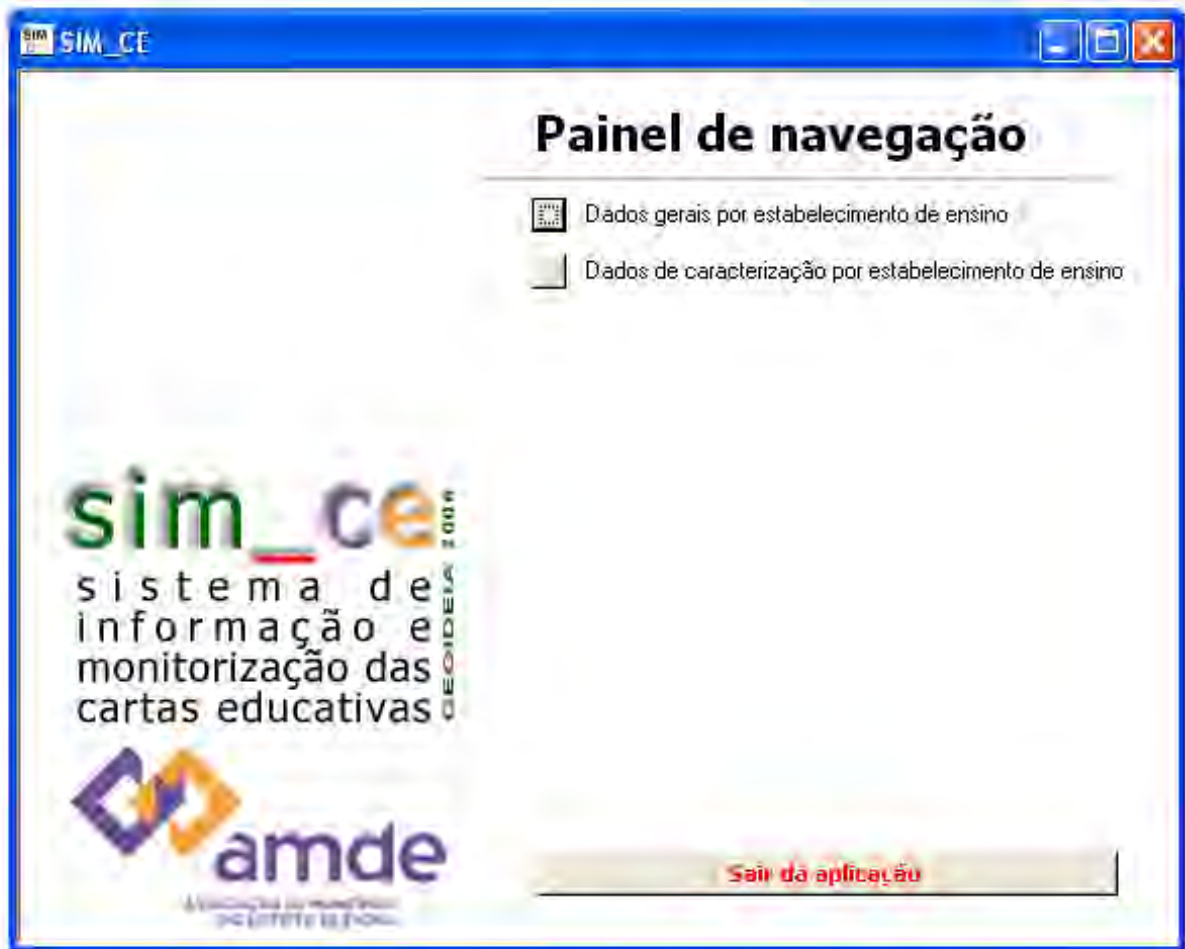
A compatibilidade com outras plataformas não foi testada mas é possível que a abertura do SIM_CE possa ser efectuada em plataformas compatíveis com o formato *.mdb na sua versão 2000 ou superior.

Apresenta-se, de seguida, o SIM_CE.

Ao abrir a Base visualiza-se um Painel de Entrada que apresenta, de momento, 2 opções:

- ✓ Dados gerais por estabelecimento de ensino;
- ✓ Dados de caracterização por estabelecimento de ensino.

- ✗ Sair da aplicação (Fecha o programa).



Este painel de navegação poderá acolher ligações a relatórios e exportações para outros formatos como sejam folha de cálculo ou processador de texto.

A base de dados encontra-se sem qualquer codificação ou restrição pelo que a adaptação da mesma às necessidades específicas de cada autarquia está assegurada, sendo necessário elaborar os respectivos relatórios. O conhecimento de utilização do programa para edição é necessário apenas para efectuar relatórios ou alterações estruturais. Não são requeridos quaisquer conhecimentos aprofundados sobre Bases de Dados para a manipulação do SIM_Ce para além do conhecimento ao nível de utilizador.

Seguindo a opção dos dados gerais por estabelecimento é possível verificar quais os estabelecimentos associados ao município e os respectivos dados gerais como: designação, tipo e códigos de estabelecimento e agrupamento, morada, contactos e pessoa responsável, tal como se pode verificar na imagem seguinte.

Nesta parte é ainda possível, para além da edição dos dados, a inclusão de novos estabelecimentos através de botão próprio ou apagar outros, consoante as necessidades.

O correcto preenchimento dos dados desta sub-base é essencial, pois será através desta que se preencherão os dados de caracterização dos estabelecimentos. Apagar

um registo nesta sub-base implicará a perda de dados na base de caracterização do estabelecimento, pelo que qualquer acção de remoção de um registo deverá ser cuidadosamente decidida.

A Base referente ao estabelecimento, mais complexa e que apresenta os dados essenciais para a monitorização, é acedida através do Painel Principal no comando “Dados de caracterização por estabelecimento de ensino” e apresenta-se da seguinte forma:

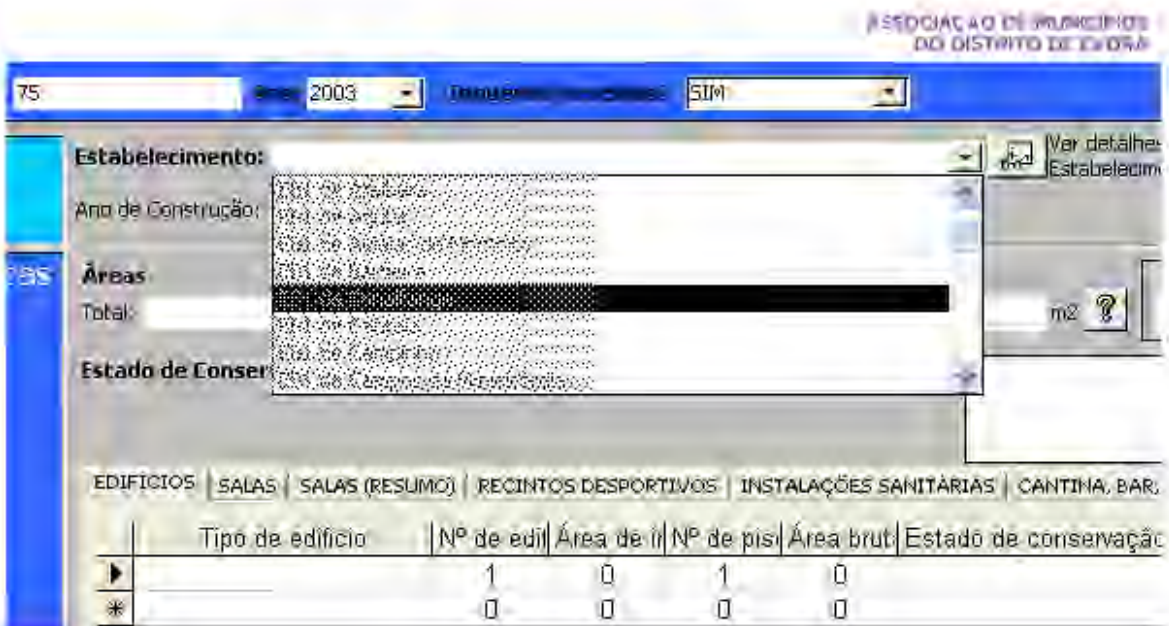
The screenshot displays the 'Form' for 'caract_geral_estab' in the SIM_CE system. The interface is organized into a sidebar on the left and a main content area. The sidebar contains three main sections: 'Dados Gerais', 'Características Físicas', and 'ALUNOS E FUNCIONÁRIOS'. The main content area is divided into several sections:

- Header:** Includes the AMDE logo and the text 'sim_ce sistema de informação e monitorização das cartas educativas ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA'.
- Form Fields:** Includes 'N.º de Referência: 75', 'Ano: 2003', and 'Inquérito Recebido? SIM'. Below these are fields for 'Estabelecimento', 'Ano de Construção', and 'Ano lectivo do 1º Funcionamento'.
- Áreas:** Fields for 'Total' (m2), 'Implantação (AI)' (m2), 'Construção (AC)' (m2), and 'Pisos' (1).
- Estado de Conservação (Geral):** A dropdown menu set to 'RAZOÁVEL' and an 'Observações (Estado Conserv.)' text area.
- EDIFÍCIOS Table:** A table with columns: Tipo de edifício, Nº de edif, Área de ir, Nº de piso, Área brut, Estado de conservação (g), and Observações. It shows one record with values: 1, 0, 1, 0.
- TURMAS/ALUNOS Table:** A table with columns: Tipo de turma, Nº de turmas, Nº de alunos, Alunos com deficiência (nº), and Turmas com alunos p. It shows four records for '1º ANOS', '2º ANOS', '4º ANOS', and '3º ANOS'.

A estrutura do SIM_CE baseia-se em 2 dados de cabeçalho, o número de Referência (**único para cada inquérito**) e o ano de resposta, por se pretender que a cada ano se proceda a uma actualização dos dados constantes no sistema. Sem o preenchimento destes dois campos será impossível efectuar qualquer trabalho de

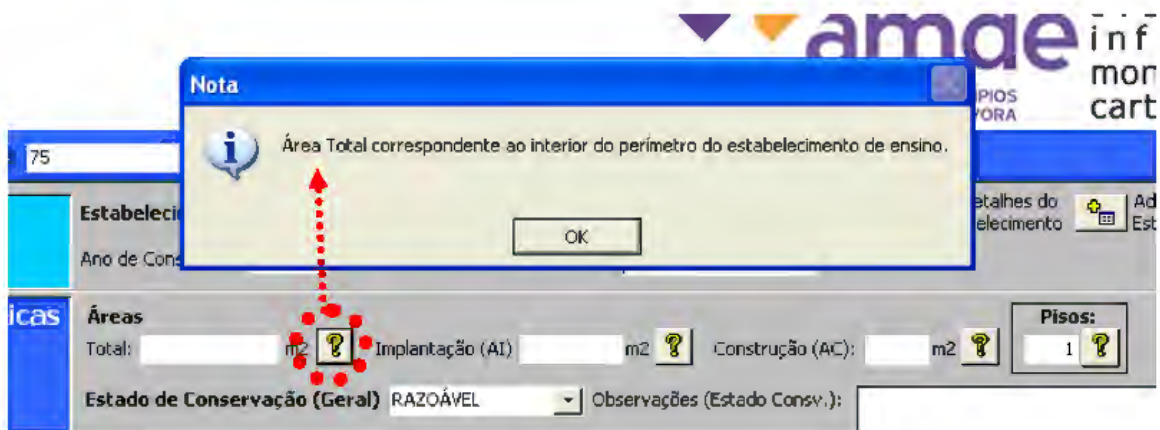
análise ou relatório uma vez que só através destas referências se poderão estruturar os relatórios de forma coerente e eficaz.

A escolha do estabelecimento é automática, como referido anteriormente, pelo que não será necessário alterar os dados referentes a cada um deles em cada ano, mantendo-se as características gerais como contactos, nome, agrupamento, de forma a facilitar o manuseamento e a agilização do sistema.



A partir deste quadro é também possível abrir o formulário de estabelecimento, onde se efectuarão as alterações que tenham ocorrido ou se poderão verificar os dados do estabelecimento em referência.

A caracterização física do estabelecimento surge como segunda tarefa a preencher (ou visualizar). O conhecimento acerca das áreas que cada estabelecimento apresenta são essenciais, por exemplo, para o dimensionamento do equipamento. Como tal, e por ter sido verificada alguma dificuldade no entendimento dos conceitos de área(s), apresentam-se as definições que foram consideradas no sistema e que estão acessíveis ao premir o ponto de interrogação amarelo.



Carregando em "OK" a janela de aviso fecha-se.

Após estes dados de caracterização física apresenta-se um quadro com várias opções:

EDIFÍCIOS							
SALAS		SALAS (RESUMO)		RECINTOS DESPORTIVOS		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
CANTINA, BAR, BIBLIOTECA E LIVRARIA		SEGURANÇA					
	Tipo de edifício	Nº de edif.	Área de ut.	Nº de pisos	Área brut.	Estado de conservação (g)	Observações
▶		1	0	1	0		
*		0	0	0	0		

Record: 1 of 1

Edifícios – Onde se colocam as características físicas dos edifícios por tipo de edifício ou (se entendido) por edifício.

Salas – Onde são colocadas as características das salas, por tipo de sala (lista fechada) e com referência às características físicas e ao mobiliário e material existente. Aqui incluem-se os laboratórios e as salas de apoio e a referência à existência de computador e ligação à internet.

Salas (Resumo) – Resumo automático dos dados relativos às salas.

Características Físicas

Áreas: Total: _____ m² ? Implantação (AI): _____ m² ? Construção (AC): _____ m² ? PISOS: 1 ?

Estado de Conservação (Geral) RAZOÁVEL Observações (Estado Conserv.): _____

EDIFÍCIOS | SALAS | SALAS (RESUMO) | RECINTOS DESPORTIVOS | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | CANTINA, BAR, BIBLIOTECA E LIVRARIA | SEGURANÇA

NÃO ALTERAR DADOS (Não editável, deverá ir a Salas e fazer as alterações necessárias)
Para ver os dados actualizados queira carregar em CTRL +F9

	Nº total de salas	Tipo de sala	Área média das salas (m ²)	Capacidade total das salas (nº de alunos)	Nº total de comput
▶	1		0	0	
	2	Aula	40	40	

Record: 1 of 2

TURMAS/ALUNOS | TURMAS/ALUNOS (RESUMO) | ALUNOS/RESIDÊNCIA | PESSOAL DOCENTE | PESSOAL NÃO DOCENTE | PESSOAL TOTAL (RESUMO)

TABELA COM DADOS AUTOMÁTICOS, NÃO PREENCHER

	Tipo de turma	Nº de alunos	Nº de turm	Nº de turmas com alu	Nº de alunos por tur	% de alunos portadores de deficiência
▶	1º ANOS	4	1		4,0	0,0
	2º ANOS	3	1		3,0	0,0

Para actualização dos dados poderá ser necessário premir em simultâneo as teclas Control (ctrl) e F9.

Recintos desportivos – Onde surgem as informações sobre os recintos desportivos que são utilizados pelo estabelecimento, quer se encontrem no interior do mesmo, quer se localizem noutra local (caso onde se interroga a distância e a forma de deslocação).

Instalações sanitárias – dados gerais sobre estas infraestruturas.

Cantina, Bar, Biblioteca e Livraria – Onde se incluem as questões a elas relacionadas, quer do ponto de vista físico quer do ponto de vista da utilização.

Segurança – Onde estão as questões relativas à segurança do estabelecimento.

De igual forma, para a caracterização dos alunos, professores e funcionários, apresenta-se um quadro idêntico onde são colocados os dados a eles referentes, incluindo, meios e tempos de deslocação, dados referentes às turmas, pessoal docente e não docente.

ALUNOS E FUNCIONÁRIOS

TURMAS/ALUNOS | TURMAS/ALUNOS (RESUMO) | ALUNOS/RESIDÊNCIA | PESSOAL DOCENTE | PESSOAL NÃO DOCENTE | PESSOAL TOTAL (RESUMO)

	Tipo de turma	Nº de turmas	Nº de alunos	Alunos com deficiência (nº)	Turmas com alunos p
▶	1º ANOS	1	4	0	
	2º ANOS	1	3	0	
	4º ANOS	1	4	0	
	3º ANOS	1	4	0	
*		0	0		

Record: 1 of 4

Record: 1 of 21

Turmas – Dados por tipo de turma (Ano)

Turmas/Alunos Resumo – Resumo dos dados referentes às turmas e alunos com apresentação de rácios.

TABELA COM DADOS AUTOMÁTICOS, NÃO PREENCHER						
Tipo de turma	Nº de alunos	Nº de turm	Nº de turmas com alu	Nº de alunos por tur	% de alunos portadores de deficiência	
1º ANOS	4	1		4,0	0,0	
2º ANOS	3	1		3,0	0,0	
4º ANOS	4	1		4,0	0,0	
3º ANOS	4	1		4,0	0,0	

Alunos/Residência – dados referentes ao local de residência dos alunos do estabelecimento, as distâncias/tempo ao mesmo e a forma de deslocação.

Pessoal Docente – Por grupo de docência e número de professores.

Pessoal não Docente – Número de funcionários por tipo (incluindo um campo aberto para outros).

Pessoal Resumo – Apresenta o número total de funcionários por função que desempenham.

2.4. Conclusão

O sistema apresentado permite uma monitorização dos estabelecimentos e da rede escolar do município e tem potencialidade para incluir outros campos que se verifiquem necessários assim como relatórios tipo e resumos.

A estruturação dos registos por ano permite a verificação da evolução e tendências futuras quer por estabelecimento quer, de forma global, para toda a rede escolar.

ANEXO

ESTABELECIMENTOS DESACTIVADOS

a) Rede Pública:

Jardim-de-Infância de Alcáçovas

Código estabelecimento: 713536

Av. Alexandre Herculano, nº3

7090-014 Alcáçovas

Telefone: 266 944 65

Não está inserido em Agrupamento



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		-
N.º de Funcionários		-
N.º de Professores		-
Taxa de Ocupação		-
Capacidade Instalada		-
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	-
	Área Bruta de Construção (m ²)	-
	N.º de Edifícios	-
	N.º de Pisos	-
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	-
SALAS DE AULA	N.º de Salas	-
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	-
	Estado de Conservação do Mobiliário	-
SALAS ESPECIFICAS	N.º Salas de Professores	-
	N.º Salas para Administração	-
	N.º de Laboratórios	-
	N.º de Oficinas	-
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	-
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	-
	Livraria/papelaria	-
	Cantina	-
	Bar	-
	Recreio	-
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	-
	Ginásio	-
	Balneários	-
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	-
	Porteiro à Entrada	-
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	-
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	-
	Local próprio para viaturas em espera	-
	Passadeiras devidamente sinalizadas	-
Obs	A escola encontra-se suspensa.	

Escola Primária de Viana do Alentejo - Estação

Código estabelecimento: 713264

Est. de Viana do Alentejo

7090 Viana do Alentejo

Não está inserido em Agrupamento



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		-
N.º de Funcionários		-
N.º de Professores		-
Taxa de Ocupação		-
Capacidade Instalada		-
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	-
	Área Bruta de Construção (m ²)	-
	N.º de Edifícios	-
	N.º de Pisos	-
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	-
SALAS DE AULA	N.º de Salas	-
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	-
	Estado de Conservação do Mobiliário	-
SALAS ESPECIFICADAS	N.º Salas de Professores	-
	N.º Salas para Administração	-
	N.º de Laboratórios	-
	N.º de Oficinas	-
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	-
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	-
	Livraria/papelaria	-
	Cantina	-
	Bar	-
	Recreio	-
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	-
	Ginásio	-
	Balneários	-
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	-
	Porteiro à Entrada	-
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	-
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	-
	Local próprio para viaturas em espera	-
	Passadeiras devidamente sinalizadas	-
Obs	A escola encontra-se suspensa.	

Escola Primária de Alcáçovas – Estação

Código estabelecimento: 713162

Estação de Alcáçovas

7090 Alcáçovas

Não está inserido em Agrupamento



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		-
N.º de Funcionários		-
N.º de Professores		-
Taxa de Ocupação		-
Capacidade Instalada		-
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	-
	Área Bruta de Construção (m ²)	-
	N.º de Edifícios	-
	N.º de Pisos	-
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	-
SALAS DE AULA	N.º de Salas	-
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	-
	Estado de Conservação do Mobiliário	-
SALAS ESPECIFICADAS	N.º Salas de Professores	-
	N.º Salas para Administração	-
	N.º de Laboratórios	-
	N.º de Oficinas	-
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	-
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	-
	Livraria/papelaria	-
	Cantina	-
	Bar	-
	Recreio	-
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	-
	Ginásio	-
	Balneários	-
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	-
	Porteiro à Entrada	-
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	-
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	-
	Local próprio para viaturas em espera	-
	Passadeiras devidamente sinalizadas	-
Obs	A escola encontra-se suspensa.	

Escola Básica do 1º Ciclo de Alcáçovas

Código estabelecimento: 713231

Av. Alexandre Herculano nº1

7090-014 Alcáçovas

Telefone: 266 944 65

Não está inserido em Agrupamento



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		-
N.º de Funcionários		-
N.º de Professores		-
Taxa de Ocupação		-
Capacidade Instalada		-
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m²)	-
	Área Bruta de Construção (m²)	-
	N.º de Edifícios	-
	N.º de Pisos	-
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	-
SALAS DE AULA	N.º de Salas	-
	Área Média por Sala (m²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	-
	Estado de Conservação do Mobiliário	-
SALAS ESPECIFICAS	N.º Salas de Professores	-
	N.º Salas para Administração	-
	N.º de Laboratórios	-
	N.º de Oficinas	-
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	-
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	-
	Livraria/papelaria	-
	Cantina	-
	Bar	-
	Recreio	-
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	-
	Ginásio	-
	Balneários	-
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	-
	Porteiro à Entrada	-
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	-
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	-
	Local próprio para viaturas em espera	-
	Passadeiras devidamente sinalizadas	-
Obs	A escola encontra-se suspensa.	

Escola do Ensino Básico Mediatizado nº 367 de Alcáçovas

Código estabelecimento: 713066

Escola do ensino básico mediatizado nº 367 de

Alcáçovas

R. J. de Baraona F. e Mira

7090 Alcáçovas



Não está inserido em Agrupamento

Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		-
N.º de Funcionários		-
N.º de Professores		-
Taxa de Ocupação		-
Capacidade Instalada		-
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	-
	Área Bruta de Construção (m ²)	-
	N.º de Edifícios	-
	N.º de Pisos	-
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	-
SALAS DE AULA	N.º de Salas	-
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	-
	Estado de Conservação do Mobiliário	-
SALAS ESPECIFICAS	N.º Salas de Professores	-
	N.º Salas para Administração	-
	N.º de Laboratórios	-
	N.º de Oficinas	-
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	-
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	-
	Livraria/papelaria	-
	Cantina	-
	Bar	-
	Recreio	-
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	-
	Ginásio	-
	Balneários	-
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	-
	Porteiro à Entrada	-
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	-
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	-
	Local próprio para viaturas em espera	-
	Passadeiras devidamente sinalizadas	-
Obs	A escola encontra-se Extinta.	

b) Rede Privada:

Escola Profissional da Região Alentejo

Código estabelecimento: 713973

Rua Dr. Júlio Pereira Garrido, nº 22

Viana do Alentejo

7090 Viana do Alentejo

Telefone: 266 743 392

Não está inserido em Agrupamento



Alunos Inscritos no Ano Lectivo 2003/2004		-
N.º de Funcionários		-
N.º de Professores		-
Taxa de Ocupação		-
Capacidade Instalada		-
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	Área de Terreno (m ²)	-
	Área Bruta de Construção (m ²)	-
	N.º de Edifícios	-
	N.º de Pisos	-
	Ano de Construção	-
	Estado de Conservação	-
SALAS DE AULA	N.º de Salas	-
	Área Média por Sala (m ²)	-
	N.º de Lugares por Sala	-
	Estado de Conservação das Salas	-
	Estado de Conservação do Mobiliário	-
SALAS ESPECÍFICAS	N.º Salas de Professores	-
	N.º Salas para Administração	-
	N.º de Laboratórios	-
	N.º de Oficinas	-
	N.º de Salas com Computadores para uso dos alunos	-
ESPAÇOS DE APOIO	Biblioteca	-
	Livraria/papelaria	-
	Cantina	-
	Bar	-
	Recreio	-
INST. DESPORTIVAS	Campo de Jogos	-
	Ginásio	-
	Balneários	-
SEGURANÇA E TRANSPORTES	Estabelecimento Vedado	-
	Porteiro à Entrada	-
	Paragem de transportes públicos perto da Escola	-
	Estacionamento para professores, funcionários ou alunos	-
	Local próprio para viaturas em espera	-
	Passadeiras devidamente sinalizadas	-
Obs	A escola encontra-se Suspensa.	

ANEXO





ANEXO VI. FICHAS DE DADOS ESTATÍSTICOS

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Designação

Localização

Região/NUT II

Município

Lugar

Valores globais

Área do município	<input type="text" value="39367"/>	ha
Ano de referencia do PDM	<input type="text" value="2015"/>	
Ano horizonte do PDM	<input type="text" value="2025"/>	

	Residente no ano referencia	Estimada para o ano horizonte
População total [hab]	<input type="text" value="5743"/>	<input type="text" value="5905"/>
População a residir em solo urbano [hab]	<input type="text" value="5243"/>	<input type="text" value="..."/>
Dimensão média da família [hab/família]	<input type="text" value="..2,59"/>	<input type="text" value="..."/>

Servidões e restrições de utilidade pública

Áreas Protegidas (DL 19/93)	<input type="text" value="..."/>	ha
Rede Natura (DL 140/99)	<input type="text" value="12441,1"/>	ha
Área Protegida em simultâneo com Rede Natura	<input type="text" value="..."/>	ha
Reserva Ecológica Nacional (DL 93/90 republicado pelo DL180/2006)	<input type="text" value="6377,9"/>	ha
Albufeiras de Águas Públicas, incluindo a zona de protecção (DR 2/88)	<input type="text" value="672,2"/>	ha
Reserva Agrícola (DL 196/89)	<input type="text" value="13845"/>	ha
Regime florestal (Decreto 24/12/1901)	<input type="text" value="..."/>	ha

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Classificação e qualificação do solo

Área de solo urbano	304,8	ha
Área de solo rural	39063	ha

Solo urbano

	Solo urbanizado [ha]	Solo programado [ha]	Total de solo urbano (por espaço) [ha]
Área de espaços de habitação	130,8	11,1	141,9
Área de espaços de comércio e serviços	42,7	...	42,7
Área de espaços Industriais	27,2	9,6	36,8
Área de espaços turístico
Área de espaços de equipamentos públicos de utilização colectiva	38,9	1,6	40,4
Total de solo urbano (por solo)	282,6	22,2	304,8

Solo rural

Área de espaços agrícolas	20341,8	ha
Área de espaços florestais	1025,7	ha
Área de espaços de exploração mineira	36,6	ha
Área de espaços de indústrias directamente ligadas às actividades agrícolas, florestais ou mineiras	...	ha
Área de espaços naturais	1158,6	ha

Estrutura ecológica municipal

Área de estrutura ecológica urbana	-	ha
Área de estrutura ecológica em solo rural	19440,2	ha

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Perímetros urbanos

Número de aglomerados ou lugares abrangidos por um perímetro urbano

11

(Quadro a repetir tantas vezes quanto o número de lugares)

Nome do aglomerado ou lugar abrangido por um perímetro urbano

Viana do Alentejo

Área de solo urbano

141

ha

Área de solo urbanizado

125,2

ha

Área de solo programado

15,8

ha

População

2562

hab

População residente (no ano referencia)

...

hab

População estimada (no ano horizonte)

...

hab

(A desdobrar tantas vezes quantos os Instrumentos de Gestão Territorial que altera ou revoga)

Articulação

Enquadramento em Instrumentos de Gestão Territorial	Plano de Pormenor
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	Revogado na totalidade pelo PDM
Nome do IGT alterado ou revogado	Zona Industrial de Viana do Alentejo
Disposições alteradas ou revogadas	Plano revogado

Data de preenchimento da ficha

20 / 03 / 2015

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Perímetros urbanos

Número de aglomerados ou lugares abrangidos por um perímetro urbano

11

(Quadro a repetir tantas vezes quanto o número de lugares)

Nome do aglomerado ou lugar abrangido por um perímetro urbano

Alcáçovas

Área de solo urbano

116,2

ha

Área de solo urbanizado

114,61

ha

Área de solo programado

1,6

ha

População

1831

hab

População residente (no ano referencia)

...

hab

População estimada (no ano horizonte)

...

hab

(A desdobrar tantas vezes quantos os Instrumentos de Gestão Territorial que altera ou revoga)

Articulação

Enquadramento em Instrumentos de Gestão Territorial	...
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	...
Nome do IGT alterado ou revogado	...
Disposições alteradas ou revogadas	...

Data de preenchimento da ficha

20 / 03 / 2015

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Perímetros urbanos

Número de aglomerados ou lugares abrangidos por um perímetro urbano

11

(Quadro a repetir tantas vezes quanto o número de lugares)

Nome do aglomerado ou lugar abrangido por um perímetro urbano

Aguiar

Área de solo urbano

42,8

ha

Área de solo urbanizado

37,9

ha

Área de solo programado

4,9

ha

População

786

hab

População residente (no ano referencia)

...

hab

População estimada (no ano horizonte)

...

hab

(A desdobrar tantas vezes quantos os Instrumentos de Gestão Territorial que altera ou revoga)

Articulação

Enquadramento em Instrumentos de Gestão Territorial	Plano de Pormenor
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	Revogado na totalidade pelo PDM
Nome do IGT alterado ou revogado	Plano de pormenor da Zona das Romeirinhas
Disposições alteradas ou revogadas	Plano revogado

Data de preenchimento da ficha

20 / 03 / 2015

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Perímetros urbanos

Número de aglomerados ou lugares abrangidos por um perímetro urbano

1

(Quadro a repetir tantas vezes quanto o número de lugares)

Nome do aglomerado ou lugar abrangido por um perímetro urbano

Barrancões

Área de solo urbano

4,9

ha

Área de solo urbanizado

4,9

ha

Área de solo programado

...

ha

População

75

hab

População residente (no ano referencia)

...

hab

População estimada (no ano horizonte)

...

hab

(A desdobrar tantas vezes quantos os Instrumentos de Gestão Territorial que altera ou revoga)

Articulação

Enquadramento em Instrumentos de Gestão Territorial	...
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	...
Nome do IGT alterado ou revogado	...
Disposições alteradas ou revogadas	...

Data de preenchimento da ficha

20 / 03 / 2015



ANEXO VII. RELATÓRIOS DE PONDERAÇÃO DAS ENTIDADES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO



Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo

1ª SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Entidade: **Autoridade Nacional de Proteção Civil**

Data: 25 de junho de 2014

Síntese do Parecer: ----

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Riscos tecnológicos, naturais e mistos satisfatoriamente considerados. Falta inclusão do risco de incêndio urbano.	Incluído um parágrafo, no capítulo dos riscos tecnológicos, sobre os edifícios degradados e locais de armazenamento de combustíveis como locais potenciais de risco de incêndio urbano neste capítulo, mas sem expressão cartográfica devido à inexistência de escala para fazer esta avaliação. O levantamento à escala do edifício deve ser promovido em sede de projeto próprio com escala adequada.	Volume IV. Capítulo VII.2. SAUDE E SEGURANÇA PÚBLICA
Os riscos identificados devem ser vertidos na cartografia e no regulamento do plano.	Ver nota anterior	
A planta de ordenamento deve conter os equipamentos referentes aos agentes da proteção civil no concelho (bombeiros, forças de segurança, unidades de saúde e cruz vermelha).	Sede de ordenamento (a planta de ordenamento submetida no âmbito da 2. ^a CA contém os referidos equipamentos).	
Parecer favorável ao Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), com nota para a inclusão das questões relacionadas com a redução e minimização de situações de risco tecnológicos e naturais no Relatório Ambiental, propondo as medidas, a nível de ordenamento do território, de modo a garantir a segurança das populações, bens e ambiente.	O Relatório Ambiental não tem este alcance. O concelho não apresenta situações de risco que mereçam/justifiquem a sua consideração no Relatório Ambiental. No entanto, em sede de ordenamento/condicionantes foram incluídas disposições específicas relativas aos fenómenos perigosos.	

Entidade: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Data: 17 de junho de 2014

Síntese do Parecer: ----

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Considerações relativas ao capítulo IV.1. População:</p> <p>1. falta a identificação das causas determinantes do crescimento demográfico anormal da freguesia de Aguiar; - loteamento novo década de 2000 e proximidade a Évora</p> <p>2. a abordagem às variáveis micro-demográficas é feita através das taxas brutas de natalidade e mortalidade, considerados indicadores muito grosseiros e sendo estabelecidas comparações com base em séries temporais, o que não se afigura muito correto;</p> <p>3. relativamente à natalidade, deve ser usado o índice sintético de fecundidade;</p>	<p>A referência às causas determinantes do crescimento populacional de Aguiar foi acrescentada no capítulo IV.1.2. A POPULAÇÃO</p> <p>A referência às Taxas Brutas de Natalidade e de Mortalidade é feita com o objetivo de criar uma introdução e enquadramento aos temas da natalidade e da mortalidade. Como se poderá verificar, nas páginas 18 e 19, após a referência aos valores e à evolução da Taxa Bruta de Natalidade, é efetuada uma “análise mais fina da natalidade” (1º parágrafo, página 20), necessariamente sumária, com a referência aos seus valores e evolução no período 1994-2012 (suportada pela informação na Fig. IV.1.5). A ideia que se pretende transmitir, no âmbito e contexto deste relatório, é sobretudo que a natalidade – quer seja pelo emprego de variáveis como o número de nascimentos, Taxa Bruta de Natalidade e Taxa de Fecundidade Geral – tem vindo a decrescer.</p> <p>Contudo, pretendendo ir ao encontro do solicitado e procurando tanto quanto possível facilitar a análise e a cabal compreensão das dinâmicas e das especificidades do grande domínio da natalidade, foram incluídos no relatório:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os valores para a Taxa de Fecundidade por grupos etários em Viana do Alentejo em 2001 e em 2011 (Quadro IV.1.4, página 21);• Os valores para o Índice Sintético de Fecundidade no concelho e na subregião, em 2001 e em 2011 (Quadro IV.1.5, página 22). <p>Para efeitos que têm exclusivamente a ver com a disponibilização de uma informação de enquadramento quanto à evolução das Taxas Brutas de Natalidade e de Fecundidade Geral, teve-se o entendimento de que se deverão manter os quadros que ilustram a evolução dos citados indicadores nas séries temporais 1994/2012. Esta informação é complementada, nos anos em que existe informação desagregada para as estruturas etárias, pelo cálculo e apresentação dos valores para indicadores como as Taxas de Fecundidade por grupos etários e o Índice Sintético de Fecundidade (páginas 18,19 e 20).</p> <p>Compreende-se que o Índice Sintético de Fecundidade seja solicitado, análise que vem reforçar o sentido negativo da evolução da natalidade já apresentado com a observação dos valores para a Taxa de Natalidade. Contudo, e se o que se pretende é de facto melhor entender e decompor o fenómeno</p>	<p>Volume II. Capítulo IV.1.2. A POPULAÇÃO</p> <p>Volume II. Capítulo IV.1.2. A POPULAÇÃO</p>

	<p>da natalidade, faria eventualmente mais sentido solicitar os valores, e a sua evolução, para a Taxa de Fecundidade por grupos etários.</p>	
<p>4. no que respeito à mortalidade, as análises comparativas não se devem basear na taxa bruta de mortalidade, mas antes na esperança de vida;</p>	<p>Tal como o ponto anterior, a análise da evolução da mortalidade foi elaborada com o recurso à Taxa Bruta de Mortalidade, entendendo que, no âmbito e contexto do presente relatório, ficaria patente que a evolução da mortalidade no concelho segue o padrão geral observado em toda a região, e no contexto de todo o território nacional. O aumento do valor da TBM (de 12,9 para 16,60/00) entre 1994 e 2012, como é do conhecimento geral, resulta mais do envelhecimento da população e menos de uma degradação das condições de vida ou de qualquer outra razão extraordinária com efeitos diretos na morbilidade da população. Por outro lado, o aumento da esperança média de vida é um fenómeno transversal a todo o território nacional, e não seria certamente em Viana do Alentejo que residiria a exceção que justificasse o cálculo e a apresentação dos seus valores.</p> <p>No entanto, por forma a proporcionar um melhor esclarecimento sobre a estrutura da mortalidade, foram acrescentados os solicitados valores para a esperança média de vida (Quadro IV.1.7, página 25). Não tendo ficado claro se o solicitado consistia apenas nos valores para a Esperança Média de Vida à nascença ou para os grupos etários quinquenais, optámos por apresentar ambos, em 2001 e em 2011, tanto para o concelho de Viana do Alentejo como para o Alentejo Central (embora se deduza que a CCDR terá já os valores para o Alentejo Central e que, assim, apenas faltaria confrontá-los com os de Viana do Alentejo).</p> <p>Embora não tenha sido solicitado, mas entendendo que um aprofundamento da questão da mortalidade será mais conseguido por via da análise de indicadores mais específicos no domínio da mortalidade (e não tanto da Esperança Média de Vida), foram igualmente acrescentados, a preceder a esperança média de vida, os valores e as análises da mortalidade pela perspectiva do método da “mortalidade-tipo” (Quadro IV.1.6, página 24).</p>	<p>Volume II. Capítulo IV.1.2. A POPULAÇÃO</p>
<p>5. a análise da estrutura etária deve ter por base a população absoluta em cada grupo etário e deve incluir as pirâmides etárias;</p>	<p>As solicitadas pirâmides etárias foram incluídas (Figura IV.1.13, página 29). Manteve-se a análise dos grupos funcionais, por se entender que no âmbito e contexto deste relatório, a observação da evolução dos grupos funcionais, num período de 20 anos (1991/2011), poderá eventualmente ser mais adequada do que a análise da evolução de cada grupo etário quinquenal (por sexos).</p>	<p>Volume II. Capítulo IV.1.2. A POPULAÇÃO</p>
<p>6. incorreta aplicação das técnicas de previsão demográfica, não sendo perfeitamente compreensível qual a metodologia utilizada. É referido que os momentos temporais selecionados para a construção de cenários são muito próximos. Na componente migratória não devem ser usados os dados que se reportam a estimativas. Concluindo, os resultados obtidos não são compatíveis com a cenarização proposta, pois não pode ser ignorado que o crescimento da última década se deveu aos 27,5% de Aguiar, enquanto a sede de concelho perdeu 3% e</p>	<p>O método utilizado para as projeções demográficas apresentadas (Ensaio prospetivo: projeções demográficas, página 38) foi o método “Cohort Survival”. Naturalmente, não foi incluída no relatório uma descrição do método (que se entendeu como desapropriada no âmbito e contexto do relatório), tendo no entanto sido acrescentada em nota de rodapé (página 38) a identificação do método utilizado. Considera-se útil e pertinente a recomendação da CCDR quanto à identificação do método seguido, e corrigiu-se assim a omissão.</p> <p>Porém, há várias referências no parecer da CCDR que nos parecem de difícil entendimento, e sobre elas passamos a esclarecer:</p>	<p>Volume II. Capítulo IV.1.2. A POPULAÇÃO</p>

que, entre 2011 e 2013, o concelho já perdeu 243 residentes (171 pessoas no saldo natural e 72 na dinâmica migratória negativa).

a) Refere a CDDR “a incorreta aplicação das técnicas de previsão demográfica, não sendo perfeitamente compreensível qual a metodologia utilizada”.

Entende-se que seja solicitada a metodologia aplicada. Não se entende, porém, que se classifique como “incorreta” uma metodologia que, por omissão, não foi identificada.

O método “Cohort Survival”, adaptado naturalmente à população do concelho de Viana e, sobretudo, às variáveis que o sistema estatístico nacional produz e disponibiliza, tem como elementos básicos do exercício: a população-base no ano 0, a natalidade, a mortalidade (por grupos etários), o saldo migratório. Não querendo descrever o método e o exercício efetuado de forma fastidiosa, muito resumidamente, e é esse o procedimento fundamental do método, com os elementos referidos, executa-se uma projeção/“transferência” da população de cada grupo etário para o grupo etário seguinte.

Poder-se-ia ter elaborado um exercício substancialmente mais simples, que a esmagadora maioria das equipas técnicas elabora, adaptando o método do INE com dois índices/cenários – envelhecimento e rejuvenescimento – e aplicando os mesmos coeficientes para todos os concelhos. Era sem dúvida um método mais simples, muito mais rápido e mais expedito, mas teve-se o entendimento de que seria mais adequado elaborar um demorado (bastante demorado) exercício com os valores reais de Viana do Alentejo.

Mais, o método “Cohort Survival” foi aplicado por esta mesma equipa nos trabalhos preparatórios para um Plano Regional de Ordenamento, e os resultados, confrontados com os valores para os Censos imediatamente subsequentes demonstraram a sua adequabilidade.

b) Refere a CDDR “que os momentos temporais selecionados para a construção de cenários são muito próximos”.

É, de facto, verdade. Foram utilizados os valores, para as diferentes variáveis, observados no período 2001/2011. Entendeu-se que a utilização de padrões de comportamento da população anteriores a 2001 não só não acrescentariam nada ao exercício, como iriam certamente condicionar, a uma realidade não consentânea com a mais recente atualidade, os valores para a população a obter. Conhecida a elevada falibilidade inerente a qualquer exercício de projeção, a introdução num modelo, sobretudo num universo reduzido de população, do comportamento de variáveis de natureza demográfica com mais de 10 anos não viria de forma alguma a contribuir para a determinação de um conjunto de valores razoáveis ou aceitáveis para uma projeção.

c) Refere a CDDR que “Na componente migratória não devem ser usados os dados que se reportam a estimativas”.

Com efeito, e como será do conhecimento da CDDR, o sistema estatístico não apura e não disponibiliza as entradas e as saídas, o número de imigrantes e o número de emigrantes. Foi necessário utilizar os

valores para a população estimada em 2005 (corrigidas após os Censos 2011!) para aplicar sobre os valores obtidos num cenário de atuação exclusiva das componentes do crescimento natural. É, de facto, uma adaptação do método “Cohort Survival”, em razão da ausência dos valores disponíveis numa aplicação do método *in vitro*. Ainda assim, são utilizados os valores de variáveis que se reportam ao quadro de Viana do Alentejo, preferíveis sem dúvida à utilização de índices apurados para o território nacional.

d) Conclui a CDDR com a seguinte afirmação: “Concluindo, os resultados obtidos não são compatíveis com a cenarização proposta, pois não pode ser ignorado que o crescimento da última década se deveu aos 27,5% de Aguiar, enquanto a sede de concelho perdeu 3% e que, entre 2011 e 2013, o concelho já perdeu 243 residentes (171 pessoas no saldo natural e 72 na dinâmica migratória negativa)”.

Confessa-se, em absoluto, não entender o sentido da referida não compatibilização dos resultados com a cenarização proposta. Se a população de Viana do Alentejo cresceu entre 2001 e 2011, embora a ritmos diferentes (como se considera nos Cenários A e B), será expectável que os valores para a população esperada em 2021 e em 2026 sejam superiores aos valores de 2011.

Por outro lado, o exercício foi elaborado para o total da população do concelho, pois como é sabido não existe informação com o necessário grau de desagregação para efetuar semelhante exercício para as freguesias. Assim, não se entende a sustentação da argumentação para a incompatibilidade dos resultados com a cenarização proposta com base no crescimento da população da freguesia de Aguiar. Este crescimento foi profusamente referido, destacado e sublimado em diversas partes do relatório; não se entende, porém, que esta referência tenha cabimento no quadro de uma projeção da população. Se se quiser que seja esse o entendimento, poderá então ser entendido que a população do concelho no seu todo poderá – e enfatiza-se o verbo neste tempo, porque do exercício de uma projeção se trata – crescer, sendo que a maior dinâmica ocorrerá na freguesia de Aguiar.

Por último, e tentando enquadrar as referências aos valores apontados para a dinâmica verificada entre os anos de 2011 e 2013, atente-se no seguinte:

- Os valores referidos – a perda de 243 residentes (em resultado de valores negativos para o saldo natural e para o saldo migratório – são valores observados a posteriori da elaboração do exercício. Relembre-se que 2011 é o ano de referência para o exercício da projeção, uma vez que é o último ano para o qual temos os elementos referentes à estrutura da população adequados para o exercício.

- O abrandamento do crescimento da população de Viana foi tido em consideração no exercício da projeção. O Cenário B, construído sobre a dinâmica observada na segunda metade da década 2001/2011, mostra já uma desaceleração do crescimento da população, a que estas referências vêm dar corpo.

- Para concluir, deixa-se apenas um breve reparo, não tanto aos valores fornecidos pela CCDR Alentejo para o saldo migratório (um valor negativo de 72 indivíduos, entre 2011 e 2013) mas, sobretudo, à incoerência do método sugerido. Repare-se que a CCDR Alentejo havia aludido (ver alínea c)) que “Na componente migratória não devem ser usados os dados que se reportam a estimativas”. Pois poderia

a CCDR ter feito reparo na Nota 2 do Quadro Saldo Natural (N.º) por Local de residência; Anual (2), (INE), que refere (sic):

Estimativas Provisórias de População Residente - valores revistos: as estimativas pós-censitárias de população residente de 2011 - exercício ad hoc assente nos resultados provisórios dos Censos 2011 - foram revistas, em função dos resultados definitivos dos Censos 2011.

Ou seja, não se pode, em simultâneo, refutar valores obtidos por estimativa e contrapor, extemporaneamente, a verificação de tendências com base em valores provenientes de estimativas. Destaque-se também que os valores estimados para o saldo migratório de 2013 foram disponibilizados ao público em 16 de Junho de 2014, três anos após o ano de referência para o exercício da projeção.

Considerações relativas ao **capítulo IV.2. Base económica:**

Devem ser considerados os dados mais recentes (2012) que revelam algumas alterações tanto no número de empresas, VAB e volume de negócios por setores de atividade, alterando em alguns casos o sentido da tendência registada no período.

Na elaboração do relatório (neste como nos restantes) procurou-se sempre, sem qualquer exceção, utilizar a informação mais recente.

1. Para os valores do VAB e volume e volume de emprego das empresas foram utilizados os dados à data (Junho de 2013) mais recentes disponíveis (relativos a 2011). Também gostaríamos de ter utilizado os valores para 2012, apenas não o fizemos pela simples razão de os mesmos não estarem disponíveis.

2. Os dados que a CCDR Alentejo refere (para 2012) foram publicados em Março de 2014.

3. Eventualmente, à data em que os documentos serão submetidos a nova análise já o INE terá disponibilizado os valores para 2013.

4. Este processo de constante atualização dos valores poderia arrastar-se indefinidamente.

5. A inclusão dos valores para 2012 no relatório elaborado implicaria alterar 6 figuras e 13 quadros (e respetivas alusões no texto) e, na maior parte das situações reportadas, não haveria alteração relevante de conteúdo. Com efeito, a retração em matéria dos indicadores referidos é já, em diversas situações, notória nos anos de 2010 e 2011.

6. O sentido de tendência referido pela CCDR Alentejo é, assim, já visível na nos valores reportados. Ter-se-á que aguardar pelos próximos anos para melhor aquilatar o volume e os efeitos da atual recessão, considerando-se todavia que existirão setores com maior resiliência e que poderão não apenas ressurgir, mas também ganhar uma outra dimensão.

Por todos os motivos acima referidos, e tendo sobretudo em consideração que o relatório apenas poderia conter a informação à data disponível, julga-se não existirem razões para proceder à solicitada atualização. Note-se ainda que, ao efetuar as propostas alterações, criar-se-ia um “desequilíbrio metodológico”, uma vez que, em muitos dos domínios abordados – demografia, parque habitacional, situação social, etc. – houve já, mais nuns domínios que noutros, por parte das fontes estatísticas, a disponibilização de valores mais recentes.

Considerações relativas ao **capítulo VIII.2**, concretamente ao quadro VIII.21 – Matriz SWOT – Demografia e condições sociais:

1. é afirmado que há um rejuvenescimento da população residente, em particular de Aguiar e Alcáçovas, mas na verdade o ponto forte será o aumento de 2,1% da população em idade ativa, sendo o único concelho do Alentejo Central que sofre um incremento do efetivo de população neste grupo etário;

2. é questionado o facto de se ter considerado como ponto forte a elevada taxa de atividade no concelho, sendo referido que a mesma resultará da fixação de uma população residente ativa que utiliza o concelho sobretudo como dormitório e não como verdadeiro recurso ou potencial mercado de trabalho.

Retirados os dois pontos fortes referidos, tendo-se acrescentado o ponto forte sugerido em 1.

Volume V. Capítulo VIII.2.
Retrato do território. Um diagnóstico

Entidade: **Direção Geral do Território**

Data: 24 de junho de 2014

Síntese do Parecer: ----

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
1. Geodesia – é referido que não foi enviada nenhuma planta de condicionantes, não sendo possível avaliar a implantação dos vértices geodésicos.	Os elementos submetidos à 1.ª CA referiam-se à caracterização, diagnóstico e estratégia do concelho. A carta de condicionantes bem como a carta de ordenamento serão submetidas à apreciação das entidades no âmbito da 2.ª CA.	
2. Cartografia – é mencionado que não foram apresentadas quaisquer peças gráficas e que os ortofotos utilizados nos relatórios não têm indicação da sua proveniência.	Os relatórios submetidos à 1.ª CA contêm peças gráficas devidamente identificadas. Nestas, os ortofotomapas usados são do ex-IGP (atual DGT) e datam de 2010, constando essa referência nas fontes do mapa. De facto, as figuras (de menor dimensão) incluídas no texto dos capítulos (V.2., V.4, VII), não possuem a indicação da proveniência e data dos ortos usados, tendo-se optado por colocar apenas a fonte da informação reportada no mapa. De qualquer forma, o capítulo I.3.1 contém um parágrafo com a referência à cartografia utilizada, podendo no entanto ser acrescentada a nota de que nas figuras de menor dimensão não é feita a referência, mas consta na bibliografia de cada capítulo.	Volume I. Capítulo I.3. Metodologia e estrutura do PDMVA
3. Limites Administrativos - é mencionado que não foram apresentadas quaisquer peças gráficas, sendo referido que algumas figuras das peças escritas fazem referência à CAOP 2013	Efetivamente a CAOP utilizada é a v. 2013.	

Entidade: **Direção Regional de Economia do Alentejo**

Data: 17 de julho de 2014

Síntese do Parecer: **Favorável**

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Existindo no concelho um potencial importante no que se refere aos recursos geológicos com um núcleo importante de pedreiras a sul-sudoeste de Viana do Alentejo, em que a rocha existente, o mármore "Verde Viana" tem um valor comercial importante dada a sua especificidade, estando incluída no grupo dos mármore mais apreciados a nível mundial, há que estabelecer regras de compatibilização da sua exploração com outros eventuais usos do solo que se pretendam para a área e para as imediações.	Aspeto a ter em conta na proposta de ordenamento e regulamento	-
A exploração de recursos geológicos não é, em si mesma, uma atividade poluidora. Pode eventualmente, devido à sua localização, interferir com o aquífero, por rebaixamento da cota de exploração abaixo do nível deste, expondo assim o aquífero a uma possível contaminação se não forem salvaguardadas as regras técnicas de boas práticas de exploração que devem ser seguidas, de acordo com a legislação aplicável e cujo cumprimento é observado através do procedimento de licenciamento e de acompanhamento desta atividade.	Ordenamento / Regulamento	-
Não existem no concelho pedreiras em abandono declarado, estando, no entanto, neste momento todas com lavra suspensa. Destas, algumas estão com suspensão autorizada, outras em suspensão não autorizada e outras ainda em procedimento de retoma da exploração.	Capítulo IV.2.2.1 – "Da atividade extrativa – Foi substituída a expressão "pedreiras abandonadas" por "pedreiras com a lavra suspensa". Capítulo VI – Foi substituída a expressão "...contribuíram para o abandono da atividade" por "... contribuíram para a suspensão da atividade". Capítulo VI - Foi substituída a expressão "As pedreiras inativas ou abandonadas do concelho apresentam" por "As pedreiras com lavra suspensa do concelho apresentam". Capítulo VI - Foi substituída a expressão "... e a algumas pedreiras abandonadas" por "e a algumas pedreiras com lavra suspensa". Capítulo VI - Foi substituída a expressão "3. recuperação e valorização das áreas abandonadas de extração de inertes (pedreiras) localizadas na Serra de Viana" por "3. recuperação e valorização das áreas de extração de inertes (pedreiras), com atividade suspensa, localizadas na Serra de Viana".	Volume II. Capítulo IV.2.2.1. O SETOR PRIMÁRIO Volume IV. Capítulo VI.1.6.4. MÁRMORES DE VIANA

Entidade: **Estradas de Portugal**

Data: 30 de junho e 28 de agosto (aditamento) de 2014

Síntese do Parecer: ---

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Parte V.4.2.2 – Rede Viária Os quadros e figuras deste capítulo apresentam erros de nomenclatura das estradas do PRN. Ex.: a ER254 aparece frequentemente designada como EN254	Corrigido	Volume III. Capítulo V.4. INFRAESTRUTURAS
Parte II - A ER254 aparece erradamente classificada como EN254 e a ER2 não aparece	Na figura II.1.1, a ER 2 constava como R2, tendo sido alterada a sua designação para ER2. A ER 254 também foi corretamente designada.	Volume I. Capítulo II.1. Figura II.1.1 Enquadramento geográfico do concelho de Viana do Alentejo
Quadro VIII.1.11 – as ER estão erradamente designadas de EN	Corrigido	Volume V. Capítulo VIII.1.2.3. A EXECUÇÃO DO PDMVA
Nos capítulos V.4.2.2., V.4.9 e V.5.2 é referida a possibilidade de construção de variantes às EN257 e ER254. A entidade alerta que não pode comprometer-se com a execução do proposto, e que, em sede de relatório ambiental, a fundamentação desta proposta deverá aprofundar o caráter catalisador identificado.	Na proposta de ordenamento esta possibilidade é explorada de outra forma, assentando essencialmente em ações de reperfilamento e beneficiação de vias, atendendo ao atual contexto económico e financeiro do país.	Volume VI. Capítulo IX.2. A PROPOSTA DE ORDENAMENTO
Capítulo VII.2 – mapas de ruído. A entidade compromete-se a enviar posteriormente a respetiva análise.	Parecer enviado posteriormente. Nada a opor.	
Capítulo VIII – Figura VIII.1.1 apresenta a estrutura do futuro regulamento do PDMVA – É mencionado que o ponto IV, relativo às servidões e restrições de utilidade pública deverá conter um capítulo dedicado às infraestruturas viárias.	A estrutura apresentada reporta-se ao PDMV de 1997, em vigor.	
Parte XII – AAE – é questionada a exclusão do PRN do QRE (RFCD), tratando-se de um plano setorial cuja espacialização das propostas do Plano é possível à escala do concelho e da região. Refere que esta exclusão deve ser reavaliada e justificada no RA. Comentário idêntico para o Plano Estratégico de Transportes.	Entende-se que, em sede de avaliação ambiental, a sua inclusão no QRE não é relevante, uma vez que do ponto de vista estratégico, o impacte deste plano não é significativo no território, sem prejuízo da sua consideração ao longo de todo o PDM. Idem para Plano Estratégico de Transportes.	

No aditamento, é sugerido, que em sede de relatório ambiental, seja aprofundada a temática das acessibilidades (designadamente nos indicadores do FCD 2): evolução do volume de tráfego, nível de serviço, capacidade e segurança, análise de parâmetros relacionados com a conectividade modal, como o estacionamento, a perceção da atratividade da rede de TC, a capacidade de interfaces modais, etc.

Considera-se que os indicadores sugeridos não se mostram, na sua maioria, adequados à realidade territorial do concelho de Viana do Alentejo, que é essencialmente rural.

É pedida uma justificação para a pertinência de cada FCD e sugerido que a análise assente em metodologia SWOT, que sustente a definição dos objetivos de cada FCD e dos seus critérios.

Os FCD decorrem dos desafios lançados na estratégia, devidamente concertada e assumida pela autarquia.
Saliente-se a diferença entre as metodologias de AIA e AAE. A este propósito ver capítulo XII.1.1. Introdução.

Deve ser evitada a expansão urbana dos aglomerados nas áreas contíguas às estradas da RRRN, as quais têm servidões e restrições estabelecidas e implica a tomada de precauções em termos de ambiente sonoro.

Aspeto acautelado na proposta de ordenamento.

Entidade: **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**

Data: 7 de julho de 2014

Síntese do Parecer: **Favorável**

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Parte II – Figura II.1.1. Incluir o topónimo da freguesia de Alcáçovas	Corrigido	Volume I. Capítulo II.1 Figura II.1.1 Enquadramento geográfico do concelho de Viana do Alentejo.pdf
Parte III – Figura III.3.4 – devem ser confirmados os valores das % das respetivas classes de declives	Os valores foram validados e a classe (com uma área exígua) 240-680 corresponde a um talude do caminho-de-ferro	
Parte V – Figura V.1.1 – propõe alteração da cor da mancha de sobreiro por se aproximar muito da cor da pastagem	Alterada a cor do sobreiro (montado) para um tom de castanho	Volume III. V.1. Ocupação e uso do solo. A situação atual. Figura V.1.1

Entidade: Turismo de Portugal

Data: 15 de julho de 2014

Síntese do Parecer: **Favorável**, mas com necessidade de retificação/completar análise

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
N.º de alojamentos turísticos no concelho. São 4 e não 3 como referido no texto	Feita a correção no capítulo IV.2.2.3, onde constava “três unidades de turismo de habitação e rural”, tendo ficado “quatro empreendimentos turísticos”.	Volume II. Capítulo IV.2.2.3. SETOR TERCIÁRIO
Substituição da expressão “turismo rural” por “empreendimentos de turismo no espaço rural”	Nos casos em que a expressão “turismo rural” é transposta do Recenseamento Geral da Agricultura 2009 (RGA09) não se procedeu à alteração sugerida, uma vez que se identifica a fonte da informação. Nos restantes casos, a referida expressão foi substituída pela sugerida.	Volume II. Capítulo IV.2.2.3. SETOR TERCIÁRIO
Completar a análise da oferta de alojamento existente, considerando a capacidade e a distribuição geográfica dos empreendimentos	Foi incluída análise da oferta no capítulo IV.2.2.3	Volume II. Capítulo IV.2.2.3. SETOR TERCIÁRIO
Caracterização da procura turística, com vista à identificação das carências e necessidades em termos de alojamento turístico	Foi incluída análise da procura no capítulo IV.2.2.3	Volume II. Capítulo IV.2.2.3. SETOR TERCIÁRIO
Identificação e caracterização dos recursos existentes (bens naturais, culturais e outros), sugerindo-se a abordagem através de uma matriz SWOT	Esta questão é desenvolvida no capítulo VI relativo ao património.	Volume IV. Capítulo VI.1. Conhecimento e valorização do património
Abordagem aos produtos turísticos compatibilizada com as características específicas do concelho, tendo em conta as orientações do PENT, que privilegia a aposta em circuitos turísticos religiosos e culturais, como produto consolidado; no turismo de natureza, como produto em desenvolvimento; e na gastronomia e vinho, como produto complementar.	Questão desenvolvida no capítulo IV.2.3, embora se tenha acrescentado alguns parágrafos onde se reitera a concordância da estratégia proposta com as orientações do PENT.	Volume 2. Capítulo IV.2.3. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES A CONSIDERAR PARA O TECIDO PRODUTIVO DE VIANA DO ALENTEJO
Utilização incorreta da expressão “bed and breakfast” enquanto modalidade de alojamento, na medida em que a mesma configura apenas uma marca comercial, incluída na modalidade de alojamento local.	Foi retirada a expressão do texto, uma vez que a referência à modalidade de alojamento local já se encontrava expressa no mesmo parágrafo.	Volume 2. Capítulo IV.2.2.3. SETOR TERCIÁRIO
Utilização incorreta da sigla NUT para as unidades territoriais, devendo designar-se por NUTS.	Não é especificado onde ocorre a utilização incorreta da sigla, embora no capítulo IV.2 não conste. No capítulo IV.1 a sigla é usada no singular (NUT) e no plural (NUTS), muito embora as siglas, neste caso, Nomenclatura de Unidade Territorial, não devam ser acrescentadas de s quando são utilizadas no plural, porque são constituídas apenas pelas letras iniciais das várias palavras que constituem a expressão objeto da sigla.	-



2ª SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Entidade: **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional**

Data: 13 de março de 2015

Síntese do Parecer: PARECER FAVORÁVEL AO RELATÓRIO AMBIENTAL e à REN

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Relatório Ambiental</p> <p>1. (...) “Face à importância estratégica dos recursos hídricos subterrâneos, deveria ter sido mais explícita a referência à necessidade de articulação com os usos do solo, nomeadamente, com o que é preconizado para a estrutura ecológica, na salvaguarda das áreas de proteção e recarga do aquífero e linhas de água”.</p> <p>2. “O Relatório deve propor um programa de monitorização e seguimento baseado nos indicadores dos FCD que se consideram objetivos e eficazes na aferição, não apenas da sustentabilidade das propostas, mas também na correta e positiva concretização do Plano”.</p>	<p>1. Considerou-se pertinente o comentário e como tal o texto foi completado neste sentido, designadamente na análise feita ao FCD3. Paisagem e Património, no descriptor água, incluída no capítulo “XII.2.5. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS POR FCD, POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO”.</p> <p>2. O RA será avaliado em simultâneo com o PDM, em paralelo com a elaboração do relatório de estado de ordenamento do território, nos termos e ao abrigo do previsto no artigo 188.º da LBPSOTU, e ao encontro do que se dirige o capítulo IX.4.5. Optou-se assim pela não inclusão de um programa de monitorização específico para o RA.</p>	<p>Volume VIII. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA</p>
<p>Socio-Economia</p> <p>“Reitera-se no documento em apreço uma correspondência, ainda que indirecta, entre os dados do estado civil e o envelhecimento das estruturas demográficas, que não nos parece muito correcta. Não se entende como é que a diminuição da percentagem de viúvos pode ser um indicador de rejuvenescimento demográfico?”</p>	<p>1) Em primeiro lugar, e desde logo se entende que tal será certamente não mais do que um lapso do autor na pontuação do comentário que elabora, verifica-se que a utilização da forma interrogativa na segunda oração anula o conteúdo semântico – aquilo que o autor terá intentado expressar – na primeira oração. Ou seja, e numa leitura menos atenta, parecerá ser o próprio a duvidar de uma verdade absoluta apresentada como inquestionável (pelo próprio) na primeira oração. Por outras palavras ainda, a frase que surge na interrogativa poderia até parecer, mas não é, um elemento da contra-argumentação.</p> <p>2) Relativamente apenas à pertinência da relação estabelecida entre a percentagem de viúvos e o rejuvenescimento, convirá eventualmente destacar os seguintes aspetos:</p> <p>a) Na freguesia de Aguiar, e é apenas para esta freguesia que esta relação é adiantada, a percentagem de indivíduos com o estado civil “viúvo” no total da população da freguesia em 2001 era de 8,0%, e em 2011 era de 5,6%,</p> <p>b) Trata-se de uma regressão, no universo daquela freguesia, bastante significativa, tendo sobretudo em conta que, por exemplo, para o total do concelho, o mesmo não se verificou (9,8% em 2001; 10,6% em 2011);</p>	

-
- c) Por outro lado, como também é referido no documento, e não é contestado, a idade média do residente da freguesia de Aguiar evolui de 41,7 anos (em 2001) para 39,4 anos (em 2011);
- d) Também, e ainda por outro lado, é igualmente referido no documento, e também não é contestado, que na freguesia de Aguiar o grupo funcional dos jovens evolui de 14,4% (em 2001) para 16,0% (em 2011), e o grupo funcional dos idosos diminui, entre as duas referidas datas, de 23,3% para 16,3%;
- e) Verifica-se também, e tal é igualmente referido no documento, que na freguesia de Aguiar o Índice de Juventude evolui de 62,0 (em 2001) para 102,1 (em 2011), e que (ainda na freguesia de Aguiar) o Índice de Envelhecimento evolui de 161,4 (em 2001) para 98,0 (em 2011)

3) Face aos elementos apresentados no ponto anterior, e a outros que ao longo do documento relevam as dinâmicas em vários domínios ocorridas na freguesia de Aguiar, não nos parece assim excessiva, descontextualizada ou mesmo abusiva, a extrapolação contida no documento – e releva-se para o facto de tal não constituir mais do que uma mera extrapolação – segundo a qual a queda acentuada da percentagem de viúvos na população da freguesia de Aguiar poder, corroborado pela observação (efetuada) do comportamento de outras variáveis demográficas, ser interpretada como uma eventual evidência da profunda transformação, em apenas 10 anos, da estrutura da população daquela freguesia no plano da composição etária.

4) Há, no entanto, um pressuposto de base que foi considerado e que a CCDR Alentejo poderá eventualmente refutar: a população de indivíduos viúvos será sobretudo a população dos níveis etários mais idosos. A observação do fenómeno da viuvez na sociedade portuguesa, assim como numa sociedade não submetida a situações extraordinárias (conflitos bélicos, pandemias e outras perturbações suscetíveis de alterar o normal padrão de incidência da mortalidade segundo a idade dos indivíduos) ilustra de forma clara que a viuvez aumenta na medida do aumento da idade dos indivíduos. E foi com este pressuposto que se estabeleceu a contestada relação.

5) Concluindo, e após se ter demonstrado, adequadamente (julga-se), que o rejuvenescimento da população da freguesia de Aguiar no período compreendido entre 2001 e 2011 é uma realidade sustentada pela observação do comportamento de um conjunto alargado de variáveis demográficas, chama-se a atenção para um facto que poderia eventualmente ser suscetível de tornar estes comentários dispensáveis. Com efeito, o autor da análise ao documento “Vol II, As Pessoas e as Atividades Económicas” refere, em nosso entender de forma precipitada, que “a diminuição da percentagem de viúvos” é apresentada como “um indicador de rejuvenescimento demográfico” quando, na realidade, o que se afirma é somente que a “diminuição da percentagem de viúvos (...) releva o rejuvenescimento da população desta freguesia”. Ou seja, a diminuição da percentagem de viúvos – e, acrescenta-se, a diminuição do próprio valor absoluto de viúvos (56 em 2001, e 50 em 2011) – não é em nenhum momento apresentado como um indicador de rejuvenescimento da população, mas apenas e somente como mais um dado que nos permite uma extrapolação, consubstanciada noutras variáveis, indiciadora do rejuvenescimento da população.

	<p>Outra forma, eventualmente pertinente para interpretar a diminuição quer da percentagem quer do número absoluto de viúvos entre as duas datas consideradas, poderia consistir na demonstração de um incremento da nupcialidade nesta coorte. Contudo, não temos dados para adiantar tal explicação, pelo que mantemos a extrapolação adiantada.</p>	
<p>"No que respeita ao capítulo Ensaio prospetivo: projeções demográficas, reiteram-se as observações formuladas anteriormente, que não mereceram acolhimento nesta proposta (...)"</p>	<p>Foram introduzidas alterações no capítulo que se julgam ser suficientes para responder às observações formuladas anteriormente pela entidade.</p>	<p>VOLUME II. AS PESSOAS E AS ATIVIDADES ECONÓMICAS. Ensaio prospetivo: projeções demográficas</p>
<p>Ruído "Deverá ser suprimido o n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento, porquanto o mesmo contraria o previsto no n.º 6 do artigo 12.º do RGR, aprovado pelo DL n.º 97/2007, de 17 de janeiro".</p>	<p>Alteração efetuada no regulamento.</p>	<p>VOLUME VII. REGULAMENTO</p>
<p>"Deverão ser revistos os mapas de ruído apresentados no Vol. IV, porquanto não seguem a metodologia de cores e padrões para as classes de níveis sonoros, conforme indicado no documento de dezembro de 2011 da APA (...)"</p>	<p>Os mapas de ruído apresentados no Vol. IV foram revistos e substituídos, tendo sido seguida a metodologia constante do documento da APA.</p>	<p>VOLUME IV. O Património no Concelho e os Fenómenos Perigosos, Saúde e Segurança Pública</p>
<p>"Deverão (...) ser apresentados os resultados dos ensaios acústicos efetuados ou os resultados das contagens de tráfego realizadas, que demonstrem a existência de níveis sonoros que motivem os níveis sonoros da ordem de grandeza dos apresentados nos mapas de ruído Lden e Ln e que originam a existência de um número tão elevado de população residente exposta e tantas zonas de conflito (...)"</p>	<p>O texto incluído "DAS ÁREAS DE CONFLITO" integrado no capítulo VII.2.1.2. MAPAS DE RUIÍDO foi alterado na sequência de se ter alterado a classificação do território municipal para zonas mistas, dadas as características dos usos existentes e previstos. Deste modo, as áreas de conflito e os valores estimados de população afetada por níveis de ruído acima dos permitidos foram reduzidos, aproximando-se mais da realidade local. Todavia, reitera-se a chamada de atenção que é feita no texto para o facto dos cálculos apresentados serem uma estimativa do número de habitantes expostos a valores superiores aos permitidos, resultante do cruzamento das áreas de conflito com a população residente nas respetivas subseções estatísticas da BGRI do INE de 2011. Entende-se que estes valores estarão por excesso, uma vez que a faixa de ruído com níveis acima dos permitidos não abrange a totalidade da subseção estatística, cingindo-se mesmo a pouco mais que a largura da via. Foram também anexados os mapas e respetivo relatório do Ruído que serviram de base à elaboração deste capítulo.</p>	<p>VOLUME IV. O Património no Concelho e os Fenómenos Perigosos, Saúde e Segurança Pública</p> <p>ANEXOS PDM – MAPAS DE RUIÍDO</p>
<p>Regulamento (análise jurídica) 1. Artigo 4.º - Conteúdo documental - "Constata-se que não é feita referência à carta educativa (...)"</p>	<p>Foi incluída a referência à Carta Educativa no artigo 4.º.</p>	<p>VOLUME VII. REGULAMENTO</p>

<p>2. Artigo 31.º - Detenção caseira de animais – “Considerando, sobretudo, o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, estamos em crer que competirá, em última análise, à Direção Regional de Agricultura e Pescas o controlo do cumprimento das normas do novo regime de exercício da atividade pecuária, pelo que se sugere que seja ponderado o conteúdo do n.º 3 deste preceito regulamentar.</p> <p>3. Artigo 57.º - Equipamentos de utilização coletiva – “Convém ponderar a clarificação da redação do preceito”</p> <p>4. Artigo 93.º - Mecanismos de perequação – “Convém clarificar a redação da alínea b) do n.º 2 deste preceito.</p>	<p>Atendendo a que a Detenção caseira está, nos termos da alínea j) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, “isenta de licenciamento NREAP”, não se entende por que razão o seu controlo será da competência da DRAP. Todavia, o referido artigo foi eliminado.</p> <p>O artigo 57.º (atual 62.º) foi alterado, considerando-se que o seu conteúdo atual é adequado.</p> <p>Considera-se que o conteúdo da alínea b) do n.º 2 do artigo 93.º é claro.</p>	<p>VOLUME VII. REGULAMENTO</p>
<p>Regulamento</p> <p>1. Artigo 7.º - sugestão “de ponderação das servidões sobre caminhos municipais (ver também artigo 82.º)”</p> <p>2. Artigo 44.º - sugestão “de avaliação da necessidade de introduzir neste artigo parâmetros urbanísticos reguladores da construção nele admitidas”.</p> <p>3. Artigo 48.º - sugestão de “revisão deste artigo de forma a clarificar o respetivo normativo, sobretudo no que se refere ao inciso i. da alínea a). Na alínea b) admitem-se “novos equipamentos” mas a sua edificação remete para a alínea que parametriza apenas a ampliação, não havendo por isso parâmetros para a construção nova”.</p> <p>4. Artigo 51.º - “a edificabilidade refere-se a espaços culturais”.</p> <p>5. Artigo 51.º - “Na alínea c) inciso i) propõe-se um índice de construção de 0,1. Sugere-se ponderação atendendo a que se trata de um índice elevado em solo rural.”</p> <p>6. Artigo 57.º - “Sugere-se a revisão deste artigo em articulação com as observações efetuadas ao art.º 48.º”.</p> <p>7. Artigo 58.º - “(...) a intensidade turística máxima admitida para o concelho de Viana do Alentejo será de 3248 camas. (...) o valor proposto não resulta (...), mas antes inclui essa capacidade de alojamento”.</p> <p>8. Artigo 60.º - “Sugere-se que a referência a ‘serviços responsáveis pelo turismo’ seja substituída por outra expressão equivalente, por exemplo, ‘entidade setorial competente’ ou similar. No mesmo artigo sugere-se que seja reforçado o</p>	<p>1. A sugestão foi acolhida, tendo sido revistos os valores das servidões <i>non aedificandi</i> para os limites mínimos estabelecidas no artigo 58.º da Lei n.º 2110/61, de 19 de agosto.</p> <p>2. Não foram introduzidas alterações neste artigo (atual 49.º), por se considerar que cada exploração tem necessidades específicas decorrentes da atividade, que são difíceis de aferir, podendo a introdução dos referidos parâmetros urbanísticos criar entraves desnecessários à exploração viável dos recursos geológicos. Por outro lado, a própria área de exploração limita a área de construção.</p> <p>3. A redação do inciso i. da alínea a) do artigo 48.º (atual artigo 53.º) foi clarificado de acordo com a sugestão.</p> <p>4. Alterada a redação do artigo 51.º (atual 56.º) conforme sugestão.</p> <p>5. O artigo 51.º não tem alíneas, mas atendendo ao conteúdo da sugestão, pressupõe-se que a mesma diga respeito ao artigo 55.º (atual 60.º). O índice mencionado é o índice de utilização, não tendo sido alterado o seu valor máximo, por se considerar prioritário assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades agrícolas, pecuárias e florestais.</p> <p>6. O conteúdo deste artigo (atual 62.º) foi revisto.</p> <p>7. O valor da intensidade turística máxima admitida foi revisto, de acordo com informação do Turismo de Portugal e o teor do artigo 58.º (atual 34.º, n.º 3) foi retificado, conforme sugestão.</p> <p>8. No artigo 60.º (atual 36.º) a expressão referida foi substituída por “respetiva entidade competente”.</p>	<p>VOLUME VII. REGULAMENTO</p>

sistema de contrato de execução constante do n.º 2, acrescentando uma alínea relativa às garantias de financiamento. Sugere-se uma alínea similar do art.º 88.º, n.º 7, c).

9. Artigo 70.º - Na alínea g) questiona-se o conceito de 'arquitetura contemporânea' na forma como está utilizado, e da sua eficácia regulamentar.

9. Foi alterado o teor da alínea g) do artigo 70.º (atual 70.º), tendo sido retirada a expressão.

Reserva Ecológica Nacional

PARECER FAVORÁVEL

CRESCIMENTO DE AGUIAR – questão suscitada durante a reunião da 3.ª CA

A CCDR referiu a necessidade de desagregar o valor da ampliação do perímetro urbano de Aguiar e de o justificar, nomeadamente na sua compatibilização com as normas do PROTA aplicáveis.

A equipa adiantou, ainda na reunião, que as novas áreas integradas em perímetro urbano não são áreas urbanizáveis mas antes áreas urbanas, já ocupadas e infraestruturadas, em resultado de dinâmicas de crescimento existentes, embora de baixa densidade, e que a sua integração em solo urbano apenas visa a sua requalificação. No entanto, de modo a não restarem dúvidas quanto ao cumprimento das normas do PROTA, foram feitas alterações ao capítulo IX.3.1.2. O PDMVA E O PROTA.

VOLUME VI.
PLANEAMENTO,
ORDENAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
DO TERRITÓRIO.
Capítulo IX.3.1.2. O
PDMVA E O PROTA

Entidade: **Direção Geral de Energia e Geologia**

Data: 16 de março de 2015

Síntese do Parecer: **Favorável condicionado**

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Regulamento		
1. "(...) estes Serviços defendem que seja utilizada a denominação, 'Espaços de Recursos Geológicos' (...)"	1. A terminologia sugerida difere da que consta no art.º 16.º do DR 11/2009, ao qual a proposta de plano tem de responder imperativamente. A questão foi sanada com a DGEG (e-mail de 24/03/2015 do Arqt.º Nuno Neves).	VOLUME VII. REGULAMENTO
2. "(...) a proposta de regulamento não faz alusão às servidões referentes aos recursos geológicos, nomeadamente as decorrentes dos 'Contratos de Prospeção e Pesquisa' e às explorações de massas minerais (pedreiras)."	2. Na sequência do parecer foi incluído um capítulo referente aos recursos geológicos no relatório das condicionantes, onde se listaram as pedreiras licenciadas bem como os contratos de prospeção e pesquisa existentes no concelho. A planta de condicionantes foi atualizada, sendo que as pedreiras licenciadas estão representadas como "Explorações de Massas Minerais". Foi também incluída uma alínea f) e respetivas subalíneas no artigo 7.º do Regulamento.	VOLUME VI. CAPÍTULO IX.1.7. RECURSOS GEOLÓGICOS. Figura IX.1.2. Planta de Condicionantes VOLUME VII. REGULAMENTO
3. "(...) a presente proposta de regulamento procura condicionar o 'regime' (n.º 4 do artigo 10.º) das explorações de recursos geológicos em 'Estrutura Ecológica Municipal' (...), considera-se que as alíneas d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º deverão ser eliminadas ou deverá crescer-se que as situações em causa poderão ser ultrapassadas desde que tecnicamente justificadas".	3. Ao conteúdo das alíneas d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º foi acrescentada a seguinte expressão "com exceção dos casos que sejam tecnicamente justificados".	VOLUME VII. REGULAMENTO
Planta de Condicionantes e Planta de Ordenamento		
1. "(...) reitera-se a necessidade de confirmar a localização de todas as explorações de massas minerais (pedreiras) licenciadas."	1. Foi realizada concertação entre a câmara municipal, por intermédio da RTGeo, e a DRE Alentejo (22/05/2014), relativamente às áreas das pedreiras licenciadas. As áreas das pedreiras licenciadas foram delimitadas com base na informação cedida pela DRE Alentejo. Da mesma forma, estas áreas definem a categoria de uso do solo constante na Planta de Ordenamento. No entanto, na lista indicada no ofício, há referência a uma área licenciada que não consta na lista da DRE Alentejo, pelo menos no momento em que a entidade foi consultada. Sendo assim, não nos é possível delimitar o número de cadastro 3200 (Tapada da Tabisca), pela ausência de informação. No entanto, julgamos que a sua inclusão poderá ainda ser feita atempadamente, durante os contributos do inquérito público.	

Acresce ainda referir que a CMVA não atribuiu, até ao momento, no âmbito das suas competências, qualquer licença para a exploração de massas minerais, não tendo também qualquer processo pendente.

Entidade: **Direção Geral do Território**

Data: 12 de março de 2015

Síntese do Parecer: **Desfavorável**

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Geodesia 1. "Da análise da Planta de Condicionantes, constatou-se que a maioria dos vértices geodésicos se encontram implantados, mas estes não apresentam os respetivos topónimos".	1. A Planta de Condicionantes foi atualizada e a rede geodésica encontra-se referenciadas pelos respetivos topónimos.	Figura IX.1.2. Planta de Condicionantes
Cartografia 1. "A legenda das peças gráficas deverá seguir exatamente o estipulado pelo art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de maio." 2. "As indicações do sistema de coordenadas, projeção e datum devem ser suprimidas". 3. "Não tem sentido cartográfico a indicação de coordenadas com rigor ao micron" 4. "É referida a utilização de ortofotos de 2005 sem indicar a sua proveniência (...)" 5. "Também é referida a utilização de ortofotos de 2010 da DGT sem licenciamento de utilização (...)" 6. "As peças gráficas das condicionantes apresentam simbologia para representar informação temática que não permite a leitura clara da informação correspondente à carta base, o mesmo sucedendo com as peças gráficas do Ordenamento e da Estrutura Ecológica Municipal." 7. "São apresentadas peças gráficas das plantas de Condicionantes e do Ordenamento reproduzidas à escala 1:10 000, mas não é apresentada a totalidade das folhas que cobrem o território do Município."	1. As referências ao sistema de coordenadas, projeção e entidades responsáveis/produzidas foram resolvidas. A questão foi tratada via telefónica. 2. Referências suprimidas. A questão foi tratada via telefónica. 3. Referências suprimidas. A questão foi tratada via telefónica. 4. A questão está dependente do licenciamento dos ortofotomapas 2005, no contexto da utilização da COS na proposta de plano. 5. A questão está dependente do licenciamento de utilização dos ortofotomapas 2010. 6. As legendas das peças gráficas foram retocadas de forma a melhorar a sua leitura, ao nível das cores sólidas, transparências e linhas. A carta base foi colocada a um nível superior em relação à informação temática (Planta de ordenamento, condicionantes, estrutura ecológica municipal, compromissos urbanísticos e situação existente) de forma a permitir a sua clara leitura e reprodução. 7. As plantas fundamentais do plano (ordenamento e condicionantes) apresentam-se da seguinte forma: quatro folhas à escala 25k que abrangem a totalidade do concelho e três folhas à escala 10k que abrangem as localidades de forma a facilitar a leitura dos espaços urbanos. Assim, sendo que a cobertura da totalidade do concelho é feita à escala 25k não seria necessário a mesma abrangência a escalas superiores. Esta questão foi igualmente colocada à CCDR Alentejo, na passada reunião da CA, não colocando nenhuma reserva [pelo contrário] relativamente à solução apresentada.	

-
- | | |
|--|--|
| <p>8. "Não foram apresentadas para apreciação da DGT as plantas de Enquadramento Regional, da Situação Existente, da exclusão da REN e da RAN, os Mapas de Ruído e a planta ou relatório com as operações e compromissos urbanísticos.</p> <p>9. "(...) são apresentados extratos de cartografia 1:25 000, pelo que deverá ser apresentada em anexo ao mesmo [plano], cópia de declaração passada pelo Instituto Geográfica do Exército (...)"</p> <p>10. "(...) são apresentados extratos de ortofotos pelo que deverá ser apresentada anexada ao mesmo relatório cópia de declaração passada pelo Instituto Geográfica do Exército (...)"</p> <p>11. "As peças gráficas apresentadas contêm muito poucos topónimos."</p> <p>12. "Não é apresentada a planta da Estrutura Ecológica Municipal."</p> <p>13. "Na legenda das plantas de condicionantes e de ordenamento à escala 1:10 000 e 1:25 000, a CIMAC é indicada como produtora da cartografia de referência, o que corresponde a uma situação ilegal uma vez que esta entidade não goza do estatuto de entidade produtora de cartografia."</p> <p>14. "A planta de condicionantes e a de ordenamento contêm simbologia para representação da informação temática que não consta da respetiva legenda."</p> | <p>8. A planta de enquadramento regional encontra-se no Volume I, sendo a figura II.1.1, e no Anexo VII do plano, respeitando a escala constante no nº1 da portaria nº 138/2005, para as peças gráficas. A planta da situação existente, representada pela ocupação do solo do concelho, encontra-se no Volume III, sendo a figura V.1.1 e no Anexo VII do plano, respeitando a escala constante no nº1 da portaria nº 138/2005, para as peças gráficas. As plantas de exclusão da RAN e da REN estão nos relatórios de concertação com as respetivas entidades no Volume IX - Anexos. O ruído foi tratado no Volume IV, na parte VII.2.1, sendo que o relatório publicado encontra-se no Volume IX – Anexos. As plantas finais respeitam a escala constante no nº1 da portaria nº 138/2005, para as peças gráficas. As operações e compromissos urbanísticos foram questões tratadas no Volume V (REOT), e respetivas fichas constantes no Volume IX – no Anexo VII do plano, respeitando a escala constante no nº1 da portaria nº 138/2005, para as peças gráficas.</p> <p>9. A questão está dependente do licenciamento de utilização das cartas militares.</p> <p>10. Sem efeito. A questão foi tratada via telefónica</p> <p>11. Foram adicionados os topónimos dos principais lugares e dos principais cursos de água.</p> <p>12. A respetiva planta já constava no Volume VI, na pasta da planta de ordenamento, sendo que é um desdobramento da mesma.</p> <p>13. Situação regularizada na legenda com a referência às duas entidades produtoras das diferentes fontes de cartografia de base vetorial utilizadas na proposta de plano.</p> <p>14. O <i>layout</i> de todas as plantas obrigatórias utilizam uma rotina automática para a representação das legendas. Como se verifica, cada folha contém apenas a informação temática que surge em planta e não a totalidade da legenda referenciada no plano. Não havendo a indicação concreta de quais os elementos que estão em incumprimento, caso existam, não conseguimos regularizar a situação.</p> |
|--|--|

Limites Administrativos

- | | |
|--|--|
| 1. Utilização da última versão disponível da CAOP e identificação da mesma em todas as plantas | 1. As referências à CAOP 2014 encontram-se resolvidas. |
|--|--|
-

Entidade: **Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo**

Data: 11 de março de 2015

Síntese do Parecer: **Favorável condicionado**

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>RAN</p> <p>1. "(...) consideramos que a proposta apresentada poderá ser melhorada. Nomeadamente no que concerne à exclusão da área n.º 6 em Alcáçovas (nota explicativa RAN) para a categoria de espaços de atividades económicas. Consideramos que se colocam questões de fundamentação para o crescimento no âmbito dos indicadores socioeconómicos que fundamentam a exclusão (...). Consideramos ser aparentemente possível definir uma alternativa (em articulação com a exclusão 5) que preserve alguma da área com potencial agrícola."</p>	<p>1. A ZIA foi programada para a fixação de atividades económicas de pequena/média dimensão, com assento na estrutura produtiva local, e que tem registado um aumento significativo nos últimos anos. No entanto, a zona industrial de Alcáçovas (ZIA) encontra-se executada e consolidada na sua totalidade, questão que foi apontada e debatida pela população no âmbito das sessões de participação pública da Agenda 21 Local do concelho de Viana do Alentejo, em 2011. As novas áreas programadas foram delimitadas de forma a permitir o loteamento das áreas contíguas à ZIA, mantendo assim a orgânica da mesma, facilitando o seu acesso e o aproveitando as infraestruturas existentes. É de sublinhar que estamos a referir-nos a um universo de aproximadamente 15 atividades sendo que, este aumento relativo, apesar de ser aparentemente elevado, traduzir-se-á em poucas unidades, tendo em conta que existem áreas de cedência a cumprir.</p>	
<p>Regulamento</p> <p>1. "(...) no artigo 32.º - atividades pecuárias importa referir que as distâncias aí mencionadas particularmente no que se refere na alínea d) poderão ser um fator muito limitante, essencialmente para as explorações pecuárias de pequena e média dimensão. Sugerindo-se alguma flexibilização quanto a essas distâncias."</p>	<p>1. É opção do Município manter as distâncias referidas como forma de preservação dos padrões de qualidade ambiental necessários à sustentabilidade do território.</p>	

Entidade: **Direção Regional de Cultura do Alentejo**

Data: 12 de março de 2015

Síntese do Parecer: **Favorável condicionado**

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Regulamento</p> <ol style="list-style-type: none">1. Refere a necessidade de corrigir a lista do património não classificado constante do anexo I do regulamento, eliminado o Horto do Paço dos Henriques por já estar classificado.2. Sugestão de alterações nos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º3. "Existe um erro na numeração do artigo 14.º ao qual falta o número 5."4. Reparo à lista do património arqueológico (anexo II), devendo ser incluídos o Povoado Fortificado da II Idade do Ferro na área do Convento de Nossa Senhora da Esperança (Alcáçovas) e o Povoado fortificado da II Idade do Ferro na área da ermida de São Vicente (Viana do Alentejo), bem como quaisquer outros sítios arqueológicos identificados no âmbito da Carta Arqueológica do concelho em fase de elaboração.5. Sugestão de alterações nos n.ºs 2 e 5 do artigo 15 e introdução de um n.º 7 relativo a "achados fortuitos"6. Sugestão de alteração do n.º 1 do artigo 24.º7. Sugestão de supressão da alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º8. "(...) Propõe-se, portanto, que se contemple a exigência de acompanhamento arqueológico em grandes operações de alteração do coberto vegetal destinado, por exemplo, à substituição de olival velho por vinha ou de olival velho por novo".	<ol style="list-style-type: none">1. Feita a correção na lista referida.2. Foram acolhidas as sugestões de alteração.3. O erro foi corrigido.4. Foram incluídos na lista anexa do regulamento os dois povoados referidos. Foi acrescentado o n.º 9 ao artigo 15.º, que prevê que "As disposições constantes do presente regulamento aplicam-se ao património arqueológico que venha a ser identificado posteriormente à publicação do PDMVA desde que conste do inventário do património arqueológico elaborado pelo Município", respondendo assim à necessidade de contemplar o restante património a ser identificado no âmbito da Carta Arqueológica do concelho em fase de elaboração.5. Foram feitas as alterações sugeridas nos n.ºs 2 e 5 do artigo 15.º, tendo sido introduzido ainda no mesmo artigo um número próprio para os "achados fortuitos" (n.º 8).6. Alteração introduzida.7. Esta sugestão não foi acolhida.8. A introdução do n.º 7 ao artigo 15.º responde à necessidade salientada.	<p>Volume VII. REGULAMENTO</p>
<p>Planta de ordenamento e planta de condicionantes</p> <ol style="list-style-type: none">1. "Não encontramos assinalados o património edificado e o património arqueológico não classificados na Planta de Condicionantes ou na Planta de Ordenamento".	<ol style="list-style-type: none">1. Efetivamente o património edificado e o património arqueológico não classificados não se encontram identificados na Planta de Condicionantes ou na Planta de Ordenamento, porque o modelo de dados da DGT apenas prevê a inclusão de elementos do património classificado, no caso da Planta de Ordenamento, e das servidões do património classificado, no caso da Planta de Condicionantes. O património não classificado encontra-se representado cartograficamente nas Figuras VI.1.6, VI.1.7 e VI.1.8 constantes do Volume IV.	

Entidade: **Direção Regional de Economia do Alentejo**

Data: 12 de março de 2015

Síntese do Parecer: **Favorável**

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Regulamento 1. "Necessidade e eliminar ou alterar o teor do artigo 45.º de forma a não condicionar a permissão de novas explorações de massas minerais à 'comprovada inexistência ou inviabilidade de exploração dos recursos nos espaços afetos à exploração de recursos geológicos' (...)"	1. Foi alterado o teor do artigo 45.º (atual 50.º), tendo sido eliminada a referência à necessidade da 'comprovada inexistência ou inviabilidade de exploração dos recursos nos espaços afetos à exploração de recursos geológicos'.	VOLUME VII. REGULAMENTO

Entidade: **Estradas de Portugal, S.A. (Gestão Regional de Évora)**

Data: 13 de março de 2015

Síntese do Parecer: **Favorável condicionado**

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Enquadramento 1. "(...) no âmbito da Rede Viária, as referências à Rede Rodoviária Nacional (RRN) deverão respeitar a identificação, hierarquização e nomeação exposta no Plano Rodoviário Nacional (PRN2000). "(...) distinção, entre as estradas que se encontram desclassificadas pelo PRN mas que se mantêm sob jurisdição da EP, SA e as desclassificadas que já foram entregues ao respetivo município, deve ser explícita nos elementos constantes do presente PDM"	1. As peças escritas e desenhadas do plano foram corrigidas de acordo com as indicações dadas no ponto 2.1. do parecer da EP.	VOLUME III. Capítulo V.4.2.2. A rede viária do concelho de Viana do Alentejo VOLUME VI. Capítulo. IX.1.6.4. Rede rodoviária; Figura IX.1.1.Planta de Ordenamento; Figura IX.1.2. Planta de Condicionantes VOLUME VII. REGULAMENTO
Regulamento 1."(...) verifica-se que a Rede Rodoviária Nacional não se encontra identificada." 2. "(...) importante que se proceda, em secção própria e/ou artigo único do Regulamento, à identificação e hierarquização da rede rodoviária nacional, devendo ser identificada e respeitada a designação das estradas conforme constante do PRN2000, bem como a sua jurisdição (integração na Concessão EP ou na rede concessionada do Estado ou, ainda, na jurisdição municipal)." 3. "(...) deverá ficar consagrado que qualquer proposta de intervenção, direta ou indireta, na RRN, estradas regionais e lanços desclassificados sob jurisdição da EP, deve ser objeto de estudo específico e de pormenorizada justificação, devendo os respetivos projetos cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis em vigor, e ser previamente submetidos a parecer e aprovação das entidades competentes para o efeito, designadamente da EP, enquanto concessionária geral da RRN."	1 e 2. Foi revisto o conteúdo do artigo 81.º, tendo sido acrescentado no n.º 1 a identificação das estradas incluídas em cada nível hierárquico. No n.º 2 procedeu-se à classificação da rede viária de acordo com o PRN2000 e à identificação da respetiva jurisdição. 3. Este aspeto encontra-se consagrado no n.º 4 do artigo 81.º.	VOLUME VII. REGULAMENTO
Planta de Condicionantes 1. "A rede viária na área de incidência do plano também não se encontra corretamente identificada na Planta de Condicionantes, constando apenas da legenda a menção a Estradas Nacionais e Regionais, mas não sendo perceptível a distinção entre elas nas peças desenhadas, quer pelo facto de não se conseguir distinguir o traço, quer pelo facto de não se encontrarem	1. Aumento do contraste na legenda da classificação das estradas. Foram acrescentadas as designações das estradas da RRN, tanto na planta de condicionantes como do ordenamento.	

identificadas com a designação que consta do Plano Rodoviário Nacional (PRN2000)”.
2. “Também, no que diz respeito às zonas de servidão das estradas, considera-se que, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, a Planta de Condicionantes deverá contemplar a representação cartográfica das zonas de servidão *non aedificandi* das estradas da RRN, das estradas regionais e das estradas desclassificadas, devendo a respetiva legenda estar adequada ao articulado e ao conteúdo do Regulamento

2. A planta de Condicionantes foi alterada em conformidade com as alterações feitas ao articulado do regulamento, incluindo também o corredor do IC 33. Retirou-se a servidão da EN257 entre o km14 e a Estação de Alcáçovas. Pela sua complexidade de critérios de delimitação optou-se pela não delimitação na carta de condicionantes, constando no regulamento a referência ao diploma aplicável.

Figura IX.1.2. Planta de Condicionantes

Informações complementares a considerar

1. Verificou-se na análise do documento abaixo transcrito que a ER 254 aparece identificada como sendo EN 254, fato a corrigir.” (Vol. III)

1. Foram corrigidas as incorreções detetadas.

VOLUME III. Capítulo V.4.2.2. A rede viária do concelho de Viana do Alentejo

Avaliação Ambiental Estratégica

1. “ (...) consideramos ser de questionar a opção tomada de exclusão do PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN2000) [do QRE], solicitando-se a apresentação dos argumentos que sustentem esta decisão, atento o facto de se estar perante um plano sectorial e de ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho de Viana do Alentejo.

1. Entende-se que, em sede de avaliação ambiental, a inclusão do PRN2000 no QRE não é relevante, uma vez que do ponto de vista estratégico, o impacte deste plano não é significativo no território, uma vez que as infraestruturas rodoviárias que dele constam já constituem elementos estruturantes do território, sem prejuízo da sua consideração ao longo de todo o PDM. A única justificação para a sua consideração seria se deste plano decorresse a previsão de construção de alguma infraestrutura no horizonte do plano, o que não se verifica.

2. “Nesta linha de ideias, a decisão de contemplar no QRE o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) 2014-2020 merece a nossa concordância, dado tratar-se de um Plano Estratégico que surge como uma atualização do Plano Estratégico dos Transportes – Mobilidade Sustentável (PET) 2011-2015”

2. Considerando que o PETI3+ 2014-2020 estabelece como investimento prioritário a construção do IC33, infraestrutura com incidência no território municipal e com impacte significativo no mesmo em diversos domínios, a sugestão de inclusão deste plano no QRE da AAE deve ser acolhida. No entanto, por uma questão de limitações temporais decorrentes deste processo, esta alteração apenas terá lugar na versão final do plano.

3. “ (...) da análise aos indicadores utilizados no Vektor de Ação “Promover as Acessibilidades e Mobilidade para todos”, julga-se que foram considerados poucos indicadores mais diretamente relacionados com a rede de infraestruturas rodoviárias (ex. evolução do volume de tráfego, nível de serviço, capacidade e segurança), pelo que se sugere a reanálise dos indicadores utilizados para o vetor acima referido”

3. De modo a responder à necessidade evidenciada neste ponto, serão incluídos os seguintes indicadores na versão final do plano: n.º de acidentes viários no interior dos aglomerados; Volume de tráfego.

Entidade: **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**

Data: 19 de março de 2015

Síntese do Parecer: ----

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
no "Volume IV" 1. pág. 15, "Quadro VI.I.I "Eventos Internacionais com impacte na abordagem ao património natural", falta referir a Convenção Europeia da Paisagem 2. pág. 67, 68 e 70, substituir o acrónimo ZEC por SIC – Sítio de Interesse Comunitário (quer no de Alvito/Cuba, quer no de Cabrela)	1. Incluída a referência à Convenção Europeia da Paisagem no Quadro VI.1.1 2. Substituído o acrónimo ZEC por SIC	Volume IV. Capítulo VI.1. CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO
no "Volume VI" 1. "Figura IX 1. – Condicionantes ao uso do solo", pág. 65, Falta a referência ao DL 49/2005 – o texto tem esta referência 2. "Figura IX 1.3. – Planta de Condicionantes", não é apresentada a cartografia das manchas nem indicada na legenda a servidão referente ao Sobreiro e Azinheira ("Montado de Sobre e/ou de Azinho"). 3. "Figura IX 2.7. – Planta de Ordenamento. Estrutura Ecológica Municipal", apresenta "Montados" falta identificar os Habitats da Rede Natura. 4. "Parte IX.1 – Condicionantes ao Uso do Solo", sobre a protecção do Sobreiro e da Azinheira, só refere o DL 169/2001, deve ser retirada a referência à alínea a) e referido o ponto 1 e fazer referência igualmente ao DL 155/2004 que altera o DL 169/2001.	1. O texto tem a referência ao DL 49/2005, na atual pág. 70 do respetivo volume, sendo mencionado que este diploma alterou o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. 2. "Não obstante a distribuição deste uso, optou-se, do ponto de vista metodológico, por não representar cartograficamente esta condicionante. Esta opção tem por base as metodologias de elaboração do uso do solo (vd. capítulo V.1.2) e ainda a escala de trabalho do PDM. Contudo a sua salvaguarda está garantida pela integração desta condicionante no regulamento do plano. Na prática, aquando da gestão do plano, concretamente, com recurso à cartografia de gestão, o particular deverá fazer prova da inexistência da espécie" Texto extraído do Vol. VI (condicionantes). 3. Esta questão foi resolvida na planta da EEM, tendo-se acrescentado a identificação dos habitats (código). 4. A referência a este diploma está em nota de rodapé. Alterada a referência à alínea a).	--- --- Figura IX.2.7 Volume VI. Capítulo IX.1. AS CONDICIONANTES AO USO DO SOLO
no "Volume VII" 1. pág. 34, Art.º 40.º e 41.º deve ser substituída a palavra "Silvipastoril" por "Silvopastoril" – REGULAMENTO e Volume V 2. pág. 41, Art.º 56.º ("Empreendimentos turísticos isolados") e pág. 44, Art.º 61.º ("Critérios de inserção territorial") têm índices	1. A palavra foi substituída, muito embora se considere que a opção apresentada anteriormente cumpria o acordo ortográfico em vigor. 2. O índice de impermeabilização estabelecido para os ETI é o permitido pelo PROTA e corresponde ao valor máximo que também tem sido adotado noutros concelhos da região.	VOLUME VII. REGULAMENTO

máximos de impermeabilização do solo particularmente altos, com o valor de 0.2		
3. pág. 64 (Rede Natura), falta uma referência ao DL 49/2005 (de 24 de Fevereiro, que altera o DL 149/99, de 24 de Abril) –	3. Introduzida a referência no vol. IV	Volume IV. Capítulo VI.1. CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO
no “ Volume VIII ” pág. 36, alterar ICNB para ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas).	Alteração efetuada	Volume VIII. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
No Regulamento (Volume VII) , no artigo 46.º ou nos seguintes deverão ser integradas as orientações de gestão do PSRN2000 referentes ao SIC Cabrela e Cuba/Alvito devendo incluir as seguintes interdições e condicionamentos (referidos no parecer)	Foi incluído no Regulamento um artigo específico sobre a Rede Natura (artigo 31.º), para o qual foram transpostas as disposições referidas no parecer do ICNF relativas às ações e atividades interditas e condicionadas nessas áreas.	VOLUME VII. REGULAMENTO
Deverá igualmente ser apresentado Relatório de Avaliação da Conformidade do PDM no âmbito da transposição das orientações de gestão do PSRN2000 para o PDM.	Introduzida a referência à integração das orientações de gestão do PSR2000 no regulamento, na análise de tendências do FCD 2, no Relatório Ambiental.	Volume VIII. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Entidade: **Turismo de Portugal**

Data: 18 de março de 2015

Síntese do Parecer: Favorável, condicionado à retificação/ponderação dos aspetos identificados

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Regulamento</p> <p>1. Artigo 17.º, n.º 1 – “encontram-se em falta os ‘Espaços afetos à exploração de recursos geológicos’ e os ‘espaços de ocupação turística’ (...)”</p> <p>2. Artigo 26.º, n.º 1 – “importa acautelar, no caso dos empreendimentos turísticos, sempre que sejam estabelecidas restrições aos usos em cave, que para além do estacionamento e áreas técnicas, deverá ser salvaguardada a possibilidade de instalação de equipamentos e serviços destes empreendimentos que, pelas suas características, são frequentemente instalados em cave (como SPA, ginásios, salas de conferências, balneários e vestiários do pessoal)”</p> <p>3. No Título V – Solo Rural (artigo 30º e seguintes), considera-se que a estrutura adotada para a abordagem do setor turístico não é eficaz, nem esclarecedora (...). Propõe-se, assim, que nas “Disposições gerais” do solo rural, sejam incorporadas as modalidades de instalação de empreendimentos turísticos em solo rural (ETI e NDT) (...)”</p> <p>4. No artigo 32.º, alínea b) do n.º 1, deverão ser acrescentados, os empreendimentos turísticos, sugerindo-se a seguinte redação “... destinadas a habitação, ou a empreendimentos turísticos, salvo nas situações em que a atividade turística é complementar.”</p> <p>5. No artigo 35.º, alínea d) do n.º 2, a designação “Turismo e equipamentos de recreio e lazer” não faz sentido neste âmbito (...). Esta situação repete-se nos artigos 38.º (alíneas d) do n.º 2 e h) do n.º 3 e 41.º (alíneas h) do n.º 2 e d) do n.º 3.”</p> <p>6. No artigo 47.º, alínea a), “considera-se que deverá ser incluída a tipologia de empreendimentos de turismo de</p>	<p>1. Foi acrescentada, no artigo 17.º, uma alínea contendo a menção aos “Espaços afetos à exploração de recursos geológicos”. Os “espaços de ocupação turística” não constituem uma categoria de espaço utilizada neste PDM, pelo que a mesma não foi incluída no referido artigo.</p> <p>2. O teor do artigo 26.º, n.º 1 foi alterado em consonância com a sugestão feita.</p> <p>3. No Título V. “Solo rural” foi acrescentado um capítulo (II) intitulado “Ocupação Turística”, onde se incluíram os artigos 34.º a 38.º que versam sobre os Empreendimentos turísticos em solo rural e intensidade turística e os Núcleos de desenvolvimento turístico, por forma a responder á solicitação mencionada.</p> <p>4. O artigo 32.º (Detenção caseira) foi eliminado.</p> <p>5. As sugestões de alteração foram introduzidas nos artigos 35.º (atual 40), 38.º (atual 43.º), 41.º (atual 46.º), tendo sido criadas três alíneas para incluir, em separado, os ETI, os NDT e as instalações de recreio e lazer.</p> <p>6. No artigo 47.º, alínea a) (atual 52.º) foi incluída a tipologia turismo de habitação, tendo sido eliminada a referência a turismo de natureza em todo o documento, bem como nos restantes volumes do plano.</p>	<p>VOLUME VII. REGULAMENTO</p>

habitação. Alerta-se que o 'turismo de natureza' (...) deixou de constituir uma tipologia de empreendimentos turísticos. (...) propõe-se que seja eliminada a referência ao 'turismo de natureza', ou em alternativa, deverão ser especificadas as tipologias admissíveis no âmbito do turismo natureza"

7. No artigo 48.º, sub-alínea i) da alínea a), sugere-se que seja acrescentado na redação a possibilidade da ampliação ser concretizada em edifícios novos não contíguos (...)"

8. No artigo 53.º, na alínea d) do n.º 1, deverá ser substituída a palavra "tipos" por "tipologias" (...). A sub-alínea iv) da alínea d) do n.º 1 deverá ser eliminada (...). Considera-se ainda, que deverá ser introduzida uma nova alínea seguida da alínea dos ETI, para os NDT dado que estamos a falar de tipologias de utilização da edificação em solo rural".

9. "No Capítulo IX, titulado "Espaços de ocupação turística" (...) considera-se que deverá ser alterada a designação deste capítulo."

10. "No artigo 58.º, o valor limiar máximo da intensidade turística concelhia indicado de 1723 camas é inferior ao valor de 3802 camas, obtido através da aplicação da fórmula (...)"

11. "No artigo 59.º, n.º 2, refere-se que na perspetiva do Turismo de Portugal e na medida em que o PROT Alentejo estabelece que quando já regulamentados em PDM eficaz, que passa a ser o caso, com a entrada em vigor do presente PDM, não é obrigatória a elaboração de PU ou PP, podendo a instalação de NDT ser efetuada através de operação urbanística (sub-alínea iii) da alínea b) da norma n.º 178). A alínea f) do n.º 4 deverá ser eliminada, pelas razões já descritas acima, no artigo 53.º, aplicando-se a sugestão aí vertida."

12. "No artigo 62.º, sugere-se a alteração do título para "Parâmetros de qualidade e sustentabilidade ambiental", dado que no articulado do artigo para além dos parâmetros de qualidade, são também considerados parâmetros de sustentabilidade ambiental. Sugere-se ainda neste artigo, a inserção de requisitos de eficiência ambiental para a construção de novos campos de golfe, dentro das orientações do PENT (...)"

13. "No artigo 86.º, deverão ser acauteladas, as situações em que não se justifique a dotação de espaços verdes e

7. No artigo 48.º (atual 53.º) foi introduzida, na sub-alínea 1) da alínea a), a alteração sugerida.

8. Considera-se que as alterações efetuadas ao artigo 53.º (atual 58.º) cumprem as recomendações da entidade.

9. O título "Espaços de ocupação turística" foi substituído por "ocupação turística".

10. O valor referido no artigo 58.º (atual 34.º, n.º 3) para a ITM foi atualizado de acordo com a indicação do TP.

11. Não sendo obrigatória a elaboração de PU ou PP ao abrigo do estabelecido no PROT, é, no entanto, opção do Município que assim seja, pelo que o conteúdo do n.º 2 do artigo 59.º (atual 35.º) não foi alterado.

A alínea f) do n.º 4 foi eliminada.

12. Foi introduzida a alteração sugerida no título do artigo 62.º (atual 38.º), tendo sido igualmente introduzidos no n.º 2 deste artigo parâmetros de eficiência ambiental com vista a minimizar os impactes ambientais da construção de campos de golfe.

13. Foi acrescentado o n.º 3 ao artigo 86.º, que responde à sugestão mencionada no parecer.

equipamentos de utilização coletiva, à semelhança do que dispõe o RJUE (artigo 44.º, n.º4). Sugere-se, neste sentido, a inserção no texto de "...a uma operação de loteamento, **ou não se justifique**, devem prever..."

14. "No anexo V, sugere-se que seja estabelecida uma dotação de estacionamento genérica para os empreendimentos turísticos (excecionando os Parques de Campismo e Caravanismo), salvaguardando a aplicação da dotação da legislação aplicável (...)"

15. "Por último verificou-se quanto à terminologia turística a necessidade e retificar, nos artigos 47.º e 50.º, a designação 'Empreendimentos de turismo no espaço rural, por forma à correta designação da mesma, nos termos do RJET."

14. Esta sugestão não foi acolhida, podendo vir a acontecer no decurso do inquérito público do PDM, uma vez que a ocorrer se traduzirá numa situação mais favorável para os particulares.

15. Foram efetuadas as correções mencionadas nos artigos 47.º e 50.º (atuais 52.º e 55.º).

Volume VI

"Quanto aos restantes volumes que constituem o plano, refere-se apenas no Volume VI a retificação do valor da intensidade turística máxima tal como já atrás mencionado para o artigo 58.º do Regulamento".

O valor da ITM foi corrigido de acordo com indicação do TP no capítulo IX.2.4.1. DA INTENSIDADE TURÍSTICA MÁXIMA.

VOLUME VI. IX.2.4.1. DA INTENSIDADE TURÍSTICA MÁXIMA.

Planta de Ordenamento

"No que se refere à planta de ordenamento, verifica-se a necessária harmonização das designações das categorias de espaço entre a legenda e o regulamento dos "Espaços florestais", "Espaços afetos à exploração de recursos geológicos" e "Espaços centrais e residenciais". A propósito das categorias de espaço sublinha-se a omissão dos "Espaços de ocupação turística", aluídos no Capítulo IX."

Foi verificada a correspondência entre as categorias de espaço do regulamento e da planta de ordenamento. Esta planta não inclui "Espaços de ocupação turística", porque eles efetivamente não estão delimitadas no território, tendo sido corrigida a designação do título no regulamento.



4ª SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Entidade: Autoridade Nacional de Proteção Civil / CDOS Évora

Data: 17 de abril de 2015

Síntese do Parecer: PARECER FAVORÁVEL

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Vol. IV, cap. VII.1.3.1. 1. "A análise realizada (...) sobre a perigosidade de seca não corresponde à Figura que a representa (Figura VII.1.1), pois considera áreas de perigosidade elevada, sendo que a figura apenas representa áreas de perigosidade média e baixa, pelo que se adverte para a sua correção."</p>	<p>Correção efetuada na versão de 14.04.2015</p>	

Entidade: **APA – ARH Alentejo**

Data: 17 de abril de 2015

Síntese do Parecer: PARECER FAVORÁVEL, condicionado às alterações mencionadas

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Regulamento e Volume VI</p> <p>1. “Alínea a) do ponto 1 do art.º 7.º e Volume VI. Em vez do articulado proposto deve constar: ‘a) Recursos Hídricos; 1) Domínio Público Hídrico; ii) Albufeiras de Águas Públicas”</p> <p>2. “Alínea b) do ponto 2 do art.º 10.º do Regulamento. Deverá ser retirado o termo ‘agropastorícia’ e substituído por ‘pernoita de gado’.”</p>	<p>1. Considera-se que a substituição do conteúdo da subalínea i) “Domínio hídrico” por “Domínio Público Hídrico” não se afigura correta, uma vez que os recursos hídricos particulares ou patrimoniais (recursos hídricos que não pertencem ao domínio público, pois a sua titularidade é privada) também estão sujeitos a servidões administrativas, sendo representados na Carta de Condicionantes (vd. Vol. VI, capítulo IX.1.2). Deste modo, a expressão utilizada pretende contemplar o conjunto dos recursos hídricos, dominiais e patrimoniais, sobre os quais recaem servidões administrativas e restrições de utilidade, nos termos da legislação em vigor, como tal definidos na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.</p> <p>2. A subalínea ii) foi substituída de acordo com a sugestão e com o teor do Vol. VI, capítulo IX.1.2.2., não obstante se considerar que as albufeiras criadas para fins de utilidade pública já estão contempladas na subalínea i). A zona terrestre de proteção (<i>faixa, medida na horizontal, com a largura máxima de 1000 m, contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento no caso das albufeiras de águas públicas, e da linha limite do leito, quando se trate de lagoas ou lagos de águas públicas</i>) não integra o domínio hídrico, mas encontra-se sujeita a restrição de utilidade pública nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2009 de 15 de Maio, que estabelece o regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas.</p> <p>2. Acolhida a sugestão.</p>	<p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento e Vol. VI. Cap. IX.1.2.</p> <p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento</p>
<p>Volume IX (Anexos) e plantas respetivas</p> <p>1.Pág. 15 “Além das albufeiras de Alvito e Pego do Altar deverão ser integradas na proposta de REN bruta as albufeiras identificadas no ficheiro anexo, pois as mesmas apresentam capacidade de armazenamento superior a 100 000 m³”.</p>	<p>Foram incluídas, na tipologia “Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção”, as albufeiras enviadas pela ARH, sendo igualmente demarcadas as respetivas margens e faixas de proteção. Esta alteração tem repercussões na Carta de Condicionantes e encontra-se mencionada no Aditamento ao Anexo IV – Metodologias de Elaboração da REN, no Vol. X – Anexos.</p>	<p>Figura IX.1.2 ft – Carta de Condicionantes e Anexo IV (REN), incluído no Vol. X – Anexos.</p>

Entidade: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

Data: 17 de abril de 2015

Síntese do Parecer: PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO, NOS TERMOS DAS OBSERVAÇÕES EXPOSTAS NO PARECER

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/Justificação	Documento com as alterações
Relatório Ambiental	PARECER FAVORÁVEL	
Regulamento e Cartografia		
<p>1. "Artigo 7.º, n.º 1, d) – sugere-se maior clareza no enunciado, designadamente referindo 'imóveis, sítios e conjuntos classificados e em vias de classificação (...)".</p> <p>2. "Sugere-se ponderação quanto à determinação constante no n.º 2 do art.º 14.º, atendendo a que tal como está, poderá estar em conflito com o disposto no art.º 6.º do RJUE na redação em vigor, ou seja, a lista anexa ao regulamento não constitui classificação dos imóveis nos termos da Lei de Bases do Património, pelo que, sendo obras de escassa relevância urbanística, estarão isentas de controlo prévio".</p> <p>3. "Sugere-se clarificação no art.º 34.º, com remissão da edificabilidade dos ETI para o capítulo respetivo ou para o artigo 61.º"</p> <p>4. "No n.º 1 do art.º 36.º propõe-se que seja acrescentado o termo '(...) respetiva entidade setorial competente'.</p> <p>5. "No n.º 2 do art.º 36.º, sugere-se que seja acrescentada uma alínea com sistema e responsabilidade de financiamento do contrato de execução."</p> <p>6. "No n.º 2 do art.º 45.º refere-se a coincidência desta classe de espaço com os sítios de Rede Natura. E no art.º 46 estabelecem-se os respetivos usos, onde se admitem algumas construções. Ora, no art.º 10.º, interditam-se as construções precisamente nas áreas de Rede Natura, pelo que parece haver aqui alguma contradição. A mesma reflexão surge no art.º 51.º e 52.º, pelo que se sugere a respetiva ponderação."</p>	<p>1. A alínea d) refere-se exclusivamente aos bens culturais imóveis classificados, tal como explicitado no capítulo IX.1.5. Condicionantes ao uso do solo. Património Edificado, sobre os quais recaem restrições de utilidade pública e servidões administrativas para as respetivas áreas envolventes. Não existem no concelho imóveis, sítios e conjuntos em vias de classificação, pelo que se entende não se justificar a sua introdução nesta alínea.</p> <p>2. A introdução do aspeto referido (necessidade de parecer favorável da Câmara Municipal para todas as obras ou intervenções, incluindo as de escassa relevância urbanística, que incidam sobre os valores patrimoniais identificados na lista anexa ao regulamento – património não classificado) decorreu da ponderação feita ao parecer da DRC Alentejo, no seu parecer de 12 de março de 2015.</p> <p>3. Clarificado (cf. novo n.º 3 no artigo 61.º, atual artigo 62.º).</p> <p>4. A expressão foi substituída por "Turismo de Portugal, I.P., por sugestão desta entidade.</p> <p>5. Ponderada a sugestão, entende-se que as responsabilidades pelo financiamento podem ser clarificadas na atual alínea b), não se justificando uma alínea autónoma, até por que o financiamento não se refere ao contrato de execução, mas sim ao programa de investimento dele constante.</p> <p>6. A alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º interdita as obras de construção apenas nas áreas nucleares da Estrutura Ecológica Municipal, as quais são definidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º, que refere expressamente que as mesmas não incluem o habitat 6310 (montado de <i>quercus</i> spp de folha perene), daí que se considere não haver contradição entre o disposto nos artigos 46.º e 10.º.</p>	<p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento</p>

<p>7. “Na alínea e) do n.º 1 do art.º 58.º deverá ser clarificado: ‘(...) com a exceção referida na alínea anterior’ (excecionar a possibilidade de estabelecimentos hoteleiros isolados em NDT’s).”</p>	<p>A alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º interdita as obras de construção apenas nas áreas nucleares da Estrutura Ecológica Municipal, as quais correspondem aos habitats classificados incluídos na Rede do n.º 2 do artigo 10.º Natura 2000, com exceção do habitat 6310.</p> <p>De modo a clarificar a questão referida para os artigos 51.º e 52.º, foi acrescentada na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º a exceção prevista no artigo 52.º.</p> <p>7. A exceção prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 58.º (atual art.º 59.º) refere-se à não admissão de edificabilidade através de NDT nos espaços florestais e não à impossibilidade de ETI nos NDT. Clarificado com nova redação da referida alínea.</p>	<p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento</p> <p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento</p>
<p>Reserva Ecológica Nacional</p>	<p>PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA REN PARA O CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO QUE SE CONSIDERA REUNIR CONDIÇÕES PARA PUBLICAÇÃO CASO SEJA TAMBÉM ESSE O ENTENDIMENTO DA APA-ARH ALENTEJO (concretamente para as propostas de exclusão “Margens dos cursos de água”, “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos” e “Zonas ameaçadas pelas cheias”).</p>	
<p>Ruído</p> <p>1. “O Regulamento do PDM contempla no seu capítulo II o descritor Ruído, incluindo de forma adequada no artigo 11.º a classificação acústica de todo o território municipal de Viana do Alentejo, prevendo no n.º 2 deste artigo que, na elaboração de Plano de Urbanização e Planos de Pormenor, a classificação poderá ser revista, pelo que se propõe a seguinte alteração: ‘...2 – Os planos de urbanização e de pormenor que vierem a ser elaborados deverão, em função dos usos existentes ou previstos, proceder à classificação ou reclassificação acústica das áreas por si abrangidas.”</p> <p>2. “No ponto B do Volume VIII – Avaliação Ambiental Estratégica – deverá ser substituído no sub-ponto B4 o termo ‘levados’ por ‘elevados”.</p> <p>3. “Considera-se bem elaborado o Mapa de Ruído apresentado para os indicadores Lden e Ln, constante no Volume IX.”</p>	<p>1. Acolhida a sugestão de alteração do n.º 2 do artigo 11.º</p> <p>2. Correção efetuada.</p>	<p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento</p> <p>Volume VIII – Avaliação Ambiental Estratégica</p>

Entidade: Direção Geral do Território

Data: 17 de abril de 2015

Síntese do Parecer: **Desfavorável**, embora a CCDRA tenha escrito a seguinte nota no parecer final da CA:

Nota: "Tendo em conta o disposto no art.º 17.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16/11, articulado com o art.º 76.º do RJGT e estando devidamente identificados os aspetos a corrigir/introduzir, considera a CCDR que as questões levantadas serão ultrapassadas em fase de concertação". (CCDRA, parecer final, 17/04/2015).

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
1. Geodesia		
1.1. "Da análise da nova informação disponível constatou-se que os vértices geodésicos se encontram todos implantados na Planta de Condicionantes".	1.1. Em conformidade.	
1.2. Detetou-se apenas uma pequena incorreção no topónimo do vértice "SENHORA DE AIRES", o qual deve ser substituído por "SENHORA DE ARES".	1.2. Situação regularizada.	Figura IX.1.2. Planta de Condicionantes
2. Cartografia		
1. "Na legenda da Cartografia de Referência das diferentes peças gráficas deve constar:	1. Todas as alíneas do ponto 2 foram consideradas em todos os volumes que constituem o plano e encontram-se em conformidade.	
a) A entidade produtora da cartografia vetorial 1:10 000 que é a Direção-Geral do Território;	a) Situação regularizada.	Volumes VI e IX
b) Os limites administrativos devem ser indicados do seguinte modo: Entidade proprietária: Carta Administrativa Oficial de Portugal; Entidade produtora: Direção-Geral do Território; Sistema de Georreferência; Hayford-Gauss/Datum 73; Versão 20... (ano). Esta carta não contém valores altimétricos pelo que não há lugar à indicação do datum Altimétrico (...);	b) Situação regularizada.	Volumes VI e IX
c) O sistema de Georreferência indicado como «Portuguese Modified Grid» deve ser retirado e a informação adicional que o acompanha também, até porque seria completamente redundante;	c) Situação regularizada.	Todos os Volumes com exceção do Volume VII
d) Apesar da nossa nota anterior, a designação "Geodésia" deve ser substituída por "Rede Geodésica" e sobre esta não deve haver indicação na legenda das peças gráficas;	d) Situação regularizada.	Esta designação e referência apenas consta na Figura IX.1.2. Planta de Condicionantes

e) A escala das peças gráficas tem de ser indicada sob a forma de escala numérica e não de escala gráfica, uma vez que deve ser avaliada face ao constante do art.º 8.º do DR n.º 10/2009, de 29 de maio.	e) Situação regularizada.	Volumes VI e IX
f) Todas as peças gráficas que se enquadram no que é considerado na alínea j) do art.º 2.º do mesmo diploma terão de respeitar os requisitos nele exigidos.	f) Situação regularizada.	Volumes VI e IX
g) Quanto aos mapas de ruído que constam do VOLUME IV, respetivamente figuras VII.2.1 e VII.2.2, a escala de representação é incorreta. Os que constam do VOLUME IX – Anexos.pdf, não contêm a legenda relativa à cartografia de referência nem a indicação da Precisão Nominal (PPN).	g) Situação regularizada.	Volumes IV e IX
h) Nesse mesmo volume, as figuras 3, 3.1, 3.2, 3.3, 6, 8, 9, 10, 11.1, 11.2 e 12 não apresentam legenda relativa à cartografia de referência nem PPN e algumas delas estão apresentadas em escalas não permitidas.	h) Situação regularizada.	Volumes IX
i) Mantém-se a situação de eventual ilegalidade relativa à utilização de cartografia 1:25000 do IGeoE e aos ortofotos de 2005 e 2010, ou outros quaisquer licenciados pela DGT.	i) Situação regularizada com a entidade competente.	Todos os Volumes com exceção do Volume VII
j) Estes mesmos ortofotos foram licenciados à CIMAC no sistema de georreferência PT-TM06/ETRS89, não tendo sido, até ao momento, cedida pela DGT qualquer autorização para a sua transformação para o sistema Hayford-Gauss/Datum 73.	j) Situação regularizada com a entidade competente.	Todos os Volumes com exceção do Volume VII
k) Quanto às plantas de condicionantes e ordenamento contêm simbologia para representação da informação temática que não constam da respetiva legenda (listam-se imagens dessa situação, já anteriormente reportada)."	k) Situação esclarecida e ultrapassada na reunião de concertação.	Volume VI

3. Limites Administrativos

"No que concerne à CAOP (...) constata-se que as situações reportadas no parecer anterior (...) foram resolvidas (...) e como tal nada há a opor."

3. Todas as alíneas do ponto 3 encontram-se em conformidade.

Entidade: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Data: 17 de abril de 2015

Síntese do Parecer: Favorável condicionado à consideração das situações referidas no parecer

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Delimitação da RAN</p> <p>1. "(...) consideramos que a necessidade de exclusão da área n.º 6 em Alcáçovas para a categoria de Espaços de Atividades Económicas deverá ser fundamentada no quadro dos indicadores socioeconómicos, e no âmbito de expectativas presentes para uma expansão tão acentuada. Em alternativa, propõe-se a consideração apenas da exclusão da área n.º 5, de forma a possibilitar alguma expansão do espaço afeto a Atividades Económicas, mas preservando a coerência e o potencial do espaço agrícola."</p>	<p>1. Fundamenta-se seguidamente a necessidade de exclusão da RAN da área nº 6 em Alcáçovas para a categoria de Espaços de Atividades Económicas:</p> <p>- A Zona Industrial de Alcáçovas (ZIA) foi programada para a fixação de atividades económicas de pequena/média dimensão, com assento na estrutura produtiva local, e que tem registado um aumento significativo nos últimos anos. No entanto, a ZIA encontra-se executada e consolidada na sua totalidade, questão que foi apontada e debatida pela população no âmbito das sessões de participação pública da Agenda 21 Local do concelho de Viana do Alentejo, em 2011.</p> <p>As novas áreas programadas foram delimitadas de forma a permitir o loteamento das áreas contíguas à ZIA, mantendo assim a orgânica da mesma, facilitando o seu acesso e o aproveitando as infraestruturas existentes. É de sublinhar que estamos a referir-nos a um universo de aproximadamente 15 atividades sendo que, este aumento relativo, apesar de ser aparentemente elevado, traduzir-se-á em poucas unidades, tendo em conta que existem áreas de cedência a cumprir.</p> <p>A vila de Alcáçovas encontra-se circunscrita pela RAN, sendo que, a qualquer momento, uma alteração enquadrada no atual o regime transitório ou no novo regime, no sentido de ampliar a ZIA, entrará em conflito com a mesma. A área em questão tem aproximadamente 2,5 ha representando 0,02% da área do total da servidão administrativa, longe de ser uma alteração estruturante. Num contexto em que a servidão aumentou 11% no processo de revisão do PDM, a CM apela à compreensão dos números em questão, sendo que se trata de uma área para fixação de atividades económicas e não de especulação imobiliária.</p> <p>A CM está ciente que, num cenário de não haver execução destas áreas nos próximos anos, as mesmas serão revertidas para a RAN.</p> <p>Pretende-se, assim, prever um espaço de expansão da Zona Industrial de Alcáçovas (ZIA), atendendo às seguintes razões:</p> <p>a) a área de expansão definida no PDM em vigor encontra-se na sua totalidade ocupada;</p>	

-
- b) a Zona Industrial de Alcáçovas está maioritariamente ocupada por Indústria Agroalimentar (Panificadora, doçaria, salgados, queijos, massa de pimentão e charcutaria/salsicharia), a qual tem verificado uma rápida expansão e crescimento, sendo a mesma responsável pela ocupação total da área existente;
 - c) algumas das indústrias existentes têm vindo a crescer bastante nos últimos anos e têm ocupado mais lotes por necessidade de aumentar o negócio, sendo que o seu crescimento se continua a verificar e que estas são as indústrias que maior potencial de crescimento apresentam;
 - d) nos últimos anos o executivo da Câmara Municipal tem recebido em atendimentos presenciais solicitações de espaços para fixação de indústrias e outro tipo de atividades económicas que neste momento não têm enquadramento;
 - e) pretende-se dotar este espaço de atividades económicas com área suficiente para garantir a breve trecho a disponibilidade de terreno para a fixação de novas atividades e para a expansão das existentes, atendendo ao seu potencial de crescimento;
 - f) pretende-se que esta seja a área de atividades económicas para onde deverão ser encaminhadas as solicitações de espaço para novas indústrias agroalimentares;
 - g) o terreno a sul não tem área suficiente para a rápida expansão que se prevê para esta área de atividades económicas.

Os fundamentos que basearam a localização desta proposta de expansão e pedido de desafetação desta parcela da RAN são:

- a) a área de expansão terá que ser necessariamente contígua a essa classe de espaço existente;
- b) a indisponibilidade de terrenos mais a sul, onde há menor área de RAN, por existir construção para habitação;
- c) atendendo à otimização dos recursos, esta é a proposta que melhor responde em termos de continuidade das infraestruturas já existentes, nomeadamente arruamentos, águas e esgotos, e de menor complexidade de intervenção e infraestruturização

Regulamento

1. "(...) na alínea e) do artigo 32.º - atividades pecuárias, sugere-se a redução dos valores das distâncias aí apresentadas. É entendimento destes serviços que as distâncias consideradas podem ser um fator muito limitante, essencialmente para as explorações pecuárias de pequena e média dimensão".

1. O artigo 32.º foi reformulado, no sentido de diferenciar os condicionalismos ao licenciamento e exercício de atividades pecuárias em função do seu grau de intensidade, como forma de preservação dos padrões de qualidade ambiental necessários à sustentabilidade do território. Assim, apenas as atividades pecuárias em regime intensivo ficam sujeitas às distâncias mencionadas anteriormente na alínea e).

Vol. VII. Cap. XI.
Regulamento

Entidade: **Direção Regional de Cultura do Alentejo**

Data: 17 de abril de 2015

Síntese do Parecer: **Favorável condicionado** aos aspetos mencionados no parecer

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Regulamento</p> <p>1. "(...) não foi considerado em Regulamento, a proposta sugerida referente à criação de uma graduação para os sítios arqueológicos, à qual corresponde um conjunto de medidas de salvaguarda e proteção. As medidas em causa visam a salvaguarda e proteção dos sítios arqueológicos em relação a intervenções, projetos, operações urbanísticas ou outras intervenções com impacte ao nível do subsolo.</p> <p>Os sítios arqueológicos (identificados isoladamente ou as áreas de potencial valor arqueológico) são espaços culturais que devem ser protegidos e conservados, de modo a assegurar a sua identidade e evitar a sua destruição ou degradação (...)."</p> <p>2. "Verifica-se que a correção sugerida ao artigo 73.º não foi tida em consideração (...)"</p>	<p>1. Não foi criada, em regulamento, uma graduação para os sítios arqueológicos, porque a carta arqueológica do concelho ainda se encontra em elaboração, não havendo elementos suficientes que a fundamentem. Considera-se, no entanto, que as medidas presentes no regulamento asseguram a sua salvaguarda e proteção.</p> <p>2. Ponderada a sugestão, entende-se que as demolições nos Espaços de atividades económicas não devem ser restringidas, em função da dinâmica que nos mesmos se pretende que ocorra. Contudo, será de acolher a sugestão quanto ao exigido no artigo 24.º, n.ºs 2 e 3.</p>	<p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento</p>

Entidade: Estradas de Portugal, S.A. (Gestão Regional de Évora)

Data: 17 de abril de 2015

Síntese do Parecer: Favorável condicionado, à retificação e aprofundamento dos elementos mencionados

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Enquadramento 1. "(...) a hierarquia atrás descrita deve estar refletida nos documentos da revisão do presente PDM, nomeadamente, nas Plantas de Ordenamento, de Condicionantes, da Rede Viária e de Enquadramento, bem como na parte escrita que lhe fizer referência."	1. Foram feitas as alterações solicitadas no que se refere à hierarquia da rede viária com incidência no município de Viana do Alentejo.	VOLUME VI. CAP. IX. 1.6.4. REDE RODOVIÁRIA, Figura IX.1.2. e Figura IX.2.1. VOL. III. CAP. V.4.2.2. A REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO VOLUME XI. Anexo Figura II.1.1. Planta de enquadramento regional
Regulamento 1. "(...) na identificação das servidões rodoviárias, devem observar-se, no caso em presença, duas categorias de estradas (rede rodoviária nacional de acordo com o disposto no PRN e estradas regionais) e remeter-se para a legislação em vigor os seus condicionalismos específicos, nomeadamente as zonas de servidão <i>non aedificandi</i> aplicáveis."	1. Foi alterada a redação do artigo 82.º, por forma a responder às observações mencionadas.	VOLUME VII. REGULAMENTO
2. "A proposta de hierarquização viária do concelho a constar do Regulamento (e também da Planta de Ordenamento) não deverá suscitar dúvidas quanto aos níveis hierárquicos em que se integram a RRN, as estradas regionais e os lanços desclassificados sob jurisdição da EP, bem como quanto à distinção e jurisdição das estradas, devendo ser mencionadas todas as vias associadas aos respetivos níveis hierárquicos".	2. A redação do atual artigo 82.º (Hierarquização da rede rodoviária), n.ºs 1 a 4, responde às necessidades evidenciadas de clarificação dos níveis hierárquicos da rede viária do concelho, com a devida tradução cartográfica na planta de ordenamento (Figura IX.2.1).	VOLUME VII. REGULAMENTO e Figura IX.2.1
3. "(...) verifica-se que a Rede Rodoviária Nacional não se encontra corretamente identificada, nomeadamente, na alínea e), o ponto 1 do artigo 7.º, e no ponto 2 do artigo 81.º, no que se refere a jurisdição (...). "Igualmente, o ponto 4 do artigo 81.º deverá ser revisto de acordo com o referido neste parecer".	3. A redação do atual artigo 82.º (Hierarquização da rede rodoviária), n.ºs 1 a 4, responde às necessidades evidenciadas de clarificação da respetiva jurisdição da rede viária do concelho	VOLUME VII. REGULAMENTO
Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes		

1. "A rede viária na área de incidência do plano não se encontra corretamente identificada e representada, de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer (...)"

1. Considera-se que as alterações produzidas nas Planta de Ordenamento e Condicionantes respondem às necessidades de correta identificação, representação e hierarquização da rede viária na área de incidência do plano, tendo sido, para o efeito, fulcral os esclarecimentos prestados pela entidade.

Figura IX.1.2. e Figura IX.2.1.

Volume III – ocupação do solo e linhas estruturantes

1. "Na figura V.4.2 (p. 110), a rede viária na área de incidência do plano não se encontra corretamente identificada e representada, de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer, pelo que deverá ser corrigida ou substituída"

2. "(...) deverão ainda ser corrigidos os outros volumes que acompanham o Plano (não mencionados neste parecer), no que se refere a rede rodoviária, nomeadamente a parte escrita e gráfica, de acordo com o descrito neste parecer".

3. "Da análise deste documento verificou-se, também que existe a intenção de ser equacionada a possibilidade de construção de variantes à EN257 e à ER254 (...). Relativamente a esta intenção, informa-se que a EP não tem programado no seu plano de investimentos, a curto ou médio prazo, a construção/requalificação de estradas na zona de incidência do plano, incluindo a construção de variantes".

1. A figura V.4.2. foi alterada em conformidade com os esclarecimentos prestados pela EP sobre a hierarquia da rede viária na área de incidência do plano.

2. Foram identificados os volumes e respetivos capítulos do plano, tendo sido efetuadas as alterações/correções necessárias quanto à identificação, representação, hierarquia e jurisdição da rede viária na área de incidência do plano.

3. A referida intenção (capítulo V.4.2.2) insere-se num conjunto de "aspetos a reter para o ordenamento do território" sintetizados no capítulo V.4.9. (volume III) que constituem orientações para o capítulo do ordenamento e que poderão, ou não, ser vertidas nas respetiva propostas de ordenamento. Neste caso concreto, esta intenção não foi acolhida, como se pode verificar no capítulo IX.2.8.1 (volume VI), onde são listadas as intervenções que devem ocorrer na rede viária com incidência no concelho. As intervenções preconizadas para os eixos viários referidos passam essencialmente pela beneficiação e reperfilamento dos mesmos e não pela construção de variantes.

VOL. III. CAP. V.4.2.2, Figura V.4.2

Salvaguarda da rede viária

1. "(...) salvaguarda-se desde já (...), que todos e quaisquer projetos elaborados devem ser compatibilizados com os estudos/projetos que estejam a decorrer nesta empresa".

2. "Salvaguarda-se, ainda, a eventual necessidade de elaboração de um Estudo de Tráfego, que cumpra as normas em vigor na EP, SA, e que permita avaliar o impacte das novas acessibilidades urbanas municipais previstas no PDM na rede rodoviária da jurisdição da EP, SA"

2. O PDMVA não prevê novas acessibilidades urbanas, pelo que se não se entende o alcance desta sugestão.

Entidade: Instituto da Conservação da Natureza e Florestas / DCNF Alentejo

Data: 17 de abril de 2015

Síntese do Parecer: **FAVORÁVEL**, condicionado à integração das orientações do PSRN2000 e da cartografia das manchas e da legenda relativas à servidão referente aos Sobreiros e Azinheiras, no Regulamento.

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Volume VI, incluindo a figura IX.1.2. 1. "(...), não é apresentada nem a cartografia das manchas nem indicada na legenda a servidão referente aos Sobreiros e Azinheiras, aspeto que já tinha sido solicitado no Of.º n.º 17351, de 19 de março, mas que continua a não ser contemplado"	1. Foram introduzidas as manchas de sobreiro e azinheiras na Planta de Condicionantes (Figura IX.1.2), conforme solicitação da entidade, tendo sido alterado o respetivo texto do Cap. IX.1.3.3. SOBREIROS E AZINHEIRAS (Vol. VI).	Vol. VI. Cap. IX.1.3.3. SOBREIROS E AZINHEIRAS e Figura IX.1.2
Regulamento 1. "as orientações de gestão do PSRN2000 referentes ao SIC Cabrela e ao SIC Alvito/Cuba também não foram transportas e integradas no Regulamento (art.º 8.º do DL 49/2005)."	Ponderada a sugestão, foi alterado, em concertação com a entidade, o teor do artigo 31.º (Rede Natura 2000), de modo a integrar as orientações de gestão do PSR2000 para os SIC Cabrela e Alvito/Cuba.	Vol. VII Regulamento

<p>4. "No artigo 61.º (referente aos empreendimentos turísticos isolados), a alínea b) do n.º 1 contradiz o referido no n.º 1 do artigo 26.º quanto à utilização das caves nos empreendimentos turísticos. Neste sentido, propõe-se a eliminação desta alínea dado que a utilização das caves já se encontra definida no n.º 1 do artigo 26.º".</p>	<p>4. Eliminada a alínea b) do n.º 1 do artigo 61.º (atual art.º 62.º).</p>	<p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento</p>
<p>5. "No Anexo V (parâmetros de dimensionamento dos estacionamento) reitera-se que para os parques de campismo e caravanismo (PCC), a dotação de estacionamento, deverá ser efetuada por número de utentes. Também no que respeita aos veículos pesados de passageiros, reitera-se que em vez de lugares fixos, seja previsto apenas um lugar, de tomada e largada de passageiros, para estes veículos, minimizando os possíveis impactos desqualificadores, em termos paisagísticos, bem como de ocupação territorial do empreendimento, sem que traga benefício diretos para os utentes dos empreendimentos turísticos. Sugere-se ainda substituir "pesados" por "pesados de passageiros"."</p>	<p>5. Parques de campismo e caravanismo – foi adicionada no Anexo V a dotação de estacionamento para os parques de campismo e de caravanismo, de 1 lugar/2 utentes.</p> <p>Alterado o quadro – anexo V, de acordo com sugestão do TP, tendo sido substituída expressão pesados por "pesados de passageiros" e definindo-se apenas um lugar de veículos pesados de passageiros.</p>	<p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento</p>
<p>6. "Alerta-se ainda que não foram definidos parâmetros de edificabilidade para a instalação de equipamentos de recreio e lazer, em solo rural. Sugere-se a incorporação destes parâmetros no artigo 62.º, com as devidas alterações, ou em alternativa, em artigo próprio.</p>	<p>6. Foi alterado o nome do artigo 62.º (atual art.º 63.º) para "equipamentos de utilização coletiva e instalações de recreio e lazer", bem como o respetivo articulado, de modo a que as condições aí expressas se apliquem também às instalações de recreio e lazer.</p>	<p>Vol. VII. Cap. XI. Regulamento</p>



MINISTRO ADJUNTO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CCDR ALENTEJO

N.º 1724 SEDE DATA 22/04/2015

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Viana
do Alentejo

7090 – 237 VIANA DO ALENTEJO

C/conhecimento à DG Energia e Geologia

Na sua resposta indique
sempre a nossa referência

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa referência
278-DSOT/2015

Processo
010.01.05.9448

**ASSUNTO: REVISÃO DO PDM DE VIANA DO ALENTEJO – 4ª REUNIÃO
PLENÁRIADA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto se envia o parecer da D.G. Energia e Geologia que apesar de ter chegado após a emissão do parecer final, se remete para constar dos elementos que acompanham o plano a discussão pública

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

António Costa Dieb

Anexo: O doc. citado.
FB/UR

Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-614 ÉVORA
Telef: +351 266 740 300
Fax: +351 266 706 562
E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Beja:
Avenida Miguel Fernandes, nº 37
7800-396 BEJA
Telef: +351 284 313 610
Fax: +351 284 313 619

Serviço Sub-Regional de Portalegre:
Av. Pio XII Lote 6-3º
7300-073 PORTALEGRE
Telef: +351 245 339 740
Fax: +351 245 308 317

Serviço Sub-Regional do Litoral:
Bairro Azul, Praceta 1º Maio,
Colectiva A6 – 1º andar, Apartado 85
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ
Telef: +351 269 759 150
Fax: +351 269 759 158



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA



Direção Geral
de Energia e Geologia

15.ABR2015 003011

Exmº Senhor Presidente
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Alentejo

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA

Sua referência:

Ofício Sede n.º 1365
Ref.º: 205-DSOT/2015

Sua comunicação:

2015.03.26

Nossa referência:

Entr.: DSMP/NOT-134/2015
Of. n.º:

ASSUNTO: **Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo - 4ª reunião plenária da Comissão de Acompanhamento"**
Requerente: Câmara Municipal de Viana do Alentejo
Évora, Viana do Alentejo

Na sequência da convocatória remetida por essa Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, através de v/ofício em referência, e após análise dos elementos disponibilizados em suporte digital (CD), verifica-se que os mesmos vão ao encontro das questões mencionadas na n/Informação n.º29/2015, remetida através do n/ofício n.º2166 de 2015.03.16, está em condições de ser aceite por parte desta Direção-Geral, pelo que se emite de parecer favorável à presente proposta de revisão do PDM de Viana do Alentejo, condicionado à necessidade de a Câmara Municipal proceder à confirmação da localização de todas as explorações de massas minerais (pedreiras) licenciadas, de modo a que as mesmas sejam devidamente assinaladas ao nível da Planta de Condicionantes.

Desde já se informa que por motivos de agenda não nos será possível comparecer à reunião indicada em assunto, agendada para o próximo dia 17 de Abril de 2015, pelo que desde já agradecemos o envio da documentação que for distribuída no decorrer da mesma.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor Geral

Carlos Almeida

NSN



C.C:

Câmara Municipal de Viana do Alentejo
Rua Brito Camacho, nº 13
7090-237 Viana do Alentejo

V/Referência:

Nº:

Data: 22-04-2015

N/Referência:

Nº entrada:

Depart: AA-Planeamento

Sector: Gabinete de Planeamento

Nº Saída: S/1800/2015

Data: 2015-04-23

 Urgente Aguarda Resposta Divulgar P.F.**Assunto: Revisão do Plano Diretor municipal de Viana do Alentejo. Quarta reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento.**

Na sequência do Ofício - Circular com referência 205-DSOT/2015, CC DR Alentejo Sede nº 1365 26/03/2015, proveniente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, referente à 4ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Viana do Alentejo, informa-se após análise da respectiva documentação:

1 – Os estudos apresentados estão basicamente conforme a Carta Educativa homologada para o Concelho de Viana do Alentejo, em 27 de Março de 2007.

Está previsto o acompanhamento da implementação das intervenções/propostas apresentadas, tendendo à sua regular e monitorização.

2 – Os edifícios escolares encontram-se indicados na Planta de Ordenamento e as suas servidões integradas nas dos equipamentos de utilização coletiva e no Regulamento do Plano.

Refere-se ainda que estão previstas, de acordo com o expresso nos Mapas de Ruído do concelho de Viana do Alentejo, a elaboração de soluções de combate ao ruído, prevendo técnicas de controlo de ruído, que deverão considerar os estabelecimentos escolares, nomeadamente em Viana do Alentejo e Aguiar.

- Atendendo a que não existem questões pendentes a assinalar, considera-se, não haver necessidade de comparência na reunião de acompanhamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Equipa Multidisciplinar da DSRA



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DGEstE

Direção de Serviços Região
Alentejo

Em 23-04-15

Herlander Miguel de Mira

RC / RC

Handwritten notes and signatures on the right margin:
L3...
lll
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Nota – não constando da lista publicada em D.R. de constituição da Comissão de Acompanhamento, foram no entanto convidados a pronunciar-se os Municípios limítrofes ao Concelho de Viana do Alentejo.

4 – CONTEÚDO DOCUMENTAL

O PDM é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Regulamento, com os seguintes Anexos:
 - I) Lista do património edificado de Interesse, não classificado
 - II) Lista do património arqueológico de interesse, não classificado
 - III) Características dos níveis da rede rodoviária
 - IV) Parâmetros de dimensionamento da rede viária municipal (em metros)
 - V) Parâmetros de dimensionamento dos estacionamento
 - VI) Tipologias de estacionamento
- b) Planta de Ordenamento à escala 1/25.000
- c) Planta de Ordenamento à escala 1/10.000 dos aglomerados urbanos:
 - Viana do Alentejo
 - Alcáçovas
 - Aguiar
- d) Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal à escala 1/25.000
- e) Planta de Condicionantes à escala 1/25.000
- f) Planta de Condicionantes à escala 1/10.000 dos aglomerados urbanos:
 - Viana do Alentejo
 - Alcáçovas
 - Aguiar

O PDM é acompanhado pelos seguintes elementos:

- a) Estudos de Caracterização e Diagnóstico e peças desenhadas respetivas
- b) Relatório
- c) Relatório ambiental, incluindo relatório da identificação dos fatores críticos para a decisão e resumo não técnico
- d) Programa de execução e plano de financiamento
- e) Planta de enquadramento regional
- f) Planta da situação existente, com a ocupação do solo
- g) Relatório com a identificação dos compromissos urbanísticos na área do plano
- h) Carta da Estrutura Ecológica Municipal
- i) Carta de risco de incêndios

Art. 1.º
Art. 2.º
Art. 3.º
Art. 4.º
Art. 5.º
Art. 6.º
Art. 7.º
Art. 8.º
Art. 9.º
Art. 10.º
Art. 11.º
Art. 12.º
Art. 13.º
Art. 14.º
Art. 15.º
Art. 16.º
Art. 17.º
Art. 18.º
Art. 19.º
Art. 20.º
Art. 21.º
Art. 22.º
Art. 23.º
Art. 24.º
Art. 25.º
Art. 26.º
Art. 27.º
Art. 28.º
Art. 29.º
Art. 30.º
Art. 31.º
Art. 32.º
Art. 33.º
Art. 34.º
Art. 35.º
Art. 36.º
Art. 37.º
Art. 38.º
Art. 39.º
Art. 40.º
Art. 41.º
Art. 42.º
Art. 43.º
Art. 44.º
Art. 45.º
Art. 46.º
Art. 47.º
Art. 48.º
Art. 49.º
Art. 50.º
Art. 51.º
Art. 52.º
Art. 53.º
Art. 54.º
Art. 55.º
Art. 56.º
Art. 57.º
Art. 58.º
Art. 59.º
Art. 60.º
Art. 61.º
Art. 62.º
Art. 63.º
Art. 64.º
Art. 65.º
Art. 66.º
Art. 67.º
Art. 68.º
Art. 69.º
Art. 70.º
Art. 71.º
Art. 72.º
Art. 73.º
Art. 74.º
Art. 75.º
Art. 76.º
Art. 77.º
Art. 78.º
Art. 79.º
Art. 80.º
Art. 81.º
Art. 82.º
Art. 83.º
Art. 84.º
Art. 85.º
Art. 86.º
Art. 87.º
Art. 88.º
Art. 89.º
Art. 90.º
Art. 91.º
Art. 92.º
Art. 93.º
Art. 94.º
Art. 95.º
Art. 96.º
Art. 97.º
Art. 98.º
Art. 99.º
Art. 100.º

- j) Mapas de Ruído
- k) Delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias e das zonas inundáveis
- l) Carta Educativa
- m) Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo Relatório de Ponderação

5 – CONDICIONANTES

a) Recursos hídricos:

- Domínio Público Hídrico
- Zona terrestre de proteção de albufeiras de serviço público:
 - Albufeira de Pego do Altar
 - Albufeira do Alvito

b) Recursos agrícolas e florestais:

- Reserva Agrícola Nacional;
- Oliveiras;
- Sobreiros e azinheiras, pequenos núcleos ou exemplares isolados;
- Povoamentos florestais percorridos por incêndios;
- Risco de incêndio florestal

c) Recursos ecológicos:

- Reserva Ecológica Nacional;
- Rede Natura 2000 – SIC PTCO0033 Cabrela;
- Rede Natura 2000 – SIC PTCO0035 Alvito/Cuba

d) Património edificado:

- Imóveis, conjuntos e sítios classificados e em vias de classificação e respetivas zonas de proteção;

e) Infraestruturas:

- Rede de abastecimento de água;
- Rede de drenagem pública de águas residuais;
- Rede elétrica;
- Rede rodoviária nacional;
- Estradas regionais;
- Estradas e caminhos municipais;
- Rede ferroviária;

- Marcos geodésicos

f) Recursos geológicos:

- Exploração de massas minerais (pedreiras);
- Contratos de prospeção e pesquisa

6 – CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

- Verifica-se a conformidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território.
- É revogado o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viana do Alentejo, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo de 18 de dezembro de 1996, publicado através da Declaração n.º 205/97 (2.ª série), de 10 de setembro.

7 – PARECERES DAS ENTIDADES

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Avaliação Ambiental Estratégica

ANÁLISE DO RELATÓRIO AMBIENTAL

Sobre o relatório ambiental não há nada a acrescentar ao parecer favorável antes emitido.

Regulamento e Cartografia

- Artigo 7º n.º 1, d) – sugere-se maior clareza no enunciado, designadamente referindo “imóveis, sítios e conjuntos classificados e em vias de classificação (...)”
- Sugere-se ponderação quanto à determinação constante no n.º 2 do art.º 14º, atendendo a que tal como está, poderá estar em conflito com o disposto no art.º 6º do RJUE na redacção em vigor, ou seja, a lista anexa ao regulamento não constitui classificação dos imóveis nos termos da Lei de Bases do Património, pelo que, sendo obras de escassa relevância urbanística, estarão isentas de controlo prévio.
- Sugere-se clarificação no art.º 34º, com remissão da edificabilidade dos ETI para o capítulo respectivo ou para o artigo 61º.
- No n.º 1 do art.º 36º propõe-se que seja acrescentado o termo “(...) respectiva entidade sectorial competente”.

- No n.º 2 do art.º 36º, sugere-se que seja acrescentada uma alínea com sistema e responsabilidades de financiamento do contrato de execução.
- No n.º 2 do art.º 45º refere-se a coincidência desta classe de espaço com os sítios de Rede Natura. E no art.º 46º estabelecem-se os respectivos usos, onde se admitem algumas construções. Ora, no art.º 10º, interditam-se as construções precisamente nas áreas de Rede Natura, pelo que parece haver aqui alguma contradição. A mesma reflexão surge no art.º 51º e 52º. Pelo que se sugere a respectiva ponderação.
- Na alínea e) do n.º 1 do art.º 58º deverá ser clarificado: "(...) com a excepção referida na alínea anterior" (excepcionar a possibilidade de estabelecimentos hoteleiros isolados em NDT's).

Reserva Ecológica Nacional

PARECER DA CCDR ALENTEJO SOBRE A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA REN A NÍVEL MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO COM O PROCEDIMENTO PREVISTO NO Nº2 DO ARTIGO 41º DO DL 166/2008 DE 22 DE AGOSTO, NA ACTUAL REDACÇÃO DO DL Nº 239/2012, DE 2 DE NOVEMBRO

A proposta de metodologia e a delimitação da REN bruta do concelho de Viana do Alentejo, foram objecto de aprovação pela CCDR Alentejo na 3ª reunião da comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Viana do Alentejo, conforme consta da acta respectiva.

A proposta final agora submetida pela autarquia identifica e delimita as áreas que, estando classificadas como REN, apresentam propostas de usos do solo que conflituam com os usos compatíveis previstos no actual regime jurídico daquela condicionante.

Estas áreas, a excluir da REN, encontram-se em áreas que integram o perímetro urbano cujos limites decorrem da estratégia de planeamento definida em sede de revisão do PDM.

As áreas a excluir somam um total de 23,8 ha nas tipologias "Áreas com risco de erosão hídrica do solo", "Margens dos cursos de água", "Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos" e "Zonas ameaçadas pelas cheias". Considera-se que a fundamentação para a necessidade de exclusão é válida, no entanto, perante a natureza dos sistemas a excluir, deverá a autoridade em matéria de recursos hídricos (APA) pronunciar-se especificamente sobre esta proposta, em especial no que diz respeito aos sistemas "Margens dos cursos de água", "Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos" e "Zonas ameaçadas pelas cheias". No que diz respeito às funções e objectivos da REN considera-se que as referidas áreas dificilmente poderão continuar a assegurá-los.

Assim, a CCDR, emite parecer favorável à proposta de delimitação da REN para o concelho de Viana do Alentejo que se considera reunir condições para publicação caso seja também esse o entendimento da APA-ARH Alentejo.

Ruído

"(...) após leitura dos elementos do Plano disponíveis (...) considera-se o seguinte:

- o Regulamento do PDM contempla no seu capítulo II o descritor Ruído, incluindo de forma adequada no Artigo 11º a classificação acústica de todo o território municipal de Viana do Alentejo, prevendo no n.º 2 deste mesmo artigo que, na elaboração de Plano de Urbanização e Planos de Pormenor, a classificação poderá ser revista, pelo que se propõe a seguinte alteração: "...2 – Os planos de urbanização e de pormenor que vierem a ser elaborados deverão, em função dos usos existentes ou previstos, proceder à classificação ou reclassificação acústica das áreas por si abrangidas. ...";
- no Ponto B do Volume VIII – Avaliação Ambiental Estratégica – deverá ser substituído no sub-ponto B4 o termo "levados" por "elevados";
- considera-se bem elaborado o Mapa de Ruído apresentado para os indicadores Lden e Ln, constante no Volume IX."

CONCLUSÃO:

A CCDRA emite parecer favorável à proposta de revisão do plano, nos termos das observações acima expostas.

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo

Emitiu parecer favorável à proposta de plano.

DRAP Alentejo - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Em cumprimento do disposto no artigo 75.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e do artigo 13.º da Portaria nº1474/2007, informamos V.Exª que efetuada a análise aos elementos do Plano Diretor Municipal (PDM) de Viana do Alentejo exaramos o seguinte parecer:

No que diz respeito a delimitação da Reserva Agrícola Nacional consideramos que a necessidade de exclusão da área n.º6 em Alcáçovas, para a categoria de Espaços de Atividades Económicas deverá ser fundamentada no quadro dos indicadores

Handwritten notes and signatures:
AS
Azeiteiro
V
D
M.A.
P.T.
R
V
V
V
R
H.P.
P
P
P

socioeconómicos, e no âmbito de expectativas presentes para uma expansão tão acentuada. Em alternativa, propõem-se a consideração apenas da exclusão da área n.º5, de forma possibilitar alguma expansão do espaço afeto a Atividades Económicas, mas preservando a coerência e o potencial do espaço agrícola.

Nota: para efeito de depósito da Reserva Agrícola Nacional devem ser posteriormente disponibilizados os elementos cartográficos (shapefile) e respetiva nota explicativa, que venham ser objeto de publicação.

No que concerne o articulado do regulamento, na alínea e) do artigo n.º 32 - Atividades Pecuárias sugere-se a redução dos valores das distâncias aí apresentadas. É entendimento destes serviços que as distâncias consideradas podem ser um fator muito limitante, essencialmente para as explorações pecuárias de pequena e média dimensão.

Faca ao exposto, somos de parecer **favorável condicionado** à aprovação da proposta de revisão do PDM de Viana do Alentejo no âmbito da última reunião plenária da Comissão de Acompanhamento, em função da consideração das situações referidas.

Direcção Regional de Economia do Alentejo

Não compareceu por razões de agenda comunicando: Em resposta ao solicitado no vosso ofício com a referência 205-DSOT/2015 – 1365 de 2015.03.26, por indicação do Senhor Diretor Regional, Informo V. Exas manter esta Direcção Regional da Economia do Alentejo parecer **favorável** à aprovação do projeto de revisão do Regulamento do PDM de Viana do Alentejo.

Direcção Geral do Território

"Na sequência da apreciação efetuada aos elementos disponibilizados através de CD enviado à Direcção Geral do Território (DGT), referente ao Plano Diretor Municipal supra identificado, cumpre informar V. Exa. do seguinte:

1- Geodesia

1.1 Da análise da nova informação disponível constatou-se que os vértices geodésicos se encontram todos corretamente implantados na Planta de Condicionantes.

1.2 Detetou-se apenas uma pequena incorreção no topónimo do vértice "SENHORA DE AIRES", o qual deve ser substituído por "SENHORA DE ARES".

2- Cartografia

No âmbito da cartografia deverão considerar as seguintes situações:

Na legenda da Cartografia de Referência das diferentes peças gráficas deve constar:

- A entidade produtora da cartografia vetorial 1:10 000 que é a Direção-Geral do Território;
- Os limites administrativos devem ser indicados do seguinte modo: Entidade proprietária: Carta Administrativa Oficial de Portugal; Entidade produtora: Direção-Geral do Território; Sistema de Georreferência: Hayford-Gauss/Datum 73; Versão 20... (ano). Esta carta não contém valores altimétricos pelo que não há lugar à indicação do datum Altimétrico, o qual se fosse de indicar seria Cascais (1938) e não Cascais (2014);
- O sistema de Georreferência indicado como "Portuguese Modified Grid" deve ser retirado e a informação adicional que o acompanha também, até porque seria completamente redundante;
- Apesar da nossa nota anterior, a designação "Geodésia" deve ser substituída por "Rede Geodésica" e sobre esta não deve haver indicação na legenda das peças gráficas.
- A escala das peças gráficas tem de ser indicada sob a forma de escala numérica e não de escala gráfica, uma vez que deve ser avaliada face ao constante do art.º 8º do Decreto Regulamentar nº 10/2009, de 29 de maio.

Todas as peças gráficas que se enquadram no que é considerado na alínea j) do art.º 2º do mesmo diploma terão de respeitar os requisitos nele exigidos.

Quanto aos mapas de ruído que constam do VOLUME IV, respetivamente, figuras VII.2.1 e VII.2.2, a escala de representação é incorreta. Os que constam do VOLUME IX - Anexos.pdf, não contém a legenda relativa à cartografia de referência nem a indicação da Precisão Posicional Nominal (PPN).

Nesse mesmo VOLUME, as figuras 3, 3.1, 3.2, 3.3, 6, 8, 9, 10, 11.1, 11.2, e 12 não apresentam legenda relativa à cartografia de referência nem PPN e algumas delas estão apresentadas em escalas não permitidas.

Mantêm-se a situação de eventual ilegalidade relativa à utilização de cartografia 1:25 000 do Instituto Geográfico do Exército e aos ortofotos de 2005 e 2010, ou outros quaisquer licenciados pela DGT.

Estes mesmos ortofotos foram licenciados à CIMAC no sistema de georreferência PT-TM06/ETRS89 não tendo sido, até ao momento, cedida pela DGT qualquer autorização para a sua transformação para o sistema Hayford-Gauss/Datum73.

Quanto às plantas de condicionantes e de ordenamento contêm simbologia para representação da informação temática que não constam da respetiva legenda (listam-se imagens indicadoras dessa situação, já anteriormente reportada):

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "A. Schiste" at the top and various initials and marks throughout the page.

Batista

ll

ef

sub-t

#h

h

h

h

Tudo.

h

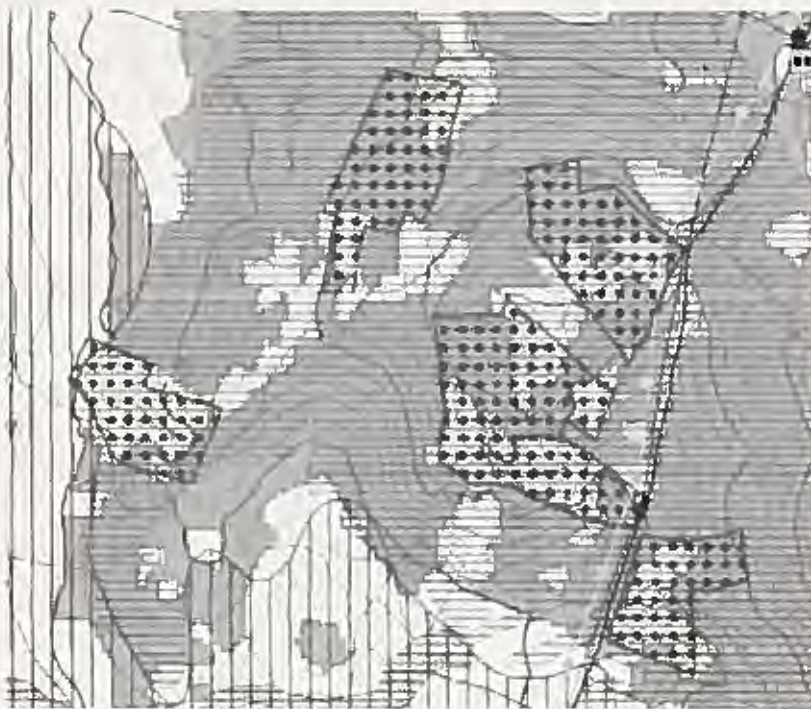
M.P.

h

h

h

h



BCF2
[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Nestes termos e face às observações anteriormente efetuadas o parecer da DGT é desfavorável até que sejam resolvidas as questões de carácter técnico e legais referidas."

Tendo em conta o disposto no art.º 17º da Portaria n.º 1474/2007 de 16/11, articulado com o art.º 76º do RJIGT e estando devidamente identificados os aspectos a corrigir/introduzir, considera a CCORA que as questões levantadas serão ultrapassadas em fase de concertação.

APA / ARH Alentejo

Considera que nada obsta à assinatura do parecer final desde que no mesmo conste que a APA/ARH do Alentejo sugere que sejam efetuadas as seguintes alterações:

- alínea a) do ponto 1 do artº 7º (volume VII-Regulamento) e Volume VI. Em vez do articulado proposto deve constar: "a) Recursos Hídricos; i) Domínio Público Hídrico, ii) Albufeiras de Águas Públicas.
- alínea b) do ponto 2 do artº 10º do Regulamento (Volume VII). Deverá ser retirado o termo "agropastorícia" e substituído por "pernoita de gado".
- pg. 15 do Volume IX (Anexos) e plantas respetivas. Além das albufeiras de Alvito e Pego do Altar deverão ser integradas na proposta de REN bruta as albufeiras identificadas no ficheiro anexo, pois as mesmas apresentam capacidade de armazenamento superior a 100 000 m3."

Autoridade Nacional de Protecção Civil / CDOS Évora

"No âmbito das competências da Autoridade Nacional de Protecção Civil, foram remetidas as orientações relativas aos interesses a proteger em matéria de protecção civil, no sentido de prevenir a ocorrência de acidentes graves ou catástrofes acautelando a segurança de pessoas e bens, por forma a serem consideradas no PDM em apreço. Assim, analisados os documentos remetidos pela CCOR Alentejo referentes à revisão do PDM de Viana do Alentejo e tendo em consideração que a protecção civil tem como finalidade prevenir riscos coletivos e proteger as pessoas, bens e ambiente, verifica-se que a Câmara Municipal de Viana do Alentejo considerou os contributos da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pelo que se emite parecer favorável à presente proposta de plano.

No entanto, constata-se que a análise realizada no texto no volume IV, ponto VII.1.3.1 sobre a perigosidade de seca não corresponde à Figura que a representa (Figura VII.1.1), pois considera áreas de perigosidade elevada, sendo que a figura apenas representa áreas de perigosidade média e baixa, pelo que se adverte para a sua correção."

F3cfrte
[Handwritten signatures and initials]

- a) No artigo 36º, nº 1, relativo às condições de execução dos NDT, deverá ser identificada a "entidade competente", que neste caso é o Turismo de Portugal, IP, uma vez que a referência apenas de "entidade competente", poderá não ser óbvia (ex: existem tipologias de empreendimentos turísticos cuja entidade competente para emissão de parecer é a Câmara Municipal);
- b) No artigo 46º, nº2, que define os usos complementares dos espaços de uso múltiplo agrícola e florestal, não se alcança o fundamento de serem admitidos NDT e não serem admissíveis estabelecimentos hoteleiros isolados;
- c) No artigo 58º, nº 1 (relativo às tipologias da utilização das edificações nos espaços agrícolas, florestais e de uso múltiplo agrícola e florestal), considerando que os usos turísticos admissíveis nas várias categorias do solo mencionadas, estão definidos nos artigos anteriores, não se alcança fundamento para as alíneas d) e e). Refere-se ainda que a alínea d) entra em contradição com o referido na alínea d) do nº 2 do artigo 43º (espaços florestais). Deverá ainda ser clarificado conteúdo da alínea e) do nº 1 do mesmo artigo, dado que não podem ser excecionados dos NDT os "estabelecimentos hoteleiros isolados". Esclarece-se que os NDT e os ETI constituem modalidades diferentes de inserção territorial, o termo "isolado" dos ETI, significa que não se encontra contíguo a outros empreendimentos turísticos, pelo que não faz qualquer sentido ser aplicado nos NDT. Refere-se ainda que para além dos usos turísticos, as restantes tipologias identificadas neste artigo estão, à exceção das alíneas i) e k), já definidas nos usos admitidos em cada uma das categorias de espaço a que este artigo alude, sendo apenas uma repetição, pelo que sugere a ponderação de eliminar este artigo. Sugere-se ainda que seja retirada a numeração (1) dado que este artigo não tem número 2;
- d) No artigo 61º (referente aos empreendimentos turísticos isolados), a alínea b) do nº 1 contradiz o referido no nº 1 do artigo 26º quando à utilização das caves nos empreendimentos turísticos. Neste sentido, propõe-se a eliminação desta alínea dado que a utilização das caves já se encontra definida no nº 1 do artigo 26º;
- e) No anexo V (parâmetros de dimensionamento dos estacionamento) reitera-se que para os parques de campismo e de caravanismo (PCC), a dotação de estacionamento, deverá ser efetuada por número de utentes. Também no que respeita aos veículos pesados de passageiros, reitera-se que em vez de lugares fixos, seja previsto apenas um lugar, de tomada e largada de passageiros, para estes veículos, minimizando os possíveis impactos desqualificadores, em termos paisagísticos, bem como de ocupação territorial do empreendimento, sem que traga benefícios diretos para os utentes dos empreendimentos turísticos. Sugere-se ainda substituir "pesados" por "pesados de passageiros";
- f) Alerta-se ainda que não foram definidos parâmetros de edificabilidade para a instalação de equipamentos de recreio e lazer, em solo rural. Sugere-se a incorporação destes parâmetros no artigo 62º, com as devidas alterações, ou em alternativa, em artigo próprio.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with arrows pointing to the text.

IV. Conclusão

Face ao exposto, do ponto de vista turístico, considera-se que a estratégia de desenvolvimento turístico do território municipal da presente proposta de revisão do PDM de Viana do Alentejo, vai ao encontro da estratégia nacional vertida na Lei de Bases das Políticas de Turismo (Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de agosto), bem como das orientações de desenvolvimento do setor turístico definidas para a região do Alentejo, no Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015 (RCM n.º 24/2013, de 16 de abril), tendo incorporado as orientações delineadas, relativas ao desenvolvimento e territorial no contexto turístico, no PROT-Alentejo (RCM n.º 53/2010, de 2 de agosto. Neste sentido, a proposta de plano reúne as condições para a emissão e parecer favorável, salvaguardando-se, no entanto, a ponderação das situações mencionadas no ponto 3.1, relativas ao regulamento do plano.

Instituto de Conservação da Natureza e Florestas / DCNF Alentejo

1. De acordo com o estabelecido nos termos do Art.º 75.º-A do RJIGT e da alínea d) do n.º 1 do Art.º 13.º da Portaria n.º 1747/2007, de 16 de Novembro, a CCDR Alentejo pelo ofício acima indicado e dirigido ao DCNFA/ICNF, convoca o representante deste Serviço na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo, para estar presente na quarta reunião plenária destinada à emissão do parecer final, que se irá realizar a 17 de Abril de 2015, pelas 10:30, nas instalações da CCDR Alentejo em Évora.
2. Como já referido anteriormente, o DCNF Alentejo/ICNF considera que, em termos de apreciação geral, o trabalho está bem estruturado e bem desenvolvido, tendo sido feita uma abordagem considerada correcta das questões mais relevantes e exigidas legalmente devendo, no entanto, ser introduzidas as seguintes correcções:
 - na pasta "Volume VI Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento do Território", ficheiro "Figura IX 1.2. – Planta de Condicionantes" e ficheiro "Volume VI Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento do Território", embora seja referido na página 15 deste último documento que se trata de uma "... restrição de utilidade pública traduzida na respectiva Carta de Condicionantes...", não é apresentada nem a cartografia das manchas nem indicada na legenda a servidão referente aos Sobreiros e Azinheiras, aspecto que já tinha sido solicitado no Qf.º n.º 17351, de 19 de Março de 2015, mas que continua a não ser contemplado;
 - as orientações de gestão do PSRN2000 referentes ao SIC Cabrela e ao SIC Alvito/Cuba também não foram transpostas e integradas no Regulamento (Art.º 8.º do DL 49/2005).
3. As questões que o Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo/ICNF analisou, no âmbito da Revisão do PDM em relação aos elementos

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Top right: "BUT" with a circle around it.
- Several vertical lines of signatures and initials, including "M.P.", "A.L.", and others.
- A large signature at the bottom right.

Não esteve presente nem emitiu parecer, pelo que se considera que não tem nada a opor à proposta de plano.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Nada tem a opor à proposta de plano apresentada.

Câmara Municipal da Vidigueira

Não esteve presente nem emitiu parecer, pelo que se considera que não tem nada a opor à proposta de plano.

Câmara Municipal de Alvão

Não esteve presente nem emitiu parecer, pelo que se considera que não tem nada a opor à proposta de plano.

Câmara Municipal de Évora

Não esteve presente nem emitiu parecer, pelo que se considera que não tem nada a opor à proposta de plano.

Câmara Municipal de Portel

Nada tem a opor à proposta de plano apresentada.

Não tendo, por lapso, as Câmaras municipais de Cuba e Alcácer do Sal sido convidadas a pronunciar-se no âmbito dos trabalhos de conclusão da revisão do PDM de Viana do Alentejo, ser-lhes-á comunicado que o poderão fazer no período de discussão pública.

8 – CONCLUSÃO

Não emitiram parecer as seguintes entidades, pelo que se considera que não têm nada a opor ao seguimento da proposta de plano para a fase de discussão pública: Câmaras municipais de Évora, Alvão, Vidigueira, Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, ANACOM, Administração Regional de Saúde, Direcção Geral de Energia e Geologia.

Remeteram o parecer, mas não compareceram por motivos de agenda, a Direcção Regional de Economia do Alentejo e Turismo de Portugal.

Nos termos do artigo 17º da Portaria nº 1474/2007 de 16 de Novembro, designadamente do n.º 1, o parecer final da CA, emitido em sede da última reunião plenária, previsto no n.º 4 do art.º 75º-A, "(...) *deve ser considerado favorável desde que:*

a) *Explicitate as modificações a introduzir;*

b) *As matérias a submeter a reformulação sejam de reduzida relevância em face dos objectivos pretendidos com a elaboração ou revisão do PDM;*

c) *As modificações a introduzir não colidam com outras disposições do plano.*

Refere ainda o n.º 2 que "o acolhimento das modificações decorrentes do parecer da CA referido nos números anteriores é aferido no parecer a emitir pela CCDR nos termos do disposto no art.º 78º (...)".

Assim, no âmbito do previsto no artigo 75º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Comissão Técnica de Acompanhamento emite parecer favorável à proposta de revisão do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo, com os condicionamentos decorrentes dos pareceres das entidades que se pronunciaram.

De acordo com o previsto no artigo 76º do RJIGT, a câmara municipal promoverá, nos 20 dias subsequentes à emissão do presente parecer, a realização das respectivas reuniões de concertação.

Posteriormente poderá o plano prosseguir para Discussão Pública, seguida de parecer final da CCDRA e subsequente aprovação na Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 77º, 78º e 79º do RJIGT.

O presente processo enquadra-se no regime transitório consubstanciado no artigo 82º da Lei nº 31/2014 de 30 de Maio (Lei de Bases da política pública de solos, de ordenamento do território e do urbanismo).

Évora, 17 de Abril de 2015

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Bernard. Benjamine

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo



Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

António Pinheiro *Miguel Patrício*
Direcção Regional de Economia do Alentejo



Direcção Geral do Território



APA / ARH Alentejo

Liliana do Carmo Mendes Fialho Campos de Brito
Autoridade Nacional de Protecção Civil / CDOS Évora

Turismo de Portugal

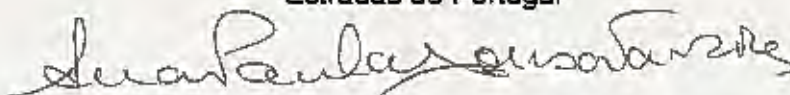


Instituto de Conservação da Natureza e Florestas / DCNF Alentejo



Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Estradas de Portugal



Direcção Geral de Energia e Geologia

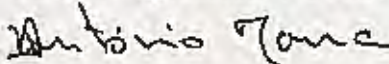




Direcção Geral de Estabelecimentos Escolares / Direcção de Serviços Regional do
Alentejo

REFER

Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural



Administração Regional de Saúde

Autoridade Nacional de Comunicações

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo



Câmara Municipal da Vidigueira

Câmara Municipal de Alvito

Câmara Municipal de Évora

Câmara Municipal de Portel



Em anexo:



Registada com AR

Exmo. Senhor.
Presidente da CCDR-Alentejo
Dr. António Costa Dias
Av. Eng. Arantes e Oliveira, nº 193
7004-514 Évora

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
205-DSOT/2015	26-03-2015	1730575/PE-ER	15-04-2015

Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo
Convocatória para 4ª reunião e Parecer Final

No seguimento da convocatória da CCDR-Alentejo (Ref 205-DSOT/2015) para a 4ª reunião da CA da revisão do PDM de Viana do Alentejo, para emissão de Parecer Final, cumpre-nos informar que a REFER nada tem a acrescentar ao anterior Parecer enviado (nossa Ref. 1723348/PE-ER de 11.03.2015), no âmbito da realização da anterior 3ª reunião da CA.

Neste contexto, como resultado da análise efetuada à documentação do PDM, considera-se proposta de documentação do PDM de Viana do Alentejo, em revisão, aprovada na generalidade.

Mais se informa que por sobreposição de agenda não nos será possível assegurar a presença do nosso representante nesta Reunião da CA para Parecer Final, a realizar no próximo dia 17 de abril de 2015.

Gostaríamos, no entanto, de tomar conhecimento da ata desta reunião plenária, e estamos naturalmente disponíveis para responder a quaisquer eventuais outras solicitações de âmbito ferroviário que a CA da revisão deste PDM, a CCDR-Alentejo e/ou a Câmara Municipal de Viana do Alentejo julguem necessárias e pertinentes nesta fase dos trabalhos.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional,

Com os melhores cumprimentos,

O Responsável do Planeamento Estratégico

Carlos Correia

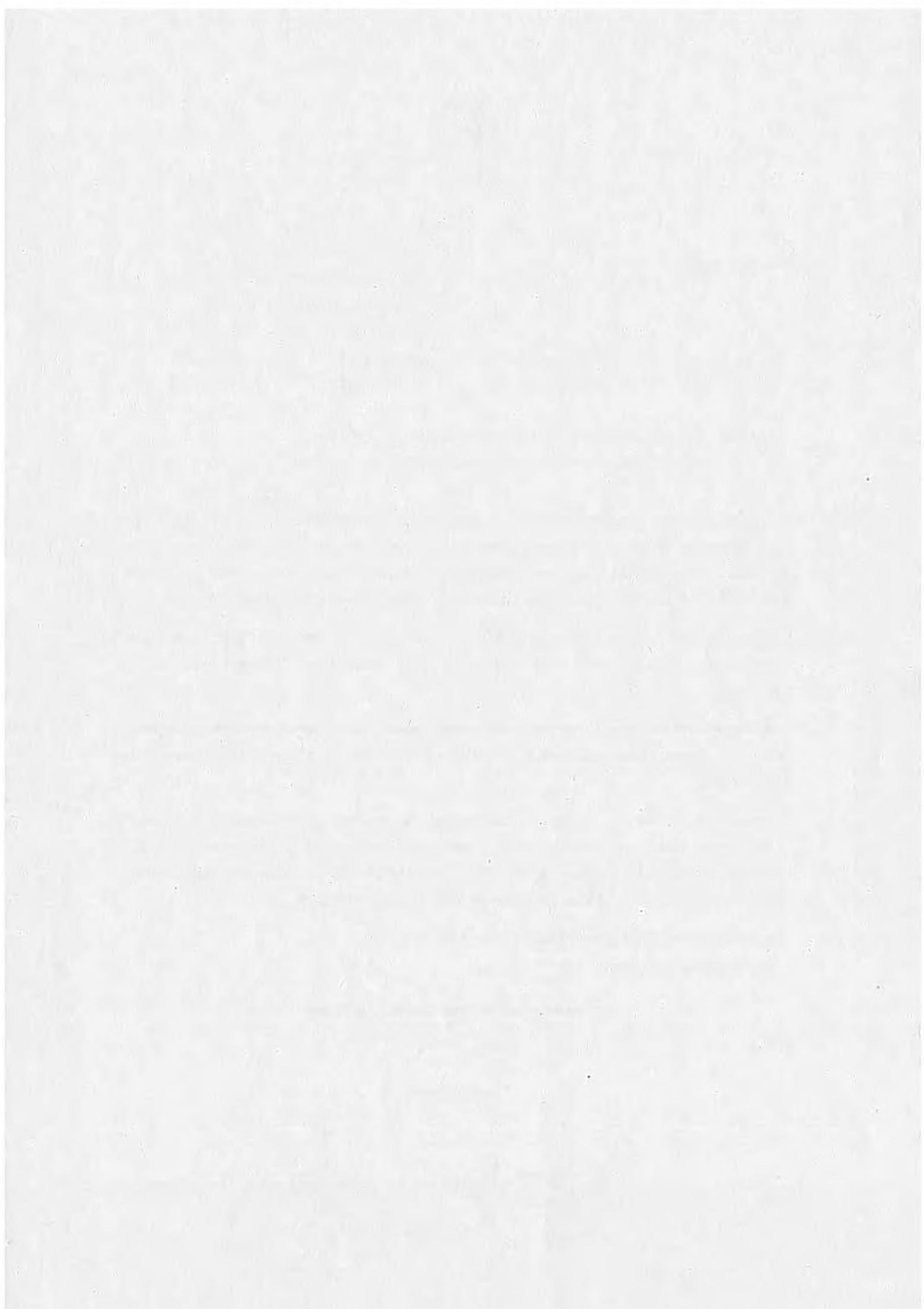
Órgão Emissor
Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE
Direção de Estratégia e Desenvolvimento da Rede
Departamento de Planeamento Estratégico
Rua de Santa Apolónia, 57
110-455 LISBOA

Tel. 211022033

Fax 211021723

Sede
Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE
Estação de Santa Apolónia - Largo dos Caminhos-de-Ferro
1149-052 LISBOA | PORTUGAL
Tel 211 022 000 Fax 211 021 719
www.refer.pt

NIF 500 930 013 | ORÇL 046

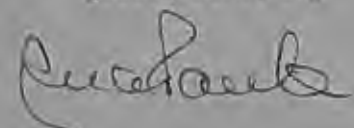


PARECER PDM

Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo (revisão) – 4.^a Reunião Plenária

[Gestão Regional de Évora]

[2015 / abril / 17]



1 Introdução

O presente parecer respeita aos documentos ^(*) submetidos à apreciação da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, cuja 4.ª Reunião Plenária se realizará no dia 17 de abril de 2015, nas instalações da CCDRA em Évora.

A contribuição da EP,SA no presente parecer tem como objetivo central fornecer elementos e indicações respeitantes às Estradas da RRN e Estradas Regionais (ER) integradas na sua Concessão e às "estradas desclassificadas" que ainda se encontram sob a sua jurisdição.

(*) *Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes, Volume III – Ocupação do Solo e Linhas Estruturante, Outros Volumes*

2 Enquadramento

A documentação agora apresentada *não integra* todas as retificações referidas no parecer anterior.

Nesse sentido entende-se de reforçar alguns pontos que ainda não estão suficientemente claros na documentação rececionada, nomeadamente as referências à classificação da Rede Rodoviária.

Assim, tendo-se constatado que parte da informação apresentada no parecer anterior, acerca da rede rodoviária sob jurisdição da EP, *não se encontra correta*, nomeadamente, a respeitante à jurisdição da ER257 e de alguns troços da EN257, da ER2, da ER254 e restantes vias, apresenta -se de novo o então referido no ponto 2.1. PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN) E CONCESSÃO EP, com a rede atualizada.

Reitera-se a informação apresentada previamente acerca da inexistência protocolos em tramitação com o Município de Viana do Alentejo que envolvam transferência de rede "desclassificada" para o património municipal.



Conforme já referido anteriormente, importa salientar que, no âmbito da Rede Viária, as referências à Rede Rodoviária Nacional (RRN) deverão respeitar a identificação, hierarquização e nomeação exposta no Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de Outubro, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto, no âmbito do qual a RRN é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O PRN integra uma outra categoria de estradas, as "Estradas Regionais", as quais, de acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, asseguram as comunicações públicas rodoviárias do continente com interesse supramunicipal e complementar à RRN, de acordo com a Lista V anexa ao Decreto-Lei.

Para efeitos de servidão rodoviária, estas estradas são equiparadas a EN por via do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho.

Para além das estradas acima referidas, há ainda a referir as estradas não incluídas no PRN, ou "estradas desclassificadas", as quais manter-se-ão sob jurisdição da EP,SA até integração na rede municipal, mediante celebração de protocolos entre a EP,SA e as Câmaras Municipais.

Esta distinção, entre as estradas que se encontram desclassificadas pelo PRN mas que se mantêm sob jurisdição da EP,SA e as desclassificadas que já foram entregues ao respetivo município, deve ser explícita nos elementos constantes do presente PDM.

Apresentam-se de seguida algumas disposições legais regulamentadoras de proteção da rede rodoviária e das atividades que se prendem com a sua exploração, por se julgarem pertinentes:

- Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio (Contrato de concessão entre o Estado e a EP);

- Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949 (Estatuto das Estradas Nacionais, parcialmente em vigor);
- Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro, parcialmente alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2006, de 28 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de abril e Lei n.º 97/88 de 17 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 141/2012, de 11 de abril;
- Decreto-Lei n.º 87/2014, de 29 de Maio (regime jurídico aplicável à exploração de áreas de serviço e ao licenciamento da implantação de postos de abastecimento de combustíveis) e respetivas Portarias e Regulamento.

2.1 PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN) E CONCESSÃO EP

Rede viária na área de incidência do Plano



De acordo com o PRN2000, a Rede Rodoviária ~~existente~~ existente no concelho Viana do Alentejo é constituída pelos seguintes troços:

Rede Nacional Complementar sob jurisdição da EP

- **EN 257** - entre Viana do Alentejo (km 19+700) e o Limite do Concelho de Alvíto;

As zonas de servidão aplicáveis são as definidas no DL n.º 13/94, de 15 de Janeiro.

Estradas Regionais sob jurisdição da EP

- **ER2** - entre o Limite do Concelho de Montemor-o-Novo e o Limite do Concelho de Alcácer do Sal, sendo que o troço entre km 551+112 (Alcáçovas) e o km 552+281 (entroncamento da EN257) está sob gestão da Autarquia;
- **ER 254** - entre o Limite do Concelho de Évora e Viana do Alentejo (entroncamento com a EN 257), sendo que o troço correspondente à travessia de Aguiar, entre o km 74+125 e o km 74+350, está sob a gestão da Autarquia;

As zonas de servidão aplicáveis são as definidas no DL n.º 13/94, de 15 de Janeiro.

Rede Nacional Complementar sob jurisdição da Autarquia

- **EN 257** - entre o Km 14+000 (entroncamento com o futuro IC33) e Viana do Alentejo (km 19+700);

Estradas Regionais sob jurisdição da Autarquia

- **ER 384** - entre Viana do Alentejo (entroncamento da EN257) e o Limite do Concelho de Portel (Oriola - km 8+100);

O PRN 2000 prevê ainda, no concelho de Viana do Alentejo, a seguinte rede:

- **IC33**, cujo traçado do corredor reservado está representado na figura acima, encontrando-se a ser assegurado pela ER254 até a sua materialização.
- **ER257**, entre o Limite do Concelho de Alcácer do Sal e Alcáçovas (entroncamento com a ER2), não existindo perspetiva para a sua materialização, encontrando-se esta ligação a ser assegurada por uma estrada municipal.

Considera-se que a hierarquia atrás descrita deve estar refletida nos documentos da revisão do presente PDM, nomeadamente, nas Plantas de Ordenamento, de Condicionantes, da Rede Viária e de Enquadramento, bem como na parte escrita que lhe fizer referência.

Intervenções previstas na rede viária na área de incidência do Plano

Conforme também já referido antes, existe um estudo prévio para o IC33 – Grândola (A2) / Évora (IP2) com um corredor aprovado ao abrigo da Declaração n.º 205/2011, de 10 de Agosto (2.ª Série), cuja zona de servidão *non aedificandi* se rege pelo art.º 3º do Decreto-Lei nº 13/94, de 15 de janeiro.

Este corredor deverá ser salvaguardado no presente estudo, nomeadamente na Planta de Condicionantes.

3 Elementos que constituem o plano

3.1 Regulamento

No Regulamento, na identificação das servidões rodoviárias, devem observar-se, no caso em presença, duas categorias de estradas (rede rodoviária nacional de acordo com o disposto no PRN e estradas regionais) e remeter-se para a legislação em vigor os seus condicionalismos específicos, nomeadamente as zonas de servidão *non aedificandi* aplicáveis.

A proposta de hierarquização viária do concelho a constar do Regulamento (e também da Planta de Ordenamento) não deverá suscitar dúvidas quanto aos níveis hierárquicos em que se integram a RRN, as estradas regionais e os lanços desclassificados sob jurisdição da EP, bem como quanto à distinção e jurisdição das estradas, devendo ser mencionadas todas as vias associadas aos respetivos níveis hierárquicos.

Da análise do Regulamento verifica-se que a Rede Rodoviária Nacional não se encontra corretamente identificada, nomeadamente, na alínea e), do ponto 1 do artigo 7º, e no ponto 2 do artigo 81º, no que se refere a jurisdição, de acordo com o ponto 3 desta apreciação.

Igualmente, o ponto 4 do artigo 81º deverá ser revisto de acordo com o referido neste parecer.



3.2 Planta de Ordenamento

A Rede viária na área de incidência do plano não se encontra corretamente identificada e representada, de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer, uma vez que troços da EN257 municipalizados estão incorretamente representadas como Estrada Regional (ER257) e como Estrada Nacional (EN257), o que deverá ser corrigido; não distinguindo a rede rodoviária sob a jurisdição da EP da rede viária municipal; a legenda e o desenho deverão ser reajustados de acordo com os comentários deste parecer e de forma a não subsistirem dúvidas quanto à distinção e jurisdição das estradas; devendo ser mencionadas todas as vias associadas aos respetivos níveis hierárquicos de acordo o exposto neste parecer, bem como a sua jurisdição, que se encontra em falta.

3.3 Planta de Condicionantes

A Rede viária na área de incidência do plano também não se encontra corretamente identificada e representada, de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer, uma vez que troços da EN257 municipalizados estão incorretamente representadas como Estrada Regional (ER257) e como Estrada Nacional (EN257), o que deverá ser corrigido; não distinguindo a rede rodoviária sob jurisdição da EP da rede Municipal, o que deverá ser colmatado; a legenda e o desenho deverão ser reajustados de acordo com os comentários desta apreciação e de forma a não subsistirem dúvidas quanto à distinção e jurisdição das estradas

4 Elementos que acompanham o plano

Volume III – ocupação do Solo e Linhas Estruturantes

Na Figura V.4.2 (pág. 110), a rede viária na área de incidência do plano não se encontra corretamente identificada e representada, de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer, pelo que deverá ser corrigida ou substituída.

Da análise deste documento verificou-se, também que existe a intenção de ser equacionada a possibilidade de construção de variantes à EN257 e à ER254, como se pode ver abaixo:

“Com efeito, deverá ser equacionada a possibilidade de construção de uma variante da EN 257, circular à vila, por forma a que o trânsito de atravessamento seja deslocado para fora do aglomerados urbano. Este reperfilamento físico e funcional, com a desclassificação destes troços da EN 257, permitirá uma redistribuição do tráfego interno das vilas, com eventual lugar à criação de vias de circulação mais largas, de sentido único e, a conseqüente alteração dos sentidos de trânsito, com ganhos em termos de acessibilidade e de segurança rodoviária, facilitando ainda as funções sociais que a rede viária desempenha.

A questão do atravessamento dos aglomerados urbanos em simultâneo com a distribuição do tráfego interno aos mesmos por vias rodoviárias de importância nacional ou regional coloca-se igualmente em Aguiar, sendo este lugar atravessado (no sentido norte-sul) pela ER 254. Com efeito, sugere-se igualmente a construção de uma via circular ao aglomerado que constitua uma alternativa de circulação para quem se desloca entre Viana do Alentejo e Évora e vice-versa, e em paralelo, o reperfilamento físico e funcional do troço da ER 254 dentro do aglomerado de Aguiar, açõs, que em conjunto, contribuiriam para o acréscimo da segurança rodoviária”.

Relativamente a esta intenção, informa-se que a EP não tem programado no seu plano de investimentos, a curto ou médio prazo, a construção/requalificação de estradas na zona de incidência do plano, incluindo a construção de variantes.

Mais se informa que, **deverão ainda ser corrigidos os outros volumes que acompanham o Plano (não mencionados neste parecer), no que se refere a rede rodoviária, nomeadamente a parte escrita e gráfica, de acordo o descrito neste parecer.**

5 Salvaguarda da Rede Viária

Como já referido em anterior parecer, salvaguarda-se desde já, relativamente às intervenções previstas no presente PDM (alheias a esta empresa) e que impliquem alterações na rede rodoviária existente (ou prevista) da jurisdição da EP, que todos e quaisquer projetos elaborados devem ser compatibilizados com os estudos/projetos que estejam a decorrer nesta empresa.

Salvaguarda-se, ainda, a eventual necessidade de elaboração de um Estudo de Tráfego, que cumpra as normas em vigor na EP,SA e que permita avaliar o impacto



das novas acessibilidades urbanas municipais previstas no PDM na rede rodoviária da jurisdição da EP,SA. Este Estudo deverá, ainda, ser dirigido para que, sempre que possível, não sejam criados mais acessos à rede rodoviária nacional, promovendo, simultaneamente, o encerramento dos redundantes.

Refere-se ainda que, eventuais alterações na rede rodoviária da jurisdição da EP,SA carecem, igualmente, da aprovação desta empresa.

A introdução de novos polos geradores de tráfego deverá obedecer, em tudo, ao exposto anteriormente.

5 Conclusão

Face ao acima exposto, considera-se de emitir parecer favorável condicionado à retificação e aprofundamento dos elementos agora apresentados.





Direção Regional de Cultura do Alentejo

Assunto : Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Quarta Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento

Requerente : Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Local : Revisão do PDM de Viana do Alentejo

**Servidão
Administrativa :**

Inf. n.º:	DRCALEN-S-2015/366221 (C.S:1011520)	Cód. Manual	7.08.007(49)
N.º Proc.:	Ex-DRE/1995/07-13/10/PDM/346 (C.S:132988)	Data Ent. Proc.:	01/04/2015

Diretora Regional de Cultura do Alentejo Ana Paula Amendoeira

Diretor de Serviços dos Bens Culturais da DRCALEN João de Ochoa Pires a 10/04/2015

Concordo com a Aprovação Condicionada, nos termos da informação.

INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E ANTECEDENTES

CS: 132988

Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1) É referido no **Volume IV Património no Concelho e os Fenómenos Perigosos, Saúde e Segurança Pública**, no VI,1.3. **Do Conhecimento à Valorização**, na página 20, 2º parágrafo: "...o PDMVA não pretende ficar apenas pela identificação e salvaguarda dos bens patrimoniais, procurando ainda identificar medidas para a sua valorização no respeito pela sua resiliência."

No entanto, verificou-se que não foi considerado em Regulamento, a proposta sugerida referente à criação de uma graduação para os sítios arqueológicos, à qual corresponde um conjunto de medidas de salvaguarda e proteção.

As medidas em causa visam a salvaguarda e proteção dos sítios arqueológicos em relação a intervenções, projetos, operações urbanísticas ou outras intervenções com impacto ao nível do subsolo.

Os sítios arqueológicos (identificados isoladamente ou as áreas de potencial valor arqueológico) são espaços culturais que devem ser protegidos e conservados, de modo a assegurar a sua identidade e evitar a sua destruição ou degradação.

O património arqueológico é constituído por todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida e dos seres humanos, cuja preservação e estudo permitam traçar a história da humanidade e a sua relação com o ambiente.



Direção Regional de Cultura do Alentejo

O património arqueológico integra depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitetónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respetivo contexto, quer estejam localizados em meio rural ou urbano, no solo ou subsolo. O Património Arqueológico é Património Nacional.

2) Verifica-se que a correção sugerida ao Artigo 73.º não foi tida em consideração:

Onde se lê: *“Nos espaços de atividades económicas, as operações urbanísticas obedecem aos seguintes parâmetros de edificabilidade:*

a)...,

b) ...,

c) As obras de demolição não se encontram sujeitas aos condicionamentos constantes do artigo

23.º do presente Regulamento.”

deve ler-se: *“Nos espaços de atividades económicas, as operações urbanísticas obedecem aos seguintes parâmetros de edificabilidade:*

a)...,

b) ...,

c)[a suprimir].”

PROPOSTA DE PARECER

Face ao exposto, esta Direção Regional emite o Parecer **Favorável Condicionado** tendo em conta o referido nesta informação.

DATA

09/04/2015

TÉCNICOS

Esmeralda Gomes
(arqueóloga)

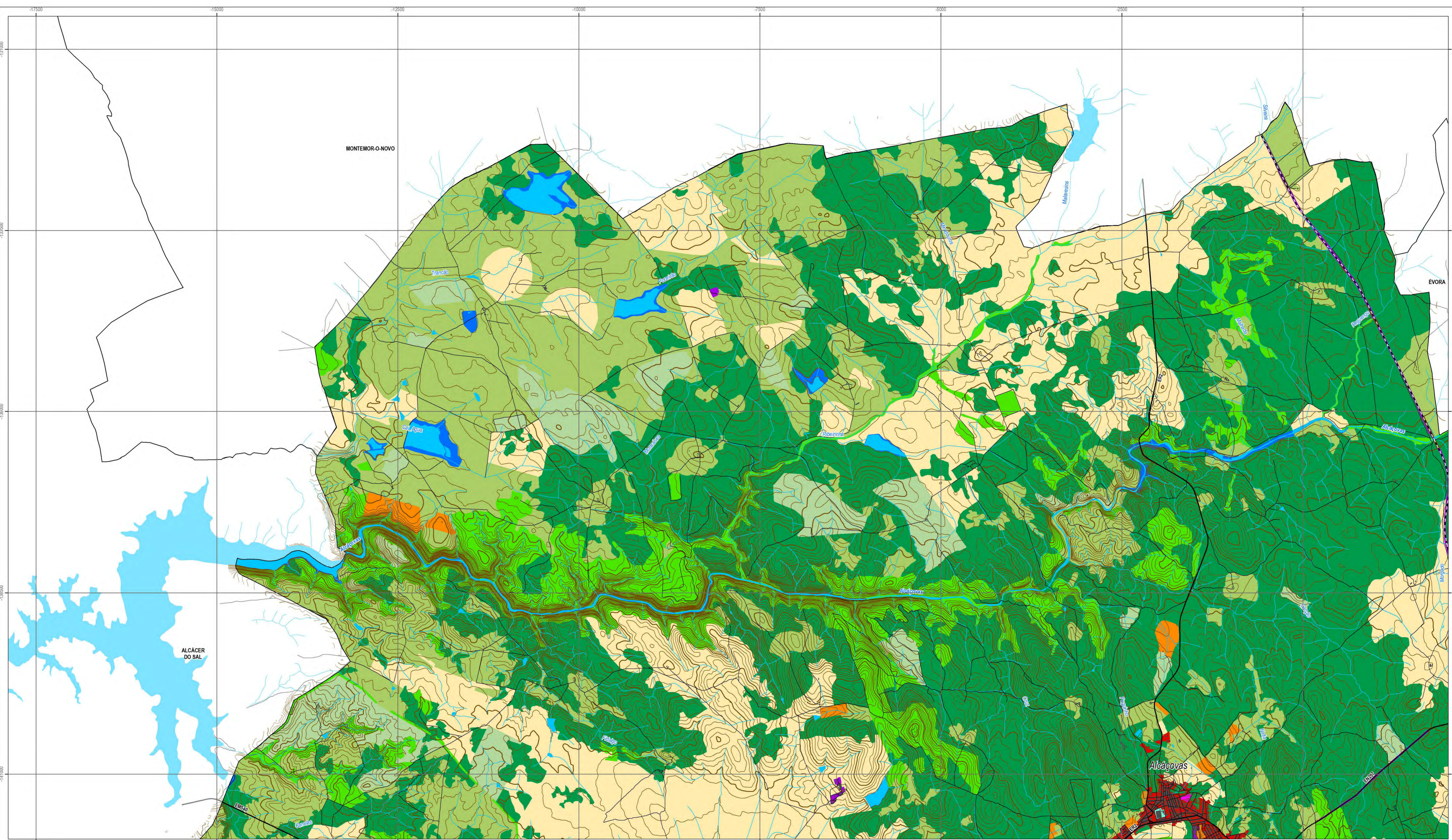
Cristina Mata
(arquiteta)

Hugo Porto
(jurista)

Luís Ucha
(arquiteto)



ANEXO VIII. PEÇAS GRÁFICAS



Ocupação do solo, 2007

- 1.1 Tecido urbano
- 1.2 Indústria, comércio e transportes
- 1.3 Inertes, resíduos e estaleiros de construção
- 1.4 E.verdes, desporto, cultura e lazer, z. históricas
- 2.1 Culturas temporárias
- 2.2 Culturas permanentes
- 2.3 Pastagens permanentes
- 2.4 Áreas agrícolas heterogêneas
- 3.1 Florestas
- 3.2 Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea
- 5.1 Águas interiores

Carta base

- Rede viária
- Linhas de água
- Leitos e planos de água
- Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria**
- Curva de Nivel Mestra
- Curva de Nivel Secundária
- Limites administrativos**
- Concelho

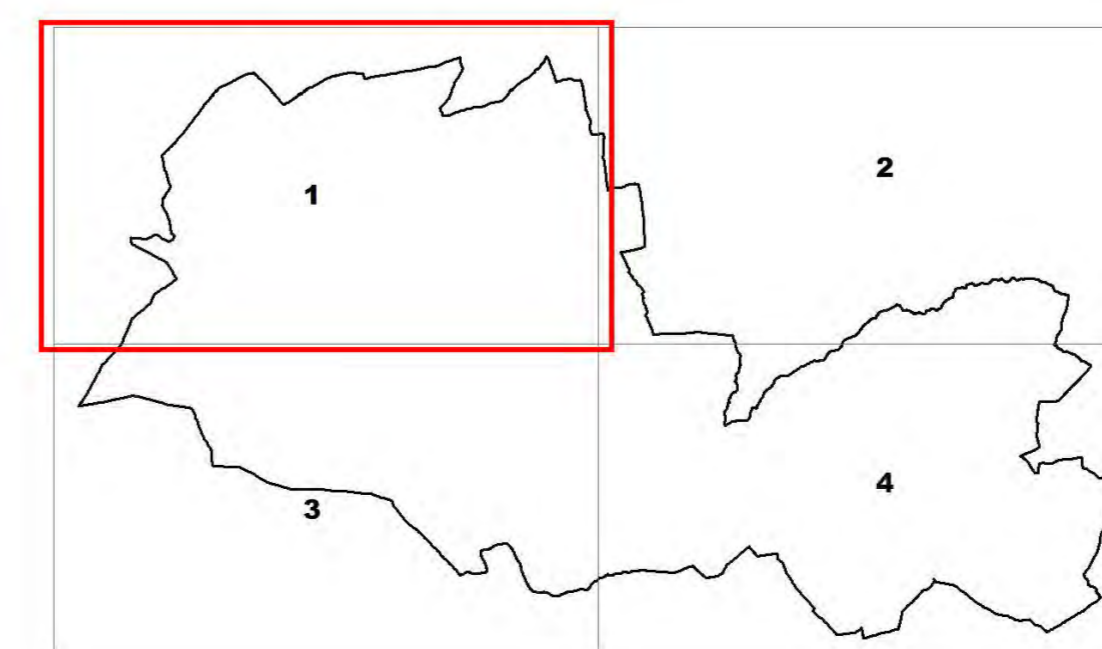


Figura V 1.1. Ocupação do solo, 2007 - Situação existente

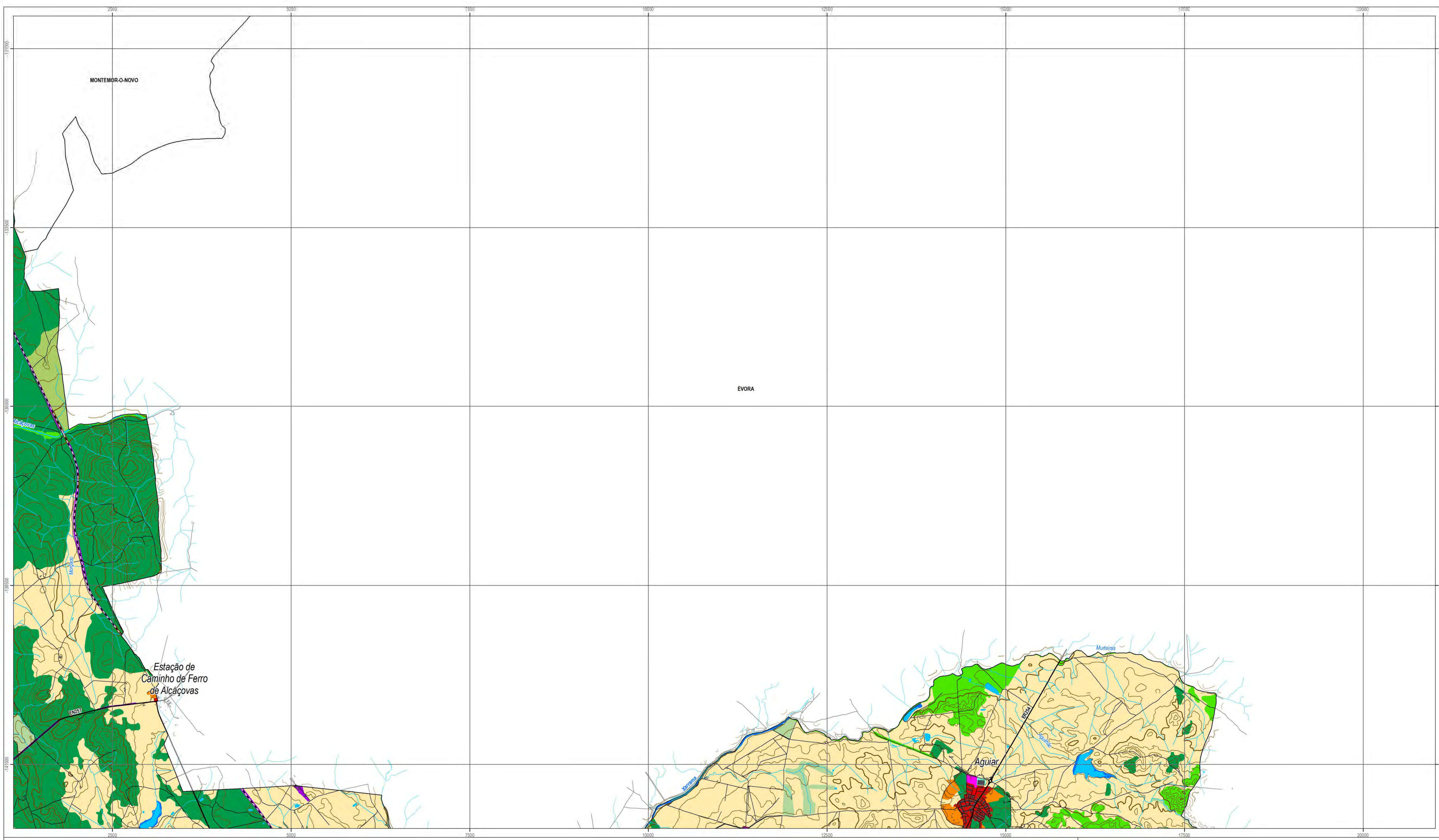


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Gauss - Datum 73
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m

Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73
 Carta de ocupação do solo: IGP, 2007





Ocupação do solo, 2007

- 1.1 Tecido urbano
- 1.2 Indústria, comércio e transportes
- 1.3 Inertes, resíduos e estaleiros de construção
- 1.4 E.verdes, desporto, cultura e lazer, z. históricas
- 2.1 Culturas temporárias
- 2.2 Culturas permanentes
- 2.3 Pastagens permanentes
- 2.4 Áreas agrícolas heterogêneas
- 3.1 Florestas
- 3.2 Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea
- 5.1 Águas interiores

Carta base

- Rede viária
- Linhas de água
- Leitos e planos de água
- Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria**
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos**
- Concelho

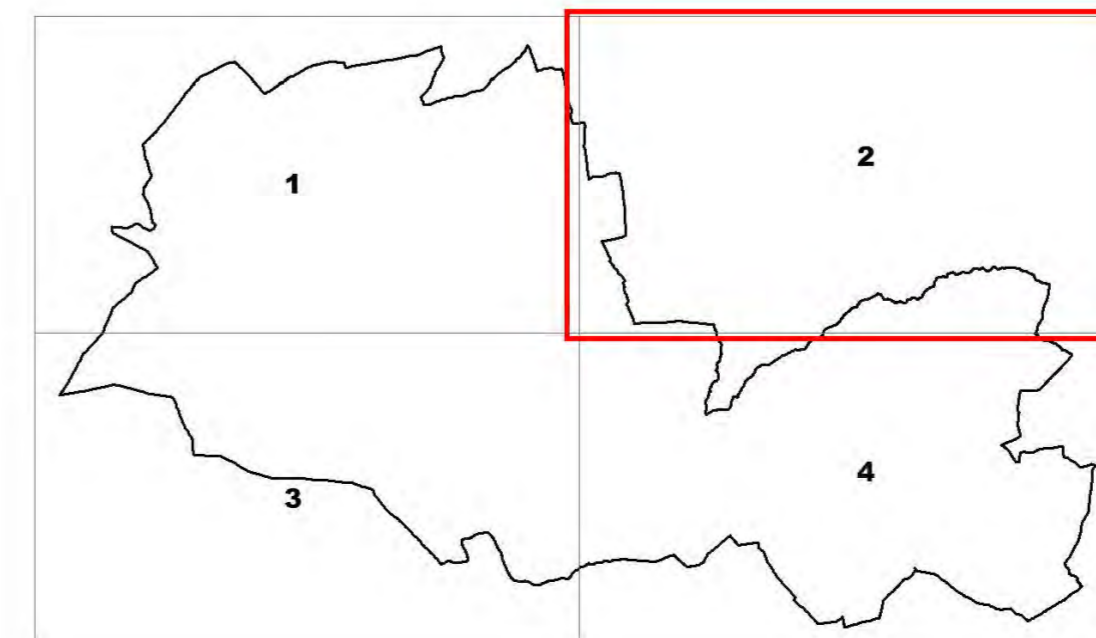


Figura V 1.1. Ocupação do solo, 2007 - Situação existente

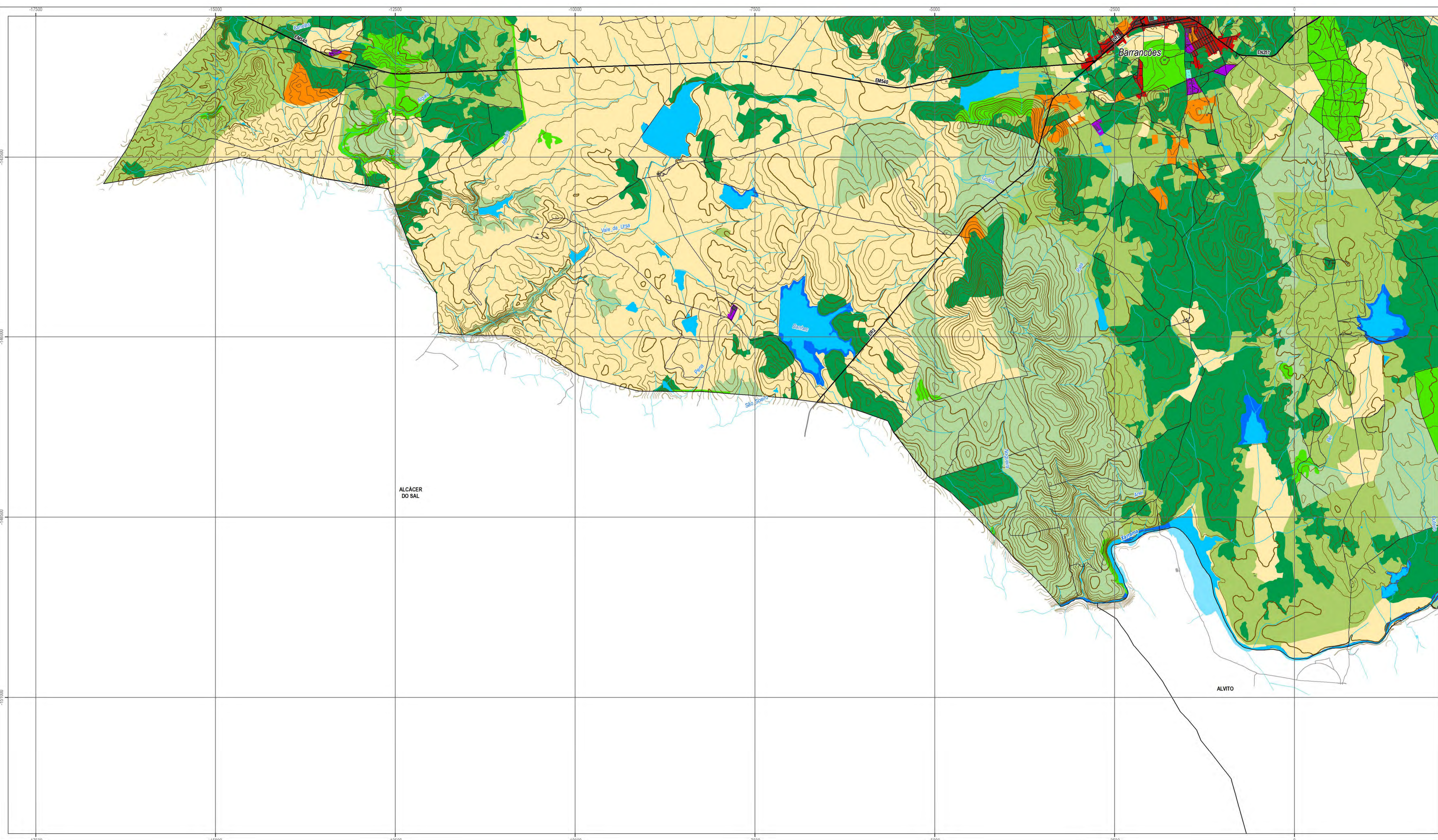


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direcção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m

Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73
 Carta de ocupação do solo: IGP, 2007





Ocupação do solo, 2007

- 1.1 Tecido urbano
- 1.2 Indústria, comércio e transportes
- 1.4 E.verdes, desporto, cultura e lazer, z. históricas
- 2.1 Culturas temporárias
- 2.2 Culturas permanentes
- 2.3 Pastagens permanentes
- 2.4 Áreas agrícolas heterogêneas
- 3.1 Florestas
- 3.2 Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea
- 5.1 Águas interiores

Carta base

- Rede viária
- Linhas de água
- Leitos e planos de água
- Edificado
- Altimetria**
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária
- Limites administrativos**
- Concelho

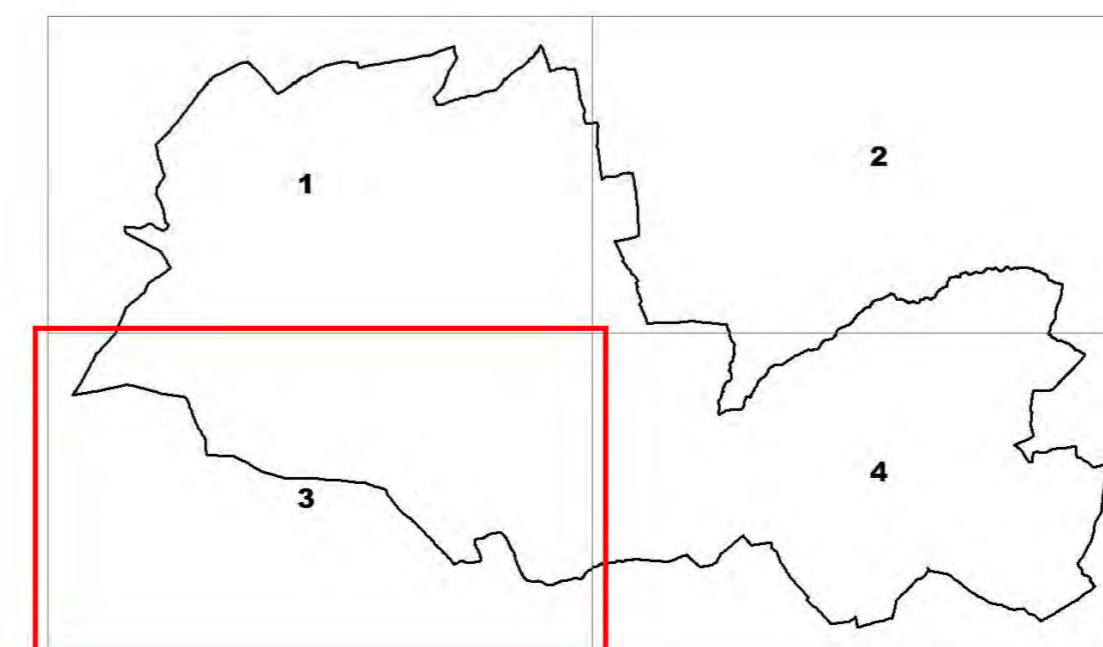


Figura V 1.1. Ocupação do solo, 2007 - Situação existente

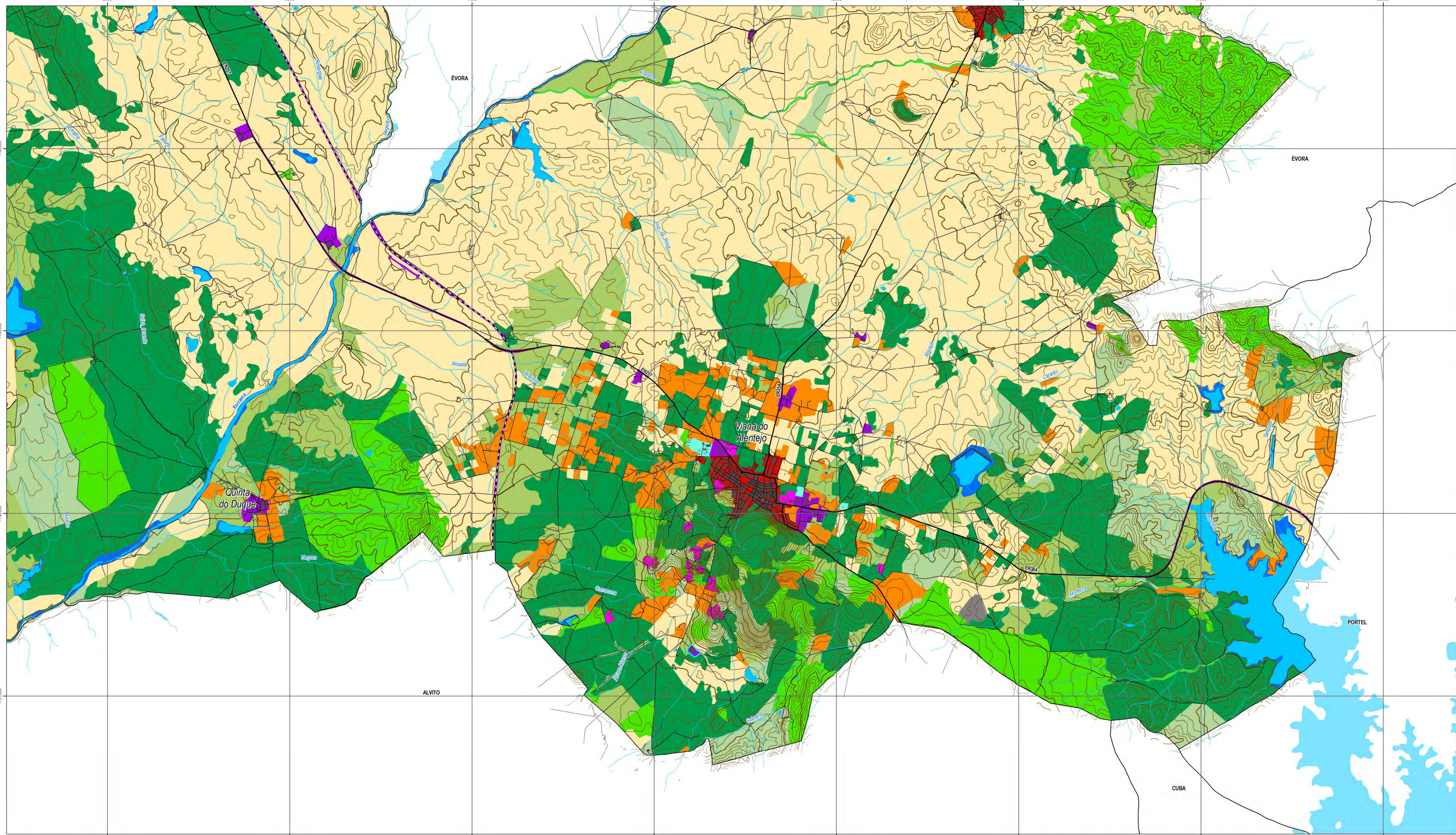


Escala 1:25 000

Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m

Limites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73
 Carta de ocupação do solo: IGP, 2007





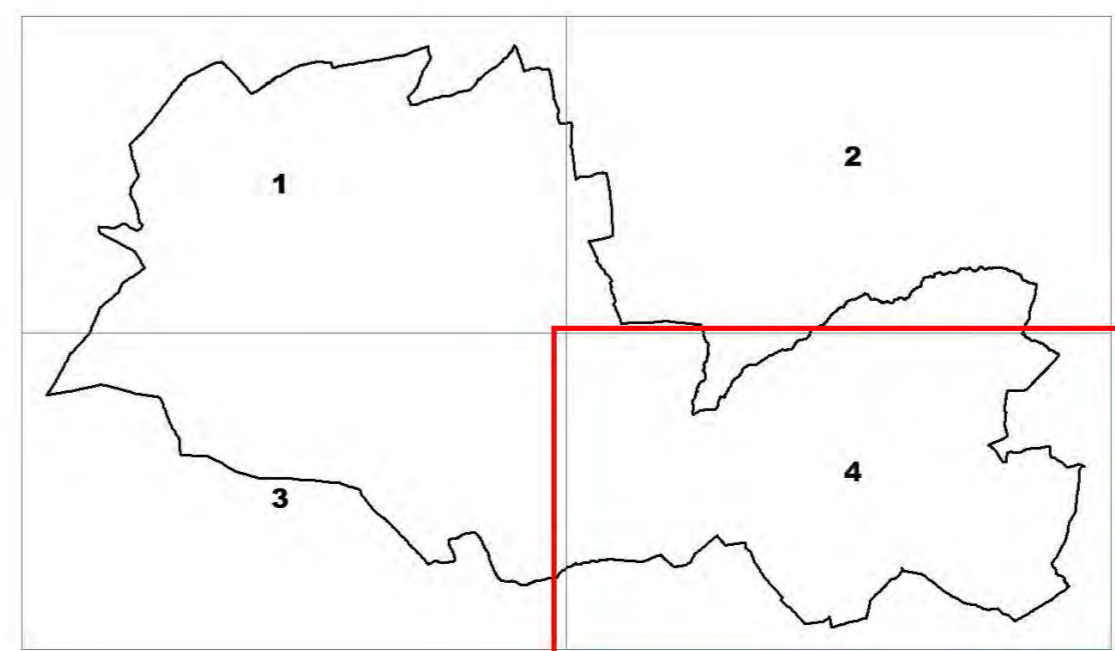
Ocupação do solo, 2007

- 1.1 Tecido urbano
- 1.2 Indústria, comércio e transportes
- 1.3 Inertes, resíduos e estaleiros de construção
- 1.4 E.verdes, desporto, cultura e lazer, z. históricas
- 2.1 Culturas temporárias
- 2.2 Culturas permanentes
- 2.3 Pastagens permanentes
- 2.4 Áreas agrícolas heterogêneas
- 3.1 Florestas
- 3.2 Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea
- 3.3 Zonas descobertas e com pouca vegetação
- 5.1 Águas interiores

Carta base

- Rede viária
- Linhas de água
- Leitos e planos de água
- Rede ferroviária
- Edificado
- Altimetria**
- Curva de Nivel Mestra
- Curva de Nivel Secundária
- Límites administrativos**
- Concelho

Figura V 1.1. Ocupação do solo, 2007 - Situação existente



Cartografia de Referência para elaboração da Carta Base: 1:10 000 (SCN10k)
 Entidade proprietária: Direção Geral do Território
 Entidade produtora: Cartografia oficial: DGT (1998); Cartografia homologada: Consórcio Pregal-Valverde (2005)
 Data de homologação: DGT (2009)
 Sistema de referência: Hayford-Gauss - Datum 73; Datum Altimétrico: Cascais
 Exatidão posicional: Planimetria <=2,2m; Altimetria <=3,0m
 Exatidão temática: igual a 90% na completude e classificação
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: <=2,5m

Límites administrativos: Carta Administrativa Oficial de Portugal versão 2014, Hayford-Gauss - Datum 73
 Carta de ocupação do solo: IGP, 2007

